

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 25 de Novembro de 2016 Nº 26907

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.464, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 9.880, de 07 de janeiro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 9.880, de 07 de janeiro de 2013, que autoriza o Estado de Mato Grosso a doar para a União o imóvel que especifica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União uma área de terras de propriedade do Estado de Mato Grosso, situada no

Município de Diamantino, Bairro Jardim Eldorado, com 6.245 m² (seis mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), composto pelos Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra XXXV, Loteamento Bela Vista, matrículas nºs 24.917, 24.918, 24.919, 24.920, 24.921, 24.922, 24.923, 24.924, 24.925 e 24.926, do Livro nº 02, folhas 63 a 72, respectivamente, junto ao Cartório do 1º Ofício - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, Coordenadas Geodésicas 14°24'05,6" S 56°25'23,6" W, com os seguintes limites e confrontações:

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

*DECRETO Nº 747, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a redistribuição de cargos de em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC tem por finalidade elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br



Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei Complementar nº 576, de 11 de março de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3 - Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão Sistêmica
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 - Gerência de Provimento e Manutenção
 - 1.2 - Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.2.1 - Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.2.2 - Gerência Financeira
 - 1.2.3 - Gerência Contábil
 - 1.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.3.1 - Gerência de Contratos
 - 1.4 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.4.1 - Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.4.2 - Gerência de Transportes
 - 1.4.3 - Gerência de Apoio Logístico
 - 1.5 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.6 - Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
 - 1.1 - Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
 - 1.2 - Coordenadoria de Popularização da Ciência
 - 1.3 - Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

- 2 - Superintendência de Educação Profissional e Superior
 - 2.1 - Coordenadoria de Fiscalização
 - 2.2 - Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica
 - 2.3 - Coordenadoria de Avaliação Institucional
 - 2.4 - Coordenadoria de Educação à Distância

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta
 - 1.1 - Conselho Diretor
 - 1.1.1 - Conselho Fiscal
- 1.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 1.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
 - 1.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 2 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças
 - 2.1 - Conselho Diretor
 - 2.1.1 - Conselho Fiscal



2.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

2.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

2.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

3 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino

3.1 - Conselho Diretor

3.1.1 - Conselho Fiscal

3.2 - Gerência de Apoio Pedagógico

3.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

4 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

4.1 - Conselho Diretor

4.1.1 - Conselho Fiscal

4.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

4.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

4.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

5 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

5.1 - Conselho Diretor

5.1.1 - Conselho Fiscal

5.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

5.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

5.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra

6.1 - Conselho Diretor

6.1.1 - Conselho Fiscal

6.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

6.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

6.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá

7.1 - Conselho Diretor

7.1.1 - Conselho Fiscal

7.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

8 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

8.1 - Conselho Diretor

8.1.1 - Conselho Fiscal

8.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo

9.1 - Conselho Diretor

9.1.1 - Conselho Fiscal

9.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

9.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

2 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor em 23 de novembro de 2016.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 160, de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 24 de novembro de 2016.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
1.3.1 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-

1.4.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.4.3. Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6. Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Popularização da Ciência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Educação Profissional e Superior			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2.2 Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Avaliação Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4 Coordenadoria de Educação à Distância			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
2.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
3.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

4.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
5.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
8.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
9.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		96	2
TOTAL		98	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	2	-
DGA 3	0	-
DGA 4	16	-
DGA 5	5	-
DGA 6	35	2
DGA 7	0	-
DGA 8	29	-
DGA 9	8	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	96	2
TOTAL	98	

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 14.334/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 593864/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ROBSON RODRIGUES XAVIER**, portador (a) do RG nº 876648/POLICIA MI/MT e do CPF nº 408.974.781-34, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.335/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593866/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 6330514/SSP/SP e do CPF nº 015.354.858-41, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.336/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593871/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONOR SALES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0015357-5/SSP/MT e do CPF nº 205.877.751-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.337/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593876/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARIDA MARIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 418486/SSP/MT e do CPF nº 274.592.411-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.338/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593881/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEODENISE BERNARDES GARCIA**, portador (a) do RG nº 07268963/SESP/MT e do CPF nº 458.424.421-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.339/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar

n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo n.º 593886/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA, portador (a) do RG n.º 0134381-5/SSP/MT e do CPF n.º 353.806.911-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.340/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 593909/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ANELICE DE SOUZA MARTINS, portador (a) do RG n.º 0189630-0/SSP/MT e do CPF n.º 161.410.241-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.341/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo n.º 593910/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARCIA APARECIDA PANASOL DA SILVA, portador (a) do RG n.º 24432300/SEJUSP/MT e do CPF n.º 023.062.878-80, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-4, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.342/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 593926/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA, portador (a) do RG n.º 253499/SSP/MT e do CPF n.º 040.508.968-69, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.343/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 593963/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). EDMIR PEREIRA PEIXOTO, portador (a) do RG n.º 099333/SSP/MT e do CPF n.º 206.003.641-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na MATO GROSSO PREVIDENCIA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.344/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594050/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANALITA CASTRO BARBOSA**, portador (a) do RG nº 01055631/SESP/MT e do CPF nº 229.597.931-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.345/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594107/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02959569/SSP/MT e do CPF nº 080.963.251-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.346/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º

524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 594164/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CICERO RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 616069/SSP/MT e do CPF nº 424.656.304-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.347/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594513/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIVINO MORAES COELHO**, portador (a) do RG nº 324308/SSP/MT e do CPF nº 045.831.241-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.348/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594608/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 094357/SSP/MT e do CPF nº 292.745.321-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 14.349/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº **639986/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais**, a Srª. **NEUZA LOPES GOMES**, portadora do RG nº 9.260.885/SSP/SP e do CPF nº 969.968.628- no cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Médio em serviços de Saúde do SUS, Classe “D”, Nível “06”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, e 28 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 17 Anos, 02 Meses e 09 Dias, períodos de 04.06.1997 a 04.12.1997 e 16.03.2000 a 25.11.2016. **AVERBADOS**: 11 Anos, 10 Meses e 19 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

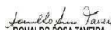

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 14.350/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II e 121, incisos IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **490543/2016**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 023/CMMCE/GM/16**, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **LUIZ SANTANA DA SILVA**, portador do RG nº 879.552/PM-MT e do CPF nº 615.786.061-87, na graduação de CABO-PM, Nível “03”, proporcional a 26 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 Anos, 07 Meses e 04 Dias, no período de 01.05.1994 a 25.11.2016. **AVERBADOS**: 03 Anos, 05 Meses e 12 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.351/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594694/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILU DA COSTA SANTOS**, portador (a) do RG nº 186101/SSP/MT e do CPF nº 209.415.011-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

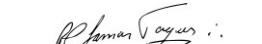
ATO Nº 14.352/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10768/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período abaixo discriminado, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO
ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO	97551/1	Delegada de Polícia	01/01/2016 a 31/03/2016
ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	97342/1	Investigador de Polícia	01/01/2016 a 31/03/2016
JULIANA CHIQUITO PALHARES	136156/1	Delegada de Polícia	01/01/2016 a 18/02/2016
MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS CAMBAHUBA	38668/1	Delegado de Polícia	01/01/2016 a 04/05/2016
MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM	16189/1	Investigador de Polícia	01/01/2016 a 04/05/2016
TATIANA ELOÁ PILGER	95883/1	Escrivão de Polícia	01/01/2016 a 31/03/2016
WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS	136472/1	Investigador de Polícia	01/01/2016 a 01/06/2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 14.353/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 369465/2016, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de ANDRÉ DE SOUZA HILL**, Cabo, Matrícula Funcional nº 108921/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

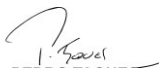

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

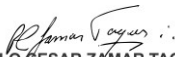

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 14.354/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 369465/2016, **resolve autorizar, a cessão de ANDRÉ DE SOUZA HILL**, Cabo, Matrícula Funcional nº 108921/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

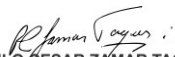

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 14.355/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10768/2016, **resolve autorizar a cessão de ANTONIA JANNYKELLY SILVA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 119061/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

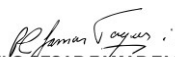

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 14.356/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 369465/2016, **resolve autorizar para fins de regularização funcional, a cessão de DIRLEI CORREIA MEDEIROS**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 52229/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **25 de abril de 2015 a 24 de abril de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 14.357/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 369465/2016, **resolve autorizar a cessão de DIRLEI CORREIA MEDEIROS**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 52229/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **25 de abril de 2016 a 24 de abril de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

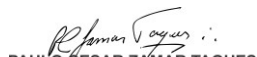
ATO Nº 14.358/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10768/2016, **resolve autorizar a cessão de JESUINO DIAS CORREA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97346/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 14.359/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10768/2016 **resolve autorizar a cessão de JUSCELINO TADEU SANT'ANA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 136307/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 14.360/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10768/2016, **resolve autorizar a cessão de KARLA SOLANGE NADAF VIANA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 115988/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 14.361/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 308385/2016 e 322723/2016 **resolve autorizar a cessão de KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 251235/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período de **21 de julho de 2016 a 20 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 14.362/2016.**

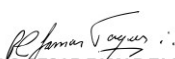
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10768/2016, **resolve autorizar a cessão de MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 44046/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública**ATO Nº 14.363/2016.**

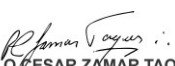
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 308385/2016 e 322723/2016 **resolve autorizar a cessão de MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 133584/3, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período de **21 de julho de 2016 a 20 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 14.364/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 308385/2016 e 322723/2016 **resolve autorizar a cessão de MARIO BALBINO LEMES JUNIOR**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 118595/2, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período de **21 de julho de 2016 a 20 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 14.365/2016.**

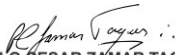
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10768/2016, **resolve autorizar a cessão de MARY CELIA DE SOUZA**, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 136164/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública**ATO Nº 14.366/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 308385/2016 e 322723/2016 **resolve autorizar a cessão de PAULO ROBERTO TAVARES DE MENESES**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 225279/2, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período de **21 de julho de 2016 a 20 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO Nº 14.367/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 328635/2016, resolve prorrogar pelo período de **04 de setembro de 2016 a 03 de setembro de 2018**, o Ato nº 2.247/2014, publicado no Diário Oficial de 30/07/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **ADRIANO BARBOSA SALES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 58681/21, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

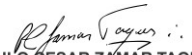

PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.368/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 252196/2016, resolve conceder a **CELSO JOSE DE JESUS RODRIGUES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 97887 vínculos 11 e 12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Matemática em rede nacional**, da **Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **13 de Junho de 2016 a 12 de Junho de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.369/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 252828/2016, resolve conceder a **EZEQUIEL SILVA CHAVES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 72915, vínculo 7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **13 de Junho de 2016 a 12 de Junho de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.370/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 266195/16, resolve conceder a **JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAÍDE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 226741/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **13 de Junho de 2016 a 12 de Junho de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.371/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 402869/2014, resolve prorrogar pelo período de **11 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2018**, o Ato Administrativo nº 22.644/2014, publicado no Diário Oficial de 10/09/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 67164/6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde**ATO Nº 14.372/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 227309/2016, resolve conceder a **MARCIO EVARISTO BELTRÃO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 233517/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Estudos de Linguagem, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **20 de Junho de 2016 a 19 de Junho de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.373/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141158/2016, resolve conceder a **MILTON DA SILVA CORDEIRO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 93515/26, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Física na Universidade Federal de Mato Grosso**, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de **13 de junho de 2016 a 12 de junho de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.374/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 83846/2016, resolve conceder a **RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 121236/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença**

para **Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciências da Computação na Faculdade Campo Limpo Paulista, Campus de Campo Limpo Paulista - SP**, pelo período de **30 de junho de 2016 a 29 de dezembro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

EXONERAÇÃO

*ATO Nº 14.223/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA CAROLINA GOMES DA ROSA MUNIZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 23.11.16 à pg.44.

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 14.233/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CAROLINA GOMES DA ROSA MUNIZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

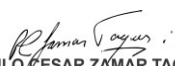
*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 23.11.16 à pg.46.

ATO Nº 14.375/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 471500/2016, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**, em substituição a senhora **Alianna Caroline Sousa Cardoso**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 14.376/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 351291/2016, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI**, os representantes abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:
 - **Zózima Dias dos Santos** - Titular
 - **Rodrigues de Amorim Souza** - Suplente
- Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC:
 - Educação:
 - **Antônio Marcos Passos de Matos** - Titular
 - **Gislene de Castro Monteiro** - Suplente
 - Esporte e Lazer:
 - **Luiz Benedito Pinto Filho** - Titular
 - **Walter de Jesus Yamaguchi** - Suplente
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:
 - **Eduardo Adrião de Araújo Silva** - Titular
 - **Maika Regiane Galvão** - Suplente

SEDEC:

- **Elizethe Rosa de Castilho** - Titular
 - **Elias Batista da Silva** - Suplente
- Secretaria de Estado de Cultura - SEC:
 - **Marcelo Max Preire** - Titular
 - **Lúcia Helena Faria Barbosa** - Suplente
 - Secretaria de Estado de Saúde - SES:
 - **Eliane Maria Esperandio** - Titular
 - **Ana Maura Pereira da Silva** - Suplente
 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE:
 - **Sandra Cristina Alves** - Titular
 - **Fernanda Maria Cicero de Sá Soares** - Suplente

II - REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- Conselho Regional de de Serviço Social - CRESS:
 - **Edney Regina Silva** - Titular
 - **Maria Helena Lopes** - Suplente

2. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO:

- **Cláudia Cristiane de Abreu** - Titular
- **Pâmela Gonçalves Alves** - Suplente

3. Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso - APDM:

- **Valentina de Fátima Dragoni** - Titular
- **Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque** - Suplente

4. Federação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de Mato Grosso - FEDAPI:

- **Gerson Borges de Moraes** - Titular
- **Lindomar Lemes dos Santos** - Suplente

5. Sindicato Estadual dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mato Grosso - SINDAPI:

- **Francisco Delmondes Bentinho** - Titular
- **Elizângela Vicentini Fazolo da Silva** - Suplente

6. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG:

- **Roberto Gomes de Azevedo** - Titular
- **Francielle Fialkoski** - Suplente

7. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

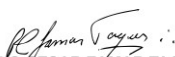
- **Isandir Oliveira Rezende** - Titular
- **Aneirton Parreira Silva** - Suplente

8. Pastoral da Pessoa Idosa - Diocese de Cuiabá/MT:

- **Gonçalina Romana de Souza Martins** - Titular
- **Adiles Fernandes da Silva Nunes** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSOS N.º: 485837/2015

INTERESSADO: Secretaria da Casa Civil do Estado de Mato Grosso Dora Maria Kohlhas Marques

ASSUNTO: Requerimento Administrativo

Trata-se de Requerimento Administrativo, apresentado pela Sra. Dora Maria Kohlhas Marques, ao Exmo Senhor Governador do Estado, solicitando que avoque os processos n.º 234556/2015, n.º 387986/2015, n.º 449887/2015 e n.º 449906/2015; profira decisão sobre o objeto dos autos, e defira o fornecimento de cópia de inteiro teor dos processos para fins de direito.

Os autos citados no requerimento versam sobre a alegação de que a interessada e seu esposo são proprietários do imóvel onde se encontra edificada a Escola Estadual Julio Muller, em Barra do Bugres. Além dos quatro processos mencionados, outros dezesseis cadernos processuais (Processos n.º 107331/2015, n.º 172712/2014, n.º 167678/2013, n.º 175052/2013, n.º 396816/2013, n.º 394318/2013, n.º 593204/2013, n.º 593094/2013, n.º 692914/2013, n.º 6188/2014, n.º 627666/2013, n.º 349143/2014, n.º 97406/2014, n.º 399441/2014, n.º 13938/2015, e n.º 63094/2015) foram formalizados pela requerente ou o seu cônjuge, o Sr. Felix Marques da Silva, com a mesma causa de pedir e pedidos.

Observa-se, que os pedidos veiculados nos referidos autos já culminaram na prolação de três decisões governamentais sobre as

reivindicações dos interessados, todas conclusivas pelo indeferimento dos pleitos formulados, cabendo destacar que o segundo e o terceiro *decisum* apontaram a prescrição da indenização solicitada.

Desse modo, em face dos substanciais fundamentos lançados nas Decisões Governamentais sobre o assunto, verifica-se que matéria já se encontra consolidada no âmbito da Administração Pública Estadual, também porque, nos termos do art. 69, *caput*, da Lei n.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual" - contra decisões tomadas pelo Governador do Estado cabe pedido de reconsideração que não poderá ser renovado. E como já dito, a Administração já examinou o mérito da questão ao menos duas vezes.

Ademais, da mesma forma que os requerimentos anteriormente apresentados, a interessada não trouxe aos autos novos elementos a demonstrar o desacerto das Decisões Governamentais proferidas, como determina o § 1º, do art. 69, da Lei n.º 7.692/2002.

Desta feita, havendo avocado os processos indicados, **mantenho** as decisões já prolatadas sobre a matéria, o que faço com lastro nos fundamentos fáticos e jurídicos nelas expostos; quanto ao pedido de cópia dos processos indicados no requerimento, **defiro** a solicitação, desde que às expensas da interessada.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO N.º: 292126/2014; 616677/2013; 387168/2014

INTERESSADO: EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS

ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS**, profissional técnico de nível superior do SUS, matrícula nº 95645, pois, em tese, transacionou com o Estado na qualidade de sócio da empresa Gastromed e, em tese, prestou serviços médicos a Organização Social Beneficente São Camilo no Hospital Regional de Rondonópolis, infringindo assim os artigos 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX, X e XVIII e 159, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/90.

O acusado confessa a irregularidade por ocasião do interrogatório, ocorrido perante a Comissão Processante em 01/09/2014, conforme se vê às fls. 72/74.

Desse modo, conclui-se que o Servidor possui vínculo com a Administração em regime de trabalho de 40 horas para exercer atribuições de cirurgião geral, celebra contrato por meio de pessoa jurídica da qual tem o controle, e pessoalmente presta o serviço de cirurgião geral, conforme confessa, mesmo que ocupe cargo comissionado de direção da unidade.

Destaco que o Servidor acusado já foi condenado à sanção de **REPREENSÃO** nos autos do Processo Disciplinar nº 001/2008, conforme portaria 011/2008, publicada em 08/07/2009, conforme restou assentado em sua ficha funcional (fls. 40).

Desta feita, dada a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014, **acolho** a sugestão exarada pelo Secretário de Estado de Saúde, do Secretário Controlador-Geral do Estado, bem como da Procuradoria-Geral do Estado, para **decidir** pela **demissão** do servidor **Eduardo Nogueirol dos Santos**, profissional técnico de nível superior do SUS, matrícula 95645, com fundamento no artigo 144, inciso X c/c 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/90.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Ato Administrativo Nº 1723/2016/SEGES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional Básica constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
CLAUDIA BRUNO	00410078166	124747	2	4	02/08/16
DEUSABETE FERREIRA DA SILVA	40674886100	45553	3	9	01/10/16
FABIANO BORGES RODRIGUES	21807867862	86750	5	4	02/08/16
IRENA BOING PEREIRA	64886557953	34810	15	4	03/08/16
IVONE LAMB RENCK	29548535904	52881	6	6	01/08/16
JOAO BATISTA DOS SANTOS	72973030110	124158	3	4	05/10/16
JOSE APARECIDO DE CASTRO	61432393987	84293	5	4	02/08/16
LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA	71672591104	100546	14	4	02/08/16
SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI	58154590115	47071	6	8	01/10/16
SUZILEI BARBOSA DA SILVA	59872390100	124496	4	4	03/08/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Ato Administrativo Nº 1714/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ABELARDO PINTO TELES FILHO	24194247191	32846	1	10	01/10/16
ADAO PERTELI	20822340968	38422	1	9	01/10/16
ADAUBERAN MANOEL DE FREITAS	31839568100	67596	1	7	01/10/16
ADJUNIO PAIMEL FRANCO	41183460104	38426	1	9	01/10/16
ADRIANA VAREIROS LOPES DE BARROS	59268522187	41326	3	7	01/10/16
AGNALDO BATISTA SALLES	76795004104	54705	2	8	01/10/16
AGNALDO RAMOS	30426022149	67133	1	7	01/10/16
AILTON DIAS DA SILVA	57053367134	67311	1	7	01/10/16

AIRTON DENIS DA COSTA	46915869115	73380	1	6	01/10/16
ALAIDE BATISTA DOS ANJOS	12794094874	44862	5	7	01/10/16
ALDA BONFIM ROSA TEZA	62767194120	48284	3	8	01/10/16
ALDEIDE DE AQUINO SILVA	33212546115	28578	4	7	01/10/16
ALICE DE FATIMA CARDOSO ALMEIDA	39588750172	28356	2	10	01/10/16
ALICE DE SOUZA ALVES	63145685104	46708	3	8	01/10/16
ALICE DE SOUZA BRANDAO	48367435168	32083	3	8	01/10/16
ALICE DIONISIO DA SILVA	42791782168	53637	2	8	01/10/16
ALZENIRA ALZIRA DA SILVA	48798100106	53371	2	8	01/10/16
ALZIRA DE FREITAS FERREIRA	41175301191	66614	1	7	01/10/16
ALZIRA PEREIRA DE ALMEIDA	27465322120	42744	2	7	01/10/16
ANA AUGUSTA DA SILVA FRANCELINO	42983657191	57003	3	7	01/10/16
ANA CARDOZO MATIAS	45223378172	88376	3	6	24/10/16
ANA ELZA ALVES DA SILVA QUEIROZ	29295181115	29216	4	10	01/10/16
ANA MARGARIDA DA SILVA	10976906104	31895	2	10	01/10/16
ANA MARIA DE SOUZA RAMOS	82588880134	67122	1	7	01/10/16
ANA MARIA PEREIRA ALEXANDRE	81409990168	58057	1	10	01/10/16
ANA MIGUELINA SILVA MARTINS	32616210100	67139	1	7	01/10/16
ANA RUTH BRANDAO DE SOUZA	54591163172	34292	3	7	01/10/16
ANDRELINA FRANCISCA DIONEZIO	76205886120	53246	2	7	01/10/16
ANESIA GUIMARAES DE SOUZA	48706744168	67272	1	7	01/10/16
ANESIA RIBEIRO FIALI	07018959187	57112	1	10	01/10/16
ANGELA MARIA TREVEZANUTO SOUZA	61678139149	41677	2	8	01/10/16
ANGELINA FRANCISCA DA SILVA CARMO	32744340197	67623	1	7	01/10/16
ANIBAL PEDRO DA SILVA	35254688149	28628	3	9	01/10/16
ANIZETE ROSA TEZA	62767410191	39840	3	8	01/10/16
ANTONIA DE CARVALHO EVANGELISTA	01220007811	40845	4	8	01/10/16
ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA	58098232115	58838	1	8	01/10/16
ANTONIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA	35252081115	55848	3	7	01/10/16
ANTONIO CARLOS THEODORO	11434919803	46260	3	7	01/10/16
ANTONIO DE AGUIAR NETO	20327676272	41501	4	7	01/10/16
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	34033785191	28622	1	10	01/10/16
ANTONIO NETO DA LUZ	31783252120	38601	1	9	01/10/16
ANTONIO PIRES DOS SANTOS	56809778187	38843	1	9	01/10/16
ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA	38359278172	31016	3	8	01/10/16
APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	55097405153	58853	1	8	01/10/16
APARECIDA PEREIRA SERRA	77765656104	56834	2	8	01/10/16
ARCENIO JERONIMO DE SOUZA	42942780134	46867	5	8	01/10/16
ARGEMIRO MARTINS DA SILVA	17886449134	67230	1	7	01/10/16
ARION FERREIRA DOS SANTOS	40520030125	38855	1	9	01/10/16
ARIONETE FRANCISCA DE SOUZA	52258637104	96762	1	6	24/10/16
ARLINDO BARBOSA DA SILVA	20848935187	38419	1	9	01/10/16
ARNOU MARTINS BRAGA	20248725149	38448	1	8	01/10/16
AURESTINA DA SILVA SANTANA	45276854149	61416	2	8	01/10/16
BENEDITO ALVES DE ARRUDA	35365129172	32521	1	10	01/10/16
BENJAMIN DOS REIS	33034672187	31611	3	8	01/10/16
CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA	08104638149	38641	1	9	01/10/16
CARMELITA CARMEM LUBE	57133980134	67378	1	7	01/10/16
CARMINDO JOAO DE ABREU	70362050830	67922	1	7	01/10/16
CARMIRANDA RODRIGUES JARDIM	77021517149	56733	2	9	01/10/16

CECILIA IMACULADA DA SILVA	20871570149	25615	4	7	01/10/16
CELSE RAIMUNDO DOS SANTOS	55158145172	37684	3	7	01/10/16
CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO	23011599149	38642	1	9	01/10/16
CEZARIO DA MATA SOUSA	24034940115	27575	1	10	01/10/16
CIRLEI MARIA TRENTIN	48859133149	31658	2	10	01/10/16
CIRLEI RITA DE OLIVEIRA	62813250104	87963	1	6	18/04/15
CLARETE DE OLIVEIRA SILVA	79131190120	41286	2	7	01/10/16
CLARICE ARVANI CARDOSO	03883734829	32087	2	8	01/10/16
CLARICE MARIA DE FRANCA GODOY	65068173134	97294	1	6	24/10/16
CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR	86576933134	68111	1	8	01/10/16
CLAUDINEI SERGIO DA SILVA	57040443104	62931	2	7	01/10/16
CLAUDIO JACINTO DA SILVA	37639552168	45862	2	8	01/10/16
CLAUDIO RAMOS	17192390100	38431	1	9	01/10/16
CLEIDE SUDRE MARQUES	56993293153	45413	4	8	01/10/16
CLELIA NEUSA MENDES	63161575172	68380	1	7	01/10/16
CLETE REJANE COSTA MOREIRA	79265286172	41489	3	8	01/10/16
CLEUSA DOLMEN COLARES	79312799134	56880	2	8	01/10/16
CLEUZA CERQUEIRA BONIN	06238767871	27460	2	10	01/10/16
CLEUZENI CANDIDA DA SILVA	48359700125	50274	4	8	01/10/16
CLODOLDO JOSE DE ALMEIDA	29948711149	41156	3	8	01/10/16
CLOVES MENDES DA SILVA	53522893115	56318	2	10	01/10/16
CONCEICAO DA FE PRUDENCIO PAVARIN	78898439172	25900	3	10	01/10/16
DALVA ROSA ALVES BARBOSA	29856442168	47532	3	7	01/10/16
DAMIAO ANTONIO DE SOUZA	20886314968	55186	4	7	01/10/16
DENIO DE CARVALHO SOUZA	34027220110	41188	3	9	01/10/16
DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA	31827985100	38265	1	10	01/10/16
DERCILIA PENA DA SILVA	49614541172	30675	3	7	02/10/16
DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO	77548671172	46934	4	7	01/10/16
DEVANIR MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	46099514104	28101	4	10	01/10/16
DINALVA SILVA NASCIMENTO	55529615104	55271	2	7	01/10/16
DOLORES ROSA DA SILVA	61680010182	52807	3	8	01/10/16
DOMINGOS BOSCO DA SILVA	15638480153	27311	1	10	01/10/16
DOMINGOS SAVIO PEREIRA	48780634168	38388	1	9	01/10/16
DORADI APPEL SCHWINGEL	61690368187	41491	3	8	01/10/16
DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA	20041446100	18118	2	7	01/10/16
EDIR MARIA DA COSTA SANTOS	34027564120	34424	2	7	01/10/16
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	79133380163	53855	2	7	02/10/16
ELAINE CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	72886765104	58624	1	8	01/10/16
ELENITA CORREA DOS SANTOS LIMA	76485781153	59011	4	7	01/10/16
ELIANE BORGES DE LARA PINTO	31446108104	67669	1	7	01/10/16
ELIDA BATISTA DA MOTTA	38465680159	66705	1	7	01/10/16
ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES	52334392120	55808	3	8	01/10/16
ELOI BARBOSA LIMA	24201855104	38195	1	9	01/10/16
ELOY PETINI	62935380134	67148	1	7	01/10/16
ELVERSIO NOBRE RIBEIRO	59389958172	77687	3	6	25/10/16
ELZA LUCAS DA SILVA	53581962187	56097	3	8	01/10/16
ELZA MARIA ALEIXO DA SILVA	75884569149	61485	2	8	01/10/16
ELZA SCHUCH DA SILVA	29964822120	21501	2	10	01/10/16
EMANUEL MESSIAS CLEMENTE	61701335115	63584	1	7	01/10/16
ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA	76436683100	56893	2	8	01/10/16
ERLITA GUIMARAES DE LIMA	77269420106	66353	1	7	01/10/16
ERONITA GOMES CAMBOIM	45096384187	57320	2	8	01/10/16
ESMELITA DIJANIRA DA SILVA	48857599191	28623	2	10	01/10/16

ESMERALDA MEDEIROS MONTALVAO	49554140100	31395	2	7	01/10/16
ESTEVAO INACIO GOMES	53605004172	96747	1	6	24/10/16
EVA RENILDA RAMOS RODRIGUES	35414537100	67894	1	7	01/10/16
EXPEDITA CARDOSO DOS SANTOS	44201940144	27351	4	10	01/10/16
FATIMA APARECIDA CEZAR	58131485153	49996	2	8	01/10/16
FATIMA BRITO DE ALMEIDA SANTOS	69697914168	66351	1	10	01/10/16
FERNANDO JOSE FREIRE	22968938134	67924	1	7	01/10/16
FRANCINETE SILVA DE ARAUJO	62186787172	55834	2	7	01/10/16
FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO BRITO	55110673187	39804	3	8	01/10/16
FRANCISCA CARDOSO NEVES	35343435149	66650	1	7	01/10/16
FRANCISCA COSTA SILVA	35161566353	55656	3	8	01/10/16
FRANCISCO TANAHA FELICIANO	31423841115	38389	1	9	01/10/16
GEDALIA SILVEIRA DE SOUZA	10734104120	47138	2	7	01/10/16
GENI BENTO GONCALVES	46052100168	58865	1	8	01/10/16
GENILDO CRUZ RAMIRO	51615975934	53619	2	8	01/10/16
GERALDA FONSECA DE CASTRO	41133692168	25785	3	10	01/10/16
GERALDA JOSE MONTEIRO	79163521172	45425	2	8	01/10/16
GERALDA MARTINS DOS SANTOS	20643420100	25961	3	10	01/10/16
GERMANA ROJAS	75932300159	50597	3	7	01/10/16
GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA	20768214149	41191	4	7	01/10/16
GILMA VIEIRA BARBOSA	31801676100	96765	1	6	24/10/16
GILMAR ANTONIO DE ARAUJO	45971404172	67140	1	7	01/10/16
GILVANDE SOUZA SILVA	56724683149	66504	1	7	01/10/16
GONCALO CAETANO DA SILVA	36315311172	38516	1	9	01/10/16
GONCALO CASSIANO DA CUNHA	11144220106	56454	4	8	01/10/16
HAROLDO DA SILVA CARVALHO	20248431153	38386	1	9	01/10/16
HERMELINA LOPES DE CAMPOS	42942322187	31062	4	10	01/10/16
IDA TIBOLA	84342390191	66675	1	8	01/10/16
ILDO DOS SANTOS	28400496191	56278	2	7	01/10/16
ILMA APARECIDA DE SOUZA	32637055120	49810	2	7	01/10/16
ILMA MARIA DE MATOS SAVOINE	45915156134	27470	2	10	01/10/16
IONE ALVES MEZZA	20879300159	68177	1	7	01/10/16
IRACI FUHR	41118561104	28195	2	10	01/10/16
IRACI PEREIRA CARDOSO	48658006115	58051	1	7	01/10/16
IRAILDO ALVES DE MIRANDA	32881169104	38932	1	9	01/10/16
IRAN SOARES DA SILVA	53551427100	55219	4	7	01/10/16
IRENE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	48802441120	41009	4	8	01/10/16
IRENE FOLLY DOS REIS	81516045149	67160	1	7	02/10/16
IRINEU MORAN	26035502172	53858	3	7	01/10/16
ISAIAS AUGUSTA DOS SANTOS	25359045191	35441	2	7	01/10/16
ITAMAR SILVA SOARES	40519244168	38850	1	9	01/10/16
IVA PEREIRA CADIDE	88041760163	68763	1	7	01/10/16
IVARDE FERREIRA LUZ	31864406100	53558	5	7	01/10/16
IVALDA MARIA DA SILVA	42018072153	44987	3	8	01/10/16
IVANETE LUIZA DE FREITAS SANTOS	33442371104	57826	1	8	01/10/16
IVONE DE LOURDES PEROTTO	81670990168	41145	3	9	01/10/16
IZABEL MONTEIRO SARAIVA	22967141100	46246	3	8	01/10/16
JAILTON MENDES DE SOUZA	36208205115	26783	4	7	01/10/16
JAIR BORGES DA COSTA	42415713104	56499	2	8	01/10/16
JARINA RODRIGUES DE AMORIM PIRANI	81335350187	26203	4	10	01/10/16
JOACIR RAMOS DA SILVA	59424710100	59263	2	7	01/10/16
JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS	56674660906	54807	3	7	01/10/16
JOAO BATISTA CALDEIRA	35278951168	40217	1	9	01/10/16

JOAO BOSCO ATAGIBA	17352924191	63592	1	7	01/10/16
JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA	10602704120	56422	3	7	01/10/16
JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA	13855131104	31790	1	10	01/10/16
JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO	46073523149	26140	1	10	01/10/16
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	48204307187	39842	1	9	01/10/16
JOAO GARCIA DA SILVA	18133770149	38479	1	9	01/10/16
JOAQUIM MARTINS PINHEIRO	17245788120	26420	1	10	01/10/16
JOCELIA MARIANO DE SOUSA	56809441115	55086	2	7	01/10/16
JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA	90090624149	93085	2	6	24/10/16
JORGE BERNARDO DE AGUIAR	03509494172	38442	1	9	01/10/16
JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS	39620956168	67267	1	7	01/10/16
JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS	27802213134	54829	2	7	01/10/16
JOSE AVILMAR AMORIM	10338802134	38638	1	9	01/10/16
JOSE BATISTA DE ALMEIDA	07964706187	31398	1	10	01/10/16
JOSE CARVALHO DE REZENDE	49571621153	55330	2	7	01/10/16
JOSE DE MANASSES VIANA NETO	62942271191	68160	1	7	01/10/16
JOSE DE MELO DE SOUZA	19785364968	58614	1	8	01/10/16
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	24189723134	38990	1	9	01/10/16
JOSE DOS SANTOS	38900416715	31320	1	9	01/10/16
JOSE GASPAR DE SOUZA	48740365115	54906	3	8	01/10/16
JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS	50288776100	28823	4	7	01/10/16
JOSE INOCENCIO DA SILVA	36198943100	31920	1	10	01/10/16
JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER	14155826100	48193	3	8	01/10/16
JOSE PEREIRA DA SILVA	35248564115	99718	1	10	01/10/16
JOSE PEREIRA SOBRINHO	20625944100	38507	1	9	01/10/16
JOSE SATURNINO DE ALMEIDA	33359300963	31656	1	10	01/10/16
JOSE VICENTE GOMIDES	35406984187	67313	1	7	01/10/16
JOSE XAVIER DOS SANTOS	15131491991	50238	3	8	01/10/16
JOSELINA MARTINS DA ROCHA	35290986120	27316	3	7	01/10/16
JOVACI RODRIGUES COSTA	48713112104	67198	1	7	01/10/16
JOVECINO BARBOSA PORTO	20661088120	38726	1	9	01/10/16
JUNYETH COELHO DA SILVA	54586348100	55420	3	7	01/10/16
JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI	68976860187	96755	1	6	24/10/16
JUSCIVALDA MOREIRA DA SILVA	61669156168	97291	1	6	24/10/16
JUVENIL DE ARRUDA BORGES	50384171168	38402	1	9	01/10/16
JUVENIL FRANCISCO DA LUZ	49595784168	31564	1	10	01/10/16
KLEBER PERES DA SILVA	43239595168	53330	2	7	01/10/16
LAERTE DE SOUZA	18196195168	38443	1	9	01/10/16
LAIDE CARVALHO ALVES	34689486115	56014	2	7	01/10/16
LAURA FELIX DA SILVA PEDRI	78575834134	52808	2	8	01/10/16
LAURO HONORIO DE CARVALHO	92743528168	88338	3	6	01/08/16
LEA DA CUNHA OLIVEIRA	77886569172	66605	1	7	01/10/16
LEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	78234514172	66534	1	7	01/10/16
LEONICE MARIA ALVES PEREIRA	63112159187	53280	2	7	01/10/16
LEONILIA FERREIRA DORTA	55752420130	55252	2	7	01/10/16
LEONOR SUTERI DE QUEIROZ	85273384168	32595	2	10	01/10/16
LISANE FATIMA KAUFMANN BERNARDO	41168704120	54122	2	8	01/10/16
LOIDE MARTINS DOS SANTOS	81922787191	58810	1	7	01/10/16
LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	47522992168	27406	3	8	01/10/16
LUCIA MARIA DIAS DAMACENA	42436877149	62029	2	7	01/10/16
LUCILA QUINTINA DA COSTA	20658184172	56190	2	7	01/10/16
LUCILO BATISTA DA SILVA	16297709220	67244	1	7	01/10/16
LUIS MAURICIO DE SOUSA	29296161134	66373	1	7	01/10/16

LUIZ DOS SANTOS MORAIS	28413482100	38768	1	9	01/10/16
LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	42485525900	38429	1	9	01/10/16
LUIZA MARIA SANTANA NEVES	16220790197	67917	1	7	01/10/16
LURDES DE ALMEIDA ISIDORO	32944446134	47484	3	8	01/10/16
LUZIA ANDRE QUAGLIO	65462513100	56780	2	8	01/10/16
LUZIA ARMINDA DE JESUS SILVA	46048782187	26641	2	8	01/10/16
LUZIA DA PENHA	07226838800	34838	4	8	01/10/16
LUZIA LOURENCO DA SILVA	78584930191	58657	1	8	01/10/16
LUZIA MARIA ANDREANI	59369752153	26794	3	10	01/10/16
LUZIA RUZZON RIBEIRO	62770667149	25794	2	10	01/10/16
LUZIA VANILMA PEREIRA	27483983191	34033	4	10	01/10/16
LUZINETE SANTIAGO LIMA	86638610104	97293	1	6	24/10/16
MAFALDA LESSI GOMES	41153987104	27087	3	7	01/10/16
MANOEL DA ROCHA PINTO	30133068153	68134	1	7	01/10/16
MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA	34034234172	66633	1	7	01/10/16
MANOEL LUIZ ARAUJO	24097128191	46058	2	7	01/10/16
MANOEL VIEIRA MARCELINO	31389767434	38658	1	9	01/10/16
MANUEL GOMES DOS SANTOS	63041545187	54910	3	8	01/10/16
MARCILIO NUNES PORTO	31798195100	38506	1	9	01/10/16
MARCOS ANTONIO TAVARES	04455353852	55400	3	7	01/10/16
MARIA ALVANI DOS SANTOS	42787955134	96897	1	6	24/10/16
MARIA APARECIDA	48891401153	62407	2	7	01/10/16
MARIA APARECIDA COSTA GARCIA	47461101153	27088	2	10	01/10/16
MARIA APARECIDA DA COSTA ROCHA	35330791120	26666	2	7	01/10/16
MARIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	81592892191	58642	1	8	01/10/16
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SEZE	80947190104	58618	1	8	01/10/16
MARIA APARECIDA PORTO	55745253134	58613	1	8	01/10/16
MARIA APARECIDA VIEIRA	80797466134	58841	1	8	01/10/16
MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA LAGE	46904000163	26644	2	10	01/10/16
MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	38453282153	68132	1	7	01/10/16
MARIA CORETE DE MIRANDA ROSA	45966141134	26258	4	7	01/10/16
MARIA DA CONCEICAO JARDIM DOS SANTOS SILVA	39591131100	25504	4	8	01/10/16
MARIA DAS MERCES DE SOUZA	48658065120	34823	3	8	01/10/16
MARIA DE FATIMA DOS ANJOS COELHO	56993773104	58633	1	9	01/10/16
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS	78382777104	58628	1	8	01/10/16
MARIA DE FATIMA SANTOS	53206053153	66395	1	7	01/10/16
MARIA DE JESUS GONCALVES DA SILVA	42919339168	66538	1	7	01/10/16
MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUZA	76508021168	52753	3	8	01/10/16
MARIA DE LOURDES GOMES	57174326153	41025	5	7	01/10/16
MARIA DE LOURDES GRANZOTI MOREIRA	81455801100	57892	3	8	01/10/16
MARIA DE LOURDES PERINI CROSCIOLI	77032896120	56017	3	8	01/10/16
MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA	03385761859	28670	4	7	01/10/16
MARIA DE LOURDES VIANA RODRIGUES	61674079168	56730	2	8	01/10/16
MARIA DE LURDES BARBOSA	81455925187	57053	3	8	01/10/16
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA	27221415315	41527	3	9	01/10/16
MARIA DO CARMO SOUZA DE ALMEIDA	85355240100	66514	1	7	01/10/16
MARIA ESTER SAGON	52274691134	27682	3	10	01/10/16
MARIA FERREIRA MIRANDA BENEVIDES	20675984149	62800	2	7	01/10/16
MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO	41153618168	35065	4	7	01/10/16

MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	77906861191	94143	1	6	18/10/16
MARIA GRACY CANTUARIO MARQUES	30944538134	57773	3	7	01/10/16
MARIA HERRERA INFANTE	47460741191	27440	4	7	01/10/16
MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA	05916864817	70004	2	6	01/10/16
MARIA IZABEL DOS SANTOS	76087859187	55116	3	8	01/10/16
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	79739660134	59719	1	8	01/10/16
MARIA LENILDA DE SOUZA SILVA	41189558149	54836	2	8	01/10/16
MARIA LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS	91284848191	27268	2	10	01/10/16
MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	63119935115	55554	2	7	01/10/16
MARIA MADALENA DA SILVA COSTA	82213585172	58207	1	8	01/10/16
MARIA MARLENE DA SILVA MOREIRA	48194255104	25579	3	9	01/10/16
MARIA MAXIMIANA DOS REIS	50316702153	38455	1	9	01/10/16
MARIA NELZA PIVOTTI RIBEIRO	45328021134	40816	5	8	01/10/16
MARIA NEUZA DA SILVA	65073479149	66372	1	7	01/10/16
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	42033438104	26563	4	7	01/10/16
MARIA PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM	03372371828	54260	3	8	01/10/16
MARIA RAIMUNDA DA SILVA GAMA	46015094168	46746	4	8	01/10/16
MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO	78246873172	57421	2	8	01/10/16
MARIA SALETE TONIAZZO	65059948153	53365	2	8	01/10/16
MARIA VERGINIA RIBEIRO DE SOUZA	55525997991	58615	1	7	01/10/16
MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	80962467120	67631	1	7	01/10/16
MARIANO ALVES DE CARVALHO	41145941168	35064	1	10	01/10/16
MARIERBE CICILIA MENDES	31459919149	66554	1	7	01/10/16
MARILU DA COSTA SANTOS	20941501191	20751	2	11	01/10/16
MARILUCY GARCIA SABALA	34022945168	27473	2	10	01/10/16
MARINA DA SILVA CARVALHO	56865139100	58554	1	8	01/10/16
MARINEIDE DUMINELLI LIMA	65174380172	43909	2	8	01/10/16
MARIO NEY PEREIRA RODRIGUES	53568869187	38608	1	9	01/10/16
MARIUZA CONCEICAO CARDOSO	30420040234	28569	3	9	01/10/16
MARLENE MARQUES DE SOUZA	41603117172	29214	3	10	01/10/16
MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	81680910191	35122	3	10	01/10/16
MARLI APARECIDA RODRIGUES	36303712134	57964	1	8	01/10/16
MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	51381028187	55156	2	8	01/10/16
MATILDE BERNARDINO DE SOUZA CARVALHO	55744869115	27300	2	10	01/10/16
MATILDE PEREIRA LIMA	32697163115	29038	4	10	01/10/16
MAURICIO FRANCA	30385989172	53098	2	7	01/10/16
MAURIZA DA SILVA VILELA	35305266149	67341	1	7	01/10/16
MAZILDA VIEIRA BECKHAUSER	59503033187	57800	1	8	01/10/16
MEIRE DE MORAES ALT	16186060187	66593	1	7	01/10/16
MELIDA JUNG FRIEDRICH	34455930191	34247	2	9	01/10/16
MERCIA DA SILVA RUEDA	48195936172	28919	4	10	01/10/16
MILTON RODRIGUES DE SOUZA	14188996153	66348	1	7	01/10/16
MOACY SANTANA	20866798153	67129	1	7	01/10/16
MOISES PIRES DE MIRANDA	44205384149	38614	1	9	01/10/16
NADIRIA DIETRICH	77097238100	50396	2	8	01/10/16
NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA	30177057149	53317	4	7	01/10/16

NEIDE GERMANO DOS SANTOS	54435536153	95905	1	6	01/08/16
NEIDE GOULART	77371305191	56652	3	8	01/10/16
NELI RAUSCHKOLB PIRES	82143056168	54348	2	8	01/10/16
NELICE MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS	20736177191	66654	1	7	01/10/16
NELSON BENITES GOMES	14070405100	67167	1	7	01/10/16
NELSON CEZARIO NETO	50346393191	38385	1	9	01/10/16
NERCY PAGANINI DA COSTA	45245096153	29197	4	8	01/10/16
NEURANI PEREIRA DA SILVA	48197696187	82614	3	6	24/10/16
NEUSA MADALENA RODRIGUES DA FONSECA	77189795120	49297	4	8	01/10/16
NEUZA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA	53492919120	41012	3	8	01/10/16
NEUZA RODRIGUES DA COSTA	77660269100	46220	2	8	01/10/16
NILBA DA CRUZ	57122300110	41504	4	8	01/10/16
NILZA BRITO SOUZA SILVA	63288460106	77494	3	6	01/08/16
NIVALDO RODRIGUES DA COSTA	38417340149	38481	1	9	01/10/16
NIZETE LENIR DA SILVA COSTA	20912862149	66653	1	7	01/10/16
ODETE CAETANO BALBINO DA CRUZ	35319828187	57919	1	8	01/10/16
ODILIA RIBEIRO PORTO	48706590187	96759	1	6	24/10/16
OLAVO ANTONIO RIBEIRO	40689298153	40765	2	8	01/10/16
OLINDA ALMEIDA DA CRUZ	79781276134	66360	1	7	01/10/16
ORDALIA AVELINO DE FREITAS ALVES	45989877153	27595	3	10	01/10/16
ORLANDA MAZONI MUNIZ	81682875172	58632	1	8	01/10/16
ORLANDIO FERREIRA GOMES	22962107168	38832	1	9	01/10/16
OSCARLINO GIL DE MIRANDA	10677798172	38847	1	9	01/10/16
OSMAR FELICIANO DOS SANTOS	62163175120	66620	1	7	01/10/16
OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS	42970024187	38637	1	9	01/10/16
PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA	54579619153	38759	1	9	01/10/16
PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE	34028781191	27437	4	10	01/10/16
PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO	32938179120	38640	1	9	01/10/16
PAULO SERGIO DE MESQUITA	31815421134	26828	1	9	01/10/16
RAIMUNDA VIEIRA RABELO	19085737168	67147	1	7	01/10/16
RAIMUNDO RODRIGUES BRITO	07964064134	46253	3	7	01/10/16
REGINA CELIA CARNEIRO POLLI	76577872104	56849	3	7	01/10/16
REOLINDA VALVERDE ROCHA	57180997153	68855	2	6	24/10/16
RITA AUGUSTA DE SOUZA COSTA	06729838850	40991	2	8	01/10/16
ROMANA ANDRADE CAMILO	61688231153	40787	2	9	01/10/16
ROMILDA PENHA TEIXEIRA	53131797134	28163	2	10	01/10/16
RONEI NOGUEIRA ZANIN	47453397120	38478	1	9	01/10/16
ROSARIA APARECIDA PEREIRA	53572718104	27701	3	10	01/10/16
ROSELIA DE AMORIM MARTINS	20448686104	66631	1	8	01/10/16
ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES	28475330100	67598	1	7	01/10/16
ROSIMEIRE GASQUES	62759698149	45113	4	8	01/10/16
SEBASTIANA HIPOLITO SANTOS	14057441115	26852	3	11	01/10/16
SELIA NELSA ROGLIN	60452030110	40015	4	8	01/10/16
SELMIRA REZER DA ROSA	53572750172	30456	2	10	01/10/16
SHIRLEY FURTADO BARCELOS	92767290110	89347	2	6	01/08/16
SIDINEI TEODORO DE MIRANDA	42014336172	38741	1	9	01/10/16
SINVAL ALVES DE OLIVEIRA	49626590149	32198	4	7	01/10/16
SIRLEI BUTTINI TALINI	76040631104	46565	4	8	01/10/16
SIRLENE CARNEIRO MARTINS MOREIRA	94152330104	96760	1	6	24/10/16
SIRLENE REGINA DA SILVA	66760216172	52590	3	7	01/10/16
SOELI INES LAGO	50393472191	56336	3	8	01/10/16

SOLANGE APARECIDA DO PRADO DA CRUZ	82153558115	58648	1	8	01/10/16
SOLANGE DA SILVA MARTINS	56865422104	96761	1	6	24/10/16
SONIA BORGES DE MATOS	57004935191	53325	3	8	01/10/16
SONIA DE ALMEIDA LUCAS RODRIGUES DE BARROS	44782004168	41119	3	8	01/10/16
SONIA MARIA MONTEL COSTA	31793070130	53542	3	7	01/10/16
SONIA PASCOAL GUEBARA	82027056149	58539	1	8	01/10/16
SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA	31806260115	38377	1	10	01/10/16
SUELY PEREIRA	62705644172	58060	1	8	01/10/16
SUSIMAR NEVES DE OLIVEIRA	91251893104	73794	6	6	24/10/16
TELCINO PINTO DA SILVA	30739438620	43849	1	8	01/10/16
TEODOCIA PRADO OLIVEIRA DE ARRUDA	32914679149	66651	1	7	01/10/16
TEREZA DA SILVA ARAGAO	42792436115	55193	2	8	01/10/16
TEREZINHA DE OLIVEIRA HENEMAN FRANCA	38420112100	32086	2	8	01/10/16
TEREZINHA LEZZO ESTEVAN	14054607845	58826	1	8	01/10/16
TEREZINHA RICARDO DE OLIVEIRA	80004482115	56905	3	10	01/10/16
TEREZINHA SAMPAIO DA SILVA	76791734191	56653	2	8	01/10/16
TOMAS DE AQUINO DE FREITAS	04375409878	41120	3	8	01/10/16
VALCEIR FAUSTINO	05189519287	38356	1	9	01/10/16
VALDENIL RODRIGUES	40671038168	38471	1	9	01/10/16
VALDIRA JOSEFINA MURARO	59351306100	55842	4	8	01/10/16
VALDIVINO NETO SILVA CRUZ	64564401149	53094	3	7	01/10/16
VANDA GOMES DOS SANTOS	03141288674	95400	1	6	01/08/16
VANDERLI BARRETO DOS SANTOS	57005796187	45439	1	7	01/10/16
VERA LUCIA DA CUNHA DOS SANTOS	80612415104	57824	1	8	01/10/16
VERA LUCIA FIGUEIREDO FRIZON	80612474100	58729	1	8	01/10/16
VILANI MARQUES DOS REIS	80947808353	68133	1	7	01/10/16
WASHINGTON RIBEIRO TAQUES	20524145172	45567	3	8	01/10/16
WILAMY ALVES GOMES	27203581268	47127	3	7	01/10/16
WILMA DE FARIA	20672152134	58049	2	7	01/10/16
XARIOI CARLOS TAPIRAPE	54585864172	38390	1	7	01/10/16
YOLANDA ALVES DA SILVA	59333618104	96744	1	6	24/10/16
ZULEICA DE OLIVEIRA BORGES	48736970182	66646	1	7	01/10/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Ato Administrativo Nº 1713/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI	62760360997	57960	1	8	01/10/16
ADELMO NOVODOVOSKI	51464381100	67124	1	7	01/10/16
ADRIANA TOMASONI	53576721134	48245	5	8	01/10/16

AGUINACIRA CIEBRE DOS SANTOS	77213009168	67900	1	7	01/10/16
ALEXANDRA MAZEI SILVA	79185983187	43939	2	8	01/10/16
ALICE TERESINHA BOTTON	35356219172	26095	2	7	01/10/16
AMELIA CLEMENTE ALVARENGA	29991757104	25697	2	10	01/10/16
ANA LUCIA DE QUEIROZ	45998540182	62656	2	7	01/10/16
ANA MARIA BRUNNER	27560740120	41144	3	8	01/10/16
ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA	38822733134	66641	1	7	01/10/16
ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS	34639870159	28445	2	10	01/10/16
ANISIO LEITE DA SILVA	34535306168	49560	5	8	01/10/16
ANTONIO NORBERTO COSTACURTA	89189485815	38533	3	8	01/10/16
ANTONIO OSVALDO FRANCA	41601513100	39188	4	9	01/10/16
APARECIDA ANDRADE ABRANTES DE SALES	48766631149	66542	1	7	01/10/16
APARECIDA NAZARE DE SOUZA VILELA	48800449115	57969	1	9	01/10/16
APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA	80550002120	57657	2	8	01/10/16
APARECIDO FERNANDES SANTANA	37410458291	55738	3	8	01/10/16
BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA	34034439149	39396	3	7	01/10/16
CARLOS ROSA PIRES	55272274687	39404	5	8	01/10/16
CARMEM ALVES MACEDO	20782322115	66643	1	7	01/10/16
CIDA NUCY RAPOSO DOS SANTOS	30358515300	41544	3	8	01/10/16
CLAUDIO GUILHERME DE SENE	49613170120	42522	2	10	01/10/16
CLESIA DALIRA WEBER	58052518172	66648	1	7	01/10/16
CLEUZELI DE ANDRADE	37996665168	40018	3	7	01/10/16
CONCEICAO FRANCO PEDERIVA DE MOURA	43226361104	28952	3	10	01/10/16
CONSUELO DE FATIMA LIMA NUNES	59226978972	41602	4	9	01/10/16
DEISI FERNANDA BERNARDI SOUSA	72167513020	48606	4	8	01/10/16
DEUSINA PONCO	48366773191	36883	3	9	01/10/16
DORALICE DANTAS ROTEIAS DE SOUZA	38806860178	89030	1	6	20/10/16
EDILENE QUIRINO NEIVA EVANGELISTA	49675036168	66680	1	7	01/10/16
EDINEIA NATALINA DA SILVA SANTOS	48215325149	38944	2	7	01/10/16
EDMILSON BENEDITO PAIXAO COELHO	23717980106	59582	1	12	01/10/16
EDMILSON VIEIRA DE ARAUJO	22922989372	57827	1	10	01/10/16
EDMUNDO CUSTODIO DE ALMEIDA	48696110153	30832	2	10	01/10/16
EDNA JOANA DA SILVA	77259980125	68135	1	7	01/10/16
EDVAL MOREIRA	80206328915	45875	3	8	01/10/16
ELIZETE DE ARRUDA SOUZA	42793459100	26658	3	10	01/10/16
ELSON SALDANHA DA LUZ	22947175115	17580	1	12	01/10/16
ELVIRA SAUDE GALVAN ROSSETTO	52486575987	31428	3	10	01/10/16
ESTER DE FREITAS FERREIRA MIRANDA	41544234104	27488	2	10	01/10/16
EVA MENDES LARA	41214811191	50408	2	7	01/10/16
FELICIDADE ALMEIDA QUEIROZ	24025267187	27290	2	10	01/10/16
FILINDA LEITE DA SILVA	57057265115	67142	1	7	01/10/16
FORTUNATO CARRADORE	10092579949	19907	2	11	01/10/16
GABRIELA GUIMARAES KOMINKEVICZ	01542352100	141363	1	4	25/09/16
GERALDA JOANA DARK PARREIRA	45864128104	31628	2	10	01/10/16
GLEICE MARIA CARDOSO LAPAS	65997115968	46229	4	8	01/10/16
GRACIANE APARECIDA DE MOURA	62180967187	67611	1	7	01/10/16

HILDA ALBINO PEIXOTO	56824939153	59718	1	8	01/10/16
IRENI APARECIDA DE SOUZA	71305734653	45194	3	8	01/10/16
ISA EDUARDA BORGES LOURENCO	48882216187	67909	1	7	01/10/16
ISABEL CORREA DA MOTA SILVA	49680161153	34229	2	10	01/10/16
IZABEL CRISTINA PIPINO	49538861949	34198	2	8	01/10/16
IZILINA DE ANDRADE SANTOS FREITAG	65044339172	58058	1	8	01/10/16
JACQUELINE ALVES DA COSTA	41584651172	28103	2	10	01/10/16
JAIR STOLARCZKI	46049770972	58432	2	6	24/10/16
JANE APARECIDA DE BARROS ALBERTON	80546951953	57812	1	8	01/10/16
JANESMAR JOAO	55095968134	45225	3	8	01/10/16
JESEBEL MIRANDA FERREIRA PEREIRA	62181440115	67587	1	7	01/10/16
JOAO ALMEIDA MATA	61703818172	93892	2	6	24/10/16
JOAO BATISTA DOS SANTOS	27021874120	53402	3	8	01/10/16
JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS	63005220168	45993	2	8	01/10/16
JOILSON DOMINGOS DE MORAES VIANA	34038744191	67662	1	12	01/10/16
JORGE SEBASTIAO	41603109153	38933	3	8	01/10/16
JOSE AILTON PEREIRA DE LIMA	30386128120	62402	2	7	01/10/16
JOSE CORDEIRO DE LACERDA	27020150187	36483	2	9	01/10/16
JOSE MEURER	30268893934	37660	2	9	01/10/16
JOSEFA ADELAIDE DA SILVA	56826664100	39117	4	8	01/10/16
KATIA SIMONE DA SILVA LICA	59418427168	58515	3	7	01/10/16
KEZIA MACHADO DE SOUSA BOSSER	87908336191	116339	5	4	14/08/16
LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO	57214751100	46594	5	7	01/10/16
LOURDES ARVANI MACEDO	39594718153	58622	1	8	01/10/16
LUCIA HELENA SOARES DUARTE	53150015120	40943	4	10	01/10/16
LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA	02271882176	139791	1	4	19/10/16
LUZIA SILVA DE MIRANDA	53174950163	67285	1	7	01/10/16
MARCEL PONDE SANTOS LISBOA	57162085172	66619	1	7	01/10/16
MARCIA APARECIDA PAES AKERLEY ROCHA	30376300191	47584	3	7	01/10/16
MARCIA MENDES ROSSI RIBEIRO	46914412120	28853	3	9	01/10/16
MARIA AMELIA FERNANDES	06370779890	56342	2	9	01/10/16
MARIA BARRETO VERSSALI	30459346172	56171	4	7	01/10/16
MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	46914064172	67642	1	7	01/10/16
MARIA DE FATIMA BOMFIM MARTIN LOPES	48194336104	28696	3	10	01/10/16
MARIA DE LOURDES SQUARIO ROMERO	61680443100	41299	3	8	01/10/16
MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	37845063134	67820	1	7	01/10/16
MARIA ELAINE BALIELO	82223360963	43649	3	9	01/10/16
MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA	82020329115	30960	2	10	01/10/16
MARIA LENI MORAIS DA SILVA	39653951149	59296	2	7	01/10/16
MARIA LUCIA ANDRADE GASPAR	23947039549	58654	1	8	01/10/16
MARINALVA COELHO NEVES LEAL DE PAULA	16598237149	49112	3	7	01/10/16
MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO	08260784866	47259	2	7	01/10/16
MARLEIDE ALVES DE LIMA CORTE	28427360100	67127	1	7	01/10/16
MARLENE MACHADO DA CRUZ	27746445187	55826	3	7	01/10/16
MARLENE REZER	53580273191	52713	2	10	01/10/16
MARTA CRISTINA THEIS	80200524100	67892	1	7	01/10/16
MAURINHO JUNIOR DE SOUZA NEVES	02262710139	139782	1	4	02/08/16
MIRIA TIBOLA ROSA	80112480900	54072	2	11	01/10/16
NARA LUSIA COLVERO	45888345172	55676	3	8	01/10/16

NAZLE NOUJAIN	35065990972	58736	1	8	01/10/16
NEIVA HEEMANN BERNARDO	30172152100	58206	1	8	01/10/16
NILTON APARECIDO MARTINS	80597963134	140653	1	4	25/09/16
NOELY LANZA AUGUSTO	57005761120	40507	4	8	01/10/16
OSNI DOS SANTOS SOUZA	61783188987	25895	3	10	01/10/16
OZENI VICTOR SCUDELER	38899582904	44802	5	7	01/10/16
RAQUEL HELENA VAZ	80601642104	57917	1	8	01/10/16
RAQUEL XAVIER	42966140100	53324	3	8	01/10/16
REGIANE CRISTINA PEREIRA	55943071172	67123	1	7	01/10/16
REGINALDO CIRIACO DA SILVA	48800880134	52611	2	8	01/10/16
REINALDA CARNEIRO GUIMARAES DE LIMA	24159751172	67991	1	7	01/10/16
ROBERTO MORAES	27440494172	67151	1	7	01/10/16
ROSANE PEREIRA MENESES BARROS	53553713100	39520	5	9	01/10/16
ROSANE TERESINHA HUBNER	40591093120	44997	3	8	01/10/16
ROSELEI SAO MARCO NOGUEIRA	41978994168	31504	4	10	01/10/16
ROSIMARI GALVAN PAES	53787331115	40468	3	9	01/10/16
ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES FASSALUCI	56772017153	68245	1	7	01/10/16
ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA	80894097172	56016	3	7	01/10/16
RUBENS FERREIRA SILVA	21076324134	23652	1	12	01/10/16
SEBASTIANA VIEIRA DE FARIA	30177774134	17945	4	11	01/10/16
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	43063497134	55264	4	9	01/10/16
SILVANICE BARBOSA LOBO	58098437191	35810	3	9	01/10/16
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	53131606134	36473	2	9	01/10/16
SIMONIA FREITAS MARTINS	53737539120	66465	1	7	01/10/16
SIVALDO BARTOLOMEU PESSOA	48339253115	27452	3	10	01/10/16
SORAYA BRAGA DE MATOS PERLEZ	77985125191	67135	1	7	01/10/16
VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO	43273327120	36269	5	9	01/10/16
VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA	38341581191	27131	3	10	01/10/16
VANDA RODRIGUES PEDRO MORETTI	48856754134	57839	1	8	01/10/16
ZENEIDE ALMEIDA QUEIROZ	20063598191	45677	2	8	01/10/16
ZILDA MIRANDA DANTAS	97019224849	66602	1	7	01/10/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
 (original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Ato Administrativo Nº 1716/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor da Educação Básica constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADEVALDIR ALVES	02944679805	30282	1	10	01/10/16
AGUIMAR NONATO HORACIO	37854682100	30698	1	10	01/10/16
AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA	28531922100	19496	1	11	01/10/16
ALDENEIDE DIAS DE FREITAS MAGALHAES	52334090115	35957	1	9	01/10/16
ALENIR ARRUDA DA SILVA	37791192187	19836	1	11	01/10/16
ALICE MARLENE FACCIO SANTOS	34680012153	39830	1	8	01/10/16

ALVANDO BARBOSA DA SILVA	38761025100	30312	1	10	01/10/16
ANA CELIA FRANCA	51317117115	33238	1	10	01/10/16
ANA MARCIA VICENTIM BATISTA RIBEIRO	10934771804	34854	1	10	01/10/16
ANA PAULA ROBERTO FERREIRA	93081006104	100559	11	4	11/10/16
ANGELA DE FRANCA TABOSA MERENGUELLI	51410583104	38259	1	10	01/10/16
ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO	35960221187	32795	1	11	01/10/16
ANGELO APARECIDO MARIN	04958417818	31779	1	10	01/10/16
ANTONIA MARIA MENDES DE CAMPOS MACIEL CARVALHO	58119477120	36866	1	9	01/10/16
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	30405211104	20349	1	11	01/10/16
ANTONIO CARLOS FANECASANTOS	34290451268	78646	15	4	02/08/16
ANTONIO CESAR SONI	49263676968	37906	1	8	01/10/16
ANTONIO TRINDADE VIEIRA	84684348849	31647	1	10	01/10/16
APARECIDA COUTINHO	55945520144	35576	1	10	01/10/16
APARECIDO ANTONIO MOMESSO	05220247859	26052	1	10	01/10/16
APARECIDO CAETANO DE SOUZA	97358452887	35826	1	9	01/10/16
ARI DESSOTTI	45025223091	44469	1	8	01/10/16
ARNALDO CARDOSO PESSOA	42446449972	13031	1	12	01/10/16
ARNALDO LOPES OLIVEIRA	22999779100	33705	1	10	01/10/16
AURO ANTONIO MERENGUELLI	03512326803	19025	1	11	01/10/16
BEATRIS FATIMA SOLIVO	69094918900	29192	1	10	01/10/16
CARLOS APARECIDO TANASSOF	34030832172	33462	1	10	01/10/16
CARLOS DANTAS DA ROCHA	45651590153	33461	1	9	01/10/16
CARLOS LUCATTO	06434466803	18143	1	12	01/10/16
CARLOS RENATO SENTINELLO	05695352800	32844	1	10	01/10/16
CASSIANA NETA CAMPOS SANTOS DAMACENO	34457488100	19906	1	11	01/10/16
CASSIO MANOEL DE ASSUNCAO	52228827134	43485	1	8	01/10/16
CECILIO GIRALDO	06362576810	33402	1	11	01/10/16
CELIA RENATA SILVA PEREZ	41565649168	30989	1	10	01/10/16
CELIANE APARECIDA CAOVILLA	34455973168	29199	1	10	01/10/16
CEZAR AUGUSTO SPINDOLA DOS SANTOS	46073060025	33274	1	10	01/10/16
CICERO GUILHERME DA SILVA	07847988852	34565	1	9	01/10/16
CIRLEI BRAZ BAUMANN	59917261915	33265	1	10	01/10/16
CIRLENE LEONCIO DA SILVA MOTTA	53752619104	35860	1	9	01/10/16
CIZENANDO ALBERTO GONCALVES	85043338172	140800	1	4	05/09/16
CLAIR DE FATIMA CORREA DUDAR	80225632187	40493	1	10	01/10/16
CLARICE DE CARVALHO RONDA	42162866153	35885	1	10	01/10/16
CLAUDETE ENDERLE MENEGON	52645371949	36220	1	9	01/10/16
CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES	52336336120	35956	1	9	01/10/16
CLEIA ARAUJO LEITE	38763923149	37367	1	9	01/10/16
CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS	47626305191	37369	1	9	01/10/16
CLEIDE MARIA CAVALCANTE RIBEIRO	91527252191	36685	1	10	01/10/16
CLEMENTE MENDES DA SILVA	28463579191	36862	1	10	01/10/16
CLENIR TEREZINHA MORISSO CARGNIN	70371261953	36468	1	9	01/10/16
CLEUNICE VOLF DE OLIVEIRA	44218028915	25687	1	10	01/10/16
CLEUSA CUNHA DA SILVA	16021630149	23517	1	12	01/10/16
CLEUZA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	41576080110	35812	1	9	01/10/16
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	58151192100	39172	1	9	01/10/16

CRISTINA MARA MULLER SILVA	02578651876	29221	1	10	01/10/16
DAGMA MARIA GARATTINI BOMBARDELLI	55745202149	33549	1	8	01/10/16
DALVA MASCARENHAS BATISTA	44604920168	36479	1	9	01/10/16
DELIA MOURA CUNHA	48234176153	31517	1	10	01/10/16
DENAISE BICALHO DA SILVA	42946867153	28862	1	11	01/10/16
DEUSANETE PEREIRA FLORENCO	47658304115	36694	1	9	01/10/16
DEUSELI CAMARGO RIBEIRO	42659329168	41092	1	10	01/10/16
DEUZIMAR JOSE BANDEIRA	56833164134	36623	1	8	01/10/16
DEVALDO JOSE GRIGOLETTE	07447374865	31708	1	10	01/10/16
DILENE APARECIDA DA SILVA MEDEIROS	58074953149	37690	1	9	01/10/16
DORACY ALVES DE OLIVEIRA	50247840149	31711	1	10	01/10/16
DORIVAL GOMES DA SILVA	04689600821	25657	1	10	01/10/16
EDILAINE GOMES RODRIGUES	07654675852	33231	1	10	01/10/16
EDILAMAR BURILLE DA SILVA	42801036153	44542	1	10	01/10/16
EDIONE MARIA LAZZARI CANZIAN	46007610063	35125	1	8	01/10/16
EDNA LOPES DE LIMA FARIA	41602668191	31056	1	10	01/10/16
EDNEIA MARTINS BUCH	41170164153	34216	1	9	01/10/16
EDUARDO DE JESUS MADALENA	92553761104	123719	5	4	26/08/16
ELEINAIR CARVALHO RIBEIRO	38444119172	31003	1	10	01/10/16
ELENI LUCIA JUNG DAMACENO	44699301134	26374	1	11	01/10/16
ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS	07064591804	33233	1	10	01/10/16
ELIANA VALENCIANO	52331598134	31085	1	10	01/10/16
ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA	40598292187	47063	1	8	01/10/16
ELISABETH ROCHA DE OLIVEIRA	07503530820	38500	1	9	01/10/16
ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO	92419682149	139085	2	4	02/09/16
ELSA ANTONIA TRAVESSINI PAZINI	58293655968	34274	1	10	01/10/16
ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA	46846174168	38477	1	9	01/10/16
ELZA DE FATIMA ZANELATI VOLPATO	58103163104	38934	1	10	01/10/16
ELZA LOPES SILVA	42447097115	34386	1	8	01/10/16
ENILTON MOREIRA DOS SANTOS	38811014115	31322	1	10	01/10/16
ESTEVINO PAULO DA SILVA	31450580106	33396	1	10	01/10/16
EUCLIDES DA SILVA PAIXAO	41599152134	38891	1	9	01/10/16
EURACI DE OLIVEIRA BORGES	28446178168	21374	1	11	01/10/16
EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS	38807980100	31370	1	9	01/10/16
EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO	07418235860	25955	1	10	01/10/16
FABIOLA LUCIANA GRIGOLO	58129049104	44689	1	8	01/10/16
FATIMA DA SILVA DAMACENO	38381788153	32784	1	10	01/10/16
FATIMA JESUS LUCIANO DE ALMEIDA	48887684120	30905	1	10	01/10/16
FLAINE VASCONCELOS CASTANHEIRA	10924482842	28726	1	10	01/10/16
FRANCISCO ASSIS DE ASSUNCAO	57234159134	43892	1	9	01/10/16
FRANCISCO GUIA DO PRADO	39358879149	37977	1	9	01/10/16
GENESIO ZAMBENEDETTI	21955026904	34129	1	10	01/10/16
GERALDO DE JESUS SECAFIM	03870310812	34381	1	10	01/10/16
GERALDO GENTIL DOS REIS	20916671100	45714	1	8	02/10/16
GERALDO GROSSI JUNIOR	46002200991	30337	1	11	01/10/16
GERSON DIAS DA SILVA	17273463191	51412	1	11	01/10/16
GIANI SOARES SENRA SILVA	46877479149	34383	1	10	01/10/16
GILBERTO DIAS ALVES	32635672172	23405	1	12	01/10/16
GILBERTO SANTOS PEREIRA	17174732100	23276	1	11	01/10/16
GILMAR ALVES CORREA	29969778153	20319	1	12	01/10/16
GILMARA OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO	95375830159	141426	1	4	12/10/16

GILSON MARCOS PEREIRA TUPAN	03090811812	29077	1	10	01/10/16
GILVAN FERREIRA BARBOSA	03681614806	32141	1	11	01/10/16
GISELE MARTINS DA SILVA	38396815100	19361	1	11	01/10/16
GLAUCIA INES PAES DE BARROS	54457769134	47802	1	8	01/10/16
GLORIA DALLAVECHIA DALLAGNOL	41123808104	24010	1	10	01/10/16
GONCALO DIAS SILVA	35223308115	17567	1	11	01/10/16
GONCALO JACINTO DE MORAES	31452515115	23618	1	11	01/10/16
GRACIETE MARIA TEIXEIRA	22957979187	23619	1	11	01/10/16
HELENA MARIA JAMBERS ZAMBOM	48858803949	28848	1	10	01/10/16
HELIO ANTENOR MOREIRA	16196970178	27768	1	8	01/10/16
HELIO PIMENTA BRAGA	20785178104	19047	1	12	01/10/16
HELOISA REGINA MONTEIRO DA SILVA	83320598104	37072	1	7	01/10/16
HELVIO DE LIMA	93892837953	97700	9	3	28/09/16
HERCULES ASSUNCAO	35297379687	37966	1	9	01/10/16
HERMES TESEU BISPO FREIRE	27421937153	26299	1	11	01/10/16
IEDA APARECIDA MARUCHI MOREIRA	10164026860	36698	1	9	01/10/16
ILMA GREGORIO DA COSTA	35332891172	34713	1	9	01/10/16
ILSON IDIONI DALL AGNOL	54338166991	38121	1	9	01/10/16
ILZA PAVINE	42033730182	30990	1	10	01/10/16
INGUE KREBS	45922365134	34031	1	10	01/10/16
IOLANDA MOREIRA VIEGA CURADO	28557840187	37695	1	9	01/10/16
IONE BORGES MARTINS GOMES	49546139149	36811	1	9	01/10/16
IONE DENISE DE OLIVEIRA	07757403812	36840	1	8	01/10/16
IONE PIRES DE ARRUDA	49665839187	33646	1	10	01/10/16
IRENE GIRALDO	09342341837	33401	1	10	01/10/16
ISABEL MARIA DE SOUSA ABUCHAIN	38005778104	19562	1	12	01/10/16
ISAURA KUFFEL ZARTH	52274446172	25925	1	10	01/10/16
IVAN CARLOS DA SILVA	46719180720	31733	1	10	01/10/16
IVONE MACHADO FERREIRA	29324548115	25770	1	10	01/10/16
IVONE MENDES MEIRA GIRALDO	45295557120	30351	1	10	01/10/16
IVONETE RIBEIRO DE LARA	39547710125	39307	1	8	01/10/16
IZABEL PARDIN DE OLIVEIRA	36193054120	32593	1	10	01/10/16
IZAIAS DA SILVA NEVES	20730136191	18100	1	11	01/10/16
IZANETE SILVA RAMOS	91307864104	44750	1	8	01/10/16
IZOLDA MARIA MARQUES	34649263115	18739	1	11	01/10/16
IZOLDA STRENTZKE	47778920000	26444	1	10	01/10/16
JACILMA MARQUES COSTA	35390018168	18063	1	11	01/10/16
JAIR CASTRO DIAS	04481296801	22163	1	11	01/10/16
JAIR DA SILVA FEITOSA	29484227104	18516	1	11	01/10/16
JAIR TAVARES	48774782991	29204	1	11	01/10/16
JAMIL RODRIGUES BARROSO	06207031806	33276	1	10	01/10/16
JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO	00973365137	126814	7	4	02/08/16
JANAINA PEREIRA MONTEIRO	98046004120	31424	1	10	01/10/16
JANDIRA CORREA DA LUZ RODRIGUES	32044054191	15593	1	12	01/10/16
JANE GREVE	20267819153	39394	1	9	01/10/16
JANEA MARIA DA CUNHA BORGES	53589947187	38403	1	10	01/10/16
JANETE APARECIDA LARA DE MEDEIROS	75908042900	36232	1	8	01/10/16
JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO	21819807134	37017	1	8	01/10/16
JEANNE MARLUCE DE PAULA PASSOS	40581560159	34714	1	10	01/10/16
JESSE LOPES DA SILVA	28877063149	20642	1	11	01/10/16
JESUS ANTONIO NUNES ROBELO	07549387869	30421	1	11	01/10/16
JOANA DA COSTA AMARAL	62120034168	45948	1	9	01/10/16
JOANIR IRENE DE SAMPAIO	31446116115	33448	1	10	01/10/16

JOAO ABILIO ILHA TEIXEIRA	20808640178	22187	1	11	01/10/16
JOAO BARROSO	07405803881	28640	1	10	01/10/16
JOAO BATISTA ESTEVAM	03621777830	40311	1	8	01/10/16
JOAO BOSCO CORREA DA COSTA	06589650187	21402	2	11	01/10/16
JOAO BOSCO DA SILVA	34643419172	19268	1	10	01/10/16
JOAO BOSCO FERREIRA DA CRUZ	17728533134	37644	1	10	01/10/16
JOAO BOSCO PINTO DE BARROS	24186830100	32469	1	10	01/10/16
JOAO CARLOS MEDEIROS	55249124968	38028	1	9	01/10/16
JOAO CUSTODIO DA SILVA	34641696187	40467	1	8	01/10/16
JOAO FERREIRA FONSECA	41521870187	23258	1	11	01/10/16
JOAO LAURINDO MARTINS FILHO	32792450100	33227	1	10	01/10/16
JOAO MARCIO DE OLIVEIRA	39585565153	26622	1	10	01/10/16
JOAO NETO DA SILVA	56815492168	89832	19	4	02/08/16
JOAO PINTO DA GUIA	39636216134	26078	1	11	01/10/16
JOAO VICENTE KLEIN	22947019172	33283	1	11	01/10/16
JOARY ROQUE DA COSTA	18171591191	37051	1	9	01/10/16
JOCIRLEI FONTANA	59373385100	36488	1	9	01/10/16
JOERSON MARIO DA SILVA	42917760125	40447	1	9	01/10/16
JOILCE DE FATIMA BASTOS	57028508153	38245	1	8	01/10/16
JOILSON GONCALO VENTURA	37889850115	39722	1	9	01/10/16
JONAIR BASSO CARLIN	69197865672	34336	1	10	01/10/16
JORGE ELI DA SILVA BRITO	53264029049	26486	1	10	01/10/16
JORGE RODRIGUES	48869520110	44708	1	8	01/10/16
JOSANE APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	36313793153	46037	1	8	01/10/16
JOSE APARECIDO VENANCIO DE OLIVEIRA	38442604120	32958	1	10	01/10/16
JOSE CARLOS DE LARA PINTO	17610630144	19799	1	11	01/10/16
JOSE CARLOS PAZIM	00261229877	13180	2	11	01/10/16
JOSE CARLOS RAMOS	14101645191	22228	1	11	01/10/16
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	27458814187	34052	1	8	01/10/16
JOSE DANTAS DO NASCIMENTO	05574595168	37229	1	8	01/10/16
JOSE DE FREITAS JUNIOR	17482895191	31957	1	10	01/10/16
JOSE DE SOUZA MORAIS	28401557100	37258	1	8	01/10/16
JOSE EUGENIO BRITO DO NASCIMENTO	51449277187	37691	1	9	01/10/16
JOSE FERREIRA BARCELOS NETO	42922321134	40304	1	8	01/10/16
JOSE GONCALO DA SILVA	27502414134	38027	1	9	01/10/16
JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES	34674870178	40361	1	9	01/10/16
JOSE JACINTO DE FARIA	54671620804	35935	1	10	01/10/16
JOSE JOAO MARIN	02364577802	39501	1	8	01/10/16
JOSE MARCOS DE SOUZA	35375892120	43954	1	8	01/10/16
JOSE MARIA DA TRINDADE	02582363880	26129	1	10	01/10/16
JOSE PAULO DE SOUZA	99565021891	22746	1	11	01/10/16
JOSE ROMILDO MAGALHAES	36136050153	59654	3	4	11/10/16
JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA	95888322849	27363	1	9	01/10/16
JOSE STALIN RODRIGUES VIEIRA	20847807134	20280	1	11	01/10/16
JOSENIL LECINO CORREA	09120599153	28927	1	12	01/10/16
JOYCE KELLER SILVA ROCHA	52252094168	39970	1	9	01/10/16
JUCINEIDE MARIA SILVA	33998051104	18953	1	11	01/10/16
JUCINEIDE PEREIRA VIEIRA DE SOUZA	38818116134	36284	1	10	01/10/16
JUDITE EPIFANIO VIEIRA	62651641987	25739	1	10	01/10/16
JULIETA DOS SANTOS RIBEIRO NUNES DOMINGUES	32817460120	19927	1	11	01/10/16
JULIO CESAR ALVES	06969214800	35811	1	9	01/10/16
JULIO CESAR CAMPANHOLO	06381061847	28981	1	10	01/10/16
JURANDIR SILVA DE OLIVEIRA	20458630187	14925	1	12	01/10/16
JURANDIR TAVARES	48782858934	22936	1	11	01/10/16

JUSDINETE KATIA BOM DESPACHO DO AMARAL	46095500168	38235	1	9	01/10/16
KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO	34633189115	40868	1	10	01/10/16
KLEBER RODRIGUES MERITORREU	00470077107	107546	6	4	23/05/16
LAERCIO FERREIRA DA SILVA	14216574149	31362	1	10	01/10/16
LAERCIO MANOEL DA SILVA	27741516191	16461	1	12	01/10/16
LAERTE JOANA DE CAMARGO	45363749149	30697	1	9	01/10/16
LAIRCE FONSECA ROBLES	49614592168	44625	1	10	01/10/16
LEANDRO ESCOBAR DE OLIVEIRA	20890397104	26365	1	11	01/10/16
LEDIRCE ARLETE DA SILVA GALVAO	39581004149	31851	1	10	01/10/16
LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA	42940885168	22756	1	11	01/10/16
LELIANE CRISTINA RODRIGUES FARIA	41603010106	35948	1	9	01/10/16
LENI DE SOUZAARRAES	78170567149	31421	1	10	01/10/16
LEONARDO DE SOUSA SILVA FILHO	13151274315	31753	1	10	01/10/16
LEONILDE DELMONDES SOARES	17417163149	22224	1	11	01/10/16
LEONOR MARIA INFANTINO BEAL	22961038120	20958	1	12	01/10/16
LETICIA ANTONIA DE QUEIROZ	16169476168	33135	1	12	01/10/16
LICERIA DOS SANTOS CERQUEIRA MIRANDA	06238764856	38106	1	8	01/10/16
LINEI MENDONCA SCATOLIN	44201141187	35939	1	10	01/10/16
LOURDES SILVA DE CASTRO SOUZA	50233602100	37044	1	10	01/10/16
LOVANE MARIA KAUFMANN MOREIRA	49306014015	26601	1	10	01/10/16
LUCIA APARECIDA MACHADO	38357534104	34114	1	10	01/10/16
LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA	63242796187	35453	1	8	01/10/16
LUCIANA FRANCA DE MORAES	53185552172	45923	1	10	01/10/16
LUCIANO ARIDIO DE BARROS	11022876104	21455	1	10	01/10/16
LUCIDO CAGLIONE DA SILVA	25897667934	34598	1	10	01/10/16
LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA	31438130163	31125	1	12	01/10/16
LUCILANE PEREIRA SIMEONE	46650695904	34737	1	10	01/10/16
LUCILENE SALETTI DA SILVA	56792182168	37401	1	10	01/10/16
LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA SA	44787260197	44714	1	8	01/10/16
LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA	58136657904	120266	5	4	02/08/16
LUCINEIDE RODRIGUES	22535896320	41302	1	9	01/10/16
LUCINETH ALBUQUERQUE NUNES	49654764172	33126	1	10	01/10/16
LUCINEY PEREIRA ROSA	46848762172	46431	1	8	01/10/16
LUCY BARBOSA DA SILVA	26628406172	19668	1	11	01/10/16
LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO	06055767856	37224	1	10	01/10/16
LUIZ BATISTA JORGE	30381215091	19096	1	11	01/10/16
LUIZ BENEDITO PINTO FILHO	20881673153	26162	1	10	01/10/16
LUIZ CARLOS FERNANDES	37990942100	19303	1	11	01/10/16
LUIZ CARLOS NORONHA	53872355872	33170	1	10	01/10/16
LUIZ CARLOS TROVO	01903746833	30360	1	11	01/10/16
LUIZ MEIRA LEITE	04183195888	33899	1	9	01/10/16
LUIZ MONTEIRO DA SILVA	31443133191	17192	1	11	01/10/16
LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO	25791044100	38315	2	9	01/10/16
LUIZA DE BARROS PEDROZO	34471570110	36371	1	11	01/10/16
LUIZA FATIMA BARROS DA SILVA DUARTE	32637071168	33257	1	10	01/10/16
LUIZA PEREIRA	49847961620	33567	1	10	01/10/16
LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	31837336172	18765	1	11	01/10/16
LUZIA DIONIZIA DA SILVA	27505030191	44752	1	8	01/10/16
LUZIA LUCIENE DA SILVA BARROS	38796279168	25116	1	10	01/10/16
LUZINETE ALMEIDA DE SENA	45216746153	37068	1	9	01/10/16

MABEL STROBEL MOREIRA WEIMER	36158356115	44660	1	8	01/10/16
MAGDA APARECIDA SOARES	06208353890	29212	1	10	01/10/16
MAGNA LUISA PEREIRA	59426730125	39541	1	9	01/10/16
MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA	29876605100	20155	1	11	01/10/16
MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO	13880691134	19474	1	12	01/10/16
MANOEL LOURENCO DA SILVA	43280021120	29088	1	10	01/10/16
MANOEL SATIRO DA SILVEIRA	42626897191	36543	1	10	01/10/16
MARCIA APARECIDA AGUIAR RIBEIRO	36199532104	47139	1	8	01/10/16
MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA	32890320197	20385	1	11	01/10/16
MARCIA CRISTINA BOLDRIN FAEZ	09823736863	75169	43	4	02/08/16
MARCIA GONCALVES DE CARVALHO	42965896104	34835	1	10	01/10/16
MARCIA JOANA DOS SANTOS REIS	34598219149	18107	1	11	01/10/16
MARCIA LUSTIG MIRANDA CRUZ	77336429149	46175	1	7	01/10/16
MARCIA PRADO DE OLIVEIRA LIMA	70844550191	18522	1	12	01/10/16
MARCIA SUELI DE MIRANDA	70625930797	37255	1	8	01/10/16
MARCOS ANTUNES	05872409893	30815	1	10	01/10/16
MARCOS PISSUTTI	38377888068	31805	1	10	01/10/16
MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO	55171044104	37220	1	9	01/10/16
MARIA ANGELA PIRES BARBOSA	43276539187	26102	1	10	01/10/16
MARIA APARECIDA CARDOSO	39614042168	31129	1	10	01/10/16
MARIA APARECIDA DE LANAS	39654915120	23654	1	11	01/10/16
MARIA APARECIDA DE SOUZA AIZA	32818149134	17208	1	12	01/10/16
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	50360990100	33464	1	10	01/10/16
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	32889461149	34706	1	10	01/10/16
MARIA APARECIDA GOMES	43248098104	34235	1	10	01/10/16
MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO	01884120857	18484	1	11	01/10/16
MARIA APARECIDA PEREZ TOLO	36191566115	29232	1	10	01/10/16
MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	31805698168	26677	1	10	01/10/16
MARIA APARECIDA SILVA TESSELE	46843345115	37413	1	9	01/10/16
MARIA AUGUSTA CELLOS	34651853153	40652	1	9	01/10/16
MARIA AUREA SILVA SANCHES	09609425801	37727	1	10	01/10/16
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	86784579100	33738	1	10	01/10/16
MARIA BENEDITA PACHECO SAMPAIO MAGALHAES	29278198153	19646	1	12	01/10/16
MARIA BRASILINA SOUZA DA COSTA	35390069153	22192	1	11	01/10/16
MARIA CONCEICAO CAVALCANTE DE FREITAS	20367210100	31857	1	11	01/10/16
MARIA DA GLORIA ARAUJO ARTUZO	61601977115	33515	1	10	01/10/16
MARIA DE FATIMA ANGELO SANTOS	18313914491	21064	1	12	01/10/16
MARIA DE FATIMA BUSTAMANTE DIAS BATISTA	29332486115	34605	1	10	01/10/16
MARIA DE FATIMA CARDOSO	45863113120	36487	1	8	01/10/16
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA GOMES	34668101168	37680	1	11	01/10/16
MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE SOUZA	46089616168	45980	1	8	01/10/16
MARIA DE LOURDES SILVA PAIXAO	08862968892	26207	1	10	01/10/16
MARIA DENIZE SOUZA CARVALHO	40431061149	20759	1	12	01/10/16

MARIA DO CARMO NUNES	38398028149	33046	1	10	01/10/16
MARIA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO KAEFER	50450719987	25730	1	10	01/10/16
MARIA ESTER PRADO DE CAMPOS	32570899100	21469	1	11	01/10/16
MARIA HELENA DA SILVA	52380009520	33546	1	10	01/10/16
MARIA HELENA RODRIGUES	50361864191	35832	1	9	01/10/16
MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES	20319649172	37732	1	9	01/10/16
MARIA JOSE DA SILVA	46840141187	43650	1	9	01/10/16
MARIA JOSE MARASSI ANDRADE	47469501134	35097	1	10	01/10/16
MARIA JUSSARA RICALDES DA SILVA	34009604115	19898	1	11	01/10/16
MARIA LUCIA DA SILVA	86847996153	32090	1	10	01/10/16
MARIA LUZENIRA BRAZ	22988521115	30770	1	10	01/10/16
MARIA MANEA DA CRUZ	45329230187	26549	1	8	01/10/10
MARIA MANEA DA CRUZ	45329230187	26549	1	9	01/10/13
MARIA MANEA DA CRUZ	45329230187	26549	1	10	01/10/16
MARIA NALDINEI SALLES MICHELETTI	51357968191	36807	1	9	01/10/16
MARIA NASCIMENTO COUTINHO DOS SANTOS	65497309100	24754	1	11	01/10/16
MARIA NAZARETH DIVINA ZARK PIVATTO	32628269104	18503	1	12	01/10/16
MARIA OSVALDITA DA SILVA	48358282168	31018	1	10	01/10/16
MARIA ROBERTINA DA SILVA LOPES FONSECA	39544699104	28744	1	10	01/10/16
MARIA SALETE DA SILVA SEBA	20667639268	38968	1	8	01/10/16
MARIA SILVIA RODRIGUES MENDES	66130050968	45238	1	8	01/10/16
MARIA SIMONE TURCATTO	36271276172	36911	1	9	01/10/16
MARIA SOARES DE LIMA	39635481187	26779	1	9	01/10/16
MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA	86788469172	40404	1	10	01/10/16
MARIA TEREZA FERNANDES	35390050134	21452	1	11	01/10/16
MARIANA CALACA DA SILVA	24099155153	17242	1	11	01/10/16
MARIANGELA ARINS GUMY RISSOTTI	80849687934	44574	1	9	01/10/16
MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO	81930658168	44746	1	10	01/10/16
MARILEIDE DA SILVA RIBEIRO	31841015172	19917	1	11	01/10/16
MARILENE FATIMA DA CUNHA	44199899120	36631	1	9	01/10/16
MARILIA QUEIROZ LATORRACA	20956401104	14184	1	12	01/10/16
MARILUCE CORREA DE MORAES	45936080153	36324	1	10	01/10/16
MARINETE MUNCIO COMPAGNONI	64473686949	25890	1	10	01/10/16
MARINEZ SANTINA NAZZARI	37886720130	30648	1	10	01/10/16
MARISA HILLER	41184386153	33279	1	10	01/10/16
MARISA MARCELO DE MINAS CARVALHO	45243450600	34906	1	10	01/10/16
MARLEI COMIN	25124439068	33330	1	10	01/10/16
MARLEI NOVAKC	56855931120	35937	1	9	01/10/16
MARLEIDE FERREIRA LUCENA LIMA	15883213391	19872	1	11	01/10/16
MARLENE MARIA VASCONCELOS SILVA	32817177134	35435	1	10	01/10/16
MARLUCE PEDROSA SAMPAIO	31840744120	20387	1	12	01/10/16
MARTA HELENA DUARTE	39616290134	47098	1	8	01/10/16
MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO	25040022115	20394	1	12	01/10/16
MAURICIO DE SOUZA ARAUJO	05162876801	34429	1	11	01/10/16
MAURO FERREIRA	13862332187	37236	1	9	01/10/16
MERILENA ZATTAR FERREIRA DA SILVA	35379359191	21753	1	11	01/10/16
MILSON NUNES DE ALMEIDA	17476488172	44684	1	8	01/10/16
MIRIAM ARRUDA FERREIRA	35247827104	18793	1	11	01/10/16
MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA	41518071104	20185	1	12	01/10/16
MIRNA ALVES	39593789120	35130	1	9	01/10/16

MOACIR BRITO DE ALMEIDA	43680461100	25737	1	10	01/10/16
MONICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA	35276860106	15933	1	12	01/10/16
MONICA BUZELLE	47534613949	37915	1	9	01/10/16
MONICA SANTANA CARDOSO	93896379100	113276	9	4	02/08/16
NANCY APARECIDA MARTINS DALLAGNOL	23144890987	12941	1	12	01/10/16
NANCY APARECIDA MARTINS DALLAGNOL	23144890987	12941	2	11	01/10/16
NELCI SALETE DE LIMA FRANCO	83153713120	34512	1	9	01/10/16
NELCI TEREZINHA SCHMITT LINK	37796631120	36480	1	9	01/10/16
NELCY DE MATTOS	10710183100	4477	1	10	01/10/16
NELMA HERMISDORFF RODRIGUES	48772151153	32995	1	10	01/10/16
NELSON APARECIDO DA SILVA	06030275801	39127	1	8	01/10/16
NEURACY DUARTE GARCIA	35235853172	34710	1	8	01/10/16
NEUZA MARTINHA FRANCK	32804512134	16323	1	12	01/10/16
NILCE APARECIDA ALVES DALLA COSTA	04550427809	32818	1	10	01/10/16
NILCEIA TEREZINHA DAL BO	66952816968	34259	1	10	01/10/16
NILMA CINTRA COSTA	27033775172	17990	1	11	01/10/16
NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA	20722044100	25589	1	8	01/10/16
NOELI APARECIDA BONFIM CASTILHO	50335766153	33229	1	10	01/10/16
NORMA SUELI SALES NASCIMENTO	10903712172	19036	1	12	01/10/16
ODETE DOBELIM MOUCO	59394030182	26849	1	11	01/10/16
ODILIA COLTRE TEIXEIRA	23862378934	40410	1	9	01/10/16
ODORICA MORAES DE OLIVEIRA	57049866172	22172	1	11	01/10/16
ORLANDO FRANCISCO	92300103834	32804	1	11	01/10/16
OSMAR TOTA DOMINGUES	31473440106	33522	1	10	01/10/16
OSVALDO DIAS MORAES	20880626100	33200	2	10	01/10/16
OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA	06954848859	36363	1	9	01/10/16
OTARCILIO SEREIA	05886076816	39337	1	9	01/10/16
PAULINO ALVES DE OLIVEIRA	35386720163	20157	1	11	01/10/16
PAULINO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO	11123265100	39091	1	8	01/10/16
PAULO CELSO PANGONE	82566135800	25306	1	10	01/10/16
PAULO ROBERTO DA SILVA JESUS	01851088814	33002	1	10	01/10/16
PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX	20837771153	26296	1	10	01/10/16
PEDRO PAULO BORRE	37194860015	22951	1	11	01/10/16
PENHA BATISTA DA SILVA	39597024187	23510	1	11	01/10/16
PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA	17730910187	22045	1	11	01/10/16
REGINA SILVANA SILVA COSTA	22975438168	34678	1	8	01/10/16
REMI KREUZ SCHNORR	59175419068	33512	1	9	01/10/16
RITA DE CASSIA SILVA GODOI	31467776149	14249	1	12	01/10/16
RITA HELENA PEDROSO DA SILVA	30444071172	16072	1	12	01/10/16
ROBERTO MARIO ORMOND RIBEIRO	53154070125	21938	1	8	01/10/16
ROBERTO SILVA PIRES	33413576100	52955	1	9	01/10/16
ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL	34641602115	44880	1	11	01/10/16
ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO	56258330959	25711	1	10	01/10/16
ROSANA MARIA BASSO	07447335886	31314	1	10	01/10/16
ROSANA MARIA CHRISTOFOLO DA SILVA	42934524191	39956	1	9	01/10/16
ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE	34337466134	24744	1	10	01/10/16
ROSANGELA DE ALMEIDA BRITO	42442508168	33621	1	10	01/10/16
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO	39507688153	39061	1	11	01/10/16
ROSANGELA MARIA PAGOT	35284072120	33303	1	10	01/10/16

ROSANGELA NASCIMENTO RIBEIRO	40518450104	39030	1	9	01/10/16
ROSANGELA PECCININI LAZARETTI	53585461115	67207	5	4	29/09/16
ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA	46086463115	32442	1	10	01/10/16
ROSELI DIAS VIDOTTI	30412994100	18199	1	11	01/10/16
ROSELI MENDES XAVIER	44253664172	31330	1	10	01/10/16
ROSILDA ALVES MARTINS	51313260100	37993	1	9	01/10/16
ROSILEICA WEBLER SCHEIBE	45472521068	27313	1	10	01/10/16
ROSILENE DA SILVA CACERES	37818910115	87103	3	4	02/08/16
ROSILENE DE FATIMA BASSO	05940454879	31315	1	10	01/10/16
ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS	58071989134	44761	1	8	01/10/16
ROSIMEIRY FERREIRA DA SILVA	59342722172	39686	1	8	01/10/16
ROZALIA EMILIA DE PAULA E SILVA	26589370168	20189	1	11	01/10/16
ROZENI DE BARROS DE OLIVEIRA	67182682672	34435	1	8	01/10/16
RUBENS DIAS FUZINATO	34610081172	18080	1	11	01/10/16
RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO	88534936153	38480	1	9	01/10/16
RUTH MOREIRA XAVIER	26610620172	34405	1	10	01/10/16
SANDRA CARVALHO LOPES	28411218104	13145	1	12	01/10/16
SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA	48790435168	33013	1	10	01/10/16
SANDRA MARIZIA PARMA DALSIKO	38399016187	16391	1	12	01/10/16
SANDRA REGINA DE LIMA E LIMA	04521065830	39587	1	8	01/10/16
SANDRA REGINA MONTENEGRO SORRILHA	54715164787	33196	1	10	01/10/16
SANDRA REGINA VILELA CHINI	94843783153	40494	1	9	01/10/16
SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA	43234437149	48122	1	7	01/10/16
SAVIO DE BRITO COSTA	40651355168	37191	1	10	01/10/16
SEBASTIANA TEIXEIRA DA CONCEICAO DIODATO	32546483315	43648	1	10	01/10/16
SEBASTIAO CARLOS MOTTA	34005218172	19680	1	11	01/10/16
SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO	50311131115	35075	1	10	01/10/16
SELIA GONCALVES DA SILVA	42972469100	23087	1	11	01/10/16
SERGIO DONIZETE FERNANDES	27490920191	37319	1	9	01/10/16
SERGIO LANZIERI DOS ANJOS	69418918749	45296	1	9	01/10/16
SERGIO MIOKI	78124514887	37721	1	9	01/10/16
SERGIO OLIVO	04448348857	33198	1	10	01/10/16
SERGIO ROBERTO DE MORAES	20694032115	20789	1	11	01/10/16
SERGIO VISINTIN	03627443861	31066	1	8	01/10/16
SIDNEI FIGUEIRA MOREIRA	34029737153	24025	1	10	01/10/16
SILEIDE APARECIDA MEIRA ASSIS	47486023172	35597	1	9	01/10/16
SILEY DA SILVA SANTOS RESENDE	32635613168	17204	1	11	01/10/16
SILVANA CONSUELO SANTANA DOS SANTOS	29957311115	20326	1	10	01/10/16
SILVANA FATIMA CAMILO DE ANCHIETA	80895883104	26221	1	10	01/10/16
SILVANA IONARA ANZOLIN ALVES	42053056134	31497	1	10	01/10/16
SILVANA LUISA SCHUTZ	31463231172	191	2	10	01/10/16
SILVANA REGINA VOLPATO	48790397134	33239	1	10	01/10/16
SILVIA ADRIANA FREDDI CRUZ	46043330172	33014	1	10	01/10/16
SILVIO DONIZETE DE SOUZA	27202020106	38102	1	9	01/10/16
SIMONE JASSNIKER	29876338153	16510	1	12	01/10/16
SIMONE ZANELATTI DE CUBAS	26627906104	14372	1	11	01/10/16
SINDERLEIS SOUZA ROSA	27744906187	28526	1	12	01/10/16
SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES	27798364153	34900	1	10	01/10/16
SOLANGE VAZ	22944451120	20560	1	12	01/10/16

SOLIE TE APARECIDA MAGOSSO COSTA	08644093894	35938	1	8	01/10/16
SONIA GONCALINA PEREIRA	42954681187	37693	1	10	01/10/16
SONIA MARIA AYRES BERLANDI	31456332104	28292	2	8	01/10/16
SONIA MARIA COSTA DE ANDRADE POZETI	57022348120	35932	2	8	01/10/16
SONIA MARIA PINHEIRO FERRO YOSHIDA	38414732100	19473	1	11	01/10/16
SONIA PINHEIRO DE MATOS	38371766149	25121	1	10	01/10/16
SONIA TEREZA DA SILVA	47406380100	17977	1	11	01/10/16
SONIZETE DAS GRACAS MIRANDA	27208567115	21706	1	11	01/10/16
SORAYA DO LAGO ALBUQUERQUE	43285880104	80791	2	6	28/09/16
SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO	49549413187	44767	1	8	01/10/16
SUELI ROSA DE ALMEIDA	48230650187	26834	1	10	01/10/16
TAISA TAVARES DO NASCIMENTO	36288055115	19323	1	11	01/10/16
TANIA APARECIDA GUSMAO ABDO	48790133153	29229	1	10	01/10/16
TANIA MARGARETH DE PAULA COELHO FORTES	79215653104	16264	1	12	01/10/16
UDENIR BENEDITO DA COSTA	25506382120	34708	1	10	01/10/16
UMBERTO RIBEIRO	29857376134	47140	1	8	01/10/16
VALDIR KRAUSE	31843379953	18084	1	12	01/10/16
VALDIRENE MEIRA DE SOUZA DALA COSTA	52239950153	34428	1	10	01/10/16
VALENTIM AREDE CREME	06233539897	34549	1	8	01/10/16
VALTEIR MOREIRA VIEGA	48192210197	31848	1	10	01/10/16
VALTER DE CARVALHO COUTO	16033272153	37339	2	8	01/10/16
VANIA MARIA PECORI BIANCO	51334550115	39236	1	8	01/10/16
VANICE TEREZINHA TESSELE	45994552100	30970	1	8	01/10/16
VERALUCIA FARIAS SANTOS	17191866187	20304	1	11	01/10/16
VERONICE MARIA REIS SCHWARZER	65149688053	37659	1	9	01/10/16
VILMA APARECIDA VAZ LARA	53749065187	37253	1	9	01/10/16
VILMA BATISTA DA SILVA	55940960197	39861	1	8	01/10/16
VILMA GRIS FRIGERI	47397110959	45962	1	8	01/10/16
VILMAR GREGORIO GARCIA	14178630130	20986	1	12	01/10/16
VIVALDO ALVES CARDOSO	42976812187	22962	1	11	01/10/16
VIVIANE RAQUEL DE OLIVEIRA	41507622104	39151	1	10	01/10/16
VOLMIR CARLINO DA COSTA	08923104809	33023	1	10	01/10/16
WAGNER ROSSI GONCALVES	61510033904	33506	1	8	01/10/16
WALDETE DA SILVA	27454720110	16134	1	12	01/10/16
WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO	57682003987	45979	1	8	01/10/16
WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA	43311113187	34641	1	8	01/10/16
WILLIAMS MORAIS DE ARAUJO	20169086100	18333	1	11	01/10/16
WILMA PEREIRA CIRINO	48765783115	35740	1	9	01/10/16
WILSON CIRINEU DE ALENCAR	48365521172	34207	1	9	01/10/16
WILSON GLIENKE	42310342068	39889	1	8	01/10/16
WILSON VIEIRA DA SILVA	57097500930	35809	1	9	01/10/16
WILTON JOSE DE CARVALHO	05828105825	25886	1	10	01/10/16
ZERAIAS CIRIACO DIAS	35367733115	36978	1	8	01/10/16
ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS	20685076172	18436	1	11	01/10/16
ZINEIDE FERNANDES GASPAR	28053877168	15100	1	12	01/10/16
ZIULENE FRANCISCA BATISTA DALTRO	40668991100	33602	1	10	01/10/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
 (original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

Ato Administrativo Nº 1715/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor da Educação Básica constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADALIA SILVA CASTRILLON	38337967153	36601	1	8	01/10/16
ADEIR APARECIDO VENTUROSO SOUZA	05873308802	35776	1	10	01/10/16
ADELAYDA CRISTINA GONCALVES	52146073934	62530	1	9	01/10/16
ADELIA LEMES DO PRADO	46852123120	37399	1	9	01/10/16
ADEMAURA GONCALVES VIANA	18186718168	1233	1	10	01/10/16
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	20954077172	18389	1	12	01/10/16
ADEVALDO FERNANDES JUNIOR	04404516800	39066	1	8	01/10/16
ADILSON DOMINGOS DO NASCIMENTO	35394609187	33127	1	10	01/10/16
ADINALVA MOTA	42033870197	39105	1	9	01/10/16
ADRIANA CRISTINA ROSA FONSECA	48766518172	31605	1	10	01/10/16
AECIO BENEDITO ORMOND	26596458172	39324	1	9	01/10/16
AGDA LEMES DOS SANTOS	52324885115	36525	1	9	01/10/16
AIRTON JUNIO DO NASCIMENTO	06166889895	41370	1	8	01/10/16
ALAIDE GONCALVES DE ALMEIDA	03797506864	25892	1	10	01/10/16
ALAIDE VANDERLEIA COELHO CONSTANTINO	62860666915	33539	1	10	01/10/16
ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	45999678153	46991	1	8	01/10/16
ALBA LILIAN DE OLIVEIRA GOMES	48194832187	30822	1	10	01/10/16
ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA	04752803852	33179	1	10	01/10/16
ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR	01582613800	36686	1	10	01/10/16
ALBERTO AMARAL MARQUES	03973288852	13806	1	12	01/10/16
ALBERTO THEODORO DA SILVA	03315670838	36302	1	9	01/10/16
ALBIMARCIA DAS NEVES ESPINDOLA	34620460125	30566	1	8	01/10/16
ALCEU TRENTIN	60591188015	34132	1	8	01/10/16
ALCINDO CAMPOS DE OLIVEIRA	41188209191	39420	1	9	01/10/16
ALDINA CASSIA FERNANDES DA SILVA	06967236890	46324	1	8	01/10/16
ALEXANDRE CARNEIRO LEAO	35382120153	18041	1	11	01/10/16
ALFREDO TOMOO OJIMA	00578091860	33607	1	10	01/10/16
ALTAIR APARECIDO DA SILVA	32552947115	29258	1	11	01/10/16
ALTAIR DE CARVALHO BORGES	05701927814	33663	1	10	01/10/16
ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS	60580380904	33467	1	10	01/10/16
ALVARO JOSE ORMOND	17609399191	26499	1	10	01/10/16
ALZITA LEAO ORMOND OLIVEIRA	11017988153	33216	2	10	01/10/16
AMAURI EUZEBIO DA SILVA	32914245149	28535	1	11	01/10/16
AMIL ANTONIO DA SILVA	34582878172	39707	1	10	01/10/16
AMIN AJUL DE BARROS FILHO	23101105153	33642	1	10	01/10/16
ANA ANTONIA SOUZA NEVES	46914544115	33079	1	10	01/10/16
ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA	32208049187	25808	1	10	01/10/16
ANA BENEDITA MONTEIRO DA COSTA	34688684134	22073	1	11	01/10/16
ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOS	56839073149	36433	1	9	01/10/16
ANA ELY	49048155053	37938	1	9	01/10/16
ANA FARIA DA SILVA VON DENTZ	43234739153	28956	1	11	01/10/16
ANA LUCIA DE LIMA FROGUEL	44226551168	31071	1	10	01/10/16
ANA LUCIA SOARES GOMES PEREIRA	46914528187	33898	1	10	01/10/16
ANA LUCIA VARANDAS	06687566830	20907	1	11	01/10/16
ANA MARIA TESSELE DUTRA	27516725153	78629	1	10	01/10/16
ANA MARTINHA DAMACENA	47854847134	36216	1	9	01/10/16

ANA PAULA SOARES PRADO CARDOSO TONHA	31859348572	39598	1	8	01/10/16
ANA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS	41191323153	37407	1	9	01/10/16
ANEZIO RIGONATTO	29306930100	38114	1	10	01/10/16
ANGELA MARIA VIVAN	40759946000	29019	1	10	01/10/16
ANGELA REGINA SODER	51295016915	40647	1	9	01/10/16
ANGELICA JANAINA CARVALHO BORGES	46023895115	38310	1	8	01/10/16
ANICEZAR LOPES PAIXAO	03868573852	31832	1	10	01/10/16
ANISIO JOSE GUIMARAES	20881452149	25596	1	12	01/10/16
ANNE ROSE DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA	52249247153	44573	1	10	01/10/16
ANTONIA MACHADO LINHARES	37831992391	36343	1	9	01/10/16
ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	56989210168	36706	1	10	01/10/16
ANTONIO APARECIDO DE FREITAS	28440340125	31859	1	10	01/10/16
ANTONIO BALBINO	34528776120	35971	1	9	01/10/16
ANTONIO BRUNO DA SILVA	01996343866	37268	3	4	10/08/16
ANTONIO CARLOS DE AMORIM	48677825134	33130	1	10	01/10/16
ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	34615580100	36308	1	7	01/10/16
ANTONIO ELISEO GOBATTO	52558550730	45938	1	10	01/10/16
ANTONIO FERREIRA	04840432856	35806	1	8	01/10/16
ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	45970084115	36857	1	10	01/10/16
ANTONIO LUIZ AFONSO DE LIMA	01527149870	20694	1	11	01/10/16
ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS	33664480082	34627	1	10	01/10/16
ANTONIO PEREIRA DE REZENDE SOBRINHO	08097380153	36297	2	10	01/10/16
ANTONIO ROSA DA SILVA	08078408153	23596	1	10	01/10/16
ANTONIO WILSON DOURADO	35637471134	44887	1	10	01/10/16
APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM	48684376153	37400	1	9	01/10/16
APARECIDA REGINA PEREIRA DE FARIA	07870337153	15813	2	10	01/10/16
ARCILDA FATIMA PICCHI	48361461191	40490	1	9	01/10/16
ATAIDE JOSE DE SANTANA	34019006172	26063	1	10	01/10/16
ATAISA SILVERIO DA SILVA	38586665134	26224	1	10	01/10/16
ATLAS NIECZAY	05248454840	37213	1	9	01/10/16
AURELINO MONTEIRO CALDAS	41972511149	39389	1	9	01/10/16
AURENICE DE FATIMA GONZAGA VANINI	48690732187	36580	1	9	01/10/16
AYRTON AGOSTINHO DE JESUS FILHO	29275113149	33723	1	12	01/10/16
BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHA	85512206915	39303	1	9	01/10/16
BEATRIZ DURAES DE SOUZA	44206615187	32323	1	10	01/10/16
BENEDITA BERTOLINA SILVA TELLES	39559440187	36555	1	9	01/10/16
BENEDITA VALERIA DA SILVA MAGALHAES	36290203134	33427	1	11	01/10/16
BENEDITO JOSE DA SILVA	35372222115	37173	1	10	01/10/16
BERNARDETE APARECIDA RIBEIRO	46084339115	30789	1	10	01/10/16
BIONOR INACIO CARNEIRO	43234640106	32908	1	10	01/10/16
BRUNO LUIZ POLIZER	17366364991	39007	1	9	01/10/16
CACILDO DA CRUZ BANDEIRA	32559399172	13858	1	12	01/10/16
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	56879210791	32502	1	10	01/10/16
CARLOS JOSE HENRIQUE DE SOUZA	20795882149	21876	1	12	01/10/16
CARLOS SANTANA NETO	14104245100	19809	2	11	01/10/16
CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA	17607191100	12436	1	12	01/10/16
CARMEN LUCIA GIUNTINI	09543175802	33605	1	10	01/10/16
CASSIBENE PEREIRA LEITE	57103046115	39333	1	8	01/10/16
CASTELINO ROBERTO DA SILVA	35377925149	23742	1	11	01/10/16
CATARINA LUCIA PIRES LUZ	34710167168	20244	1	11	01/10/16
CELIA LUCIA GARCIA	88860426804	19703	1	12	01/10/16

CELMA MARIA LOURENCETO SANTOS	42936527104	33177	1	10	01/10/16
CELSO OSCAR PEROTTONI	15803082015	31958	1	10	01/10/16
CELSON DA COSTA RIBEIRO	34680551100	30332	1	10	01/10/16
CERES DE MORAES GOMES LIMA	13140361491	32894	1	10	01/10/16
CLARICE DA SILVA	49910795000	36219	1	10	01/10/16
CLARICE DE ARAUJO BORGES	32907575104	18748	1	11	01/10/16
CLAUDEMIR SATURNINO DA SILVA	51690012900	31902	1	10	01/10/16
CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO	48206628134	31613	1	10	01/10/16
CLAUDIO SCALON	54627133987	31664	1	7	01/10/16
CLAUMIR TOMAZI	39886719915	34181	1	10	01/10/16
CLEBER CAPELARI DA PURIFICACAO	48214566134	38267	1	9	01/10/16
CLECI MARISE RESCKE KREUTZ	41186818034	45321	1	8	01/10/16
CLEIA CRISTINA DA SILVA	58341765187	91157	22	4	09/08/16
CLELIA CECILIA BREVE FARIA	62677241153	44749	1	8	01/10/16
CLEODENISE BERNARDES GARCIA	45842442191	30415	1	11	01/10/16
CLEONICE DE FATIMA BERNARDES BRUSCAGIN	45860947100	34217	1	8	01/10/16
CLEONICE FERREIRA DA SILVA	44174039100	30840	1	10	01/10/16
CLEONICE MATIAS	71858555949	35506	1	9	01/10/16
CLEONICE PEREIRA MARTINS	42019150182	44601	1	9	01/10/16
CLEUDINA APARECIDA BATISTA MACHADO	48271780115	34218	1	8	01/10/16
CLEUZA RAIMUNDO DA COSTA	38825830106	30982	1	10	01/10/16
CLOVIS MOREIRA DA SILVA	07896284812	30314	1	10	01/10/16
CONCEICAO APARECIDA BASTOS SARUBBI	68996632104	23990	1	10	01/10/16
DALVA FERREIRA DE SOUZA	88653676791	34205	1	8	01/10/16
DALVA SANTOS DE OLIVEIRA	36139408172	37976	1	8	01/10/16
DAMASIO DA CONCEICAO SILVA	08626049153	240	2	10	01/10/16
DANIEL INACIO DA SILVA	26483424604	39310	1	9	01/10/16
DAUTO DIVINO GOMES LIMA	15398994115	26136	1	10	01/10/16
DEBORAH BENEDITA GOMES SOUZA DE ARRUDA	47426691187	33203	1	10	01/10/16
DEGNA HIPOLITO DA SILVA	42968054104	33473	1	10	01/10/16
DEJAIR LIMA	11142358810	39484	1	9	01/10/16
DELIA CLAUDETE SCHNEIDER	38637286020	29243	1	9	01/10/16
DENISE DE LA FUENTE GOLTARA GIL	40650847172	33096	1	10	01/10/16
DEUSANETE GOMES DE SANTANA	30366275100	34156	1	10	01/10/16
DEUSELINA DAMIAO DA SILVA PESSOA	56768001191	44603	1	9	01/10/16
DILMA ALBERTINA DE CAMPOS SEMLER	50351338187	34776	1	8	01/10/16
DIRCE BORGES REIS	45305323134	33492	1	12	01/10/16
DONISETE TELES DA SILVA	33317038934	33542	1	10	01/10/16
DONIZETE CARNIELO LOUZADA	05832858808	30910	1	10	01/10/16
DORANY DA CONCEICAO SANTOS HELFF	34457518115	21457	1	11	01/10/16
DORLETE DACROCE	43091873900	34377	1	9	01/10/16
DURCINEA ALVES CANDIDA	29863120120	37992	1	9	01/10/16
ECIO ALMAGRO MOURA	57158606953	29065	1	10	01/10/16
EDENEA MARIA CURVO DE CARLOS	34567739191	19051	1	11	01/10/16
EDEZIO APARECIDO DE SOUZA	29325730120	23506	1	11	01/10/16
EDILZA FRANCISCA RODRIGUES SOUZA	51403552134	39016	1	9	01/10/16
EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES	31464530106	25591	2	8	01/10/16
EDINILSON SERAFIN SILVA	34632654191	35978	1	9	01/10/16
EDMAR PEREIRA DE SOUZA	24187950125	30775	1	10	01/10/16
EDNA FERREIRA CARAMANICO	11066059187	38762	1	9	01/10/16
EDNA TAVARES MODESTO	63019426120	33182	1	10	01/10/16
EDNEIDE DOS PASSOS ANICETO	35406968149	20376	1	11	01/10/16
EDSON CHIMULA	48663255187	28965	1	10	01/10/16

EDSON FELIX DA SILVA	50376799153	39436	1	8	01/10/16
EDSON LUIZ MANFRIN	20743114191	20154	1	11	01/10/16
EDSON RODRIGUES LOPES CAVALHEIRO	04542615863	31641	1	10	01/10/16
EDUARDO AFONSO DA SILVA	04821702800	25918	1	10	01/10/16
EDYVANA GOMES DA SILVA	16172949187	22200	1	11	01/10/16
ELEM DE SOUZA CORREA	34598189134	45311	1	10	01/10/16
ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA	28439783191	18764	1	11	01/10/16
ELENICE MENDES DA SILVA	07070378831	28605	1	10	01/10/16
ELIANA PAULA PACHECO	38814498172	33060	1	10	01/10/16
ELIANE APARECIDA MELO BARBOSA	51463199104	26804	1	9	01/10/16
ELIANE FERREIRA LEITE DE CAMPOS	39644022149	39415	1	8	01/10/16
ELIANE GOMES SANDIM	52250571104	37402	1	9	01/10/16
ELIANE LACAL	22936190100	30565	1	10	01/10/16
ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE	10938433814	33752	1	10	01/10/16
ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LAZARI	76771091104	32448	1	10	01/10/16
ELIAS MARTINS	08864145800	33731	1	10	01/10/16
ELIETE RODRIGUES LOPES COUTO	49592505187	32501	1	10	01/10/16
ELIETH BARROS MENDES	51462842100	27988	1	9	01/10/16
ELISABETH DOS SANTOS REZENDE DE ALMEIDA	37905201104	44672	1	8	01/10/16
ELISETE DA SILVA SANTOS	41969065168	25746	1	11	01/10/16
ELISIANE MARCIA MARCONDES	43273939168	33348	1	10	01/10/16
ELIZABETE CORDEIRO LACERDA	34558110197	46840	1	8	01/10/16
ELIZABETE REBOUCAS NASCIMENTO	39519821104	30702	1	10	01/10/16
ELIZABETE SAMPAIO VIEIRA DA SILVA	72018151134	113255	5	4	21/08/16
ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE	37848607100	22639	1	11	01/10/16
ELIZABETH OURIVES POUSO DE SOUZA	49628550187	31759	1	10	01/10/16
ELIZABETH SOARES DE ALMEIDA	15686418187	33053	1	10	01/10/16
ELIZABETY DA SILVA LEITE	31400892104	16220	1	11	01/10/16
ELIZETE INACIO	14560599807	54977	26	4	04/08/16
ELIZEU MARQUES DE FARIAS	27056082815	21438	2	12	01/10/16
ELOETE CANTON	47379529072	33201	1	10	01/10/16
ELOIZA MORALES FORATTO	45328676149	36612	1	9	01/10/16
ELVANDES ALVES PEREIRA	58153969153	38167	1	9	01/10/16
ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA	01883233844	38190	1	8	01/10/16
ELZIRA MARIA BALDO	10951299883	31665	1	10	01/10/16
EMELSON BENEDITO NAZARIO	23014830100	13694	2	11	01/10/16
EMILCE MARIA DA SILVA	48669733153	34697	1	10	01/10/16
ENEDINA MASSON FURTADO	02355965900	31788	1	10	01/10/16
ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA	13897659115	13332	2	9	01/10/16
ERALDO ORACIO DE LIMA	35409550110	39401	1	9	01/10/16
ERCINA QUADROS DE OLIVEIRA	42918863149	32226	1	10	02/10/16
ERICA CRISTINA BERGO BERNARDO SOUZA	36207993187	32916	1	10	01/10/16
ERICO DAVID DA SILVA	17792827100	31290	1	10	01/10/16
ERIZANE NUNES MOTA	24166774115	1212	1	12	01/10/16
ERLAN CRUZ GRANDIS	02922373916	105160	9	4	02/10/16
EROTILDE DOS SANTOS GUIRRA ROSA	22136037153	23301	1	10	01/10/16
ESTANILA MARQUES DA COSTA	35246553191	36388	1	8	01/10/16
EUDES MATOS DE MOURA	27425622149	37713	1	12	01/10/16
EUGUIDSON JORGE CAMARGO	31050107187	51934	1	10	01/10/16
EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA	49637592172	31651	1	10	01/10/16
EUNICE MARIA PASQUAL	42329426968	48187	1	8	01/10/16
EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO	42206979187	36398	1	9	01/10/16
EVA FERREIRA DA CRUZ	58157468191	39652	1	8	01/10/16
EVA SIONIRA CARVALHO RAMOS	35299762100	34189	1	10	01/10/16

IVALDO CRAVEIRO TEIXEIRA	34043160100	46127	1	10	01/10/16
EVANILDES DE ARRUDA BORDALHO	31435378172	33417	1	10	01/10/16
EVILASIO JOSE DE ARRUDA	34571337191	31709	1	9	01/10/16
FATIMA FUZARO DE OLIVEIRA	36592579153	23357	1	11	01/10/16
FATIMA REGINA STACHACK	64406393900	36226	1	9	01/10/16
FATIMA ROSANA FARIA	49537423115	38586	1	9	01/10/16
FATIMA SUZUKI MARTINS	08253314809	36852	1	9	01/10/16
FAUSE ABRAO NASSARDEN	16189825168	34675	1	10	01/10/16
FELICIDADE LIMA DE OLIVEIRA	28219694220	26546	1	10	01/10/16
FRANCISCA DIAS GLORIA FERREIRA	48770701172	29007	1	10	01/10/16
FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA	53653912172	34458	1	10	01/10/16
FRANCISCO SANTINO DA SILVA	30266190197	31627	1	10	01/10/16
FRANCISCO SOUZA DA CONCEICAO	24197602120	21929	1	11	01/10/16
FRANCISPAULO LOPES DE PINHO	86761994187	140593	1	4	05/09/16
FREDERICO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA	23303360987	8758	1	11	01/10/16
GELSON CANDEIAS MARIA	48699900163	44780	1	8	01/10/16
GENI HIROKO HARA MIYASHITA	02360639870	140627	1	4	25/09/16
GENISE MARTINS DA SILVA	30439078172	21391	1	11	01/10/16
GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA	78118530191	66998	26	4	09/10/16
GILVES FURTADO DE QUEIROZ	37831704191	30336	1	11	01/10/16
GISELE LALINHA GODRIM DOS SANTOS	43227899191	35879	1	9	01/10/16
GLEUTON FERREIRA DA SILVA	54457327115	36800	1	9	01/10/16
GONCALINA FARIA DOS SANTOS FAXO	37886274172	32432	1	11	01/10/16
GRACIELA ROCHA MATOS	48684260104	30962	1	10	01/10/16
HEDI HELMA BENCKE	58115536920	25868	1	10	01/10/16
HELENA LUCIO SINGH	48328936100	39620	1	9	01/10/16
HENRIQUE LOPES NASCIMENTO	42996805100	36922	1	9	01/10/16
HILDA MARIA SOARES DA SILVA	32788347120	37685	1	9	01/10/16
HONORIO LUIZ DA SILVA NETO	43278124120	36002	1	10	01/10/16
IARA ELISABET WERLE BUDEL	58945709991	34257	1	9	01/10/16
ILMA MARIA TEIXEIRA MOURA LOIOLA	23337311334	36449	1	9	01/10/16
ILONI LUCIA HORN	45959005115	34220	1	8	01/10/16
ILSE MARIA ZANATTA	27473732072	13859	1	12	01/10/16
ILVANDA PAES DO NASCIMENTO LOPES	37833731153	47002	1	9	01/10/16
INES ELISABETE WAGNER DE SOUZA	37523520006	34529	1	10	01/10/16
INES TERESINHA HORN	48802964149	36489	1	9	02/10/16
INOCENCIA FARIA	23006528115	20314	1	11	01/10/16
IRACEMA APARECIDA PEDERIVA FERREIRA	45367140149	44782	1	9	01/10/16
IRACI CARNIEL SEFSTRON	52375366034	31542	1	10	01/10/16
IRENE FREITAS DA SILVA	52954072172	40479	1	9	01/10/16
ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO	28048199149	34185	1	10	01/10/16
ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES	08958792809	36560	1	10	01/10/16
ITAMAR COSTA MELO	99225638868	33406	1	8	01/10/16
IVANA BOGNAR	43241093115	37293	1	9	01/10/16
IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA	76508145134	59987	5	3	14/10/16
IVANIL MIGUELINA DA SILVA PEREIRA	46898140159	45283	1	8	01/10/16
IVETE RAMOS DOS SANTOS	07865394888	37923	1	9	01/10/16
IVETE SANTANA PIRES CRUZ	41556755104	28693	1	10	01/10/16
IVONE LACERDA COSTA FERRI	53199677134	40500	1	10	01/10/16
IZABEL OLIVEIRA SANTOS	44233094168	32776	1	10	01/10/16
IZABEL VICENTINA DA SILVA BARROS	40625370104	36414	1	9	01/10/16
IZANA MARIA CASTRO PICINELLI	07060747850	32443	1	10	01/10/16
JACY GUIMARAES OLIVEIRA	43298087149	44597	1	8	01/10/16

JANDERLEIA LUIZA DA SILVA FERRAZ	42940893187	32936	1	10	01/10/16
JANE DE SOUZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	42023238153	39405	1	8	01/10/16
JANE JOSEFA DA SILVA CAMILO	56764871191	44843	1	8	01/10/16
JANETE SCHIAVINATO TRENTIN TURRA	50842986049	34525	1	10	01/10/16
JANETE SOARES DE ARAUJO	52248828187	39546	1	9	01/10/16
JEANETE APRIGIO BISPO DA SILVA	53144317187	40221	1	8	01/10/16
JOANA DARC XAVIER ALVES	44173440197	35982	1	9	01/10/16
JOANA MIRIAM PEREIRA CARRASCO	39601072187	22628	1	11	01/10/16
JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS	09446723884	30983	1	10	01/10/16
JOAO ELIEZER HERCULANO	46001638187	46003	1	8	01/10/16
JOAO NESTOR DE GOIS ALVES	25141007472	28949	1	10	01/10/16
JOAO ROQUE DA SILVA	32764324120	24037	1	11	01/10/16
JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA FILHA	34680144149	30967	1	10	01/10/16
JOCINEIA MIRANDA DA CRUZ	93803877172	140793	1	4	21/09/16
JOSE ADIRSON SINGH	31420338153	31344	1	10	01/10/16
JOSE CARLOS CONSTANTINO	52267849968	28822	1	10	02/10/16
JOSE CARLOS SALAMONI	45473595049	38271	1	10	01/10/16
JOSE DA ROCHA FILHO	31769900144	99194	7	4	03/10/16
JOSE DO CARMO	27454460100	32929	1	10	01/10/16
JOSE JORGE DA COSTA	35394340110	33129	1	11	01/10/16
JOSE LEANDRO VASCONCELOS	28860020115	33978	1	10	01/10/16
JOSE LELES	46903917187	35779	1	10	01/10/16
JOSE MACIA JUNIOR	75278022868	45861	1	8	01/10/16
JOSE MARCOS DOS SANTOS	51456826115	33541	1	10	01/10/16
JOSE MARRA NERY	20244819149	37378	1	9	01/10/16
JOSE MOREIRA	45307083149	36501	1	9	01/10/16
JOSENILTON DE FARIAS	69730180172	141104	1	4	06/10/16
JUCIARA DA PENHA RAMOS	29871522134	26604	1	12	01/10/16
JUCILEIDE ALVES FEITOZA	51456052187	33450	1	10	01/10/16
JULIA FURTADO DE QUEIROZ GOES	45987670144	30335	1	10	01/10/16
JULIANA OLIVEIRA COSTA E SANTOS	01651445990	47186	12	6	29/09/16
JULIETA BATISTA DE SOUZA FILHA	39642160110	36611	1	8	01/10/16
JULIO CESAR MARTINS VIANA	14556022134	22929	1	11	01/10/16
JURANICE DE SANTANA MENDES DA SILVA	55176100134	45011	1	9	01/10/16
KATIA CRISTINA GIOVANELLI	13344816870	37183	1	8	01/10/16
KATIA SILENE VENTURI RUTZ	48183598153	44783	1	8	01/10/16
KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES	70902097172	133668	2	4	21/08/16
LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE	39598160149	30812	1	10	01/10/16
LAURIZA LONGUINHA TEIXEIRA	39566552149	36565	1	9	01/10/16
LAURO SEBASTIAO DE MORAIS	32566883149	16246	2	8	01/10/16
LAZARA DARC PEREIRA LIMA OLIVEIRA	48176753149	44566	1	8	01/10/16
LEDA MARCIA PEREIRA MATOS	50290835100	37963	1	8	01/10/16
LENIR TOMAZELI	48341371120	34538	1	9	01/10/16
LEOLINO MENDES NOGUEIRA	34517081168	32882	1	10	01/10/16
LEONICE EDNA DA SILVA FIGUEREDO	49684124104	38754	1	9	01/10/16
LEVI ALVES DE ALMEIDA	46885188972	30830	1	10	01/10/16
LIA MARIZA PAVAN DE SOUZA	46223371004	31775	1	10	01/10/16
LIRIA POSTAL LANZA	31414117191	16386	1	12	01/10/16
LORIVANI FALCHETTI ASSIS	39543110115	21532	1	11	01/10/16
LUCENIR MAZINI FAUSTINO	30364060182	19330	1	12	01/10/16
LUCIA CAVALCANTE ROCHA	37696440500	33534	1	10	01/10/16
LUCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA	24159301134	27772	1	10	01/10/16
LUCIA REGINA SCHNEIDER ALENCAR E TAVORA	37000934972	31551	1	10	01/10/16
LUCIANE ALVES	63086727187	47305	6	6	15/03/15

LUCIANE FERMIANO	50374893187	34601	1	8	01/10/16
LUCIENE DE MORAIS ROSA	84051124720	37956	1	9	01/10/16
LUCIENE MAURICIO DA SILVA SANTOS	37850903153	25964	1	10	01/10/16
LUCILENE VILELA SANTANA	61721220100	66516	7	4	06/10/16
LUCINEIDE GUIMARAES BORGES	38417626115	34347	1	9	01/10/16
LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA	36215163104	37687	1	8	01/10/16
LUIZ CAMARGO DE BRUM	46000879091	30369	1	10	01/10/16
LUIZ CARLOS LEANDRO DE SOUSA	48251119987	33503	1	11	01/10/16
LUIZ CARLOS MARQUETI	03733745850	25559	1	10	01/10/16
LUIZ ZEFERINO NEVES	30376874104	33900	1	10	01/10/16
LUZIA BATISTA CADETE	27766292149	46917	1	8	01/10/16
LUZIA DA SILVA MARQUES MERINO	61765023904	44594	1	10	01/10/16
LUZIA DE PAULO RODRIGUES FRIAS	09178713838	36499	1	9	01/10/16
LUZIA MENDES MACHADO	20179766104	44903	1	8	01/10/16
MAGNOLIA SOUSA DA SILVA ALENCAR	46010599172	33030	1	10	01/10/16
MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL	31795773120	37281	1	8	01/10/16
MANOEL PEREIRA MAIA	36467090144	37372	1	8	01/10/16
MARA REGINA MARAIA SCHOENBERGER	16404653168	39300	1	8	01/10/16
MARCIA DE FATIMA TESTA	48082430168	36351	1	9	01/10/16
MARCIA ELIZABETI MACHADO DE LIMA	46189190944	27370	1	10	01/10/16
MARCIA REGINA JACOB MARRAFAO	66704979972	34799	1	9	01/10/16
MARCIA REGINA MARSON	45300283134	36566	1	9	01/10/16
MARCIA REGINA RIGO PIOVEZAM	39540103134	32895	1	11	01/10/16
MARCILIA APARECIDA DO NASCIMENTO	46054570110	36512	1	9	01/10/16
MARCIO VIANA GIMENES	06476606875	30964	1	10	01/10/16
MARCO ANTONIO DA ROCHA	05828203835	29206	1	10	01/10/16
MARCOS ANTONIO PEGAIANI	02996056809	26184	1	11	01/10/16
MARCOS GOMES POLLI	31668607204	36674	1	10	01/10/16
MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA	07054250885	28950	1	10	01/10/16
MARGARETH FURTADO DE MEDEIROS	41212606191	32898	1	11	01/10/16
MARIA APARECIDA BATISTA DE LIMA SILVA	02364523800	44570	1	8	01/10/16
MARIA APARECIDA DA SILVA	56794860163	25663	1	8	01/10/16
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	48707201168	39560	1	8	01/10/16
MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES	46000232187	40355	15	4	07/08/16
MARIA DA CONCEICAO IZABEL VALLE	31855113104	39788	1	8	01/10/16
MARIA DA GLORIA MOREIRA	48371432100	31489	1	10	01/10/16
MARIA DE FATIMA AGUIAR DA CUNHA	52237478104	32899	1	10	01/10/16
MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	38583160163	37722	1	9	01/10/16
MARIA DENIZETE GONCALVES NERY	37830384134	30323	1	10	01/10/16
MARIA DOMINGAS DE SOUZA	39552420130	33903	1	10	01/10/16
MARIA EUNICE DE FREITAS	35303085104	32507	1	8	01/10/16
MARIA FERREIRA DA SILVA	35299495153	36898	1	9	01/10/16
MARIA GORETE FERREIRA MENDES	46909141172	39352	1	9	01/10/16
MARIA GORETTE COGO DA SILVA	42061237215	89199	4	3	20/10/16
MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA	32351011368	36450	1	9	01/10/16
MARIA IVONE DE SOUZA PENA	42407320000	23626	1	11	01/10/16
MARIA IZABEL PERDONCINI LISANDRO	53131754168	39752	1	8	01/10/16
MARIA JOSE DA SILVA	30387060197	25649	1	10	01/10/16
MARIA JOSE REGIS DE CAMPOS	53524608191	33981	1	8	01/10/16
MARIA JOSE SOARES NICODEMOS BRUZZON	42982618168	32960	1	10	01/10/16

MARIA JOSE SOARES NOGUEIRA DE MOURA	33212414120	34895	1	10	01/10/16
MARIA NEUZAIR AIRES RIBEIRO	41589971191	47102	1	8	01/10/16
MARIA SUELI DOS SANTOS BARROS	45971005120	30741	1	10	01/10/16
MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA	45966036187	38964	1	8	01/10/16
MARIA UZETE DA SILVA NUNES	66459907404	36239	1	9	01/10/16
MARIA VALDETE MOREIRA DA SILVA	37253433149	32863	1	10	01/10/16
MARILAINE DE CASTRO PEREIRA MARQUES	08503655896	36442	1	10	01/10/16
MARILEI CLESSI DAL PUPPO	56823380144	39114	1	9	01/10/16
MARILENE PEREIRA BARROS	46010335191	36439	1	9	01/10/16
MARILUZA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	53144163104	46064	1	8	01/10/16
MARILZA FERREIRA INACIO	52268209172	36589	1	9	01/10/16
MARINALVA ALVES SOARES	35413328168	44611	1	9	01/10/16
MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES	45854378191	38463	1	10	01/10/16
MARINETE DA SILVA REGO	02595134825	46586	1	10	01/10/16
MARIO APARECIDO BONANI	01762444844	29047	1	10	01/10/16
MARIO TOSHIO KAMAZAKI	36791512920	26652	1	10	01/10/16
MARIONISE ALVES DE LIMA	18117511134	40740	1	9	01/10/16
MARIZETE TEODORO RESENDE BORGES	32562195191	46359	1	8	01/10/16
MARLEI DE FATIMA RIEDEL DA SILVA	56754000104	34192	1	8	01/10/16
MARLI DE OLIVEIRA ROCHA	47259841672	37386	1	9	01/10/16
MARLUCIA BEZERRA DO PRADO	56764901104	44845	1	8	01/10/16
MARLY CHAPADENSE	40521435153	44565	1	9	01/10/16
MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUZA STABILE	47490284104	39779	1	8	01/10/16
MATILDE POLI COLODEL	83030387100	40433	1	9	01/10/16
MAURENILCE LEMES DA SILVA	36201774149	31305	1	10	01/10/16
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	32598548272	37085	1	9	01/10/16
MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA	35408324168	39525	1	9	01/10/16
MILTON MARCOS RODRIGUES DA SILVA	34675612172	19005	1	11	01/10/16
MIRIAM DA SILVA	45298491120	43688	1	8	01/10/16
MIRIAM GOMES REZENDE FARIAS	24656020125	18586	1	11	01/10/16
MIZAEL PONCE DA SILVA	28471482134	37065	1	9	01/10/16
NAASSON FONSECA FILHO	21285101120	34888	1	10	01/10/16
NAIR TEODORO DA SILVA MELO	49609327168	36295	1	9	01/10/16
NEILA SOARES FIGUEIREDO DA SILVA	42965357149	25735	1	10	01/10/16
NEIVA CAPELLARI DA PURIFICACAO RODRIGUES	48196886187	26624	1	10	01/10/16
NEUSA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO	24198650144	17232	1	11	01/10/16
NEUSIVAN RIBEIRO MARQUES DE LIMA	52299058168	43660	1	9	02/10/16
NEY BARROS MARQUES	30472636120	34165	1	10	01/10/16
NILCE GOMES DA SILVA	37881132191	20370	1	11	01/10/16
NILDA VAZ BORGES DE ALMEIDA	38798719149	33759	1	10	01/10/16
NILSON JAMES DE FREITAS	27351254168	35511	1	8	01/10/16
NILTON ANTONIO OHLAND	40112861920	31537	1	9	01/10/16
NILZA HELENA RODRIGUES EGUES	39647064187	34557	1	10	01/10/16
NIUSA MARQUES DIAS	31795536187	28581	1	10	01/10/16
NORIMAR LEMES DE ARAUJO	17269652104	33980	1	10	01/10/16
ODAIR JOSE DO ESPIRITO SANTO	48190640100	34021	1	10	01/10/16
ODERSIDES DA SILVA	47433221972	33536	1	9	01/10/16
ODILA MARIA ZAMPIROLO	42228107034	29020	1	10	01/10/16
ORIVALDO GOMES PAULINO	38347741115	32999	1	10	01/10/16
ORLANDO JUCELINO DA LUZ	31448046149	23049	1	11	01/10/16
OSMAR AGOSTINHO	04902838885	25669	1	10	01/10/16

PAULO CESAR MANTOVAN	06238481803	39107	1	9	01/10/16
PAULO FLORENCIO DA SILVA	30926351168	34817	1	10	01/10/16
PAULO NEVES MELEGARI	04736423870	40478	1	9	01/10/16
PEDRO CELESTINO NETO	20617992134	17326	1	12	01/10/16
PEDRO PAULO DE LIMA	48142743949	34815	1	10	01/10/16
PERI FACCO DALLA NORA	20495994120	23998	1	11	01/10/16
PRISCILA APARECIDA BRANCO	46875026104	39382	1	9	01/10/16
RAMONA SILVEIRA FERREIRA ROBERTO	10728643120	39704	1	9	01/10/16
RAQUEL CECILIA DE CARVALHO BORGES SILVA	44239670144	39979	1	9	01/10/16
REGINA DE ARAUJO OLIVEIRA	09829615880	45987	1	8	01/10/16
REILA MARCIA BORGES RODRIGUES	56827652149	43950	18	4	04/09/16
REINALDO ALVES	55765874991	34545	1	10	01/10/16
RITA DE CASSIA DOS SANTOS ARRUDA	20437242153	36592	1	9	01/10/16
RITA DE CASSIA MOURA BORGES	39653005120	33906	1	8	01/10/16
ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA	05383702890	39190	1	9	01/10/16
RONALDO BENEDITO DOS SANTOS	95613854149	141427	1	4	29/09/16
RONITA GONCALVES FERREIRA	97833932191	36304	1	9	01/10/16
ROSA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	45335540168	37295	1	10	01/10/16
ROSA AUGUSTA CRESTANI FAVA	70740798120	141422	1	4	04/10/16
ROSA MARIA GUADAGNINI CANDIDO VIGANO	53213831115	36461	1	8	01/10/16
ROSALINA VIEIRA DORIA PIOVEZAM	34684590178	56571	1	9	01/10/16
ROSALY DE MELLO ROSA	30419280197	22092	1	11	01/10/16
ROSANA SANCHES LIVORATTI SANTOS	48369080197	36474	1	8	01/10/16
ROSANE DE FATIMA BARTZ	74597310991	30372	1	10	01/10/16
ROSANGELA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA	39557510153	33920	1	10	01/10/16
ROSELI BORGES DE ARAUJO GONCALVES	62235087191	41172	1	8	01/10/16
ROSEMAR MATOS BARBOSA	48698610110	39977	1	8	01/10/16
ROSEMARY DA LUZ	49640674168	38266	1	9	01/10/16
ROSEERICA DEBORA LIMEIRA	32962207120	26247	1	10	01/10/16
ROSICLER GONCALVES DA SILVA	36268666100	33524	1	10	01/10/16
ROSILEIA DIAS DOS SANTOS	53143884134	35927	1	9	01/10/16
ROSIMERI MIRTA FISCHER	53787560149	36517	1	9	01/10/16
ROZIRENE DE MOURA	30464447291	36673	1	8	01/10/16
RUI WAGNER MARQUES FREITAS	06203044806	22651	1	11	01/10/16
SANDRA CRISTINA MAIA	45876010120	31556	1	10	01/10/16
SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO	53183762153	34646	1	10	01/10/16
SANDRO DE OLIVEIRA PAINS	72257601149	141423	1	4	10/10/16
SEBASTIAO GERALDO DE CARVALHO	37637053172	23048	1	11	01/10/16
SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	30369290100	36425	1	11	01/10/16
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	35394323100	33132	1	10	01/10/16
SEBASTIAO ROMEU DA COSTA ARRUDA	20267363168	13483	1	12	01/10/16
SELMA MARIA GRISOLIA VAZ	27506126168	19087	1	12	01/10/16
SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS	03750727805	27301	1	11	01/10/16
SIDNEI DA SILVA CARVALHO	11021574813	38142	1	9	01/10/16
SIDNEY MARQUIM RUSSO	14255955883	39476	1	9	01/10/16
SILVIA CHRISTIANNE FERREIRA GOMES AIRES	02328162983	87606	5	4	02/08/16
SILVIA REGINA ZANARDI	74653199949	36992	1	8	01/10/16
SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES	57198284191	39356	1	8	01/10/16
SIRLEI APARECIDA PINATTI PODENCIANO	05830284898	35133	1	8	01/10/16
SOELINA APARECIDA MATHIAS BELLINI	48843989120	36352	1	9	01/10/16
SONIA DUTRA DE OLIVEIRA	32936850134	44568	1	8	01/10/16

SONIA MARIA GOMES DA FONSECA	42769680110	37043	1	10	01/10/16
SUELI FERREIRA DUTRA	46902678120	36524	1	9	01/10/16
SUELI LEITE JESUS	36209406149	36511	1	9	01/10/16
SUNAIR PEREIRA FONSECA BATISTA	85833665191	33979	1	10	01/10/16
TECIA MARIA APARECIDA DA SILVA	56801890115	45074	1	9	01/10/16
TERESINHA PAZDIORA DEMOLINER	41115198068	33340	1	10	01/10/16
TERESINHA TOMAZINE	23630140068	40223	1	9	01/10/16
TEREZINHA ROSANE FRANCA	48207314168	34122	1	10	01/10/16
THEONY DA COSTA ARRUDA NASCIMENTO	45970351172	27498	1	10	01/10/16
VALDECIR RODRIGUES FRIAS	06574031800	22925	1	11	01/10/16
VALDECY DA SILVA	36279587134	32494	1	10	01/10/16
VALDENICE RODRIGUES DE MORAES	42460530153	30527	1	10	01/10/16
VALDENIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	54536723153	38347	1	10	01/10/16
VALDIR MERIB MACHADO	38939720059	36552	1	9	01/10/16
VALERIA RIBEIRO DE SOUZA	48695750191	39433	1	9	01/10/16
VALTER MORO	30386802149	31099	1	10	01/10/16
VALTER SOARES BONFIM	08963756840	30973	1	10	01/10/16
VANI TERESINHA SIEBERT	42417562120	31830	1	10	01/10/16
VANIA REGINA TASCA	64042120997	33028	1	10	01/10/16
VERA LUCIA DE FREITAS SILVA	39512819600	35884	1	8	01/10/16
VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA	57224331104	43640	1	9	01/10/16
VERA LUCIA VICENTE COUTINHO	45909911104	31666	1	10	01/10/16
VICENTINA OLIVEIRA BRITO RAMOS DA CRUZ	61687499934	23743	1	10	01/10/16
VILMA RODRIGUES DE ABREU	57118043168	39109	1	9	01/10/16
VITORINA SOARES NOGUEIRA	26037084149	39494	1	9	01/10/16
WAGNER GIACOBBO	02435158980	135006	3	4	01/08/16
WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA	00122509102	141360	1	4	26/09/16
WILSON MACIEL DE LIMA	30091764149	22734	1	11	01/10/16
ZELIA DINIZ DE AGUIRRE	32927991120	33353	1	10	01/10/16
ZEUSA MARIA DA SILVA FAI	13206451191	35482	1	9	01/10/16
ZILDA CAETANO DE OLIVEIRA	39593460187	36900	1	8	01/10/16
ZILDA CONCEICAO DA SILVA COSTA	32960921100	16576	1	12	01/10/16
ZULEIDE DA CONCEICAO LIMA	28451350178	19400	1	11	01/10/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Ato Administrativo Nº 1717/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor da Educação Básica constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ABADIA ROSA PEREIRA MORAES	36213861149	44918	1	8	01/10/16
ADALGIZA FELIX DA SILVA FERRARI	56881606168	36413	1	9	01/10/16
ADAO HIPOLITO GARAY DA SILVA	24069787100	25878	1	8	01/10/16

ADELINO RIBEIRO DA COSTA	07753039172	38105	1	9	01/10/16
ADEMIR FRANCISCO FREITAS	45889210963	33982	1	10	01/10/16
ADENILZA OLIVEIRA AMARAL	42783208172	26324	1	10	01/10/16
ADILCIMA SCARDINI DE MORAES	35247410106	35858	1	10	01/10/16
ADILENE OLIVEIRA BASTOS	30356903168	14171	1	12	01/10/16
ADRIANA CIMITAN	53198697115	34267	1	10	01/10/16
AGIMIRO DE SOUZA BRITO FILHO	40664287115	21572	1	11	01/10/16
ALBERI GIRARDI	56873700991	33501	1	9	01/10/16
ALCIONE RITA FORNAROLLI MOREIRA	56720467115	37347	1	9	01/10/16
ALDEMIR MOREIRA SILVA	29019699334	39332	1	9	01/10/16
ALDENIZIA GOMES DE RESENDE	55022324172	40738	1	8	01/10/16
ALICE FERREIRA GUIMARAES	77816552149	78500	2	3	09/10/16
ALICE RAMBO BIRCK	52496635087	25335	1	10	01/10/16
ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS	53156358134	63893	4	4	02/08/16
ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO	39651738120	33067	1	10	01/10/16
ALOISIO BERNARDINO DE FARIA	05008903829	31606	1	11	01/10/16
AMARILDO PAES LANDIM	29857031153	14266	1	12	01/10/16
AMIRA AMIN DA SILVA FRANCO	58182977134	39077	1	9	01/10/16
AMOREZIO COELHO DE SOUZA	27492389191	24019	1	11	01/10/16
ANA LUCIA ANDRUCHAK	62195450100	31449	1	10	01/10/16
ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	37813730100	33593	1	10	01/10/16
ANA MARGARETE REIS DE AMORIM	35362286153	36546	1	9	01/10/16
ANA MARIA DE ARRUDA RIBEIRO	46856285191	34702	1	10	01/10/16
ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA	55176500159	44725	1	8	01/10/16
ANA ROSA CAMARA SANTOS BARBOSA	52276082100	34268	1	9	01/10/16
ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS	51474263100	31630	1	10	01/10/16
ANDREA PEREZ LEINAT	51466538104	39430	1	9	01/10/16
ANDREIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO	49556398104	65359	11	3	15/10/16
ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO	48670324920	35831	1	9	01/10/16
ANIETE MEDEIROS DE LIMA	51478188120	35422	1	10	01/10/16
ANTONIO BARBOSA DO AMARAL	37853570104	34570	1	11	01/10/16
ANTONIO CARVALHO DA SILVA	11005386153	13086	2	12	01/10/16
ANTONIO MILANEZI	25044079120	22438	1	11	01/10/16
APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS	53800346168	37353	1	9	01/10/16
APARECIDA ISABEL ELEODORO DOS SANTOS FONTANA	96733110130	38884	1	9	01/10/16
APARECIDO FERREIRA	00205618812	35099	1	10	01/10/16
APARECIDO MAGNE	20451415191	13867	1	12	01/10/16
ARACI PEREIRA DE OLIVEIRA	57152349134	45909	1	8	01/10/16
ARENIL MARIA DE SA LEMES	34542574172	33969	1	10	01/10/16
ARIELA MARIA FORNAROLLI	57036659149	38103	1	9	01/10/16
ARISTIDES LUIS KAYSER	35383216120	31014	1	10	01/10/16
ARY JOAO DE FARIAS	32404751115	26087	1	11	01/10/16
ASSIS FRIZON	49898370963	34265	1	10	01/10/16
AUREO JOSE BARBOSA	34563830100	38014	1	9	01/10/16
AUZILA ALVES MENDES	49548670100	44773	1	8	01/10/16
AZENATE FERNANDES DE CARVALHO	39591379153	34573	1	10	01/10/16
BELZAY LIMA DE SOUZA	13806092168	20665	1	11	01/10/16
BENEDITA CAVALCANTE DA SILVA	45945721115	38024	1	8	01/10/16
BENEDITA CONCEICAO DA CUNHA	20445610182	15155	1	12	01/10/16
BENEDITO SANTANA DA SILVA	17396964172	32423	1	11	01/10/16
BENIVALDO JOAO DE OLIVEIRA	11830901885	35808	1	9	01/10/16
BERENICE ISRAEL	38477629153	43629	1	9	01/10/16
BERNARDA LUCIMAR WEBER	38873656072	37935	1	9	01/10/16
BRAZ PEREIRA DA SILVA	37827235115	26814	1	10	01/10/16
CALMINDO MORAES DELGADO	13817752172	34506	1	10	01/10/16

CARLA REGINA EIDT	61637815115	26540	1	10	01/10/16
CARLOS CESAR GONCALVES	35594730125	129974	10	4	29/09/16
CARLOS EDUARDO COELHO	34566201104	33611	1	10	01/10/16
CARLOS GUILHERME DOS SANTOS	48755591191	28271	1	10	01/10/16
CARLOS NOROEL DE OLIVEIRA	02589938802	17533	1	11	01/10/16
CARLOS ROBERTO PEDREIRO	42678471934	18966	1	11	01/10/16
CARLOS VALMIR MARQUES FREITAS	05109417881	22665	1	11	01/10/16
CARMEM DA SILVA BARROS COSTA	53730046187	36548	1	9	01/10/16
CASSIA APARECIDA DO VALE	71442510900	30438	1	10	01/10/16
CEILA GABINA BALTAZAR DOS SANTOS	46017070134	33037	1	10	01/10/16
CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL	46043896168	33901	1	10	01/10/16
CELIA MARIA ALVARES DA SILVA	39613623191	34413	1	10	01/10/16
CELIA MARIA DE CASTRO	37817523134	33664	1	10	01/10/16
CELIO RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	40582248191	23043	1	11	01/10/16
CELMA CLAUDIA DE MORAES BARBOSA	46057668120	31012	1	10	01/10/16
CELSO FROELICH	30914183087	36987	1	9	01/10/16
CEZENIR CARLOS DE SIQUEIRA	47441259134	39311	1	9	01/10/16
CLARICE ALVES DE ALMEIDA RONNAU	72711485668	39024	1	9	01/10/16
CLARINDA PEREIRA DA SILVA	49548700115	33749	1	10	01/10/16
CLAUDETE TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA	48193704134	35906	1	9	01/10/16
CLAUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	52332837191	36667	1	10	01/10/16
CLAUDIA LEAL RIBEIRO	40657167134	33582	1	10	01/10/16
CLAUDINETE BOTELHO KLEIN	37799045191	33065	1	10	01/10/16
CLAUDINEY DA SILVA SANTANA	50363727191	35834	1	9	01/10/16
CLECI MACHADO DE SOUZA	20371284104	19563	1	12	01/10/16
CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	35412984134	40609	1	9	01/10/16
CLEMILDA FLAUZINA GOULART PAGANOTTE	46031405172	35902	1	9	01/10/16
CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER	79388922115	37383	1	9	01/10/16
CLESENSIA MESQUITA CASSIANO	63367408972	34328	1	10	01/10/16
CLEUZA MARIA DE QUEIROZ OLIVIERA PEREIRA	39156311168	36645	1	9	01/10/16
CYNTHIA APARECIDA EUBANK DE ARRUDA VOLPATO	20444010106	33142	1	10	01/10/16
DALVA AVELINA DA MATA DE OLIVEIRA	53555252615	35961	1	9	01/10/16
DANIEL FRANCISCO BALDO	10025913840	25703	1	10	01/10/16
DARCI NOBRE DOS SANTOS DE ARAUJO	42791170120	31070	1	10	01/10/16
DARCY IMACULADA DE OLIVEIRA	82275190163	33632	1	10	01/10/16
DAVID FRANCELINO DE OLIVEIRA	45138150782	30996	1	10	01/10/16
DEBORA OLIVEIRA SANTOS BACH	41596102187	26073	1	10	01/10/16
DELMA LUCIA GRETER FERREIRA	61560430982	35893	1	9	01/10/16
DENISE IBANHES BERQUO	48694410125	39054	1	8	01/10/16
DENIZE TEREZINHA DALENOGARI PIZZATTO	39545709120	39493	1	8	01/10/16
DINALVA PINTO DA SILVA	46036016115	28223	1	10	01/10/16
DIRLENE SIMON	43225330191	38923	1	9	01/10/16
DIVINA BOAVENTURA	32570597104	14045	1	12	01/10/16
DOLORES DIONISIA DE SOUSA	39563715187	25616	1	10	01/10/16
DORILSON SILVA CAMBUI	45425990197	36544	1	9	01/10/16
DULCE HELENA ALVES BARBOSA	12534880888	35964	1	9	01/10/16
DULCINEA LOURDES PIRES DE CAMARGO ARAUJO	34538909149	40403	1	8	01/10/16
EDER ANTONIO DOS SANTOS	30406153191	13260	1	12	01/10/16

EDGAR VANER CAMARGO DAVILA	31806805120	33578	1	10	01/10/16
EDILEUZA EGIAS DOS ANJOS DO NASCIMENTO	57754748991	39954	2	8	01/10/16
EDILEUZA PERIN DE BRITO	42781035149	26339	1	10	01/10/16
EDILSON BELLAO	06473726810	33656	1	10	01/10/16
EDILSON JOSE BUOSI	43291384172	34327	1	10	01/10/16
EDILSON LUIZ DA CRUZ	04926667843	34571	1	8	01/10/16
EDILSON LUIZ MIANI	06510125897	25685	1	10	01/10/16
EDIRENE SOARES BARBOSA	79938981100	131694	2	3	07/10/16
EDMAR FLORIANO AMARO	59539704634	37178	1	9	01/10/16
EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA	20826885187	33592	1	10	01/10/16
EDNA MARIA PEREIRA ARAUJO SANTANA	43307760149	25756	1	10	01/10/16
EDSON ELIAS DA COSTA	05162996890	37471	1	9	01/10/16
EDSON PEDROSO ROSENO	57292426972	33657	1	10	01/10/16
EDSON SERVILHA MARTINS	34515500163	46548	1	9	01/10/16
EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS	03992158837	31593	1	10	01/10/16
EDWIGES JESUINA DE MEDEIROS	36298190104	36867	1	10	01/10/16
ELAINE CRISTINA RANZULA	55949550110	38292	1	9	01/10/16
ELAIR GOMES RONDON DE SIQUEIRA	42032199149	14691	1	12	01/10/16
ELENILDA ALVES DE ARAUJO	40632857153	30270	1	10	01/10/16
ELENISE MORAES DOS SANTOS	38089920187	36937	1	8	01/10/16
ELIANA NOGUEIRA SALLES SILVA	36712825172	34444	1	10	01/10/16
ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	34039686187	31409	1	10	01/10/16
ELIANE INES KULKAMP EYNG	49324004972	73651	2	6	01/10/16
ELIANE MARIA DE ARRUDA SOUZA	53209923191	33393	1	10	01/10/16
ELINA DAS DORES DE SOUZA COSTA	31818706172	22996	1	12	01/10/16
ELISABETE PEREIRA SOUZA	46043900106	33103	1	10	01/10/16
ELISEU LEONIR MACHADO DE OLIVEIRA	35515651049	36423	1	9	01/10/16
ELIZABETH REGINA VELOSO FREITAS	59293560178	141421	1	4	06/10/16
ELIZETE GOMES BARBOSA	31794963120	33361	1	9	01/10/16
ELIZETE VIEIRA DE ALMEIDA	20436670178	21782	1	11	01/10/16
ELONI DE LIMA SECHI	40649180100	36287	1	8	01/10/16
ELYANE MARIA NOGUEIRA	45942200106	37720	1	9	01/10/16
ENIVALDO PEREIRA CLAUDIO	34548807187	21670	1	11	01/10/16
ERNESTO DE SOUSA FERRAZ NETO	41368053904	36491	1	8	01/10/16
ESTACIO ROSA DE ALMEIDA	20462891100	20130	1	11	01/10/16
ESTELA INES LEITE TOSTA	37814583187	24765	1	10	01/10/16
ESTER CASTRO DA SILVA	40661571149	23410	1	11	01/10/16
ESTER RUTE BALDO	09178727898	34853	1	10	01/10/16
EUDES DA CRUZ MONTEIRO	32955480134	24719	2	10	01/10/16
EUDES DA SILVA BARROS	28387040100	32811	1	10	01/10/16
EUNICE FATIMA DE MARIA	64455386904	35418	1	10	01/10/16
EUNICE NARCISO DA COSTA	39613895191	37346	1	9	01/10/16
EURICO SILVA LUCAS	04877269878	34850	1	8	01/10/16
EVA URSULINA DE ANDRADE DA SILVA	77155238104	22932	1	11	01/10/16
EVANDRO ANDRE FELIX	94073457187	140196	1	4	14/08/16
EVANILDA MARIA RADO BARROSO	46005765191	46554	1	8	01/10/16
FATIMA CANDIDA DE RESENDE FRAGA	34720928153	41069	1	8	01/10/16
FATIMA TEREZINHA DE ALCANTARA	24357049253	29278	1	10	01/10/16
FERNANDO ALVES DA SILVA	34883150534	38165	1	8	01/10/16
FRANCILEIDE FONTINELLI PASSOS	89820878187	20431	1	12	01/10/16
FRANCISCO MELLO DOS SANTOS	22973443172	26415	1	10	01/10/16
GAUDENCIA MARIA DE SOUZA	43239765187	30856	1	10	01/10/16

GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES	39614875100	33085	1	10	01/10/16
GELCIRA BARBATO BORTOLUZZI	48186902104	46684	1	10	01/10/16
GENY MARIA DE JESUS	24195138191	46232	1	8	01/10/16
GERALDA CASTELO BRANCO DE SOUZA DA COSTA	35863048115	37742	1	8	01/10/16
GERSON CARDOSO KEMPE	48698300197	35970	1	9	01/10/16
GILBERTO FARIA DA CUNHA	31803547120	31279	1	10	01/10/16
GILDETE MACHADO CUSTODIO GONCALVES	38478374191	25874	1	10	01/10/16
GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI	34715096072	29139	1	10	01/10/16
GILMAR VILLA	54140056991	35903	1	9	01/10/16
GISLENI CRISTINA MANGIALARDO FUKUI	42782872168	26329	1	10	01/10/16
GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA	86520199168	136238	3	4	12/10/16
GLEICE REGINA PAIVA	40589196120	31732	1	10	01/10/16
GLEUSDON DIAS GUIMARAES	00276837100	115653	7	4	14/08/16
GLICERIO QUINTEIRO DE OLIVEIRA	00719988888	18598	1	11	01/10/16
GONCALINA DE ARRUDA NASCIMENTO	39370909168	31009	1	10	01/10/16
HEDNILDES XAVIER RIBEIRO	83281266134	32822	1	10	01/10/16
HELENA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	37866915172	30948	1	10	01/10/16
HELIO DOMINGUES MARTINS	01512381896	30927	1	8	01/10/16
IDAILDES BATISTA DOS SANTOS LESSA	81550669168	37371	1	10	01/10/16
IDE ANGELINA ANDRADE TONIOLO	09404247898	44629	1	10	01/10/16
IDELMA TELES DA SILVA	45832625153	56574	1	10	01/10/16
IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES	71126864668	40443	1	8	01/10/16
ILDA HELENA PEREIRA TONHOLO	45860033168	31064	1	10	01/10/16
ILMA LIMA DA SILVA	31796150100	47294	1	10	01/10/16
IONICE SOUZA DE ANDRADE	44759940120	39536	1	8	01/10/16
IRACEMA FERREIRA COMBY	36163155149	32077	1	10	01/10/16
IRAIDES APARECIDA SCATOLIN CATELÃO	05953372876	23396	1	11	01/10/16
IRENE GOMES DE SOUZA	48710083120	37748	1	8	01/10/16
IRENILDE ALVES LAFONTE	36498041153	61540	1	10	01/10/16
IRINEU RODRIGUES	36695041172	34700	1	9	01/10/16
ISMAEL JOSE DA SILVA	20650868153	4390	1	12	01/10/16
IVONEI ANDRIONI	49226070997	28725	1	10	01/10/16
IVONETE APARECIDA GUILHERME VICENTE	63152860978	34508	1	10	01/10/16
IZABEL RAMOS CAVALCANTE DE ARAUJO	53799526153	35897	1	9	01/10/16
IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA	15453693134	29129	1	10	01/10/16
IZES ATAIDE PASSOS DOS SANTOS	45946574191	32957	1	10	01/10/16
JAENI ZULMIRO DE FARIA	62846787620	31359	1	10	01/10/16
JAIME PINTO ARAUJO	11639873287	33370	1	11	01/10/16
JAIR BRAGAGNOLLO	55384897953	25869	1	10	01/10/16
JANE MARA LIMA DOS SANTOS CORREA	56775199104	38428	1	9	01/10/16
JANETE BIEDERMANN	79054340100	36909	1	9	01/10/16
JANETE ZANINI	53524853153	46039	1	9	01/10/16
JANIO MARCIO RONDON	23004592134	19341	1	11	01/10/16
JERSON VICENTE DEMAMANN	40089142004	33591	1	10	01/10/16
JOANA DE ARAUJO PIMENTEL	24058882115	47299	1	8	01/10/16
JOAO ANTONIO ALVES DE SOUZA	35225068120	22995	1	11	01/10/16
JOAO BATISTA GONCALVES	44179707004	31636	1	11	01/10/16
JOAO GREGOSKI	23412712000	23154	1	11	01/10/16
JOAO JOSE DA TRINDADE	10096169869	30940	1	11	01/10/16
JOAO JOSE TOLEDO CAMARGO	46099751149	25974	1	10	01/10/16
JOAO LUIS VALA	47688459915	25889	1	10	01/10/16

JOCILENE VIEIRA BOMFIM LOPES	32902794134	23002	1	11	01/10/16
JOCILIA MARIA DE PAULA	28409841134	33590	1	11	01/10/16
JOEL LUCIANO BALDO	08616127879	34812	1	10	01/10/16
JOICE MARA ROSCETE CAYE	57232440197	45440	1	8	01/10/16
JORGE LUIZ GUASTALDI	70846499800	37448	1	11	01/10/16
JOSE ALVARO DOMINGOS	97898570804	31378	1	10	01/10/16
JOSE APARECIDO ELLIS ZANIBONI	49300008900	28723	1	10	01/10/16
JOSE AUGUSTO ROSSI	02944344889	31897	1	10	01/10/16
JOSE CAETANO DOS SANTOS	13850954153	39661	1	10	01/10/16
JOSE CIRILO DA SILVA	38005816120	37018	1	9	01/10/16
JOSE CLEMENTE ZANOL	17879353100	24743	1	10	01/10/16
JOSE DIAS DOS SANTOS	20871775115	40848	1	10	01/10/16
JOSE DO CARMO MARQUES FONTES	27492320159	13818	1	12	01/10/16
JOSE ELIAS DE SOUZA	04420909862	36506	1	9	01/10/16
JOSE ELIELCIO NOVAGA	04160230881	39902	1	9	01/10/16
JOSE ENOQUE DE SOUZA	42793300187	39316	1	9	01/10/16
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	06968117827	34806	1	10	01/10/16
JOSE GILBERTO ROTA	03239311895	23187	1	10	01/10/16
JOSE LECORE	01779552874	35857	1	11	01/10/16
JOSE MARIA MACARIO DA SILVA	76545725491	34701	1	10	01/10/16
JOSE MESSIAS VIEIRA	17227950182	19663	1	11	01/10/16
JOSE MOACIR PORTERA DE MELO	01898076871	40531	1	9	01/10/16
JOSE NUNES FERREIRA	26020890600	30310	1	10	01/10/16
JOSE PAULO DA SILVA	05030037861	29190	1	10	01/10/16
JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	44304919172	37374	1	9	01/10/16
JOSEFA FERREIRA DE LIMA	42800757191	32318	1	11	01/10/16
JOSEFA FERREIRA DE LIMA TURRA	39360113115	23395	1	11	01/10/16
JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12828985822	38904	1	9	01/10/16
JOZUEL SANTANA DA SILVA	36182303115	45899	1	8	01/10/16
JUARES LIMA SILVA FILHO	89124901172	141425	1	4	02/10/16
JUCELIA BENEDETTI REIS	48860883172	31006	1	10	01/10/16
JULIO CESAR LIBERALI	37797441120	37223	1	10	01/10/16
JURACI NUNES DE QUEIROZ	30000483168	31338	1	10	01/10/16
JUSCELIA CAMPOS DA COSTA GRACIOLI	08776093816	37445	1	10	01/10/16
KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO	48684295153	32687	1	10	01/10/16
KATIA REYJANE PEREIRA DOS SANTOS	52644030153	37010	1	9	01/10/16
KATIA SILENE GABRIEL BORGES	42780551100	34140	1	11	01/10/16
KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN	58072012134	43643	1	8	01/10/16
LECI LEONORA HENTSCHE	32947402120	31781	1	10	01/10/16
LEDA FIGUEIREDO ROCHA DO LAGO	20458657115	23629	1	12	01/10/16
LEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	38447860159	46196	1	9	01/10/16
LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	41207238104	33748	1	10	01/10/16
LENALVA FREITAS OLIVEIRA	45830231115	39138	1	9	01/10/16
LENILDA ROBERTO DE SOUZA	39400000197	33297	1	10	01/10/16
LENIZE HELENA HENTSCHE	36492035100	31764	1	10	01/10/16
LILIANA DIAS RONDON	54517508153	36783	1	9	01/10/16
LINO GONZATO	19710755072	34860	1	10	01/10/16
LOIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	53741420115	46853	1	8	01/10/16
LOURIVAL FERREIRA DA COSTA	06362930843	21031	1	11	01/10/16
LUCI VIONE	62945777053	33288	1	10	01/10/16
LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA	34565345153	18195	1	11	01/10/16
LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO SILVA	53145577115	37392	1	8	01/10/16
LUCIANE MARIA DE AQUINO NUNES	35258772187	17250	1	11	01/10/16
LUCIANE RIBEIRO APORTA	41191307115	32680	1	10	01/10/16

LUCIENE FATIMA CARLOTO	37807285168	36947	1	9	01/10/16
LUCILENE DIAS GUIMARAES DE AQUINO	36200220115	25676	1	11	01/10/16
LUCINDA CUNHA DA SILVA	53753798134	36832	1	8	01/10/16
LUCIRLEY ALVES DA SILVA	38370956149	38227	1	8	01/10/16
LUIZ CARLOS CELIN RODRIGUES	60092696953	28600	1	10	01/10/16
LUIZ VICENTE BUSATTO	32600372091	31545	1	10	01/10/16
LUIZA BETE ALVES DE PAIVA	49625624104	68696	18	4	01/08/16
LUIZA MARIA DE SOUZA FERNANDES	48231088172	29093	1	10	01/10/16
LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA	14174170134	14949	1	12	01/10/16
LUZINEI DA SILVA OLIVEIRA VILELA	39282953149	29106	1	10	01/10/16
MALVINA DE OLIVEIRA ROSALES	53790162191	44836	1	8	01/10/16
MANOEL DA SILVA MACHADO	24057010149	33029	1	10	01/10/16
MANOEL PORFIRIO CARNEIRO	10337881120	22736	1	11	01/10/16
MARA ALICE NOGUEIRA PERES LOURENCAO	46066810120	32968	1	10	01/10/16
MARCELENE ANTONIA DIAS SOUZA	57179336149	45951	1	9	01/10/16
MARCIA DA SILVA PEREIRA	46033939115	44729	1	9	01/10/16
MARCIO ANCELONI DE JESUS	00187019819	37446	1	10	01/10/16
MARCO TULIO MARTINS DA SILVA	01770767800	33649	1	10	01/10/16
MARGARETE SCHONS DE SOUZA	41172213100	36875	1	10	01/10/16
MARGARIDA ARACY DE CAMPOS E SILVA	17271584153	14987	1	12	01/10/16
MARGARIDA KLOH	56824513172	36705	1	9	01/10/16
MARGUEL DE SOUZA OURIVES ARAUJO	35238461100	33965	1	10	01/10/16
MARIA ANGELA DE ARRUDA BASTOS	54492513191	36786	1	9	01/10/16
MARIA APARECIDA ALVES	48187348100	37958	1	9	01/10/16
MARIA APARECIDA BERNARDES	37836048187	31819	1	10	01/10/16
MARIA APARECIDA DE LIMA RAMOS	27661970104	46067	1	9	01/10/16
MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	42441064134	33587	1	10	01/10/16
MARIA CECILIA SILVA GUIMARAES PAES	31810705134	20440	1	11	01/10/16
MARIA CELIA DE SOUZA DONATO	48785385115	33062	1	10	01/10/16
MARIA CRISTINA SOUSA DOS ANJOS	84138157115	37437	1	10	01/10/16
MARIA DA ABADIA PEREIRA DA SILVA	51083418149	35468	1	9	01/10/16
MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO	45352321134	32203	1	10	01/10/16
MARIA DALVA JORGE PEREIRA	32697384120	29046	1	10	01/10/16
MARIA DE LOURDES JORGE DE SOUSA	31789226104	26443	1	10	01/10/16
MARIA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	41155343115	30537	1	10	01/10/16
MARIA DIVINA DE SOUZA LOPES MELO	18144900197	38107	1	8	01/10/16
MARIA DO CARMO QUINTINO	45250367100	32986	1	10	01/10/16
MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA	57178003120	36873	1	9	01/10/16
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	38476827172	37450	1	8	01/10/16
MARIA GERALDA RODRIGUES ALMEIDA	35255404187	46685	1	11	01/10/16
MARIA GOMES DE MORAES	48240109187	45626	1	10	01/10/16
MARIA GORETI RODRIGUES	48867578120	30817	1	10	01/10/16
MARIA HELENA GAIOTTO DA SILVA	49616498134	18572	1	11	01/10/16
MARIA JESSI BASSANI DAVILA STRALIOOTTO	48187593172	35899	1	9	01/10/16
MARIA JOSE DA COSTA	47443090110	31019	1	10	01/10/16
MARIA JOSE GONCALVES DE SOUSA	37839268153	30289	1	10	01/10/16
MARIA JOSE VILELA RODRIGUES	37865161115	26326	1	10	01/10/16

MARIA LEONICE NEVES BRAGA	32878133153	37970	1	9	01/10/16
MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	10274597810	37091	1	9	01/10/16
MARIA MENEZES GUIMARAES	22078924253	36930	1	9	01/10/16
MARIA ODETH DOS SANTOS SOUZA	63055643100	40947	1	9	01/10/16
MARIA PAULA DA SILVA	37814737168	36505	1	9	01/10/16
MARIA ROSANGELA KLIMIUK	45938008115	37631	1	9	01/10/16
MARIA SELMA PEREIRA CANTAO VELOSO	56720211153	40575	1	9	01/10/16
MARIA TEREZA ALVES CORADO	48268895187	30291	1	8	01/10/16
MARIA TEREZA DE FARIA CAMPOS	64077896649	22915	1	11	01/10/16
MARIA VITORIA GUSMAO DE JESUS	45820643100	37040	1	9	01/10/16
MARIACY SANTOS DA SILVA AQUINO	35863021187	36942	1	10	01/10/16
MARILANDIA ALVES DE SOUZA	42445965187	38651	1	9	01/10/16
MARILDE PEREIRA	06503796838	33355	1	10	01/10/16
MARILEIDE BARBOSA CARRIJO	66763525168	45897	1	8	01/10/16
MARILEISE DE CAMPOS SILVA MARTINS	57229520100	36793	1	9	01/10/16
MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA	36193453172	32981	1	10	01/10/16
MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO	34538496120	30660	1	10	01/10/16
MARINA SCHAVARSKI BORTOLO	62060171920	33753	1	10	01/10/16
MARINALVA ALMEIDA DE SENA	39615839191	39654	1	8	01/10/16
MARINEI MACHADO DA SILVA	32962410197	37093	1	9	01/10/16
MARINELY CORREA CEBALHO	44259930125	38997	1	9	01/10/16
MARINETH PAULA COELHO	42985030110	34437	1	8	01/10/16
MARIUZA MARINHO LOPES	40638839149	33360	1	9	01/10/16
MARIZA TEREZINHA BOJARSKI	41823877087	35592	1	8	01/10/16
MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA	36213942149	44914	1	8	01/10/16
MARLENE DE OLIVEIRA BORGES FERNANDES	39628680110	33603	1	9	01/10/16
MARLI RODRIGUES BASSETTO	00500881812	17042	1	11	01/10/16
MARLY DE OLIVEIRA BORGES CORDEIRO	40671623168	33594	1	10	01/10/16
MARLY DOS ANJOS TEIXEIRA RIBEIRO	44178590197	18925	1	11	01/10/16
MARLY PAULO DE SOUZA	56794800187	45288	1	8	01/10/16
MARLY SOUZA PIMENTEL	97498963191	34148	1	10	01/10/16
MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA	35229250178	33588	1	10	01/10/16
MATILDES APARECIDA TRETTEL DE OLIVEIRA	40622525115	35916	1	9	01/10/16
MAURA PURESIA RIBEIRO NEGRÍ	43008119115	25307	1	10	01/10/16
MAURITANIA LIMA VALERIA	86955616153	31418	1	10	01/10/16
MAURO SERGIO DE ALMEIDA	35356480172	20441	1	11	01/10/16
MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA	48701254120	36797	1	10	01/10/16
MENDES SOLANGE LEMES DA SILVA	94260001191	46167	1	8	01/10/16
MIGUELINA HELOISA MARTINS	36236918104	36784	1	9	01/10/16
MIRIA STAUT ROMERA LEME	45687730168	32965	1	10	01/10/16
MIRIAN DE MELLO ADRIANO	66692652987	37985	1	9	01/10/16
MOISES DE ALMEIDA E SILVA	28459547191	17379	1	11	01/10/16
MONICA GONCALVES PRADO DE OLIVEIRA	53730429191	36788	1	9	01/10/16
NADIR SOARES DE SOUSA SILVA	25216287191	34891	1	10	01/10/16
NARCISIO FRANCISCO DUARTE	20519931149	39919	1	8	01/10/16
NEIDE BERLATTO DE OLIVEIRA	51773724053	29120	1	10	01/10/16
NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO	08923122890	32456	1	10	01/10/16
NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES	40585140197	36656	1	9	01/10/16
NELSON ALVES RODRIGUES	19300255991	49690	7	6	24/10/16
NERI MARCELO BRIKNER	77378652091	59239	8	4	10/08/16
NEUSA DE OLIVEIRA RANZULA	39649172149	35490	1	9	01/10/16
NEUSA YOSHIMI MAEDA	44509979991	17060	1	10	01/10/16

NEUZA FERREIRA ROSA SILVA	54523303134	39390	1	8	01/10/16
NEUZA GAIESKI DINIZ	65551591972	34466	1	10	01/10/16
NEUZA LENIR FILIPOWITZ	56277458000	34572	1	10	01/10/16
NEWTON SILVA DOURADO	10974520187	37456	1	10	01/10/16
NICOLAU BARROS	00616745168	48970	15	6	07/04/16
NILCEIA FERNANDES DE FARIA LIMA	48698628168	34548	1	10	01/10/16
NILDA BRAZ FRANCA	51435055187	32880	1	10	01/10/16
NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS	39373479172	32849	1	10	01/10/16
NILZA PEREIRA MARANHÃO	46012230168	34883	1	9	01/10/16
NIRES JOANA OLIVEIRA DE MESQUITA SCHULTZ	44167784653	22157	1	11	01/10/16
NIVALDO JOSE DE SOUZA	18197345104	19328	1	11	01/10/16
NIVALDO MOISES MARTINHAO	29859743134	28863	1	10	01/10/16
ODENETE MARIA NUNES	28459687104	13528	1	12	01/10/16
ODETE APARECIDA DA SILVA PAULA	38476096100	36935	1	8	01/10/16
ODILZA RAMOS DE ARAUJO MATIAS	50306448149	32324	1	10	01/10/16
OLMIRO MULLER	29660610068	30507	1	10	01/10/16
ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA	35217707100	45650	1	8	01/10/16
OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO	18173829187	93355	1	9	01/10/16
PAULO CELSO ORTEGA	57192871915	22614	1	11	01/10/16
PAULO NOBERTO RODRIGUES PEREIRA	52236331134	35878	1	8	01/10/16
PAULO PEREIRA DE ARRUDA	20878460144	33059	1	10	01/10/16
PEDRINA MARIA BEZERRA SILVA	25517325149	36931	1	8	01/10/16
PEDRO ELCIO TOSTI	00262041855	33001	1	8	01/10/16
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	27723550120	22763	1	12	01/10/16
REGINALDO VIEIRA DA COSTA	77684745115	105474	9	4	10/10/16
REINAN ALVES DA COSTA	31818676168	22997	1	11	01/10/16
RENATI GEBAUER DE NEGREIRO	36156400125	17926	1	10	01/10/16
RITA DE CASSIA CONTIN	08066711816	35923	1	9	01/10/16
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA GONCALVES	45823049153	36962	1	9	01/10/16
RIVALDO DE OLIVEIRA RUY	26610566100	45985	1	9	01/10/16
ROBERTO CARLOS DE CAMARGO	37814958172	30722	1	11	01/10/16
ROBERTO GUDOLLE CASTRO	35991887004	35881	1	9	01/10/16
RONILDA NUNES DA SILVA	42781507172	33741	1	10	01/10/16
ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN	29963354149	31052	1	10	01/10/16
ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	43291562100	33659	1	10	01/10/16
ROSANE ANTUNES JORGE	63317230991	37736	1	9	01/10/16
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	39521265191	36779	1	9	01/10/16
ROSANGELA MARIA ALBEFARO	30381746100	37352	1	9	01/10/16
ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA	93100477120	31148	1	11	01/10/16
ROSE MARY TEIXEIRA ZAMPRONE	39623211104	33660	1	10	01/10/16
ROSEMARE DE OLIVEIRA RUY	41163028134	33714	1	11	01/10/16
ROSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO	37864785115	29096	1	10	01/10/16
ROSINAYRE PEDROSO DE LIMA	35368683120	19338	1	11	01/10/16
ROSINEIA DE SOUZA MATOS	56882041172	35883	1	9	01/10/16
ROZECREI ROSA	47097760249	36595	1	10	01/10/16
ROZICLEA FONSECA GONZAGA	54586992115	39579	1	10	01/10/16
RUBENS PEREIRA DA MATA	29994969153	18615	1	11	01/10/16
RUI DE OLIVEIRA RUY	35360720115	33715	1	10	01/10/16
RUTH DE SOUSA TRINDADE	37835920115	23184	1	11	01/10/16
SADI ANGHEBEN	47647612034	30368	1	10	01/10/16
SANDRA GONCALVES PEREIRA SILVA	45327882187	38965	1	9	01/10/16
SANDRA MARIA MORAES RANGEL SOARES	35217570130	33737	1	10	01/10/16
SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER	48155853691	33295	1	10	01/10/16

SANDRA REGINA BRAZ AYRES	45904790104	26893	1	10	01/10/16
SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO	55575595900	39053	1	9	01/10/16
SANDRA REGINA DE AQUINO NUNES SILVA	62264630159	33118	1	11	01/10/16
SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA	44703830159	32810	1	10	01/10/16
SANDRA ROSA MIRANDA	55940250149	47218	1	8	01/10/16
SARA CRISTINA GOMES PEREIRA	35651130144	31048	1	10	01/10/16
SEBASTIAO DA SILVA MOTA	37103750963	28621	1	12	01/10/16
SEBASTIAO PAULINO DA SILVA	01439096813	31079	1	10	01/10/16
SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS	46880470106	26327	1	10	01/10/16
SELMA SOUZA DE ASSUNCAO	41153049104	36576	1	9	01/10/16
SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO	70031134904	39967	1	8	01/10/16
SERGIO BALESTRIN	42240638087	34493	1	10	01/10/16
SERGIO FERREIRA DIAS NETO	26608111134	28492	1	12	01/10/16
SILVANA DA SILVA CONTREIRAS	79125301187	35845	1	9	01/10/16
SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES	45239509115	31040	1	9	01/10/15
SILVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	44248113104	32842	1	10	01/10/16
SILVIA CLEIA DUETI SANTOS	31811833187	46379	1	12	01/10/16
SILVIA FERREIRA DO PRADO	51444909134	40344	1	9	01/10/16
SILVIA MARIA CAVALCANTE SILVA BEZERRA	32884672168	31416	1	10	01/10/16
SILVIA MARIA GAMA	46914307172	44639	1	8	01/10/16
SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA	39617130149	37743	1	9	01/10/16
SILVIA PERPETUA ROSA	40587231149	36655	1	9	01/10/16
SIRIA FERNANDES DE FREITAS AZEVEDO	55175082191	35862	1	9	01/10/16
SIRLEI APARECIDA DE BRITO DE OLIVEIRA	48696072120	35968	1	9	01/10/16
SIURLANDA DE JESUS BRITO LOJOL	40062503553	26377	1	10	01/10/16
SIVAL HONORIO DE CARVALHO	08934982896	22766	1	11	01/10/16
SOLANGE GARCIA DA VEIGA	38354438104	33304	1	11	03/10/16
SONIA LOURDES DE OLIVEIRA GUIMARAES	52268810100	44596	1	10	01/10/16
SONIA MARIA GOMES BIDO	48219150149	38294	1	9	01/10/16
SONIA REGINA AISSA	48852384120	45457	1	8	01/10/16
SONIA REGINA RIBEIRO MORENO	09823341842	25324	1	10	01/10/16
STELA MARIANO PAIVA	50237004100	33713	1	10	01/10/16
SUELI APARECIDA RAMOS	32967926191	38969	11	6	08/10/16
SUELI DA SILVA GOROSTIDES	20343230178	38170	1	9	01/10/16
SUELY MONTEIRO DE SOUZA	38448670159	32817	1	10	01/10/16
SULINEIDY DE OLIVEIRA SANTOS DALLABONA	46102698134	30543	1	10	01/10/16
SUSAM MEIRE DE MOURA LEITE	38409755149	33136	1	10	01/10/16
SUZANA HELENA ALVES DE ARRUDA ASSIS E SILVA	62167502168	66080	14	4	22/09/16
TAIANA GISELE ZANON	99374315068	141428	1	4	06/10/16
TANIA PADILHA	39638910178	33021	1	10	01/10/16
TEREZA CRISTINA DOS ANJOS VAEZ	16194390182	23384	1	11	01/10/16
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE	38372045100	32594	1	11	01/10/16
TEREZINHA DE JESUS SOARES	08896511836	36620	1	9	01/10/16
TEREZINHA GOMES DE LIMA	41905440197	39732	1	9	01/10/16
VALDELICE DE OLIVEIRA	42443741168	38108	1	9	01/10/16
VALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	35230592168	22984	1	11	01/10/16
VALDENICE RIBEIRO ZORZAN	49620967100	39086	1	9	01/10/16
VALDETE APARECIDA DA CONCEICAO ARRUDA	35393297149	13895	1	12	01/10/16
VALDIR MARCON	45842400006	29059	1	10	01/10/16
VALDIR SERGIO ZAMBONATO	33192138068	25347	1	10	01/10/16
VALDIRENE CARDOSO DE MORAES	40533069149	47108	1	8	01/10/16
VALMIR LOPES LIMA	66894263949	31694	1	10	01/10/16

VALQUIRIA LUCIENE DE SOUSA CARVALHO	38366304191	19031	1	10	01/10/16
VALTER ARAUJO PEREIRA	39579930163	37088	1	9	01/10/16
VALTER AUGUSTO HOINASKI	47630728972	17176	1	11	01/10/16
VALTER JOAQUIM DOS SANTOS	03937257829	18825	2	9	01/10/16
VALTER RODRIGUES DE ABADIA	35335203153	20415	1	11	01/10/16
VANDA SILVA	26669099649	33026	1	10	01/10/16
VANDERLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA	32589808100	32782	1	10	01/10/16
VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	34540830104	44529	1	8	01/10/16
VANIA ALVES REZENDE	48240117104	34505	1	10	01/10/16
VANIA CRISTINA DA SILVA XAVIER	40658988115	40822	1	10	01/10/16
VANIA MARILDA SCARDINI DE MORAES	86573934172	38241	1	8	01/10/16
VANICE SILVA DO CARMO	53620895104	36666	1	9	01/10/16
VANUCIA JARDIM DOS SANTOS VICENTE	43233554168	33296	1	10	01/10/16
VERA LUCIA DUARTE KERN	46880488153	30943	1	10	01/10/16
VERA LUCIA MIANI RODRIGUES	07060677895	32491	1	10	01/10/16
VERA SUZANA GROSS MILHOMEM	31794165134	36995	1	9	01/10/16
VICENTE MARTINS DE FREITAS	36212539120	34354	1	9	01/10/16
VILMA DOS SANTOS MARTINS	45902100100	44585	1	8	01/10/16
VILMA EING LUDVIK	21864489200	43807	1	8	01/10/16
VILMAR RIBEIRO KLUK	45917388920	39606	1	10	01/10/16
VITORIO HELATCZUK	46849270915	36905	1	9	01/10/16
WAGNO DOMINGOS DA SILVA	36166189168	33764	1	10	01/10/16
WALMIR CASTELO BRANCO DE SOUZA	30405203187	22076	1	11	01/10/16
WEBSTER FRAGA PENIDO	93773625120	132855	5	4	05/08/16
WILSON ATAYDE ALVES DUARTE	20436769115	20234	1	11	01/10/16
WILSON DIONIZIO GAUNA	10505610159	45625	1	11	01/10/16
WILSON FACIO	44975341034	26449	1	11	01/10/16
WILSON FERREIRA DE SOUSA	34448420159	34862	1	10	01/10/16
ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS	42009391187	36653	1	10	01/10/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Ato Administrativo Nº 1718/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor da Educação Básica constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADEVANIR APARECIDO PEREIRA	54490120125	36240	2	9	01/10/16
ADILSON ROSA DA SILVA	52000397972	18905	1	11	01/10/16
AECIO CARLOS DODO	27500497172	14139	1	12	01/10/16
AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	46107312153	35837	1	10	01/10/16
ALDAMIRO RAMOS	46043217104	43631	1	8	01/10/16
ALICE DE JESUS	14324865191	37069	1	9	01/10/16
ALZENYR BAMBIL FLORES	48676284172	40683	1	8	01/10/16
ALZIRA MARIA DA SILVA	56740050104	37394	1	9	01/10/16
ALZIRENI PEREIRA ALVES	38798409115	35747	1	10	01/10/16

ANAROZA FERNANDES LEITE SAUCEDO	48759724153	39426	1	8	01/10/16
ANTONIETA RAGNINI FIGUEIREDO	45368201168	34338	1	10	01/10/16
ANTONIETA VITALINO	34616187134	38185	1	10	01/10/16
ANTONIO BRAZ DE CASTRO SILVA	26034603153	29079	1	11	01/10/16
ANTONIO LEO RHODEN	56354290920	34439	1	8	01/10/16
ANTONIO VALDEMIR OLIVEIRA	44660650634	34504	1	11	01/10/16
BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO	34043730144	38493	1	9	01/10/16
CECILIA APARECIDA PEREIRA DUARTE	20445369191	21367	1	12	01/10/16
CELI MINAS NOVAS	40863816134	33144	1	10	01/10/16
CELIA MARIA SALMON STAMATO	00256847878	44762	1	8	01/10/16
CELIA REGINA SANTI LEITE	34481532149	114691	4	4	25/09/16
CELIA SOARES DE PAULA	84271639168	64019	12	4	18/08/16
CELIO PEREIRA CIRINO	44174950172	39522	1	9	01/10/16
CLARICE MARTINHA DAS CHAGAS	30442680104	19925	1	11	01/10/16
CLAUDIA REGINA TAFFAREL FERRONATO	76161617900	39195	1	8	01/10/16
CLAUDIONOR ALVES VIANA	30429110120	17238	1	12	01/10/16
CLEBER EDUARDO MORETTI	62202669191	140798	1	4	10/08/16
CLEUZA ASSUNCAO PINTO	37802569168	18779	1	11	01/10/16
COSME MARCIO DIAS	48245828149	30638	1	10	01/10/16
CRISTINA KIMIKO IMADA	45645868153	25802	1	10	01/10/16
DANIEL BONIFACIO DE TOLEDO NETO	24107352153	37180	1	9	01/10/16
DIMAS DA SILVA MARQUES	68869584100	135948	2	4	12/10/16
DIRCE MARIA DE FRANCA ASSUNCAO	17639891191	40621	1	8	01/10/16
DULCI LENE DE EMILIO VIEIRA	09156196873	37297	1	9	01/10/16
DULCINEIA MARIA MICHELETTI	48666416149	39142	1	9	01/10/16
EDINEIDE ALMEIDA SAMPAIO ESCHER	46863540134	30553	1	10	01/10/16
EDITE ALVES DE OLIVEIRA	55549977915	18741	1	11	01/10/16
ELENIR FATIMA FANIN	47411872172	26363	1	10	01/10/16
ELIANA SEBASTIANA TENUDES SILVA	37636316153	17869	1	11	01/10/16
ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	53169689134	33390	1	10	01/10/16
ELIETI DE FATIMA DOS SANTOS	01778294863	28930	1	9	01/10/16
ELISABETE DA SILVA BOABAI	56847106115	19883	1	11	01/10/16
ELIZA CLARA DE ARRUDA MIRANDA	17473845187	34753	1	10	01/10/16
ELIZABETH DE MORAES BOTELHO	32902743149	14385	1	12	01/10/16
ELZA SOARES DA SILVA LOPES	46037799172	30557	1	10	01/10/16
EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA	27428257115	31712	1	10	01/10/16
EUDENICE FERREIRA RHODEN	49612204187	34438	1	8	01/10/16
FABIOLA FELIX DOS SANTOS	59846240600	34644	1	9	01/10/16
FANY ELOISA COSTA	53727177187	37313	1	9	01/10/16
GENERCI POLLON	71838244972	34603	1	9	01/10/16
GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRA	37873695115	67558	3	5	03/02/13
GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRA	37873695115	67558	3	6	03/02/16
GONCALO JOSE CORREA	24133531191	30620	1	11	01/10/16
HAMILTON DIAS DA SILVA	56835590149	39315	1	8	01/10/16
IGLESIA ANTONIA FREY FRIEDRICH	43008291104	25333	1	10	01/10/16

ILSO FERNANDES DO CARMO	20911637168	13050	1	12	01/10/16
ISABEL PAVANI DOS SANTOS	25505610153	19653	1	11	01/10/16
IVETH COSTA SANTANA	34463828104	37458	1	9	01/10/16
IZABEL CRISTINA AIRES LIMA	54573521100	36435	1	9	02/10/16
JAIRDES SEBASTIANA DA SILVA	34646930153	39428	1	8	01/10/16
JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS	56856326904	29277	1	10	01/10/16
JANAINA CLEIDE POTTRATZ DA SILVA	56784953134	39890	1	9	01/10/16
JESSIKA MATOS PAES DE BARROS	57102279191	44702	1	10	01/10/16
JOANA DA SILVA CAMPOS	43247296115	40651	1	8	01/10/16
JOANILZA ALMEIDA DOS SANTOS	48724564168	35610	1	10	01/10/16
JOCENIRA BENEDITA BARRETO	41985907100	34740	1	10	01/10/16
JOELSON JUNIOR CORREA	32783370182	36253	1	10	01/10/16
JONAS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	58486372968	37059	1	9	01/10/16
JOSE ANASTACIO DO ESPIRITO SANTO	17195748120	5007	2	10	01/10/16
JOSE CARLOS DA SILVA	35363398168	30569	1	10	01/10/16
JOSE CARLOS MACHADO CUNHA	32105185487	67348	3	6	30/09/16
JOSE GONCALO DE FIGUEIREDO FILHO	39551890159	38276	1	11	01/10/16
JOSE LEITE DE OLIVEIRA	96986131887	34771	1	9	01/10/16
JOSE OLIVEIRA GOMES	27498204134	33435	1	12	01/10/16
JOSENIL APARECIDA BENEVIDES	27494594191	19148	1	12	01/10/16
JUSSARA ARCOS CAETANO	08066391803	25563	1	10	01/10/16
KATIA CELINA DO ESPIRITO SANTO	42950309100	34643	1	10	01/10/16
LEDIANE MARIA CAMPOS CARDOSO	94517363104	124017	3	4	04/08/16
LINDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	34461558134	33419	1	10	01/10/16
LUCENY MARIA CAMPOS	38442493115	29081	1	10	01/10/16
LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA	53564804153	37081	1	9	01/10/16
LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO	60952709953	26356	1	10	01/10/16
MARA CACIANE RENZ DALMOLIN	51478528168	40036	1	9	01/10/16
MARA PRANTE SILVA	63723239900	39602	1	8	01/10/16
MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA	66374294904	39199	1	9	01/10/16
MARCIA JANAINA BATISTA DE LIMA	38817950149	23287	1	11	01/10/16
MARCOS LUIZ DOS SANTOS	41286243904	25313	1	10	01/10/16
MARGARETH SILVA	45307784104	33956	1	10	01/10/16
MARGARETH VITORIO TAVEIRA	35240989168	33441	1	10	01/10/16
MARIA ADEILDE DA SILVA	43247431187	31350	1	10	01/10/16
MARIA AUXILIADORA DA COSTA	16184661191	21854	1	12	01/10/16
MARIA CRISTINA DA LUZ FEO	45882720044	28514	1	8	01/10/16
MARIA FRANCISCA BISPO CIRINO	32885229187	34316	1	10	01/10/16
MARIA GORETTE RODRIGUES DE ALMEIDA	42985684153	26216	1	10	01/10/16
MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	17606306168	30497	1	10	01/10/16
MARIA JOSE PINHEIRO COSTA	34628266115	19269	1	11	01/10/16
MARIA REGINA DOS SANTOS MARQUES	48872997100	32967	1	10	01/10/16
MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS NETA	04050876833	20943	1	11	01/10/16

MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO	32953305149	17411	1	11	01/10/16
MARILEY MARIA DE MIRANDA	42765854149	30554	1	10	01/10/16
MARIO JOSE GOTARDO	04609339811	18900	1	11	01/10/16
MARISA SOARES DE LIMA	85503282191	82957	3	6	15/03/15
MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO	20602480191	39443	1	9	01/10/16
MAURICIO MORATO	08033131870	37307	1	9	01/10/16
MAURO CESAR DA SILVA	28437101115	17191	1	11	01/10/16
MINERVINA FARIAS DE SOUZA SANTANA	47611294172	40733	1	9	01/10/16
NICEIA XAVIER DE CAMPOS VELOSO	48805424153	31841	1	10	01/10/16
ODARIO SEBASTIAO DA SILVA	36652180634	44693	1	9	01/10/16
ODENIL SEBA	46059229115	30393	1	9	01/10/16
ODENIR DE SOUZA AIARDES	20588690104	28558	1	11	01/10/16
OLGUINHA MARQUES DA COSTA	50260197149	36254	1	10	01/10/16
PAULINO CESAR DE CARVALHO	17580510197	37073	2	9	01/10/16
PEDRO DE SOUZA	43239234149	34315	1	10	01/10/16
PEDRO SANTOS CREMA	03621815864	26839	1	10	01/10/16
RAQUEL FRANCA DO NASCIMENTO	34452370187	39601	1	9	01/10/16
REGINA FANIN	46180974004	34126	1	11	01/10/16
RICARDO LUIZ DE MOURA	31080456104	31333	1	10	01/10/16
ROSA GONCALINA DE OLIVEIRA	48676101191	34035	1	8	01/10/16
ROSALIA MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	45195188149	32299	1	10	01/10/16
ROSALINA TEIXEIRA LOURENCO	33112568915	33444	1	10	01/10/16
ROSANGELA MARIA MOREIRA	31449174191	19267	1	11	01/10/16
ROSENIL AUXILIADORA COSTA GOULART	38961393120	17880	1	11	01/10/16
ROSINEIDA DE ARAUJO GUIMARAES	45368236115	35836	1	9	01/10/16
RUTE ROCHA DOS ANJOS	48671568172	37311	1	9	01/10/16
RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO	29315271149	45982	1	8	01/10/16
SAAD UNTAR	52095126653	37706	1	9	01/10/16
SANDRA MARIA PEREIRA MARCONI	27471195134	30826	1	10	01/10/16
SARA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	42042410187	25800	1	10	01/10/16
SERGIO FABIANO ALVES	03482938873	26482	1	10	01/10/16
SHEILA MARCIA HUGUENEY NONATO	32042477168	15211	1	12	01/10/16
SILAS JOSE GOMES	06665856879	25336	1	10	01/10/16
SIMONE LOPES DE SOUZA	43238092120	27411	1	10	01/10/16
SOELENE JUSTINA OLIVEIRA DO CARMO	56790864172	35987	1	8	01/10/16
SONIA DE LURDES DANTAS DA CRUZ	39642240149	31144	1	8	01/10/16
TADEU SOARES COIMBRA FILHO	27745201187	25831	1	10	01/10/16
TEREZINHA SILVA DOS ANJOS	46899820153	31348	1	10	01/10/16
VALDIR LUIZ ANTONIO	05426229805	33027	1	10	01/10/16
VALMIR CORREIA DA SILVA	10929096134	18923	1	11	01/10/16
VALMIR DOS SANTOS	01903722810	23006	1	10	01/10/16
VANETE GONCALINA DE PINHO	32957297191	18734	1	12	01/10/16
VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS	31403786100	37895	1	9	01/10/16
VERA LUCIA PEREIRA VALEIRO	53599659168	45327	1	8	01/10/16
VERA LUIZA DA SILVA COSTA	48670766191	30529	1	10	01/10/16

VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA	36210803172	34751	1	12	01/10/16
VERALUCIA MARQUES DE SOUZA	14171015120	34789	1	10	01/10/16
VILMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	53166310134	46186	1	8	01/10/16
VILMA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO	34045430172	15415	1	12	01/10/16
VILSON MODESTO SANTANA	38262762134	37387	1	9	01/10/16
VIRGINIA DA SILVA PEREIRA	51432366149	36333	1	9	01/10/16
VIVIAM LAURA PEREIRA DA CONCEICAO	53642813100	35307	1	8	01/10/16
WALDENY JOSE DA SILVA	85123242104	97763	6	4	15/10/16
WALDETY COSTA TASSO	45232598104	34096	1	10	01/10/16
WALDIRENE MOREIRA DA SILVA	80539041149	37731	1	9	01/10/16
WELITON LUCIANO DE SOUSA	28476638191	33394	1	10	01/10/16
WILIAN XAVIER	89847245720	36342	1	9	01/10/16
WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA	30146526104	14399	1	12	01/10/16
WILSON GARCIA DE ALENCAR	20738838187	33433	1	10	01/10/16
ZENILDA MARISTELA KALITSKI	37793578104	29115	1	10	01/10/16
ZIRLENE APARECIDA FERREIRA	38090066100	36856	1	10	01/10/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Ato Administrativo Nº 1722/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor da Educação Básica constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ANA PAULA BATISTA SILVA DE LIMA	92386059120	114995	7	4	25/08/16
ANDRE ROBERTO LOURENCO	06471166850	34376	1	10	01/10/16
ANGELITA HEIDMANN CAMPOS	86190920144	69199	2	4	11/08/16
ANTONIO MATIAS CASTRO	53802691172	74395	4	6	01/09/16
APARECIDA VIANA DA SILVA	62990446168	46284	6	4	02/08/16
CLAILTON LIRA PERIN	84271965120	91902	12	4	03/08/16
DJALMA GONCALVES RAMIRES	80040276104	67500	24	4	09/08/16
EDIMA DE OLIVEIRA SOARES	53528859172	36344	28	4	01/08/16
ETEL WILLE SCHNACK	55507115168	140208	1	4	28/08/16
GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES	08084974807	37391	1	9	01/10/16
IRACI DA ROCHA WANZKE	43150101972	39201	13	4	02/08/16
IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA	66695104972	121587	4	4	02/08/16
JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO	00193279193	103101	17	4	09/08/16

JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA	10918280168	33197	1	10	01/10/16
JUCILENE LEMES DE PINHO	89311825115	73600	21	4	10/08/16
KELLY JAIME OLIVEIRA	00623572125	140161	1	4	15/08/16
LAURA KOWALCZYK LUCZINSKI	60159880963	125878	4	4	02/08/16
LEILA CLAIR SANTOS EDERLI	15882613876	107423	12	3	30/10/16
LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	78580544149	74404	6	6	01/09/16
LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA	00149509014	134617	2	4	07/08/16
LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO	96723432991	68876	3	4	02/08/16
LUCIANDRO IDERIHA HERRERA	61677043172	120100	7	4	02/08/16
MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO	00037211919	109151	5	4	02/08/16
MARCOS SERAFIM DUARTE	34519416191	47364	2	8	01/10/16
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VOLTOLINI	90365909149	132939	15	4	08/08/16
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	31775438104	19584	1	11	01/10/13
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	31775438104	19584	1	12	01/10/16
MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE	79059910168	756	2	4	10/08/16
MARIANA DE MELLO MANTOVANI VIEIRA	71199241172	106165	11	4	07/08/16
MARILENE BARBOSA BORGES	45851085134	39189	11	4	03/08/16
MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA	38567679168	140190	1	4	28/08/16
MAURICIO FURTADO BORGES	23076852191	70366	6	4	04/09/16
MIGUEL JULIO LORIN	78357810934	121550	7	4	03/08/16
NEUZA MARIA RUIZ MATEUS	86528092915	75118	3	6	25/08/16
PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA	00320104192	134290	2	4	04/08/16
PAULO SERGIO LAGUNA	55862497153	112394	9	4	02/08/16
REGINA BENEDITA DE SOUZA	30456673172	35454	1	12	01/10/16
REGINA FERREIRA GOMES VILCHES	10282710850	75107	24	4	04/08/16
ROSANI TARELOW DA FONSECA	05162987808	105854	4	4	10/08/16
ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA	85832561104	93526	13	4	10/08/16
RUBENS JOSE TADEI	55030432191	43801	7	4	01/08/16
SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO	77200128104	66888	15	4	05/08/16
SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS	78098793168	50578	17	4	03/08/16
SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO	62989170120	54928	19	4	02/08/16
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA	45275580134	40412	1	10	01/10/16
VIVIANE MORAIS	81879598191	141353	1	4	28/08/16
WALDINEY SANTANA DA COSTA	70956332153	115577	7	4	05/09/16
WERONICA PEREIRA MOURA	41968646191	84001	17	4	10/08/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1988/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 419144/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 29 de Julho de 2016** do Ato Administrativo nº 1636/2016/SEGES, publicado em 09/08/2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 41132/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.003 /2016/SEGES

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo no 402483/2016, **resolve tornar sem efeito** o Ato Administrativo nº 1.944/2016/SEGES, publicado em 21 de setembro de 2016, que cessou os efeitos da licença para atividade política de **KAIRO FERNANDES BARCELOS**, Perito Oficial Médico Legista, Matrícula Funcional nº 255326/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

(Original assinado)

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**EDITAL COMPLEMENTAR N. 160 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança n. 2772-18.2012.811.0006 (Código: 144789) torna público a **exclusão do candidato UGO ANGELO RECK DE MENDONÇA, RG: 6448475-3 SSP/PR**; bem como, em cumprimento à Decisão Judicial - Apelação/Reexame Necessário n. 156559/2014 - Classe CNJ - 1728 e Mandado de Segurança nº 0504805-08.2015.8.11.0041 (PJE), torna público a **inclusão dos candidatos ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH, RG: 12354481 SSP/MT e EDISON RICARDO PICK, RG: 11474831 SSP/MT**, respectivamente, no Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO ÚNICO**Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia****201 - Delegado de Polícia - Pólo Estado de Mato Grosso - Ampla Concorrência**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	116716	MARIELL ANTONINI DIAS ALVARES	04-03-1986	15017931 SSP/MT/MT	9	1	4	104	118	74	93,33	-	285,33		Aprovado
2	109136	CARLOS CÉSAR SIMÃO LEVERGGER	10-11-1985	1893000 SSPGO/GO	8	2	4	88	102	85	92,00	1,8	280,79		Aprovado
3	321434	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	25-08-1983	98029088012 SSP/CE	10	1	7	76	94	90	89,56	-	273,55		Aprovado
4	304403	ARTHUR HERMES REGUSE	15-01-1983	3524259 SSP/SC	10	3	3	82	98	84	91,22	-	273,22		Aprovado
5	064655	DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA	19-08-1983	81654387 SSP-PR/PR	8	0	3	80	91	84	94,67	1,8	271,46		Aprovado

6	271652	MARCEL BERNARDI MARQUES	11-02-1985	33.100.174-3 SSP/SP	10	3	4	74	91	83	93,33	-	267,33		Aprovado
7	231844	MARCEL GOMES DE OLIVEIRA	14-10-1982	0714322482 SSP/BA	7	1	2	76	86	79	99,89	1,8	266,68		Aprovado
8	199692	GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI	13-05-1985	MG12460404 SSP/MG	8	4	4	76	92	88	86,00	-	265,99		Aprovado
9	284870	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	01-05-1985	13057817 SSP/MG	9	1	4	74	88	77	97,11	-	262,11		Aprovado
10	100188	GILSON SILVEIRA DO CARMO	21-07-1964	125329 OAB/RJ/RJ	5	1	5	76	87	87	85,67	-	259,66		Aprovado
11	048064	ROGERIO DA SILVA FERREIRA	24-07-1981	33.303.569-0 SSP/SP	8	0	4	76	88	73	98,67	-	259,66	PDI	Aprovado
12	123684	RODRIGO COSTA RUFATO	27-09-1984	MG 14207541 SSPMG/MG	8	5	2	86	101	76	82,56	-	259,55		Aprovado
13	142234	WILSON CIBULSKIS JUNIOR	06-03-1979	5964717 MB/RJ	9	1	3	74	87	73	99,44	-	259,44		Aprovado
14	016706	RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO	13-09-1982	4253187 DGPC/GO	9	1	2	74	86	75	96,33	1,8	259,13		Aprovado
15	049045	JOAO PAULO PRAISNER (*ORDEM JUDICIAL)	11-08-1981	76549702 SSP/PR/PR	8	1	4	78	89	73	96,89	-	258,88		Aprovado
16	048054	HENRIQUE TREVIZAN	30-08-1980	71612040 SESP/PR	9	2	5	78	94	77	87,67	-	258,66		Aprovado
17	358817	RAFAEL MENDES SCATOLON	09-04-1983	340237107 SSP/SP/SP	7	0	2	76	85	77	94,67	1,8	258,46		Aprovado
18	222926	JOSE MAURO DIAS DE SOUZA	12-05-1978	3786193 DGPC/GO	10	3	2	72	87	86	84,22	-	257,22		Aprovado
19	277382	ANTÔNIO GÓES DE ARAUJO	05-12-1980	322883167 SSP/SP/SP	9	2	3	78	92	73	91,89	-	256,88		Aprovado
20	233323	RENATO RESENDE DO NASCIMENTO	08-03-1980	1863884 SSP/DF	5	1	2	78	86	77	92,00	1,8	256,79		Aprovado
21	489636	ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA	04-04-1984	41.585.735-1 SSP/SP/SP	8	2	5	78	93	69	94,44	-	256,44		Aprovado
22	165219	MARCELO MIRANDA MUNIZ	12-10-1977	278847195 SSP/SP	7	0	2	80	89	83	81,67	1,8	255,46		Aprovado
23	092975	IGOR ANDRADE MORONI VALENÇA	24-02-1985	1746687 SSP/AL	9	1	5	70	85	81	88,89	-	254,88		Aprovado
24	015072	MAURICIO HOETTE	12-01-1978	61261699 SESP/PR/PR	9	2	3	80	94	79	81,11	-	254,11		Aprovado
25	244393	MICHAEL MENDES PAES	25-12-1978	12844419-0 IIPR/PR	9	2	3	80	94	71	89,11	-	254,11	PDI	Aprovado
26	501867	DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO	12-09-1981	012632646-1 SSP/RJ	9	1	4	80	94	66	93,89	-	253,88		Aprovado
27	257597	GUSTAVO COLOGNESI BELÃO	29-12-1984	341608294 SSP-SP/SP	9	1	3	82	95	63	95,89	-	253,88	PDI	Aprovado
28	015243	RODRIGO AZEM BUCHDID	09-08-1983	439721374 SSP/SP	9	2	5	76	92	63	98,56	-	253,55		Aprovado
29	085833	LUCIANA BATISTA CANAVERDE	05-07-1976	3405220-5782759 SSP/GO/GO	9	5	4	76	94	75	82,56	1,8	253,35		Aprovado
30	518649	ADRIANO MARCOS ALENCAR	27-10-1976	3262254 SSSPGO/GO	8	0	4	74	86	70	97,11	-	253,11		Aprovado
31	372918	WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR	18-07-1978	MG-7.137.845 PC/MG/MG	8	2	5	72	87	73	92,56	-	252,55		Aprovado
32	097272	CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE (*ORDEM JUDICIAL)	14-04-1981	13064193 SSP/MT	10	0	3	74	85	67	100,00	-	252,00		Aprovado
33	090468	SUED DIAS DA SILVA JUNIOR	27-10-1982	4173611 DGPC/GO	9	2	4	70	85	74	89,00	1,8	249,79		Aprovado
34	303180	CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	21-04-1965	3120073 SSP/MG	8	2	2	74	86	83	79,56	-	248,55		Aprovado
35	395769	MARLON CARLOS FERNANDES	27-08-1984	4335504 SPTC/GO	8	2	5	74	89	71	88,11	-	248,11		Aprovado
36	059072	JOSE RICARDO GARCIA BRUNO	25-01-1983	001203682 SSP/MS	10	2	3	76	91	90	65,89	-	246,88		Aprovado
37	318285	RAPHAEL DINIZ GARCIA	29-08-1981	MG12585864 SSP/MG/MG	7	1	3	90	101	60	82,44	1,8	245,24		Aprovado
38	235607	HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO (*ORDEM JUDICIAL)	22-03-1985	MG7237154 SSP/MG	10	2	5	64	89	71	85,11	-	245,11		Aprovado
39	242918	KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ	05-10-1979	MG18155516 SSP/MG	7	1	3	80	91	79	74,56	-	244,55		Aprovado
40	343127	CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK	06-06-1981	1968638 SSP/DF	8	3	1	74	86	66	91,11	-	243,11		Aprovado
41	015074	SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA	28-12-1977	MG.11235813 SSPMG/MG	6	3	2	82	93	71	79,00	-	242,99		Aprovado

42	152094	PABLO BORGES RIGO	19-12-1980	3823664 DGPC/GO	8	1	7	68	84	70	89,00	-	242,99	PDI	Aprovado
43	017302	JURACI DE SOUZA SANTOS JUNIOR	10-06-1985	1111217955 SSP/BA	9	2	3	74	88	90	64,44	-	242,44		Aprovado
44	472546	MARCELO CARVALHO	26-05-1971	15886949 SSP/SP	7	2	4	74	87	88	65,56	1,8	242,35		Aprovado
45	152246	ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH (*ORDEM JUDICIAL)	30-04-1982	12354481 SSP/MT	8	1	5	74	90	68	82,22	-	240,22		Aprovado
46	295224	EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO	05-04-1983	2000001103517 SSP/AL	7	2	3	74	86	74	80,11	-	240,11		Aprovado
47	299410	FERNANDO FLEURY DA MOTA	05-08-1986	4925400 DGPC-GO/GO	7	2	3	74	86	77	76,89	-	239,88		Aprovado
48	051250	CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	25-03-1976	27177233-5 SSP/SP	8	2	3	78	91	58	90,67	-	239,66		Aprovado
49	115744	VANESSA AGUIAR DA CUNHA	03-12-1987	15791149 SSP/MT	8	2	4	70	84	84	71,56	-	239,55		Aprovado
50	204627	GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI (*ORDEM JUDICIAL)	08-09-1985	33807744-3 SSP/SP	9	1	1	86	97	67	75,44	-	239,44		Aprovado
51	294944	CLAUDIO ALVARES SANT ANA	04-08-1984	M8279695 SSP/MG/MG	8	1	3	72	84	66	89,11	-	239,11		Aprovado
52	249160	SYLVIO DO VALE FERREIRA JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	13-04-1982	MG - 11.937.473 SSP/MG	6	2	5	74	87	74	77,89	-	238,88		Aprovado
53	232312	WILSON SOUZA SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	06-03-1974	793107 SSP/MT	9	1	4	68	82	67	89,55	-	238,55		Aprovado
54	152536	JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	25-06-1984	12681598 SSP/MT	5	2	3	78	88	85	65,22	-	238,22		Aprovado
55	263861	SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA	19-12-1986	001442845 SSP/MS	9	2	3	76	90	68	80,11	-	238,11		Classificado
56	518948	LÍGIA PINTO DA SILVEIRA	29-08-1980	4184121 DGPCGO/GO	9	3	5	70	87	65	84,11	1,8	237,91		Classificado
57	347655	JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES	25-05-1982	328396333 SSP/SP	9	1	2	74	86	78	73,89	-	237,88		Classificado
58	469116	LILIANE SOARES DIOGO	06-07-1979	506626 COMAER/PE	9	2	5	88	104	58	75,78	-	237,77		Classificado
59	338979	NELDER MARTINS PEREIRA	07-12-1979	4055175 SSP-GO/GO	10	0	1	74	85	80	72,22	-	237,22		Classificado
60	099711	NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS	22-07-1983	487826 MAER/RJ	8	1	3	72	84	71	82,00	-	237,00		Classificado
61	088845	BRUNO LIMA BARCELLOS	07-02-1977	111537270 IFP/RJ	8	3	4	70	85	85	64,89	1,8	236,68		Classificado
62	035536	ARNON OSNY MENDES LUCAS	08-07-1975	9056831 SSP/MT	9	4	6	68	87	78	71,67	-	236,66		Classificado
63	060459	BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU	18-09-1981	200784833 DETRAN/RJ	7	0	3	82	92	75	68,78	-	235,77		Classificado
64	088054	PAULO CÉSAR KANAREK	24-08-1971	1029946272 STJC/RS/RS	9	1	1	76	87	70	78,11	-	235,11		Classificado
65	034423	MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR	01-10-1979	115618506 IFP/RJ	10	1	5	70	86	70	79,00	-	235,00		Classificado
66	288776	JOAO BIFFE JUNIOR	24-06-1982	304223852 SSP/SP	10	2	2	84	98	72	62,89	1,8	234,68		Classificado
67	058194	MARCELO MELO DE LAET	23-10-1977	10179178 SJ/MT	9	4	5	68	86	78	70,44	-	234,44		Classificado
68	155742	DEUEL PAIXÃO DE SANTANA	21-07-1969	1.687.250 SSP/GO	8	2	4	70	84	63	86,22	-	233,22		Classificado
69	012968	CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS	10-11-1982	11986190 SJ/MT	5	2	2	80	89	75	68,89	-	232,88		Classificado
70	117400	CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI	21-07-1986	61113959 SSP/PR	8	1	4	72	85	58	89,44	-	232,44		Classificado
71	209542	CLEYBIO JANUÁRIO FERREIRA	04-08-1980	3688118 SSPGO/GO	10	2	5	74	91	73	64,89	1,8	230,68		Classificado
72	083541	RODRIGO COLOMBELLI	03-03-1983	80952597 SSP/PR/PR	8	2	2	76	88	76	65,11	-	229,11		Classificado
73	090976	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	01-09-1980	11093951 SJMT/MT	7	1	3	80	91	73	63,11	1,8	228,91		Classificado
74	013192	NILSON ANDRÉ FARIAS DE OLIVEIRA	08-04-1983	M9112345 SSPMG/MG	7	1	3	82	93	58	77,78	-	228,77		Classificado
75	080595	MÁRCIO SANTOS MACIEL	01-11-1983	345418 SSP/TO	8	4	1	76	89	51	86,56	1,8	228,35		Classificado
76	339422	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	22-02-1986	795508 SSP/RO	8	1	2	74	85	73	68,56	-	226,55		Classificado
77	353899	DANIEL SANTOS NERY	24-06-1978	278925686 SSP-SP/SP	7	2	5	74	88	74	64,22	-	226,22		Classificado
78	017781	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE (*ORDEM JUDICIAL)	02-02-1981	11358254 SJ/MT	9	3	5	66	83	79	63,78	-	225,77		Classificado

79	366045	ADIL PINHEIRO DE PAULA	21-02-1983	MG 10941171 SSP/MG	9	2	6	68	85	58	82,11	-	225,11		Classificado
80	519567	ANDRE FERREIRA DE ARAUJO	09-06-1981	14376 OAB/ES	8	1	3	74	86	68	70,67	-	224,66		Classificado
81	061413	HÉRCULES BATISTA GONÇALVES	11-10-1979	4046133 DGPCGO/GO	10	2	3	70	85	51	88,33	-	224,33		Classificado
82	299866	MARCELLO HENRIQUE MAIDAME	05-12-1978	895311 SSP/MS/MS	7	0	4	78	89	73	60,33	1,8	224,13		Classificado
83	039441	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	16-06-1977	0748370447 SSP/BA	8	2	3	72	85	69	69,89	-	223,88		Classificado
84	027546	LAÍS LIANE RESENDE (*ORDEM JUDICIAL)	14-05-1981	14138611 SSP/MT	10	2	3	70	85	63	73,89	1,8	223,68		Classificado
85	083441	ADILSON JOSÉ DA SILVA	26-11-1974	5.161.726-6 SESP/PR	9	1	3	76	89	66	68,22	-	223,22		Classificado
86	113498	GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA	05-12-1976	19397 OAB-GO/GO	9	4	3	68	84	63	76,11	-	223,11		Classificado
87	013048	VALTER FABRICIO SIMIONI DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	27-11-1977	10433465 SSP/MT	6	4	4	70	84	69	70,00	-	222,99		Classificado
88	358345	FLAVIO SOUZA BRAGA	16-03-1979	05737095 SSP/MT	8	3	3	78	92	55	75,33	-	222,33		Classificado
89	296175	ANAMARIA MACHADO COSTA	30-06-1978	98001198557 SSPAL/AL	6	2	2	68	78	59	83,44	1,8	222,24		Classificado
90	506337	FERDINANDO FREDERICO MURTA	31-12-1983	MG10298309 SSPMG/MG	9	0	3	72	84	58	79,67	-	221,66		Classificado
91	438560	MATHEUS CASTELO BRANCO DE DEUS	10-03-1983	109915432 SSP/PR	10	1	5	76	92	57	72,22	-	221,22		Classificado
92	139482	MARCOS CEZAR FARIAS LYRA	14-09-1969	1010539441 MIN DEF/MS	10	3	3	68	84	58	77,33	-	219,33		Classificado
93	350840	ARDILES VINICIUS VIANA SOARES	24-03-1982	4258945 SSP/GO	6	2	3	76	87	69	62,78	-	218,77		Classificado
94	257239	BRUNO DE MORAIS CARVALHO	16-03-1978	1516874 SSPDF/DF	8	1	1	78	88	63	67,67	-	218,66		Classificado
95	012301	ANDRÉ RIGONATO (*ORDEM JUDICIAL)	06-04-1981	340545094 SSP/SP/SP	8	0	2	74	84	63	68,33	1,8	217,13		Classificado
96	371741	AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	06-07-1981	13346202 SSP/MT/MT	8	1	3	62	74	61	81,89	-	216,88		Classificado
97	134298	CLAYTON QUEIROZ MOURA (*ORDEM JUDICIAL)	14-07-1975	08177589 SSP/MT/MT	8	2	4	76	90	64	62,78	-	216,77		Classificado
98	080420	RUY GUILHERME PERAL DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	14-10-1987	16977580 SSP/MT	7	2	4	76	88	58	69,22	-	215,22		Classificado
99	272260	ISRAEL PIRANGI SANTOS	09-11-1978	506144458 SSP/SP	10	2	4	74	90	64	60,67	-	214,66		Classificado
100	484670	VALMON PEREIRA DA SILVA	21-08-1979	1761499 SSP/DF	9	2	2	72	85	59	68,44	1,8	214,24		Classificado
101	024673	RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ	11-09-1982	338418131 SSP/SP/SP	8	2	4	74	88	56	68,89	-	212,88		Classificado
102	169992	ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO	16-02-1980	3687503 OAB/SC	3	0	3	80	86	61	64,89	-	211,88		Classificado
103	245426	FABIANO PITOSCIA (*ORDEM JUDICIAL)	12-08-1972	21458735 SSP/SP/SP	7	1	4	76	86	34	89,11	1,8	210,91		Classificado
104	354327	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (*ORDEM JUDICIAL)	12-06-1968	02250963219 SSP/BA	10	2	2	58	72	59	79,00	-	210,00		Classificado
105	016108	BRUNO CLEUDER DE MELO	02-01-1985	130870736 IFP/RJ	8	2	3	72	85	45	79,11	-	209,11		Classificado
106	254869	OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-11-1968	4322478 SSPMG/MG	9	2	5	78	92	53	63,78	-	208,77		Classificado
107	094560	VINICIUS DE ASSIS NAZÁRIO (*ORDEM JUDICIAL)	31-01-1985	1511509-7 SSP-MT/MT	6	2	5	74	87	47	72,78	-	206,77		Classificado
108	063245	MARCO BORTOLOTTO REMUZZI	03-01-1981	2080453448 SJS/RS	8	4	5	68	85	58	61,89	1,8	206,68		Classificado
109	398222	ANDRÉ LUÍS BARBOSA (*ORDEM JUDICIAL)	14-09-1982	11146603 SSP/MG	8	2	3	58	71	69	63,44	-	203,44		Classificado
110	064185	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	18-10-1984	37566001X SSP/SP	9	2	2	76	89	52	62,11	-	203,11		Classificado
111	116952	GLAUCO FUGIWARA MUCHIUTTI	31-12-1986	33.796.786-6 SSPSP/SP	9	2	4	74	89	47	66,89	-	202,88		Classificado
112	125701	ALBERTINO FÉLIX DE BRITO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-05-1968	435 417 COMAER/DF	7	1	2	52	62	53	82,89	-	197,88		Classificado
113	365661	EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO	30-07-1985	11.852.761 SSP/MG	10	2	3	70	85	49	60,11	-	194,11		Classificado
114	037163	ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	13-09-1985	960784 SSP/MS	7	2	4	74	87	44	61,22	-	192,22		Classificado
115	519449	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI (*ORDEM JUDICIAL)	09-10-1979	116604588 IFP/RJ	6	3	3	74	86	40	64,00	-	190,00		Classificado

116	053724	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA (*ORDEM JUDICIAL)	10-11-1977	10193073 SSP/MT	5	1	3	78	87	56	45,00	-	187,99	Classificado
117	344934	MIGUEL MACARIO LOPES (*ORDEM JUDICIAL)	23-08-1968	187527 SSP/MS	8	4	3	80	94	29	62,56	-	185,55	Classificado
118	278272	EDISON RICARDO PICK (*ORDEM JUDICIAL)	13-08-1980	11474831 SSP/MT	4	2	2	50	58	12	60,00	-	130,00	Classificado

201 - Delegado de Polícia - Pólo: Estado de Mato Grosso - Portador de Necessidades Especiais

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	296175	ANAMARIA MACHADO COSTA	30-06-1978	98001198557 SSPAL/AL	6	2	2	68	78	59	83,44	1,8	222,24		Aprovado
2	371741	AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	06-07-1981	13346202 SSP/MT/MT	8	1	3	62	74	61	81,89	-	216,88		Aprovado
3	354327	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (*ORDEM JUDICIAL)	12-06-1968	02250963219 SSP/BA	10	2	2	58	72	59	79,00	-	210,00		Aprovado
4	398222	ANDRÉ LUÍS BARBOSA (*ORDEM JUDICIAL)	14-09-1982	11146603 SSP/MG	8	2	3	58	71	69	63,44	-	203,44		Aprovado
5	125701	ALBERTINO FÉLIX DE BRITO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-05-1968	435 417 COMAER/DF	7	1	2	52	62	53	82,89	-	197,88		Aprovado
6	278272	EDISON RICARDO PICK (*ORDEM JUDICIAL)	13-08-1980	11474831 SSP/MT	4	2	2	50	58	12	60,00	-	130,00		Aprovado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE
TRÂNSITO - GMFT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
FEDERAL SECURITY COMERCIO ELETRO- ELETRONICO LTDA - EPP	148.398.010/0023-0	262152/693/11/2016

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GCRF A GCRF - Gerência de Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

IE::134826221 Contribuinte: V. GOMES SILVA ME Notificação: 317198/334/73/2016
 IE: 132119404 Contribuinte: AIRAL MADEIRAS LTDA - EPP Notificação: 320080/334/73/2016
 IE: 132119404 Contribuinte: AIRAL MADEIRAS LTDA - EPP Notificação: 330955/334/73/2016
 IE: 134339312 Contribuinte: ALTO NORTE IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA - ME Notificação: 320094/334/73/2016
 IE: 132122359 Contribuinte: ARIPA MADEIRAS LTDA - ME Notificação: 320081/334/73/2016
 IE: 134729714 Contribuinte: BARRA DA TIJUCA MADEIRAS LTDA - ME

Notificação: 320095/334/73/2016

IE: 133866459 Contribuinte: BRAVANA TRANSPORTES LTDA - ME Notificação: 320093/334/73/2016

IE: 133357708 Contribuinte: DACOL MADEIRAS LTDA Notificação: 320088/334/73/2016

IE: 133728404 Contribuinte: GP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME Notificação: 320091/334/73/2016

IE: 133728404 Contribuinte: GP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME Notificação: 330772/334/73/2016

IE: 134831934 Contribuinte: IND COM IMP EXP MADEIRAS A COCCO LTDA EIRELI EPP Notificação: 320096/334/73/2016

IE: 133646378 Contribuinte: IND E COM DE MADEIRAS LOPES EIRELI - EPP Notificação: 320090/334/73/2016

IE: 133614735 Contribuinte: INDUSTRIA DE CARROCERIAS E APLAINADOS MODELO LTDA Notificação: 320089/334/73/2016

IE: 133284093 Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRASANTOS LTDA Notificação: 320087/334/73/2016

IE: 132175223 Contribuinte: LAMINADOS COLNIZA LTDA Notificação: 320082/334/73/2016

IE: 130558419 Contribuinte: MADEIREIRA ANDORINHA IND E COM LTDA Notificação: 320076/334/73/2016

IE: 133844048 Contribuinte: MADEIREIRA BRASIL MADEIRAS LTDA - ME Notificação: 320092/334/73/2016

IE: 133844048 Contribuinte: MADEIREIRA BRASIL MADEIRAS LTDA - ME Notificação: 330895/334/73/2016

IE: 133030539 Contribuinte: MADEIREIRA VALE DO ARIPUANA LTDA Notificação: 320084/334/73/2016

IE: 133057127 Contribuinte: MADEPAMP COMERCIO IND E EXPORTAÇÃO MADEIRAS LTDA Notificação: 320085/334/73/2016

IE: 133126056 Contribuinte: MADEZAN MADEIRAS LTDA - EPP Notificação: 320086/334/73/2016

IE: 131988620 Contribuinte: N BARBOZA DE SOUZA Notificação: 320078/334/73/2016

IE: 132714108 Contribuinte: PASSOS MADEIRAS LTDA ME Notificação: 320083/334/73/2016

IE: 132033712 Contribuinte: SM FERREIRA ME Notificação: 320079/334/73/2016

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E
BIOCOMBUSTÍVEIS-GFSC**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionadas para recolher ou impugnar, na forma do artigo 987 do RICMS/MT, decreto 2.212/2014, os créditos tributários formalizados através de NAI (Notificação/Auto de Infração), abaixo relacionados, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ.: 02.044.526/0010-90 Inscrição Estadual.: 13.387.268-8 Endereço:

Rua das Canelas nº 62 Bairro : Altos da Glória CEP.: 78.550-000 Município: Sinop -MT NAI nº 201531000392016189 e-process nº 5156983/2016 Notificação eletrônica SNE nº 330891/629/96/2016 de 21/11/2016

Max R R Guimarães FTE GFSC-Combustível

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
M. P. MAGALHÃES - TRANSPORTADORA	134313461	320031/1627/68/2016
TRANSCORPA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	134176170	330911/1627/68/2016

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADO, **MISRAN FERREIRA DE FARIA**, CPF nº 062.403.668-54, inscrição Estadual 13.346.398-2, com endereço na Rodovia Arenópolis a Denise Km 12, CEP 78420-000 Arenópolis/MT, com base no Art. 17, incisos III, XVI, XVII e XVIII, da Lei nº 7.098/1998, nos Arts. 945 e 947, do RICMS/MT, e Art. 195, caput, do CTN, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, a apresentar os esclarecimentos e documentos de operações descritos na Intimação Fiscal datada de 17/11/2016 postada junto ao e-Process nº 5166721/2016.

Constatamos que a referida intimação foi encaminhada originalmente em 17/11/2016 - 23:12, através do Sistema de Notificação Eletrônica SNE nº 327154/1611/68/2016, da qual não obtivemos retorno da ciência do contribuinte.

Constatamos, também, que a resposta do contribuinte deverá ser encaminhada obrigatoriamente em formato de arquivo eletrônico, no mesmo "E-PROCESS" de nº 5166721/2016. Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolizarem a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário ou

1. Acessar o endereço: www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem a devida justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará ao contribuinte, entre outras, às seguintes sanções:

- a) Aplicação da multa prevista no art. 924, Inciso X, Alínea "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014;
- b) Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330, do Código Penal Brasileiro;
- c) Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial do estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis;
- d) Cabe registrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o

fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I e 2º, I, da Lei nº 8.137/1990). Mário Yukio Yamamoto, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 124581. Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2016.

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADO, **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**, CPF nº 086.062.699-72, inscrição Estadual 13.463.233-8, com endereço na Rodovia MT344, S/Nº, Zona Rural, CEP 78820-000 Jaciara/MT, com base no Art. 17, incisos III, XVI, XVII e XVIII, da Lei nº 7.098/1998, nos Arts. 945 e 947, do RICMS/MT, e Art. 195, caput, do CTN, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, a apresentar os esclarecimentos e documentos de operações descritos na Intimação Fiscal datada de 17/11/2016 postada junto ao e-Process nº 5166709/2016.

Constatamos que a referida intimação foi encaminhada originalmente em 17/11/2016 - 23:11, através do Sistema de Notificação Eletrônica SNE nº 327148/1611/68/2016, da qual não obtivemos retorno da ciência do contribuinte.

Constatamos, também, que a resposta do contribuinte deverá ser encaminhada obrigatoriamente em formato de arquivo eletrônico, no mesmo "E-PROCESS" de nº 5166709/2016. Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolizarem a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário ou

1. Acessar o endereço: www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem a devida justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará ao contribuinte, entre outras, às seguintes sanções:

- a) Aplicação da multa prevista no art. 924, Inciso X, Alínea "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014;
- b) Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330, do Código Penal Brasileiro;
- c) Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial do estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis;
- d) Cabe registrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I e 2º, I, da Lei nº 8.137/1990). Mário Yukio Yamamoto, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 124581. Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2016.

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica INTIMADO, **GINACE DE CASTRO FARIA**, CPF nº 326.123.111-49, inscrição Estadual 13.469.959-9, com endereço na Estância Paredão, S/Nº, Zona Rural, CEP 78250-000 Pontes e Lacerda/MT, com base no Art. 17, incisos III, XVI, XVII e XVIII, da Lei nº 7.098/1998, nos Arts. 945 e 947, do RICMS/MT, e Art. 195, caput, do CTN, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, a apresentar os esclarecimentos e documentos de operações descritos na Intimação Fiscal datada de 17/11/2016 postada junto ao e-Process nº 5166702/2016.

Constatamos que a referida intimação foi encaminhada originalmente em 17/11/2016 - 23:11, através do Sistema de Notificação Eletrônica SNE nº 327145/1611/68/2016, da qual não obtivemos retorno da ciência do contribuinte.

Constatamos, também, que a resposta do contribuinte deverá ser encaminhada obrigatoriamente em formato de arquivo eletrônico, no mesmo "E-PROCESS" de nº 5166702/2016. Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolizarem a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário ou

1. Acessar o endereço: www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;



3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;

4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem a devida justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará ao contribuinte, entre outras, às seguintes sanções:

a) Aplicação da multa prevista no art. 924, Inciso X, Alínea "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014;

b) Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330, do Código Penal Brasileiro;

c) Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial do estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis;

d) Cabe registrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I e 2º, I, da Lei nº 8.137/1990). Mário Yukio Yamamoto, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 124581. Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2016.

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica INTIMADO, **ANTONIO JOCAS DE FREITAS**, CPF nº 567.668.401-10, inscrição Estadual 13.323.010-4, com endereço Gleba Córrego Primavera, S/Nº, Bairro Zona Rural, CEP 78250-000 Pontes e Lacerda/MT, com base no Art. 17, incisos III, XVI, XVII e XVIII, da Lei nº 7.098/1998, nos Arts. 945 e 947, do RICMS/MT, e Art. 195, caput, do CTN, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, a apresentar os esclarecimentos e documentos de operações descritos na Intimação Fiscal datada de 17/11/2016 postada junto ao e-Process nº 5166683/2016.

Constamos que a referida intimação foi encaminhada originalmente em 17/11/2016 - 23:10, através do Sistema de Notificação Eletrônica SNE nº 327138/1611/68/2016, da qual não obtivemos retorno da ciência do contribuinte.

Constamos, também, que a resposta do contribuinte deverá ser encaminhada obrigatoriamente em formato de arquivo eletrônico, no mesmo "E-PROCESS" de nº 5166683/2016. Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolizarem a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário ou

1. Acessar o endereço: www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;

2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;

3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;

4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem a devida justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará ao contribuinte, entre outras, às seguintes sanções:

a) Aplicação da multa prevista no art. 924, Inciso X, Alínea "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014;

b) Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330, do Código Penal Brasileiro;

c) Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial do estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis;

d) Cabe registrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I e 2º, I, da Lei nº 8.137/1990). Mário Yukio Yamamoto, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 124581. Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2016.

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica INTIMADO **Michael Steffen Eugenio**, CPF nº 921.574.751-68, inscrição Estadual 13.511.123-4, com endereço no Sítio Braço Norte II, S/Nº, Bairro Zona Rural, complemento Gleba Liberdade - Linha Balsa, CEP 78525-000 Matupá/MT, com base no Art. 17, incisos III, XVI, XVII e XVIII, da Lei nº 7.098/1998, nos Arts. 945 e 947, do RICMS/MT, e Art. 195, caput, do CTN, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, a apresentar os esclarecimentos e documentos de operações descritos na Intimação Fiscal datada de 17/11/2016 postada junto ao e-Process nº 5166720/2016.

Constamos que a referida intimação foi encaminhada originalmente em 17/11/2016 - 23:11, através do Sistema de Notificação Eletrônica SNE nº 327153/1611/68/2016, da qual não obtivemos retorno da ciência do contribuinte.

Constamos, também, que a resposta do contribuinte deverá ser encaminhada obrigatoriamente em formato de arquivo eletrônico, no mesmo "E-PROCESS" de nº 5166720/2016. Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolizarem a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário ou

5. Acessar o endereço: www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;

6. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;

7. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;

8. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem a devida justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará ao contribuinte, entre outras, às seguintes sanções:

a) Aplicação da multa prevista no art. 924, Inciso X, Alínea "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014;

b) Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330, do Código Penal Brasileiro;

c) Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial do estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis;

d) Cabe registrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I e 2º, I, da Lei nº 8.137/1990). Mário Yukio Yamamoto, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 124581. Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2016.

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representante legal da empresa **FRICAL FRIGORIFICO LTDA**, inscrição Estadual 13.414.112-1, CNPJ 03.851.469/0002-03, com endereço na Estrada Souza Lima, 1000, Bairro Souza Lima, Sala A, CEP 78150-000 Várzea Grande/MT, com base no Art. 17, incisos III, XVI, XVII e XVIII, da Lei nº 7.098/1998, nos Arts. 945 e 947, do RICMS/MT, e Art. 195, caput, do CTN, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, a apresentar os esclarecimentos e documentos de operações descritos na Intimação Fiscal datada de 17/11/2016 postada junto ao e-Process nº 5166701/2016.

Constamos que a referida intimação foi encaminhada originalmente em 17/11/2016 - 23:11, através do Sistema de Notificação Eletrônica SNE nº 327144/1611/68/2016, da qual não obtivemos retorno da ciência do contribuinte.

Constamos, também, que a resposta do contribuinte deverá ser encaminhada obrigatoriamente em formato de arquivo eletrônico, no mesmo "E-PROCESS" de nº 5166701/2016. Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolizarem a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário ou

9. Acessar o endereço: www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;

10. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;

11. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;

12. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a

acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem a devida justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará ao contribuinte, entre outras, às seguintes sanções:

- Aplicação da multa prevista no art. 924, Inciso X, Alínea "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014;
- Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330, do Código Penal Brasileiro;
- Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial do estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis;
- Cabe registrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I e 2º, I, da Lei nº 8.137/1990). Mário Yukio Yamamoto, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 124581. Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2016.

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM.
TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO MANDADO DILIGÊNCIA FISCAL Nº. 294126/1636/96/2016

ATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ-MT), por meio da Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário - GPAT, unidade da Superintendência de Normas da Receita Pública (SUNOR), no uso de suas atribuições legais conforme artigo 99 do Decreto nº 292 de 15 de outubro de 2015, por ordem do Mandado de Diligência Fiscal:

CONVERTE EM DILIGÊNCIA

ENCAMINHO-LHE, NESTA DATA, O E_PROCESSO 5040432/2016, ACIMA DESCRITO PARA QUE SEJA TOMADA A SEGUINTE PROVIDÊNCIA: ABRIR VISTAS AO CONTRIBUINTE, CONFORME ART. 57 DA LEI 7.692/02, AFIM DE QUE O MESMO TOME CIÊNCIA, CONHECIMENTO E SE MANIFESTE SOBRE OS DOCUMENTOS CONSTANTES DAS FOLHAS 70 A 141.

OBS: PRAZO 30 DIAS. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER INSERIDAS NO RESPECTIVO E-PROCESSO: 5040432/2016. JULGADORA: ANA MARIA CAMILO.

E PROCESS: 5051357/2014 e 5040432/2016

NAI Nº: 141329000022016145

Contribuinte: JBS S/A - CNPJ: 02.916.265/0105-56 Inscrição Estadual: 133766500

Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETE, Nº: 500, Bairro: VILA JAGUARA, CEP:5118100 Município: SÃO PAULO/SP

"A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDE, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificados os contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. "

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A G SILVA	132775948	640200/55/33/2012
A R DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME	132992850	640298/55/33/2012
AGATO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME	131398849	638913/55/33/2012
ANA ANTONIA MACIEL	133104265	640480/55/33/2012
ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA ME	133519333	641249/55/33/2012

APARECIDO DE JESUS DUARTE - ME	133035328	640359/55/33/2012
ARQUIDELTA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	132105160	639753/55/33/2012
AUTO ELETRICA DRACENAO LTDA	131880420	639313/55/33/2012
B.O. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME	133447880	641045/55/33/2012
BENEDITO A R TEIXEIRA	130325864	638566/55/33/2012
C M GUINE	132059304	639647/55/33/2012
CARLOS JOSÉ RODRIGUES - ME	133392228	640971/55/33/2012
CICERO DE ALMEIDA SARAIVA	130684279	638707/55/33/2012
CLEBER RODRIGUES SILVA CHAVES	132275538	639918/55/33/2012
CLOVIS LEITE JUNIOR	132966913	640283/55/33/2012
CLOVIS LEITE JUNIOR	133420310	641020/55/33/2012
CLOVIS LEITE JUNIOR	133703541	641927/55/33/2012
COMERCIAL DE ALIMENTOS HARMONIA LTDA	131567160	638994/55/33/2012
D G DE SALES	131976249	639490/55/33/2012
D. A. DE MENEZES - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	133385353	640957/55/33/2012
DAVID VILALVA CORTEZ ME	131777165	639175/55/33/2012
DISTRIBUIDORA BRASIL DE AGUA E GAS LTDA	133072118	640421/55/33/2012
DROGARIA MED GENÉRICO LTDA - ME	132093243	639719/55/33/2012
E C F BANDEIRA COMERCIO	131945017	639435/55/33/2012
EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA	132156857	639831/55/33/2012
EDIAL INFO OFFICE LTDA	132069300	639668/55/33/2012
EDNELSON BRUGNOLI - ME	134154819	643240/55/33/2012
ELIAZER AZEVEDO CAMPOS	132300486	639937/55/33/2012
F.B DA CRUZ COMERCIO E MERCEARIA ME	133258459	640756/55/33/2012
FARMACIA BOMPREGO LTDA - ME	133097501	640465/55/33/2012
FAZENDA SANTA RITA S A	133242471	638785/55/33/2012
FLAVIA CRISTNA DA SILVA LENA & CIA LTDA	133542165	641326/55/33/2012
FORA DE HORA CONVENIENCIA LTDA	133507416	641212/55/33/2012
H. L. DE MACEDO-ME	133400018	640983/55/33/2012
HELOIZA PEREIRA SOUZA	131131494	638787/55/33/2012
HURLENE DA COSTA MAGALHAES	133349306	640895/55/33/2012
I P DOS SANTOS PANIFICADORA	131847180	639237/55/33/2012
I P RIBEIRO AUTO ELETRICA - ME	133094570	640461/55/33/2012
J M BARBOSA	130384437	638594/55/33/2012
J. BENEDITO DE SANTIAGO ME	133208630	640660/55/33/2012
J. E. RIBAS SOARES	133272370	640777/55/33/2012
J. ORTIZ WALTRICK	133562999	641386/55/33/2012
JAQUELINE CAMPOS ARAUJO ME	133103307	640478/55/33/2012
JERONIMO ELIAS DE ARRUDA ME	131632450	639050/55/33/2012

JOAO BATISTA CAMPOS PEDROSO 14209926191	131796208	639194/55/33/2012
JOAO FERREIRA DA SILVA	132536773	638798/55/33/2012
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA	131545256	638981/55/33/2012
JOSE CRISTINO DA SILVA ME	133841413	642443/55/33/2012
JOSE MARIA FIGUEIREDO NETO	133665089	641759/55/33/2012
JOVELINA LIDIA DE SÁ - ME	133342220	640879/55/33/2012
JS RESTAURANTE LTDA	133554937	641321/55/33/2012
K MORAES CARDEAL	133491471	641176/55/33/2012
K X ABRIL MINI MERCADO LTDA - ME	132096889	639727/55/33/2012
L V CABELEIREIROS LTDA	132120720	639782/55/33/2012
L. R. MARTINS DE AMORIM	133269876	640775/55/33/2012
LANCHONETE RAIMUNDO DA SILVA	133173127	640608/55/33/2012
LENISE DE J A PADILHA DE ARRUDA	131229630	638818/55/33/2012
LUIZ FERNANDO DE GODOY ME	132284286	639925/55/33/2012
LUZIA DA SILVA ALMEIDA	131876414	639303/55/33/2012
M A DOS SANTOS COSTA ME	133408019	640986/55/33/2012
MAANAIN REFEIÇÕES LTDA	132499908	640065/55/33/2012
MAICON AUTO POSTO LTDA	133540189	641191/55/33/2012
MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE	132592126	640098/55/33/2012
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA- MERCEARIA	132656205	640147/55/33/2012
MARIANA DOS SANTOS CARVALHO	133888932	642603/55/33/2012
MARTA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ME	132882884	640233/55/33/2012
MERCADO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA	133585948	641466/55/33/2012
NOSSA CANTINA ALIMENTOS LTDA	134110064	642348/55/33/2012
OLIVEIRA & MELO LTDA	132282500	639924/55/33/2012
OMEGA DESIGN LTDA	131930443	639399/55/33/2012
P H S UEMURA	132020432	639567/55/33/2012
PAULO ANTONIO DOS SANTOS ME	133087760	640447/55/33/2012
PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA	130930202	638754/55/33/2012
POSTO CONQUISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVAD	133786668	642220/55/33/2012
POWER PONTO VENDA E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME	133112012	640492/55/33/2012
QUALITY SERVICOS LTDA	130417408	638612/55/33/2012
R. K. G. SILVA - PADARIA	133371069	640928/55/33/2012
R. MIORANDO & CIA LTDA - ME	133767914	642166/55/33/2012
R.A.B. DA FONSECA	133072169	640422/55/33/2012
RAPHAEL DE PINHO SERRA MACEDO - ME	133351734	640900/55/33/2012
RICARDO DA CRUZ V. ALVES MOTOS ME	133262480	640767/55/33/2012
RONALDO GALLI	132549344	638912/55/33/2012
S.C SILVA - ME	133287815	640799/55/33/2012

SILVIA BORGES RESPLANDE	131943863	639433/55/33/2012
TAXI LOTAÇÃO ESTRELA AZUL LTDA	132202549	639882/55/33/2012
TRANSBERTA TRANSPORTES LTDA - ME	132065908	639663/55/33/2012
VALDILENE FERREIRA GOMES ME	133538974	641311/55/33/2012
VANIA AUXILIADORA SOARES - ME	132725380	640181/55/33/2012
VERA MARIA GOUVEIA	131544454	638979/55/33/2012
VERONICA ALVES DE ALBUQUERQUE - ME	133108597	640488/55/33/2012
W R COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	131926713	639388/55/33/2012
W. G. MACHADO - ME	132384760	639988/55/33/2012
YAMAUCHI & YAMAUCHI LTDA	131511122	638962/55/33/2012

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****DIAMANTINO**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) OPTANTE(S) PELO CRÉDITO PRESUMIDO CARGA TRIB. FINAL 3% - ALGODÃO SAÍDA INTEREST., PREVISTO NO ART. 1º, ANEXO VI DO RICMS/MT, DEC. 2.212/2014, PARA AS OPERAÇÕES COM ALGODÃO, ALGODÃO EM CAROÇO, ALGODÃO EM PLUMA E FIBRILHA DE ALGODÃO DE PRODUÇÃO MATO-GROSSENSE. CONTRIBUINTE(S): TAUÁ BODIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 08.079.290/0012-75, I.E.: 13.593.190-8. E-PROCESS: 5172535/2016. Diamantino-MT, 25 de novembro de 2016. Servidor: Jurandy Francisco de Oliveira - Mat.: 120377.

PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COM SUAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS, QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA PORTARIA N.º 095/2015-SEFAZ/MT: Marlize Packer - 13.658.886-7; Hélio Vieira dos Santos-13.658.905-7; Gustavo Henrique M. Callegaro-13.658.869-7; José Geraldo Nogueira de Oliveira-13.658.812-3; Johnny Wesley Marques-13.658.804-2; José dos Santos Silva-13.658.676-7; José Aparecido da Rocha-13.658.060-2; Rodrigo Cesar Montanher -13.657.952-3; Renato Justino da Silva-13.657.911-6; Sandro Luis da Silva-13.657.899-3; Sidnei Luiz Langer-13.657.892-6; Rosela Schmitt-13.657.032-1; Janete Machado da Silva-13.657.028-3; Amilton Paink e Outro-13.657.026-7; Marcio Antonio de Almeida Felicio Marcon -13.657.013-5; Everaldo Sabadini-13.657.012-7; Paola Moura Carvalho-13.656.985-4; Osmar Antoniel Torres-13.656.909-9; Junior Giacomini-13.656.761-4; Wesley Rodrigues Macedo-13.656.757-6; Fredi Cadore-13.656.741-0; Odair Casarotto-13.656.093-8; Janaina Nicoletti-13.656.092-0; Antonio Ribeiro Filho-13.655.282-0; Juliana de Carvalho Ferreira Penço-13.654.948-9; Adalto Pereira França e Outra-13.653.844-4; Marcelo Costa-13.653.740-5; Melissa Malaquini-13.653.644-1; Milvo Prevedello-13.653.642-5; Ademir Luiz Bellé e Outro-13.653.238-1; Luis Antonio Rodrigues de Souza-13.652.949-6; Paulo Sérgio Duarte-13.652.935-6; Lúcia Salete da Silva Marchett-13.652.281-5; José Germano-13.652.250-5; Ailton Ferlin-13.503.915-0; . Primavera do Leste - MT, 25 de Novembro de 2016. Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000 VOLNEI MASUTTI 13.659.013-6 E-PROCESS 5167245/2016 EBRAIM ALFREDO PAIM 13.659.016-0 -PROCESS 5169827/2016 - 25/11/2016-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART.

325 § 8 - RICMS/MT). ADOLAR SEBALDO ELY - I.E: 13.371.430-6; AIDF nº: 192091, NFs nº: 167 a 175; AIDF nº: 215142, NFs nº: 226 a 250; AIDF nº: 221625, NFs nº: 324 a 325, 476 a 500, 503 a 550. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017-2018.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede das Promotorias de Justiça de Tangará da Serra, no auditório às 14:30 horas, a Comissão do Processo Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, para o biênio 2017-2018 conforme edital de convocação para a terceira eleição do Comitê, publicado no diário oficial do dia 14/10/2016, reuniu-se para as seguintes deliberações: Considerando que após o término do prazo para as inscrições das entidades, o número de inscritos representantes do poder público não atendeu a representação mínima necessária e exigida pelo regimento interno do Comitê, possivelmente em virtude da ocorrência das eleições municipais neste ano, bem como de possíveis alterações em cargos de chefia e assessoramento, os quais são indicados a fazer parte deste Comitê; Assim, a Comissão Eleitoral **recepção** as inscrições que foram apresentadas para o processo até a data estabelecida no edital, não sendo as mesmas ainda julgadas pela Comissão e, **SUGERE** a realização de processo de mobilização junto aos municípios e o poder público para a inscrição e indicação de representantes, bem como reabertura de novo edital para as inscrições que não foram realizadas. Por fim, **SUGERE** que o atual mandato dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba seja prorrogado pelo prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da data final do mandato. Eu, Walkiria Maria Luiz, membro da comissão eleitoral do Comitê da Bacia hidrográfica do Rio Sepotuba, lavro a presente que vai assinada por mim e os demais membros.

André Ximenes de Melo
Representante da UNEMAT

Sanny Costa Saggin
Representante da SEMA

Walkiria M Luiz
Representante do MP/MT

Alzira Papadimacopoulos Nogueira
10ª Subseção da OAB

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna públicas a **Ata** abaixo relacionada; o inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/CEHIDRO/Atas.

Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 25 de outubro de 2016 e aprovada na 63ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, ocorrida em 24 de novembro de 2016.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

FATEX RESIDENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ: 14.051.271/0001-80, PROCESSO nº 479247/2016. Município: **Cuiabá/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°33'12,28" S e 56°06'12,47" W**; Vazão solicitada: **6,545 m³/h - 5,44 h/dia**.

LUIZ CARLOS CECONELLO JUNIOR - GRANJA MARIA JULIA, CPF: 899.604.321-49, PROCESSO nº 588640/2016. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Finalidade de uso: **avicultura e outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 12°50'14,00" S e 56°02'36,20" W**; Vazão solicitada: **6 m³/h - 1,5833 h/dia**. **PT 02 - 12°49'38,70" S e 56°03'06,00" W**; Vazão solicitada: **11,25 m³/h - 4,035 h/dia**.

VILMAR BORDIGNON, CPF: 461.495.629-72, PROCESSO nº 592028/2016. Município: **Campo Verde/MT**. Finalidade de uso: **suinocultura e outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°33'55,5" S e 55°08'46,1" W**; Vazão solicitada: **4,5 m³/h - 7 h/dia**.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0706-2016**

PROCESSO: 573236/2016

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos a Associação através do Termo de Cessão de Uso nº 021/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 129, Entrº. MT- 240 - Entrº. MT-427 (Gaúcha do Norte), extensão 168 Km, MT 427 Entrº. MT-020 + Ramal até o - Entrº. MT- 129 extensão 32 Km. Numa extensão total de 200 km conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Acordo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer a Associação, a quantidade de 240.00 (Duzentos e quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), que deverá ser liberado em 12 (Doze) parcelas de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO ASSOCIAÇÃO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Acordo, caberá a Associação à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 24/11/2016 - **TÉRMINO:** 24/11/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT 129 E EXTENSÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1280-2016

PROCESSO: 573235/2016

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a manutenção das rodovias não pavimentadas, garantindo a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio, Lote 1 nos seguintes Trecho: Trecho 01 : MT 129 entr. MT -240 -entr. MT-427(Gaúcha do Norte) Extensão de 168,00 km. Trecho 02: MT 427 entr. MT -020 + Ramal até o entr. MT-129 Extensão de 32,00 km. Numa extensão total de 200,00 km, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO são no valor total de R\$ 2.812.589,77 (Dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil) a ser repassados pela SINFRA, e R\$1.852.589,77 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) a título de contrapartida por parte da Associação, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 0338

PROJETO: 2151

REGIÃO: 9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39.00

FONTE: 131

INICIO: 24/11/2016 - **TÉRMINO:** 24/11/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT 129 E EXTENSÃO .

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 021/2016

PROCESSO Nº. 573234/2016

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos no apoio às ações de manutenção e recuperação das rodovias estaduais relacionadas no quadro abaixo, tendo em vista, a trafegabilidade e a conservação das mesmas.

ITEM	RODOVIA	TRECHO	km
01	MT-129	Entrº. MT-240 à Entrº. MT-427 (Gaúcha do Norte)	168,00 Km
02	MT-427	Entrº. MT-020+ Ramal até o Entrº. MT-129	32,00 Km
Extensão Total			200,00 Km

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	ANO
01	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422 E	9BFYCEHV0ABB48963	2010
02	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422 E	9BFYCEHV18BB09700	2008
03	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422 E	9BFYCEHV48BB09688	2008
04	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422 E	9BFYCEHV68BB09689	2008
05	Caminhão Basculante	Ford	Cargo 2422 E	9BFYCEHV88BB09693	2008
06	Caminhão Lubrificante	Ford	Cargo 1717 E	9BFYCE6U98BB10152	2008
07	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710285	2010
08	Escavadeira Hidráulica	New-Holland	E-215 LC	N7AA01332	2007
09	Motoniveladora	Fiat Allis	RG 170B	11M00573	2007
10	Motoniveladora	Case	845B	NAAF03742	2010
11	Prancha	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR4452ALDJ5009	2010

PRAZO: INICIO: 24/11/2016 - TÉRMINO: 24/11/2017

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CESSIONÁRIO: Associação dos Usuários da MT-129 e Extensão.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, através do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS torna público a Ordem de Paralisação de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
SAADS/O.P./ nº 009 de 24/11/2016	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	152/2014/00/00 - SETPU.	BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Porto Alegre, Rua Generoso Ponce e Rua Tiradentes, numa extensão total de 19.732,15 m², no município de Poconé-MT.

Motivo da paralisação: A presente ordem de paralisação justifica-se devido a necessidade readequação do projeto, visto que o dimensionamento da drenagem profunda existente não atende à demanda a ser captada. E se tratando de obra financiada através de recurso Federal, encontra-se em análise na Caixa Econômica Federal.

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos

Chefe de Unidade de Programas Especiais
UNIP/SAADS/SINFRA

Engº Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA N. 095/2016/SAADS/SINFRA

Designa servidor para atuar como fiscal de contrato.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Célia de Almeida Pestana e seu substituto *Alexsandro Silva de Jesus*, Matrícula: 109620, Gerente de Materiais de Consumo, para atuarem como fiscais do contrato abaixo discriminado:

- ☐ Processo n. 3867/2016 IC 048/2016.
- ☐ Objeto: *Aquisição de catracas, crachás, software para controle de acesso e serviço de instalação.*

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 23 de novembro de 2016.

Ludmila Cavalcante da Silva Moura

Superintendente Administrativa
SUADM/SAADS/SINFRA

Engº Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DE
POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO ANO LETIVO 2017****1. CONVOCAÇÃO**

1.1. O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores e monitores credenciados por meio do Edital de Credenciamento de Docentes para a Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 12 de novembro de 2015, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07 de janeiro de 2016, para as seguintes disciplinas do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais, que será realizado no ano letivo de 2017:

DISCIPLINA	PROFESSORES/MONITORES	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Defesa Pessoal III	Carlos Alexandre Fett	Doutor	43	Apto
Defesa Territorial III	Ronaldo Roque da Silva - Ten Cel PM	Especialista	31	Apto
Defesa Territorial III (Monitoria)	Lucimar Borges Gonçalves - 1º Ten PM	Graduado	10	Apto
Direito Disciplinar Militar	Reginaldo Azizes Ferreira - Ten Cel PM	Especialista	16	Apto
Direito Penal	Osmar Lino Farias - Cel PM RR	Especialista	23	Apto
Direito Penal Militar	Osmar Lino Farias - Cel PM RR	Especialista	23	Apto
Direito Processual Penal Militar	Marco Antônio Guimarães - Ten Cel PM	Especialista	22	Apto
Educação Física Policial Militar III	Almir de França Ferraz - Maj PM	Especialista	26	Apto
Ética e Cidadania	Almir Balieiro - Cel PM RR	Doutor	56	Apto
Formação de Liderança III	Alexander Torres Maia - Cel PM	Especialista	34	Apto
Geoprocessamento e Análise Criminal	Tatiana Eloá Pilger	Especialista	27	Apta
Gerenciamento de Crises e Eventos Críticos	Ronaldo Roque da Silva - Maj PM	Especialista	31	Apto
Gestão de Informação - Inteligência	Clarindo Alves de Castro - Cel PM	Mestre	46	Apto
Gestão de Logística e Patrimônio	Alessandro Ferreira da Silva - Cel PM	Especialista	18	Apto
Gestão Integrada e Comunitária	Clarindo Alves de Castro - Cel PM	Mestre	46	Apto
Medicina Legal	Paulo Luiz Batista Nogueira	Mestre	26	Apto
Monografia	Gabriel Rodrigues Leal - Maj PM	Doutor	42	Apto
Ordem Unida III	Paulo Henrique Maia - 1º Ten PM	Graduado	9	Apto
Planejamento Estratégico e Trabalho de Comando	Marcos Roberto Sovinski - Cel PM	Especialista	12	Apto
Segurança Física de Instalações e Dignitários	Jonildo José de Assis - Ten Cel PM	Especialista	13	Apto
Segurança Física de Instalações e Dignitários (monitoria)	Lorien Topolniak Queiroz - Sd PM	Especialista	04	Apta
Técnicas Gerais de Policiamento III	Patrícia Marina da Silva Santos - Maj PM	Especialista	27	Apta
Técnicas Gerais de Policiamento III (monitoria)	Juliano da Costa Lima - 2º Ten PM	Graduado	1	Apto
Tiro Defensivo de Preservação na Vida III	Fernando Francisco Turbino dos Santos - Maj PM	Especialista	21	Apto
Tiro Defensivo de Preservação na Vida III (monitoria)	Paulo Henrique Maia - 1º Ten PM	Graduado	9	Apto
Uso Diferenciado da Força	Franklin Epiphany Gomes de Almeida - Maj PM	Especialista	30	Apto

1.2. Tendo em vista o não comparecimento de professores interessados em concorrer ao processo de credenciamento para as disciplinas a seguir, convoco os profissionais abaixo relacionados para compor o Quadro de Docentes do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais no ano letivo de 2017, mediante carta-convite:

DISCIPLINA	PROFESSORES/MONITORES	TITULAÇÃO
Direito da Criança e do Adolescente	Gleide Bispo dos Santos	Especialista
Gestão de Recursos Públicos	Acy Castrillon Ferreira	Mestre
Libras III	Anderson Simão Duarte	Doutor
Técnicas não Letais	Hugo Roberto do Reis Silva - Maj PM	Especialista

2. DOS PRAZOS

2.1. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente Edital para comparecimento dos professores e monitores citados acima

na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na rua Mayza Matarazzo, s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, das 13h às 19h, fins de assinatura de contrato de prestação de serviços e atualização de dados cadastrais.

2.2. Os professores e monitores que são Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso deverão apresentar Declaração de Compatibilidade de Horário assinada pelo Chefe Imediato, comprovando disponibilidade para exercer suas atividades funcionais e as de magistério na Academia de Polícia Militar Costa Verde no ano de 2017.

2.3. Os professores e monitores credenciados que queiram desistir do credenciamento deverão manifestar-se por escrito dentro do prazo estabelecido acima.

2.4. O não comparecimento dos professores e monitores, habilitados em processo de credenciamento, na Academia de Polícia Militar Costa Verde dentro do prazo estabelecido, resultará na convocação imediata do próximo candidato classificado conforme resultado de processo de credenciamento tornado público em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07 de janeiro de 2016.

Original assinado

James Jacio Ferreira - Ten Cel PM

Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

PORTARIA Nº 811/QCG/DGP, DE 23 DE NOVEMBRO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: o **3º SGT PM MARIO CEZAR FERNANDES - RGPMMT 881930** por ter cessado o motivo de sua permanência junto a Secretaria das Cidades, a contar de 23/11/2016, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo do CESP/CICG/Secretaria das Cidades para o efetivo do **CESP/BPMPA**, em Várzea Grande - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 813/QCG/DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Reversão de Policial Militar ao serviço ativo, o qual interrompeu motivo que determinou a sua agregação

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e Art. 175 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Reverter ao serviço ativo o **CB PM LUCIANO CLEMENTINO CARNAÚBA**, RG nº **883.086** PMMT, pertencente ao efetivo do 1º CR / 3º BPM, a contar de **11 de novembro de 2016**, conforme Termo de Captura por Crime de Deserção, encaminhado por meio do processo de nº. 574842/2016, e cópia do Alvará de Soltura de nº. 1028/2016, datado de 11

de novembro 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para providenciar os proventos **CB PM LUCIANO CLEMENTINO CARNAÚBA**, RG nº **883.086** PMMT, pertencente ao efetivo do 1º CR / 3º BPM, a contar de **11 de novembro de 2016**.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 06/2016/DMIT/POLITEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR METROPOLITANO DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 126, de 14/02/2011 (Regimento Interno da POLITEC), em especial, o que preceitua os Art. 47, I; Art. 52, I e Art. 63, II, XIV e XVII; e

CONSIDERANDO que menores de 16 (dezesesseis) anos são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o Art. 3º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as solicitações de entrada em Processo de Identificação Civil, com a finalidade de emissão de documento de identidade, de crianças e adolescentes de até 16 anos, desde que devidamente acompanhada dos pais ou de seu representante legal, ficando o acompanhante responsável por todas as informações prestadas ao identificador.

Art. 2º - Não serão processados os requerimentos para emissão de documento de identidade efetuado por criança ou adolescente de até 16 anos, que não esteja acompanhada pelos pais ou por representante legal.

PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

Ailton Silva Machado

Papiloscopista

Diretor Metropolitano de Identificação Técnica

PORTARIA Nº 13/2016/GAB/POLITEC, de 25 de Novembro de 2016.

Publica as escalas de plantão dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA** no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2016 CPCT/POLITEC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12.09.2016,

Considerando que o artigo 5º da referida Instrução determina sua publicação para conhecimento dos servidores;

Considerando as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 2º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, referente ao mês de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

(Original Assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da POLITEC/MT

CUIABÁ		
DIRETORIA METROPOLITANA DE CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Afonso Moraes Armigliato	Dezembro	3, 9, 12, 15
Alan Roberto da Fonseca	Dezembro	1, 7, 13, 19, 25, 31
Alberto Pavan Neto	Dezembro	2, 8, 14, 20, 26, 29
Alexandre Fernandes Guardachoni	Dezembro	2, 8, 14, 17
Anderson Simioni	Dezembro	17, 20, 23, 29
André Grzybowski Albano Silva	Dezembro	1, 7, 13, 19, 25, 31
Antônio José de Oliveira	Dezembro	7, 13, 19, 25, 31
Antônio Ramos Correia	Dezembro	3, 9, 12, 15, 21, 27
Antônio Venâncio Tortorelli Neto	Dezembro	1, 4, 10
Carlo Ralph de Musis	Dezembro	3, 9, 15
Carlos Magno Marques	Dezembro	12, 18, 24, 30
Carlos Nunes Vaz Guimarães Neto	Dezembro	4, 10, 13, 16, 22, 28
Carlos Roberto Angelotti	Dezembro	29
Cleverton Marcelino de Almeida	Dezembro	6, 12, 15, 18, 24, 30
Dagmar Cristina Batista da Rocha	Dezembro	6, 15, 12, 18, 24, 30
Daniel da Costa e Silva Coelho Soares	Dezembro	4, 10, 13, 16, 22, 28
Danielle Cristina M. de Souza	Dezembro	6, 9, 12, 18, 24, 30
Eric Luiz Zambrin	Dezembro	2, 8, 14, 20, 23, 26
Ernesto Amado	Dezembro	6, 12
Estela Pereira de Souza	Dezembro	4, 10, 16, 22, 25, 28
Fabíula Pereira de Andrade	Dezembro	5, 8, 11, 14, 20, 26
Felipe Augusto Pinto	Dezembro	3, 6, 12
Flávio Henrique Oliveira	Dezembro	1, 7, 13, 19, 25, 31
Franciele Lima de Mello	Dezembro	2, 5, 8, 14, 20, 26
George Andriano De Lamônica Araujo	Dezembro	1, 4, 10, 16
Graziela Gezoni	Dezembro	18, 24, 27, 30
Guilherme Levy Mendes Teixeira	Dezembro	4, 7, 10, 16, 22, 28
Gustavo Chenini Ribeiro	Dezembro	3, 6, 30
Helen Coelho Gonçalves Vieira	Dezembro	2, 8, 11, 14, 20, 26
Henrique Praeiro Carvalho	Dezembro	3, 9, 15, 18, 21, 27
Hiram Rodrigues de Matos	Dezembro	3, 6, 9, 15, 21, 27
Iohana Weber Both	Dezembro	2, 5, 11, 17, 23, 29
João Paulo Novaes Filho	Dezembro	5, 8, 11, 17, 23, 29
Joelson Francisco de Sampaio	Dezembro	5, 11, 17, 20, 23, 29
José Eduardo Fernandes	Dezembro	6, 12, 18, 21, 24, 30
José Geraldo Ferreira França	Dezembro	4, 10, 16, 19, 22, 28
José Lealdo dos Anjos Filho	Dezembro	6, 12, 18, 21, 24, 30
José Roberto Inhan	Dezembro	6, 12, 26
Josias Gomes Borges	Dezembro	8, 11, 14, 20, 26
Juann Gleyson Q. de Melo	Dezembro	1, 7, 13, 19, 25, 31
Júlio Antonio Razente	Dezembro	4, 7, 10, 16, 22, 28
Laércio Davila da Silva	Dezembro	4, 10, 16, 19, 22, 28

Léo Carvalho Gimenès	Dezembro	4, 7, 10, 16, 22, 28
Lino Leite de Almeida	Dezembro	3, 9, 15, 21, 24, 27
Luiz Gustavo Marini Kozan	Dezembro	1, 7, 13, 19, 25, 31
Maíra Praeiro Carvalho	Dezembro	5, 11, 17, 23, 26, 29
Manoel Messias Dias Pereira	Dezembro	3, 9, 15, 21, 27, 30
Marcelo Felix da Silva	Dezembro	2, 5, 8, 14, 20, 26
Marcus Vinícius Moura Ferreira	Dezembro	2, 8, 14, 29
Mário Andre de Amorim Palma	Dezembro	2, 8, 14, 17
Marivaldo Gonçalves Rocha	Dezembro	2, 5, 8, 14, 21, 27
Moacyr Carlos Tortorelli	Dezembro	1, 7, 13
Nilson Benedito de Oliveira	Dezembro	5, 11, 14, 17, 23, 29
Paulo Sérgio Scarulis Junior	Dezembro	3, 9
Prudente Alencar de Arruda Neto	Dezembro	1
Quézia Vicente Pereira	Dezembro	5, 11, 17, 20, 23, 29
Rafael Dalmolin dos Santos	Dezembro	5, 11, 14, 17, 23, 29
Roberto Emanuel Lima Mendes	Dezembro	1, 7, 13, 19, 25, 31
Rondon Souza Oliveira	Dezembro	20, 23, 26
Rosângela Maria Guarienti Ventura	Dezembro	2, 6, 13, 16, 22, 28
Sebastião Dias de Moura	Dezembro	3, 9, 15, 21, 24, 27
Silvana Pacheco	Dezembro	6, 12, 15, 18, 24, 30
Silvino Mendes Garcia	Dezembro	1, 7, 13, 19, 25, 31
Telma J. G. K. Mendes Castrillon	Dezembro	6, 9, 12, 15, 21, 27
Thiago José Resplande Lima	Dezembro	3, 9, 15, 18, 21, 27

DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

Papiloscopista		
Cristiano Mendes Gomes da Silva	Dezembro	4, 9, 14, 19, 24, 29
Crescêncio Costa Leite	Dezembro	4, 9, 14, 19, 24, 29
Sullivan Cardoso de Azevedo	Dezembro	5, 10, 15, 20, 25, 30
Ricardo Benedito de Oliveira	Dezembro	5, 10, 15, 20, 25, 30
Jorge Camarco Lima	Dezembro	1, 6, 11, 16
Simone Mariana Delgado	Dezembro	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Paulo Ricardo Paego	Dezembro	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Rui Barbosa Galhardo	Dezembro	2, 7, 12, 17
Helio Stech Junior	Dezembro	2, 7, 12, 17, 22, 27
Gilsa da Silva Aguiar	Dezembro	2, 7, 12, 17, 22, 27
Benedito Roberto Antunes Paes	Dezembro	3, 8, 13, 18, 23, 28
Odilzo Botelho Junior	Dezembro	3, 8, 13, 18, 23, 28
Edvalde Benedito Santos Malhado*	Dezembro	1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29
Weller M. Pinheiro da Silva*	Dezembro	1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29
Wilton Souza de Arruda*	Dezembro	3, 4, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 29, 30, 31

DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Perito Oficial Médico Legista		
Afonso Celso Souza Lima Junior	Dezembro	3, 7, 10, 17, 24, 31
Alessandra Carvalho Mariano	Dezembro	4, 7, 11, 18, 22, 25
Aline Bruehmuller Ale	Dezembro	6, 9, 13, 20, 27,
Ana Paula Carrijo Barbosa Andraus	Dezembro	2, 5, 12, 19, 26
Angelita Carlotto de Abreu	Dezembro	1, 4, 8, 15, 22, 29
Antônio de Moraes Chagas	Dezembro	4, 8, 11, 18, 21, 25
Carlos Henrique Ataliba Paiva da Silva	Dezembro	1, 8, 15, 22, 29
Cícero Alves Leite	Dezembro	2, 9, 13, 16, 23, 30
Claudia Mendes Boica	Dezembro	2, 6, 9, 16, 23, 30
Dionísio José Bochese Andreoni	Dezembro	6, 13, 20, 27
Eduardo Andraus Filho	Dezembro	1, 5, 8, 15, 22, 29
Eliezer Zaffani	Dezembro	4, 7, 11, 14, 21, 28
Geazi Zaffani	Dezembro	7, 11, 14, 21, 28
Gleisson Oscar Libardi	Dezembro	2, 6, 9, 16, 23, 30
Ilton José Saragiotto	Dezembro	3, 10, 17, 21, 24, 31
José Geraldo Favalezzo	Dezembro	3, 10, 14, 17, 24, 31
Leticia Barbosa França	Dezembro	1, 5, 8, 15, 22, 29
Maísa Santos Valderramas	Dezembro	4, 8, 11, 15, 18, 25

Manoel de Jesus Freitas Junior	Dezembro	2, 9, 13, 16, 19, 23, 30
Manoel Elias de Rezende	Dezembro	5, 8, 12, 15, 19, 23, 26
Marcos de Moraes Gomes	Dezembro	1, 4, 11, 14, 18, 25
Maria Cristina de Prospero Amui	Dezembro	7, 10, 14, 17, 21, 28
Marina Bezerra de Oliveira	Dezembro	2, 5, 12, 19, 26
Mario Renato da Silva	Dezembro	2, 9, 16, 20, 23, 30
Maristela da Silva Andreoni	Dezembro	6, 9, 13, 17, 20, 27
Michelle Fortes Cathalat	Dezembro	1, 5, 12, 15, 19, 26
Paulo Luiz Batista Nogueira	Dezembro	2, 6, 13, 20, 23, 27
Renata Alice Libardi	Dezembro	7, 10, 14, 17, 21, 28
Renata Machado Barbosa Lima de Miranda	Dezembro	7, 10, 14, 17, 21, 28
Rosamaria Moraes Brandão	Dezembro	1, 8, 11, 15, 22, 29
Samuel Marcelo Barreto Bissoto	Dezembro	2, 9, 16, 23, 27, 30
Simão Bargas da Costa	Dezembro	3, 10, 17, 24, 28, 31
Thalita Mara de Oliveira	Dezembro	5, 9, 12, 19, 22, 26
Valdir Ribeiro	Dezembro	1, 8, 12, 15, 22, 29
Valeria da Corte Rossi	Dezembro	3, 6, 13, 16, 20, 27
Veronica Cristina Moraes Brandão	Dezembro	4, 7, 11, 14, 18, 25
Victor Antônio Teixeira Alves	Dezembro	2, 6, 13, 17, 20, 27
Perito Oficial Odonto Legista		
Antônio Celso Moreira	Dezembro	1, 9, 16, 18, 23, 30
Augusto de Sene Gonçalves	Dezembro	4, 7, 14, 21, 28
Fabio Lázaro Oliveira Queiroz	Dezembro	5, 12, 19
Pablo Berticelli	Dezembro	3, 6, 10, 11, 13, 20, 27
Perito Oficial Médico Legista - Psiquiatra Forense		
Alexandre Sousa Lima Falconi	Dezembro	3, 7, 10, 14, 21, 28
Danielle Leite Barros Carvalho	Dezembro	2, 5, 12, 16, 19, 26

ÁGUA BOA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Alexandre Mosquetta	Dezembro	1, 4, 7, 10, 16, 19, 23, 29
Cristiane de Castro Pernet Hara	Dezembro	5, 11, 14, 17, 22, 25, 28
Gabriela Basílio de Souza Saibel	Dezembro	6, 9, 12, 15, 18, 23, 27, 30
Henrique Amaral Rodrigues Chaves	Dezembro	2, 4, 8, 14, 17, 21, 26, 31
Marcelo da Costa Castro	Dezembro	1, 7, 10, 13, 19, 22, 26, 29
Paulo Victor Souza Barbosa	Dezembro	2, 5, 8, 13, 16, 20, 25, 30
Rafael Leoncio do Espirito Santo	Dezembro	3, 6, 9, 12, 15, 20, 24, 27

BARRA DO GARÇAS

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
André Luiz Sbroggio	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Clodoaldo Carvalho Queiroz	Dezembro	1, 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Janaína Silva do Carmo	Dezembro	5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Luiz Vinicius Gontijo L. Larrain	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Paulo Gustavo Thoma	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Priscila Mayara Resio Ventura	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rafael César Duarte	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Ronaldo Fagundes	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

IDENTIFICAÇÃO

Papiloscopista		
Henrique S. de Freitas	Dezembro	2, 8, 13, 19, 23, 29
Mirna M. Kopp	Dezembro	5, 9, 14, 20, 26, 30
Silvanilde T. de Queiroz	Dezembro	6, 10, 15, 21, 27, 31
Walter Santana da Costa	Dezembro	1, 7, 12, 16, 22, 28

MEDICINA LEGAL

Médico Legista		
Emerson B. Macedo	Dezembro	1, 8, 13, 17, 22, 26
Ingrid Thoma	Dezembro	5, 10, 16, 20, 25, 29
Primo Deliberali	Dezembro	3, 7, 12, 18, 23, 30
Rodrigo V. Mascarenhas	Dezembro	2, 6, 11, 15, 21, 27, 31
Wendel B. Macedo	Dezembro	4, 9, 14, 19, 24, 28

Téc. Necropsia		
Jair M. Júnior	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
José R. S. Junior	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Lília O. Moura	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Ricardo S. Silva	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Motorista		
Antônio A. Reis	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

CÁCERES

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
André Luis Santos Roque de Jesus	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Ataíde de Campos Malheiros Filho	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Clementes Cruz Nunes	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Eduardo Gonzaga Silva	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Jim Heiji Aburaya	Dezembro	1, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Luis Augusto Magalhães Antoniacomi	Dezembro	5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Rodney Enoy Motta	Dezembro	1
Paulo Roberto Correia	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Pedro Zaina	Dezembro	1
Potti Jackson Valles	Dezembro	2, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Roseildo Honorato Diniz	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Sandra Maria do Couto Maldonado	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Tiago da Silva Fazolo	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Uyre Barros Dias da Silva	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Motorista		
Everalth Casarus de Figueiredo	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Manoel Basílio da Silva	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Manoel Gonçalves Rodrigues	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Vigo da Silva Rosa	Dezembro	2
Wilson Antonio Caxito	Dezembro	6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

MEDICINA LEGAL

Médico Legista		
Jones Angelo Bisinella	Dezembro	31
Marina Pinto de Arruda Dalbem	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Téc. Necropsia		
Adriana dos Santos Queiroz	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 21, 24, 27, 30
Camila Paixão Marques	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 22, 25, 28, 31
Cassio Roberto Brandalize	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 23, 26, 29
Neuracy Pedra de Souza	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17

CONFRESA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Diógenes Leite Xavier	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27, 30
Paulo Geovany Liberal	Dezembro	2, 7, 11, 15, 19, 24, 28, 31
Paulo Henrique de Sousa Melo	Dezembro	3, 6, 10, 14, 18, 21, 25, 29
Sandro Lúcio dos Santos	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 22, 26

JUÍNA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adão de Aguiar Bianco	Dezembro	2, 5, 8, 12, 15, 18, 23, 31
Ana Sofia Alves Paiva	Dezembro	2, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28
Eduardo Santos da Silva	Dezembro	3, 6, 11, 17, 21, 24, 27, 30
João Pedro Junges dos Santos	Dezembro	1, 4, 7
Mário Waechter	Dezembro	5, 9, 14, 17, 20, 23, 26, 29
IDENTIFICAÇÃO		
Papiloscopista		
Wender Santos Paim	Dezembro	1, 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27

MEDICINA LEGAL		
Médico Legista		
Osvaldo Gasparini	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Walmir Zacas	Dezembro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

PRIMAVERA DO LESTE		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adriano Barros Barata de Oliveira	Dezembro	20, 28
André Sardinha Bontempo	Dezembro	1, 5, 10, 15, 18, 22, 31
Camila Eliane Tavares	Dezembro	2, 6, 11, 14
Felipe Perinazzo Rambo	Dezembro	9, 13, 18, 21, 25, 28, 31
Gabriel Avila Andrade Azevedo	Dezembro	2, 5, 8, 11, 17, 23, 26, 29
Leonardo Baird Kasakoff	Dezembro	3, 9, 12, 16, 19, 23, 26, 29
Ludileia Vanucia Bonfanti	Dezembro	8, 15, 17, 21, 24, 27, 30
Ludimila Gonçalves Pereira	Dezembro	4, 7, 10, 14, 19, 24, 27, 30
Mairo Fabio Camargo	Dezembro	3, 6, 12, 16, 20, 22, 25
Thomaz Olivier da Silva	Dezembro	1, 4, 7, 13,

IDENTIFICAÇÃO		
Papiloscopista		
Adi Leal de Moraes Santos	Dezembro	3, 10, 12, 17, 24, 26, 29, 31
Eulalia Leite Pereira	Dezembro	4, 7, 11, 14, 18, 23, 25, 30
MEDICINA LEGAL		
Médico Legista		
Irineu João Veit	Dezembro	1, 5, 9, 12, 17, 20, 24, 28
Kairo Fernandes Barcelos	Dezembro	2, 6, 10, 13, 18, 22, 25, 29
Talita de Andrade Santos Molina	Dezembro	3, 8, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Téc. Necropsia		
Jackeline Andrea Marcia Rosa	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

RONDONÓPOLIS		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adriano Mendes Pacheco	Dezembro	3, 14, 17, 23, 26, 30
Clênio da Silva Brandão	Dezembro	4, 9, 14, 19, 25, 30
Diogo Gimenés Pedrollo	Dezembro	6, 9, 17, 20, 24, 27
Eder Jones da Silva	Dezembro	5, 8, 11, 18, 21, 29
Eduardo Pacheco e Souza da Silva	Dezembro	2, 6, 12, 15, 23, 26
Francisco Moraes de Oliveira	Dezembro	5, 10
Gley Julio Pereira Soares	Dezembro	2, 7, 12, 17, 22, 29
Henrique Mauro Rodrigues	Dezembro	3, 11, 14, 19, 22, 28
Hudson de Souza Guasti	Dezembro	1, 8, 15, 19, 23, 26
Kairo Diego Araujo	Dezembro	7, 12, 16, 24
Lenard Serrano	Dezembro	3, 8, 13, 18, 23, 31
Luiz Gustavo Sousa Vasconcelos	Dezembro	2, 6, 9, 14, 20, 28
Maxsuel Alves de Souza	Dezembro	5, 8, 16, 19, 27, 31
Nildeson Candido da Silva	Dezembro	4, 7, 15, 18, 25, 29
Rosemary de Souza Kanacilo	Dezembro	3, 10, 18, 22, 26, 28
Rubens Pereira	Dezembro	1, 4, 13, 16, 22, 25
Sandra Maria Perinazzo Rambo	Dezembro	1, 9, 12, 21, 24, 30
Soraya Maria da Silva Pesquero	Dezembro	1, 6, 11, 15, 21, 27
Tatiana de Sousa Guasti Orlato	Dezembro	5, 13, 16, 21, 27, 30
Thiago Romano Pigari	Dezembro	2, 10, 13, 20, 28, 31
Valter Joaquim dos Santos	Dezembro	4, 11, 17, 20, 29
Waldemon Tadeu Victor de Coelho	Dezembro	7, 10

IDENTIFICAÇÃO		
Papiloscopista		
Cássia Lopes Lellis	Dezembro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Cristiana Lira Carrijo	Dezembro	3
Flávio Ferreira de Aquino	Dezembro	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Maria Aparecida Cesar Ferreira	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Rosângela Rodrigues	Dezembro	7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

SINOP		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
André Luis Fúrio	Dezembro	1, 4, 7, 11, 16, 21
Carlos Eduardo H. Siqueira	Dezembro	2, 8, 12, 17, 20, 24
Carlos Fernando Ferraciolli	Dezembro	9, 13, 18, 24, 28, 31
Deusimar de Deus Rosa	Dezembro	3, 10, 14, 19, 27, 30
Edson Gomes dos Santos	Dezembro	5, 11, 15
Fabiano César Cardoso	Dezembro	1, 6, 12, 16, 22, 25
Flávio Henrique P. Rosa	Dezembro	2, 7, 13, 17, 20, 29
Igor Gladki Petrenko	Dezembro	3, 8, 21, 29
Leandro Valendorf	Dezembro	4, 9, 14, 18, 28, 31
Márcio A. Prado M. da Silva	Dezembro	2, 5, 8, 12, 15, 19, 23, 26
Marcos Waechter	Dezembro	1, 6, 9, 13, 16, 20, 23, 26
Nayane Barbosa Lanzieri	Dezembro	5, 10, 15, 19, 22, 25
Wilson Santana da Cunha	Dezembro	6, 27, 30
MEDICINA LEGAL		
Médico Legista		
João Maués Costa Ribeiro	Dezembro	1, 5, 9, 13
Leonardo Ney Ribeiro Guimarães	Dezembro	3, 7, 11, 15, 18, 21, 28, 30
Rafael Maximiniano Braga de Souza	Dezembro	2, 6, 10, 14, 17, 22, 24, 26

SORRISO		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Aline Vieira Rodrigues	Dezembro	2, 7, 12, 17
Gledson Nilton Emiliano	Dezembro	3, 8, 13, 18, 22, 26, 30
José Roque Arfeli Junior	Dezembro	3, 6, 9, 12, 17, 21, 26, 30
Luciano Nogueira	Dezembro	4, 9, 14, 19, 23, 27, 31
Nilton Carlos Dalberto	Dezembro	5, 10, 15, 20, 24, 28
Rogério Aparecido Kolzer	Dezembro	1, 6, 11, 16, 21, 25, 29

TANGARÁ DA SERRA		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adavilso Aparecido Parpineli	Dezembro	6, 11, 14, 17
Antonio Henrique Machado Magalhaes	Dezembro	10, 13, 20, 23, 26, 29
Edinei Jesus Teixeira de Paula	Dezembro	1, 4, 7, 10, 17, 20, 30
Edson José de Freitas Sobrinho	Dezembro	9, 12, 15, 18, 21, 30
Marcelo Yuri Nagasako Cirilo	Dezembro	2, 5, 8, 11, 21, 24, 27
Marília Barbosa de Paula Matos	Dezembro	2, 5, 8, 16, 23, 28
Neligia Aureliano Picinini	Dezembro	1, 9, 14, 18, 22, 26, 31
Ralei Garcia Leal	Dezembro	4, 7, 13, 16, 19, 25, 28
Thiago Ferreira Gasparino da Silva	Dezembro	3, 6, 12, 15, 19, 22, 27
IDENTIFICAÇÃO		
Papiloscopista		
Abmael dos Santos	Dezembro	2, 3, 9, 10, 15
Germano Silva Gomes	Dezembro	1, 5, 8, 14, 19, 20, 26, 27
Jurema Maria de Arruda	Dezembro	6, 7, 13, 17, 23, 24
Rainilde Perim Costa	Dezembro	12, 16, 18, 21, 22, 28, 29, 30, 31
MEDICINA LEGAL		
Médico Legista		
André Luciano Meira de Oliveira Martins	Dezembro	10, 11, 23, 24, 25, 30
Jefferson Ricardo Marques	Dezembro	2, 5, 6, 12, 14, 16, 20, 21, 29, 31
Marcos Eiti Nishimura	Dezembro	1, 7, 8, 9, 13, 15, 19, 22, 26, 27, 28
Mohamed Rachid Russein	Dezembro	1, 3, 4, 6, 8, 12, 14, 15, 17, 18
Téc. Necropsia		
Cristiano Bianchini	Dezembro	2, 6, 10, 16, 19, 22
Douglas Beraldo Tocantins da Cruz	Dezembro	4, 7, 25, 29
Fabiana Mendonça Ferreira	Dezembro	1, 5, 9, 13, 17, 24, 27, 31
Sandro Magnus de Andrade	Dezembro	3, 8, 11, 14, 18, 21, 23, 28

*Papiloscopistas com escala na Custódia - Plantão de 12 (doze) horas.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016/SEJUDH/25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, torna público que realizará por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, Concurso Público para preenchimento de CADASTRO DE RESERVA para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, integrando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no **Item 5**.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.ibade.org.br.

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos sites: www.iomat.mt.gov.br e www.ibade.org.br.

1.7. O candidato deverá acompanhar as informações relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem anterior, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO II**.

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro de pessoal da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas normas constitucionais, pela Lei Complementar Estadual nº. 04/1990; Lei Complementar Estadual nº 389/2010 e suas alterações.

1.10. Os cargos/perfil, carga horária, requisitos, atribuições e vencimentos são os estabelecidos no **item 2**.

1.11. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.ibade.org.br para consulta e impressão.

2. DOS CARGOS/PERFIL E VAGAS**2.1. CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.**

2.1.1. ATRIBUIÇÕES: Atendimento psicológico, social, odontológico, médico, de enfermagem, nutricional e pedagógico ao custodiado, terapia ocupacional, análise jurídica, análise de sistemas, administração de material e serviços, administração financeira, administração hospitalar, organização e métodos, modernização, inspeção e controle, execução de projetos e programas, análise estatística e agronomia.

2.1.2. VENCIMENTO: Inicial R\$ 5.326,00 [Cinco mil trezentos e vinte e seis reais], e final R\$ 15.965,05 [quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos].

2.1.3. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

2.1.4. VAGAS: CR – cadastro de reserva.

2.1.5. PERFIL: S01 – ADVOGADO**2.1.5.1. REQUISITO:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.
- Ter no máximo 50 (cinquenta) anos de idade, até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.

2.1.5.2. LOTAÇÃO: Água Boa, Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Juína, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Rondonópolis, Sapezal, Sinop, Sorriso, Várzea Grande, no Estado do Mato Grosso/MT, conforme opção do candidato no momento da inscrição.

2.1.6. PERFIL: S02 - ASSISTENTE SOCIAL**2.1.6.1. REQUISITO:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho de classe.
- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.
- Ter no máximo 50 (cinquenta) anos de idade, até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.

2.1.6.2. LOTAÇÃO: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Cuiabá, Juína, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Sapezal, Sorriso, Várzea Grande no Estado do Mato Grosso/MT, conforme opção do candidato no momento da inscrição.

2.1.7 PERFIL: S03 - ENFERMEIRO**2.1.7.1. REQUISITO:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe.
- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.
- Ter no máximo 50 (cinquenta) anos de idade, até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.

2.1.7.2. LOTAÇÃO: Alta Floresta, Barra do Garças, Campo Novo do Parecis, Cuiabá, Juína, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Porto Alegre do Norte, Sapezal, Várzea Grande, Sapezal, Várzea Grande no Estado do Mato Grosso/MT, conforme opção do candidato no momento da inscrição.

2.1.8 PERFIL: S04 - PSICÓLOGO**2.1.8.1. REQUISITO:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho de classe.
- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.
- Ter no máximo 50 (cinquenta) anos de idade, até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.

2.1.8.2. LOTAÇÃO: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Rondonópolis, Sapezal, Sorriso, Várzea Grande, no Estado do Mato Grosso/MT, conforme opção do candidato no momento da inscrição.

2.2. CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2.2.1. PERFIL S05: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MASCULINO

2.2.1.1. PERFIL S06: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEMININO

2.2.2. ATRIBUIÇÕES: 1. atendimento; 2. orientação; 3. assistência; 4. disciplina; 5. guarda; 6. custódia; 7. operação de sistema de comunicação; 8. condução de veículos; 9. realizar revista nos segregados, nas celas, nos pátios e dependências afins; 10. realizar revista nos visitantes, servidores e demais pessoas que adentrarem nos estabelecimentos, conforme regulamento; 11. prestar segurança aos diversos profissionais que fazem atendimentos especializados às pessoas custodiadas; 12. vigilância interna; 13. vigilância externa, incluindo as muralhas e guaritas dos estabelecimentos penais; 14. contenção; 15. realizar escolta armada em cumprimento às requisições das autoridades competentes e nos apoios a atendimento interno, hospitalar e saídas autorizadas; 16. realizar escolta armada nas transferências entre estabelecimentos penais, intermunicipais e interestaduais; 17. prestar assistência em situações de emergência, tais como fugas, motins, incêndios, rebeliões e outras semelhantes; 18. auxílio às autoridades, objetivando a recaptura de foragidos dos estabelecimentos, bem como as atividades de guarda, escolta e operações especiais que serão desempenhadas por Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário devidamente selecionados por meio de processo seletivo interno.

2.2.3. VENCIMENTO: Inicial R\$ 2.640,09 [dois mil seiscentos e quarenta reais e nove centavos], e final R\$ 8.902,00 [oito mil novecentos e dois reais].

2.2.4. CARGA HORÁRIA: 40h semanais

2.2.5. VAGAS: CR – cadastro de reserva.

2.2.6. REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.
- Ter no máximo 50 (cinquenta) anos de idade, até a data do encerramento das inscrições, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010.

2.2.7. LOTAÇÃO: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Cáceres, Campo Novo dos Parecis, Canarana, Chapada dos Guimarães, Colíder, Colniza, Comodoro, Cuiabá, Diamantino, Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nova Mutum, Nova Xavantina, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Primavera do Leste, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antonio do Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Várzea Grande, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica, no Estado do Mato Grosso/MT, de acordo com a opção do candidato por município/sexo, no momento da inscrição e conforme quantitativo definido no quadro do item 12.1.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- g) apresentar diploma devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **item 2** deste Edital;
- h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, e não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando requisito para o cargo;
- i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso;
- j) ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos, e 50 (cinquenta) anos, no máximo, à data do encerramento das inscrições para o concurso público para o provimento dos cargos, conforme inciso III do art. 13 da Lei Complementar 389/2010;**
- k) Apresentar certidão negativa criminal da Justiça Estadual e Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das instâncias de 1º e 2º graus;
- l) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
- n) apresentar declaração de bens.

3.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3.3. Os Profissionais do Sistema Penitenciário serão submetidos a curso de formação/qualificação com carga horária mínima de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, a ser realizado pela Diretoria de Ensino Penitenciário do Estado de Mato Grosso, após posse no cargo.

4. DAS FASES E ETAPAS

4.1. Em conformidade com a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010 e suas alterações, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases e etapas:

Cargo: Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário – P.N.S do SISPEN

FASES			CARÁTER	RESPONSABILIDADE
1ª FASE	ETAPA 01	Prova Objetiva	Classificatório e eliminatório	IBADE
	ETAPA 02	Prova Dissertativa	Classificatório e eliminatório	IBADE
2ª FASE		Exame de Saúde	Eliminatório	IBADE
3ª FASE		Teste de Aptidão Física	Eliminatório	IBADE
4ª FASE		Exame Psicológico	Eliminatório	IBADE
5ª FASE		Investigação Social	Eliminatório	SEJUDH/MT

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário – AGEPEN do SISPEN

FASES		CARÁTER	RESPONSABILIDADE
1ª FASE	Prova Objetiva	Classificatório e eliminatório	IBADE
2ª FASE	Exame de Saúde	Eliminatório	IBADE
3ª FASE	Teste de Aptidão Física	Eliminatório	IBADE
4ª FASE	Exame Psicológico	Eliminatório	IBADE
5ª FASE	Investigação Social	Eliminatório	SEJUDH/MT

4.2. Ao final de cada fase/etapa, o resultado será divulgado no site www.ibade.org.br.

4.3. A primeira fase será aplicada nas cidades de Água Boa/MT, Cuiabá/MT, Juína/MT, Rondonópolis/MT, Sinop/MT e Tangará da Serra/MT, conforme opção do candidato no ato da inscrição.

4.3.1. As demais fases serão aplicadas apenas em Cuiabá/MT.

4.3.2. A critério do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE e da SEJUDH/MT, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao Município de escolha.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

5.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

5.1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições do cargo.

5.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.3. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site www.ibade.org.br no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO I**.

5.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo/perfil/sexo, local de realização das Provas da primeira fase e lotação. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.

5.5. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor pago, referente à primeira inscrição.

5.6. O candidato somente terá confirmada a inscrição para um único cargo/perfil, visto que a Prova Objetiva será realizada no mesmo dia no período matutino para todos os cargos.

5.6.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

5.7. O valor da inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais) para o cargo de Agente Penitenciário e de R\$110,00 (cento e dez reais) para o cargo de Profissional de Nível Superior perfil Advogado, Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo.

5.7.1. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou localidade de vaga oferecida ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

5.8. Somente haverá isenção do valor da inscrição nos casos previstos na Lei Estadual n. 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n. 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n. 7.713, de 11 de setembro de 2002, conforme procedimentos descritos a seguir:

5.8.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição.

5.8.1.1. Acessar o site www.ibade.org.br, impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, das 8h do primeiro dia até às 17h do último dia, observando o Horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.

5.8.1.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a seguinte documentação, conforme abaixo:

5.8.1.2.1. Trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio, ou se encontrem desempregados:

a) **empregados de empresas privadas:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia; identificação e anotações do último contrato de trabalho, e da primeira página subsequente em branco, e das alterações salariais, quando houver, com a primeira página subsequente em branco e se não houver, todas as páginas em branco.

b) **servidores públicos:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, e cópia do contrato que referente ao mês de outubro/2016.

c) **autônomos:** cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; declaração dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia,

identificação, anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

d) desempregados: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

e) servidores públicos exonerados ou demitidos: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea “d” deste subitem.

f) pensionistas: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício fornecido pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

g) estagiários: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

5.8.1.2.2. Os Doadores Regulares de Sangue: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia do documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação.

5.8.1.2.3. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos citados no subitem **5.8.1.2.**

5.8.1.3. A documentação especificada acima deverá ser entregue em um dos postos de entrega de documentação indicados abaixo, pessoalmente ou por terceiro, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de isenção previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, observando-se o horário de funcionamento dos postos.

MUNICÍPIO	LOCAL	FUNCIONAMENTO
ÁGUA BOA/MT	ESCOLA ESTADUAL 9 DE JULHO = RUA: 11, Nº: 750, BAIRRO: GUARUJÁ - ÁGUA BOA/MT	9h às 12h - 13h às 17h
CUIABÁ/MT	GREMIO DESPORTIVO OLAVO BILAC = AVENIDA DOM BOSCO, 438, BAIRRO DOM AQUINO, CUIABÁ / MT	
JUÍNA/MT	EE DR. ARTUR ANTUNES MACIEL = RUA PAULO CARNEIRO DA SILVA, 45N - MÓDULO 02 - JUÍNA - MT	
RONDONÓPOLIS/MT	ESCOLA DANIEL MARTINS DE MOURA = RUA EMANUEL PINHEIRO, Nº 2.700 – VILA OPERÁRIA – RONDONÓPOLIS / MT	
SINOP/MT	ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE = RUA DAS ALFAZEMAS, Nº740, SINOP/MT	
TANGARÁ DA SERRA/MT	ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO = AV. BRASIL, 1148 - CENTRO - TANGARÁ DA SERRA/MT	

5.8.1.4. Não haverá prorrogação do período para a entrega da documentação.

5.8.2. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.ibade.org.br na data prevista no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

5.8.3. O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, considerando-se o Horário do Estado do Mato Grosso/MT. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.8.3.1. O candidato, que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos no subitem **5.9**.

5.8.3.2. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

5.8.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

5.8.5. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar informação/documentação;
- c) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

5.8.6. Não será permitida, após o envio do pedido de isenção, a complementação da informação.

5.8.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

5.8.8. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

5.8.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição dentro do prazo estabelecido para inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5.8.10. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo ou para outro cargo terá a isenção cancelada.

5.9. Da inscrição pela Internet

5.9.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site www.ibade.org.br, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, considerando-se o Horário do Estado do Mato Grosso/MT.

5.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

5.9.3. Após efetuar a inscrição por meio do site www.ibade.org.br, para fins de pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá acessar o link que o direcionará para o site da SEFAZ/MT e preencher:

a) Número do CPF do candidato;

b) Município de arrecadação: Cuiabá;

c) Período de referência: Mês e ano que o DAR está sendo gerado. Ex: **12/2016** ou **01/2017**;

d) Código da receita: **6677**; e

e) Sub-receita de acordo com o cargo/sexo/perfil escolhido, conforme **ANEXO V**.

5.9.3.1. Após confirmar todas as informações, gerar e imprimir o DAR (documento de arrecadação) até as 23h59min do dia **15 de janeiro de 2017** e efetuar o **pagamento do valor da inscrição até o dia 16 de janeiro de 2017**, considerando os horários dos Bancos arrecadadores, conforme **ANEXO V**. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado. **Não será possível a emissão de 2ª via do DAR.** Caso necessário o candidato poderá preencher/emitir novo DAR que deverá ser pago até o dia 16 de janeiro de 2017, seguindo as mesmas instruções. O candidato deverá atentar-se ao horário de funcionamento da instituição financeira que efetuará o pagamento.

5.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, nas agências arrecadadoras conforme **ANEXO V**, obrigatoriamente por meio do DAR específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC's ou similares.

5.9.5. Caso o valor pago seja inferior ao valor da inscrição, a inscrição não será confirmada.

5.9.5.1. É de responsabilidade do candidato a impressão correta do DAR referente ao cargo que se inscreveu. Caso o candidato efetue pagamento para cargo diferente do escolhido no momento da inscrição, a inscrição não será efetivada.

5.9.6. O DAR pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

5.9.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.ibade.org.br a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do DAR.

5.9.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o DAR e respectivo comprovante de pagamento.

5.9.9. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

5.9.10. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.ibade.org.br nos últimos dias de inscrição.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 114/02 e no Decreto Federal nº 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

6.2. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e na forma do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Complementar Estadual nº 114/2002, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) e será utilizado o referido percentual para as vagas ao cadastro reserva, citada no **item 2** deste Edital, em face da classificação obtida na lista específica de pessoas com deficiência.

6.2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949/2009), com os artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Decreto Federal nº 8.368/2014, Lei Federal 13.146 de 2015 e na Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

6.2.2. A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

6.4. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

6.5. O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando nomeado, deverá submeter-se à avaliação médica pela Equipe Multidisciplinar a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Mato Grosso, objetivando verificar se a deficiência se enquadra no subitem 6.1, observadas as seguintes disposições:

6.5.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

6.5.2 A avaliação de que trata este item será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e terá caráter terminativo.

6.5.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o subitem **6.5**.

6.5.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com Decreto nº 3.298/1999, a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e do Decreto Federal nº 8.368/2014, a Lei nº 114/2002 e a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

6.5.5 As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

6.5.6. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.5.7. O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a

compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

6.5.8. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

6.5.9. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

6.5.10. Após a investidura do candidato no cargo para o qual aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

7. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

7.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

7.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, enviar cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou carta registrada (AR), para o IBADE – Concurso Público SEJUDH/MT, Caixa Postal nº 105.737 – CEP: 24.210-970 – Niterói/RJ, devendo ser notificado ao IBADE seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@ibade.org.br, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

7.4. Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **7.3** deste Edital e previsto no § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.4.1. A realização da prova com tempo adicional requerida pelo candidato, conforme disposto no subitem **7.4**, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.4.2. O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial, nos termos do item **8** deste Edital, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova, a fim de que não incorra na proibição prevista no subitem **9.17.2** deste Edital.

7.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **7.2**, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7.5.1. O envio do laudo médico previsto no subitem **7.3** não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da realização da perícia médica, conforme disposto no subitem **6.5.1**.

7.6. A relação das pessoas que se declararam com deficiência estará disponível no site www.ibade.org.br, na data indicada no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

7.6.1. O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, das 08h do primeiro dia até às 18h do último dia, observado o Horário do Estado do Mato Grosso/MT.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

8.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas Objetiva e Dissertativa, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

8.1.1. O candidato deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, que ateste a necessidade de condição especial, via SEDEX ou carta registrada (AR), para o IBADE – Concurso Público SEJUDH/MT, Caixa Postal nº 105.737 – CEP: 24.210-970 – Niterói/RJ, devendo notificar o IBADE seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@ibade.org.br, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objetivo.

8.1.1.1. O candidato que deixar de enviar o laudo médico que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

8.1.2. Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braille, dentre outros.

8.1.2.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

8.1.2.2. Em atendimento a Lei nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015, a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pelo IBADE para essa finalidade, sendo este(a) responsável pela guarda da criança.

8.1.2.2.1. A candidata, nesta condição, será acompanhada de fiscal do IBADE até a sala onde estiver acomodado o acompanhante e a criança, havendo compensação desse período no tempo de duração das provas.

8.1.2.2.2. O lactente deverá ter até seis meses de vida, devendo a candidata levar a cópia da certidão de nascimento para apresentá-la no dia da aplicação da prova, sendo que a mesma ficará retida pelo IBADE.

8.1.2.2.3. A mulher terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por filho.

8.1.2.2.4. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

8.1.2.3. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

8.1.3. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

8.1.4. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar as Provas Objetiva e Dissertativa deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br.

8.1.4.1. O referido laudo ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório deverá ser entregue ao coordenador do IBADE no local de realização de prova.

8.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.2.1. A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida, para a realização das provas, será divulgada no site www.ibade.org.br.

8.2.1.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da condição especial, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo no Cronograma Previsto - **ANEXO I**, considerando-se o horário do Estado do Mato Grosso/MT. Após

esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES

9.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetiva e Dissertativa serão divulgadas no site www.ibade.org.br com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

9.1.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das demais fases serão divulgadas no site www.ibade.org.br nas datas previstas e indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

9.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas Objetiva e Dissertativa, disponível no site www.ibade.org.br.

9.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas Objetiva e Dissertativa, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **9.7** e **9.7.1**.

9.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens **9.1** e **9.2**.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.4. Os horários das provas referir-se-ão ao Horário do Estado do Mato Grosso/MT.

9.5. Quando da realização das Provas Objetiva e Dissertativa, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

9.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

9.5.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização **das demais fases** portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova.

9.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das fases, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

9.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

9.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

9.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

9.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

9.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

9.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

9.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas.

Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

9.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **8.1.2.2**.

9.11. As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

9.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer fase, a critério do IBADE e da Comissão Especial de Organização e Acompanhamento do Concurso Público da SEJUDH/MT, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

9.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.

9.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das Provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas e Folha de Respostas até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

9.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

9.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for responsável por falsa identificação pessoal;
- b) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- c) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- d) deixar de assinar lista de presença;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- h) não atender as determinações deste Edital;
- i) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- j) não devolver o Cartão de Respostas e/ou Folha de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;
- k) ausentar-se do local da prova antes de decorrida *1 (uma) hora* do início da mesma;
- l) for surpreendido portando celular durante a realização das provas. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- m) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;
- n) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- o) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- p) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **9.21.3**.

9.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas e Folha de Respostas não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

9.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.

9.17.2. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

9.17.3. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

9.17.4. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.18. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.19. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

9.20. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

9.21. O tempo total de realização das Provas será de 4h. Para os cargos com Prova Dissertativa o tempo total de realização será de 4h30.

9.21.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.

9.21.2. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.

9.21.3. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

9.21.4. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.21.4.1. No caso de haver candidatos que concluem a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **9.21.4**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

9.22. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

9.23. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 9.17.**

9.24. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas e Folha de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

9.25. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do DAR com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

9.25.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.25.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.26. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização da fase, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

9.26.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o

Quadro de Provas, subitem **10.5**.

10.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

10.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

10.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

10.3.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.

10.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Área de Conhecimentos Gerais:			
- Língua Portuguesa	10		10
- Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso	5	1	5
- Princípio de Ética e Filosofia	5		5
Área de Conhecimentos Específicos:			
- Noções Básicas de Direito Constitucional			
- Noções de Administração			
- Noções de Direito Administrativo			
- Noções de Direito Penal e Processual Penal	40	2	80
- Noções de Direitos Humanos			
- Noções de Legislação Básica			
Totais	60	-	100

Cargo: Profissional de Nível Superior: Perfil - Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Área de Conhecimentos Gerais:			
- Língua Portuguesa	8		16
- Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso	4	2	8
- Princípio de Ética e Filosofia	3		6
Área de Conhecimentos Complementares:			
- Noções Básicas de Direito Constitucional			
- Noções de Administração			
- Noções de Direito Administrativo	20	1	20
- Noções de Direito Penal e Processual Penal			
- Noções de Direitos Humanos			
- Legislação Básica			
Área de Conhecimentos Específicos	25	2	50
Totais	60	-	100

Cargo: Profissional de Nível Superior: Perfil - Advogado

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Área de Conhecimentos Gerais:			
- Língua Portuguesa	8		16
- Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso	4	2	8
- Princípio de Ética e Filosofia	3		6
Área de Conhecimentos Complementares:			
- Noções de Administração Pública			
- Legislação: Constituição do Estado de Mato Grosso, Leis Complementares Estaduais e suas atualizações.	20	1	20
Área de Conhecimentos Específicos:	25	2	50
Totais	60	-	100

10.6. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

10.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

10.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

10.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

10.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

10.10. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.ibade.org.br no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário do Estado do Mato Grosso/MT), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

10.11. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.ibade.org.br até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

11. DA PROVA DISSERTATIVA

11.1. A Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das 4h30min previstas no subitem **9.21** deste Edital.

11.1.2. A Prova Dissertativa valerá 20 (vinte) pontos e deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia da Prova Objetiva, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha da Prova Dissertativa o único documento válido para correção.

11.1.3. Será aprovado na Prova Dissertativa o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos.

11.1.4. A Prova Dissertativa deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou “caneta borracha”, sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

11.1.5. A Folha de Resposta da Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos **textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Dissertativa**.

11.1.5.1. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever no verso do formulário de resposta.

11.2. A Prova consistirá em redação de texto dissertativo, sobre tema a ser enunciado no caderno de questões. **11.2.1.** A prova Dissertativa que não atender a proposta (tema e estrutura) e a redação absolutamente ilegível serão desconsideradas. Nesses casos, a Prova Dissertativa receberá a nota ZERO.

11.3. Para efeito de avaliação da Prova Dissertativa serão considerados os elementos de avaliação descritos abaixo:

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)	PONTOS
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	6
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	6
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	8
TOTAL		20

11.3.1. Aspectos formal e textual - demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos e estruturais, referentes, respectivamente, à formalidade, aspectos gramaticais, uso da língua e à estrutura, coerência, unidade lógica e observância de aspectos sintático-semânticos dos períodos e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

TIPOS DE ERRO DA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)	PONTOS A DEDUZIR
Aspectos Formais: erros de forma em geral e erros de ortografia.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Gramaticais: morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático et. ali; paragrafação.	(-0,5 cada erro)
Cada linha excedente ao máximo exigido, caso especificado no enunciado.	(-0,3)
Cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido, caso especificado no enunciado.	(-0,3)

11.3.2. Aspecto técnico - selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos e opiniões, em defesa de argumentos, coerentes e adequados ao desenvolvimento e progressão temática além da objetividade, concisão e clareza, sequência lógica do pensamento, apropriação produtiva, autoral e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

CONTEÚDO DA RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)	PONTOS A DEDUZIR
---	---------------------

Capacidade de argumentação	Até 1,5 pontos
Sequência lógica do pensamento	Até 1,5 pontos
Alinhamento ao tema	Até 1,5 pontos
Visão sistêmica	Até 1,0 pontos
Cobertura dos tópicos apresentados	Até 1,5 pontos
Capacidade de resolução de problemas	Até 1,0 pontos

11.4. A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

11.4.1. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapasse a extensão máxima fixada na Folha de Resposta.

11.4.2. Ao terminar a Prova Dissertativa, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Respostas.

11.5. Somente será corrigida a Prova Dissertativa do candidato aprovado na Prova Objetiva, classificados em ordem decrescente de nota, observando os critérios de desempate do subitem, 17.2 e dentro do posicionamento indicado abaixo:

PERFIL	CIDADE	POSICIONAMENTO ATÉ
Advogado	Água Boa	10º
	Alta Floresta	10º
	Barra do Garças	10º
	Cáceres	10º
	Cuiabá	40º
	Juína	10º
	Lucas do Rio Verde	10º
	Peixoto de Azevedo	10º
	Pontes e Lacerda	10º
	Porto Alegre do Norte	10º
	Rondonópolis	10º
	Sapezal	10º
	Sinop	10º
	Sorriso	10º
	Várzea Grande	10º
	TOTAL	180º
PERFIL	CIDADE	POSICIONAMENTO ATÉ
Assistente Social	Alta Floresta	10º
	Barra do Garças	20º
	Cáceres	10º
	Campo Novo do Parecis	10º
	Cuiabá	10º
	Juína	10º
	Lucas do Rio Verde	20º
	Peixoto de Azevedo	10º
	Pontes e Lacerda	10º
	Porto Alegre do Norte	10º
	Sapezal	10º
	Sorriso	20º
	Várzea Grande	30º
	TOTAL	180º
PERFIL	CIDADE	POSICIONAMENTO ATÉ

Enfermeiro	Alta Floresta	10°
	Barra do Garças	10°
	Campo Novo do Parecis	10°
	Cuiabá	20°
	Juína	10°
	Lucas do Rio Verde	10°
	Peixoto de Azevedo	10°
	Porto Alegre do Norte	10°
	Sapezal	10°
	Várzea Grande	20°
	TOTAL	120°
PERFIL	CIDADE	POSICIONAMENTO ATÉ
Psicólogo	Alta Floresta	10°
	Barra do Garças	10°
	Cáceres	20°
	Campo Novo do Parecis	10°
	Cuiabá	30°
	Lucas do Rio Verde	20°
	Peixoto de Azevedo	20°
	Pontes e Lacerda	10°
	Porto Alegre do Norte	10°
	Rondonópolis	10°
	Sapezal	10°
	Sorriso	10°
	Várzea Grande	30°
	TOTAL	200°

11.5.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados terão a prova corrigida.

11.5.2. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas para as pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva terão a prova corrigida, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **11.5**.

11.5.3. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem **11.5**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas para as pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

11.6. O candidato que não tiver a Prova Dissertativa corrigida estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

11.7. O resultado da Prova Dissertativa será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site www.ibade.org.br.

11.8. A Folha de Resposta da Prova Dissertativa poderá ser visualizada no site www.ibade.org.br após a divulgação do resultado preliminar da fase e estará disponível até 15(quinze) dias após a divulgação da mesma.

12. DOS EXAMES DE SAÚDE

12.1. A fase de Exames de Saúde, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente no município de Cuiabá para os candidatos aprovados na primeira fase, classificados em ordem decrescente de nota, observando os critérios de desempate do subitem, 17.2 e dentro do posicionamento indicado abaixo:

12.1.1. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
CIDADE	HOMENS	MULHERES
	POSICIONAMENTO ATÉ	
Água Boa	120°	40°

Alta Floresta	16°	8°
Alto Araguaia	4°	-
Alto Garças	4°	-
Araputanga	16°	12°
Arenápolis	16°	8°
Aripuanã	28°	12°
Barra do Bugres	8°	4°
Cáceres	8°	24°
Campo Novo dos Parecis	40°	20°
Canarana	8°	4°
Chapada dos Guimarães	4°	4°
Colíder	4°	8°
Colniza	28°	12°
Comodoro	8°	4°
Cuiabá	320°	128°
Diamantino	8°	4°
Dom Aquino	4°	4°
Itiquira	8°	4°
Jaciara	4°	4°
Juara	8°	4°
Juína	64°	32°
Lucas do Rio Verde	72°	28
Mirassol D'Oeste	4°	4°
Nobres	12°	4°
Nortelândia	4°	8°
Nova Mutum	24°	8°
Nova Xavantina	-	12°
Paranatinga	4°	4°
Peixoto de Azevedo	64°	32°
Poconé	12°	4°
Pontes e Lacerda	40°	20°
Porto Alegre do Norte	112°	48°
Porto dos Gaúchos	12°	8°
Primavera do Leste	4°	4°
Rio Branco	8°	4°
Rondonópolis	120°	40°
Rosário Oeste	8°	4°
Santo Antonio do Leverger	4°	-
São Félix do Araguaia	12°	8°
São José do Rio Claro	12°	8°
São José dos Quatro Marcos	16°	8°
Sapezal	112°	48°
Sinop	112°	40°
Sorriso	68°	32°
Tangará da Serra	40°	32°
Várzea Grande	320°	128°
Vila Bela da Santíssima Trindade	12°	4°
Vila Rica	28°	12°
TOTAL	1964	892

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PERFIL	CIDADE	POSICIONAMENTO ATÉ
Advogado	Água Boa	4º
	Alta Floresta	4º
	Barra do Garças	4º
	Cáceres	4º
	Cuiabá	16º
	Juína	4º
	Lucas do Rio Verde	4º
	Peixoto de Azevedo	4º
	Pontes e Lacerda	4º
	Porto Alegre do Norte	4º
	Rondonópolis	4º
	Sapezal	4º
	Sinop	4º
	Sorriso	4º
	Várzea Grande	4º
	TOTAL	72º

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PERFIL	CIDADE	POSICIONAMENTO ATÉ
Assistente Social	Alta Floresta	4º
	Barra do Garças	8º
	Cáceres	4º
	Campo Novo do Parecis	4º
	Cuiabá	4º
	Juína	4º
	Lucas do Rio Verde	8º
	Peixoto de Azevedo	4º
	Pontes e Lacerda	4º
	Porto Alegre do Norte	4º
	Sapezal	4º
	Sorriso	8º
	Várzea Grande	12º
	TOTAL	72

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PERFIL	CIDADE	POSICIONAMENTO ATÉ
Enfermeiro	Alta Floresta	4º
	Barra do Garças	4º
	Campo Novo do Parecis	4º
	Cuiabá	8º
	Juína	4º
	Lucas do Rio Verde	4º
	Peixoto de Azevedo	4º

	Porto Alegre do Norte	4º
	Sapezal	4º
	Várzea Grande	8º
	TOTAL	48

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PERFIL	CIDADE	POSICIONAMENTO ATÉ
Psicólogo	Alta Floresta	4º
	Barra do Garças	4º
	Cáceres	8º
	Campo Novo do Parecis	4º
	Cuiabá	12º
	Lucas do Rio Verde	8º
	Peixoto de Azevedo	8º
	Pontes e Lacerda	4º
	Porto Alegre do Norte	4º
	Rondonópolis	4º
	Sapezal	4º
	Sorriso	4º
	Várzea Grande	12º
	TOTAL	80

12.1.2. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas para as pessoas com deficiência aprovados na Prova Dissertativa serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **12.1**.

12.1.3. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem **12.1**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas para as pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

12.1.4. O candidato que não for convocado para a Fase de Exames de Saúde estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

12.2. A convocação com a data, local e o horário de realização dos Exames de Saúde, será divulgada no portal www.ibade.org.br.

12.3. Os Exames de Saúde, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

12.4. Após a realização dos Exames de Saúde, conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto".

12.5. Todos os Exames de Saúde correrão a expensas dos candidatos.

12.5.1. A fase de Exames de Saúde, de responsabilidade da IBADÉ, será realizado em local, data e horário que serão informados na convocação para a fase.

12.6. Os Exames de Saúde e seus respectivos laudos são os indicados abaixo:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Chagas;
- d) VDRL;
- e) HBSAg;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Bilirrubinas e frações;
- i) Tipo Sanguíneo e fator RH;
- j) Eletrocardiograma;
- k) Raios-X de tórax;
- l) Toxicológico, do tipo "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- m) Oftalmológico completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- n) Audiometria tonal e vocal.

12.7. Durante a realização da Fase Exames de Saúde poderá ser solicitado à realização de outros exames laboratoriais e exames

complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 12.6** deste Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. **O candidato não poderá, por decisão própria, reapresentar qualquer exame posteriormente à realização da fase, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre neste caso.**

12.7.1. Após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

12.8. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado abaixo, serão consideradas para efeito de eliminação no Concurso Público:

12.8.1. Das Condições incapacitantes:

I) Apresentar os diagnósticos que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: deficiências físicas, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incuráveis ou de cura improvável, incapacitantes de imediato ou que tendem a evoluir para incapacitantes para as atividades próprias do cargo;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente e não possa ser controlada suficientemente pelo uso de medicação adequada; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis ou de cura improvável, incapacitantes de imediato ou que tendem a evoluir para incapacitantes para as atividades próprias do cargo;

II) Não apresentar os exames obrigatórios para o exame clínico;

III) Não fornecer material biológico para o exame toxicológico;

IV) Tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, tais como:

a) Causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza;

b) Maconha e derivados;

c) Cocaína e derivados;

d) Opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas.

12.8.2. No momento dos Exames Médicos, o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

12.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) ausente na fase de Exames de Saúde;

b) não fornecer material biológico para realização do Exame Toxicológico;

c) não apresentar documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital;

d) for considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item.

12.10. O resultado preliminar dos Exames Médicos, com lista nominal dos candidatos APTOS, bem como o link para consulta individual do motivo da inaptidão, estarão disponíveis no site www.ibade.org.br, nas datas indicadas no Cronograma Previsto –

ANEXO I.

12.11. Caberá revisão contra o resultado preliminar dos Exames Médicos, de acordo com o **item 16** deste Edital.

12.12. O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado dos Exames Médicos será divulgado no portal www.ibade.org.br, bem como o resultado final da fase.

12.13. Demais informações a respeito dos Exames Médicos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

13. DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF

13.1. Participarão desta fase todos os candidatos considerados aptos nos Exames de Saúde.

13.2. Os candidatos que não forem convocados para a realização da fase estarão automaticamente eliminados do Certame.

13.3. O Teste da capacidade física possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

13.4. O Teste da capacidade física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

13.4.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

13.5. O candidato convocado para o Teste da capacidade física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

13.5.1. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

13.5.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

13.5.3. O candidato considerado faltoso ou inapto será eliminado do Concurso Público.

13.6. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

13.7. O Teste da capacidade física consistirá na execução de baterias de exercícios, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada exercício no subitem **13.8**.

13.7.1. Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

13.7.1.1. O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.

13.7.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste da capacidade física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste da capacidade física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

13.7.3. As baterias do Teste da capacidade física serão filmadas e/ou gravadas.

13.7.4. O Teste da capacidade física será realizada independentemente das condições meteorológicas.

13.8. Os exercícios físicos para a realização do Teste da capacidade física serão os seguintes:

PARA O CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- PERFIL ADVOGADO.

ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO E PSICÓLOGO:

a) Abdominais: será executada sequência de abdominais de, no mínimo, 20 (vinte) repetições para o sexo feminino e de 25 (vinte e cinco) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.

b) Corrida – Tempo de 12 (quinze) minutos: efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.400m para o sexo feminino e 1.900m para o sexo masculino.

PARA O CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO:

a) Teste de equilíbrio: Desempenhos mínimos para execução do exercício:

CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA
MASCULINO	4 (QUATRO) METROS
FEMININO	

b) Abdominais: será executada sequência de abdominais de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) repetições para o sexo feminino e de 30 (trinta) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.

c) Barra: Desempenhos mínimos e tempo mínimo para execução do exercício:

TESTE	EXERCÍCIO	NÚMERO DE REPETIÇÕES
MASCULINO	FLEXÃO NA BARRA FIXA	03 (três)
TESTE	EXERCÍCIO	TEMPO
FEMININO	FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA	10(dez) segundos

d) Corrida – Tempo de 12 (quinze) minutos: efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.900m para o sexo feminino e 2.100m para o sexo masculino.

13.8.1. Os procedimentos para a preparação e execução dos testes são os constantes do **ANEXO III – Procedimento – Teste de aptidão física - TAF.**

13.9. O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar o teste no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

13.10. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Teste de aptidão física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou leggings, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

13.11. No dia do Teste de aptidão física, o candidato apresentará além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

13.12. O candidato que der ou receber ajuda será considerado inapto.

13.13. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

13.14. Ao resultado do Teste de aptidão física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

13.14.1. Para o candidato ser considerado APTO, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.

13.14.2. O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

13.15. O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

13.16. O resultado do Teste de aptidão física - TAF será disponibilizado no site www.ibade.org.br na data prevista no Cronograma Previsto – **ANEXO I.**

13.16.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado do Teste de aptidão física, nos termos do item 16 do Edital.

14. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

14.1. Participarão desta fase todos os candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física, e somente será realizada na cidade de Cuiabá-MT.

14.2. A convocação será feita por meio de Ato de Convocação, contendo também os locais e horários de realização da Avaliação Psicológica, a ser divulgada na Internet, no portal www.ibade.org.br.

14.3. A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características para um melhor desempenho da função.

14.3.1. A Avaliação Psicológica também deverá identificar, além das características acima, se o candidato possui ou não aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, visando o porte de arma funcional, para o cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário.

14.4. Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

14.5. Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho Federal de Psicologia.

14.6. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando identificar no candidato, características inerentes ao perfil do cargo, relativas à capacidade de concentração e atenção, raciocínio, controle emocional e memória e relativas à personalidade, abaixo descritos:

a) Tenha sólidos conhecimentos capazes de compreender a diversidade de cenários e agir concernente com as normas legais nacionais e internacionais, notadamente as que se referem aos Direitos Humanos;

b) Conheça e utilize técnicas que auxiliem os seus procedimentos, tomada de decisão e resoluções de conflito;

c) Esteja consciente de seu papel de cidadão responsável pela segurança, orientação e proteção dos outros cidadãos;

d) Saiba trabalhar em equipe;

e) Consiga relacionar-se com outros segmentos da segurança pública para ações articuladas e trabalho integrado;

- f) Seja receptivo e capaz de utilizar novas tecnologias;
- g) Busque e gere continuamente novas informações;
- h) Cultive hábitos de vida sadia;
- i) Mantenha contato mais direto com a comunidade;
- j) Trate a todos de acordo com os preceitos morais e éticos.

14.6.1. Demais informações sobre a avaliação psicológica serão divulgadas no edital específico de convocação para a etapa.

14.7. Será considerado **RECOMENDADO** o candidato que atender a todas as características apresentadas acima.

14.7.1. Será considerado **NÃO RECOMENDADO** candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas e/ou não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, isolada ou cumulativamente, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

14.8. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

14.9. O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial com foto, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

14.10. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

14.11. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da Avaliação Psicológica.

14.12. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

14.13. Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) RECOMENDADO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

b) NÃO RECOMENDADO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

c) FALTOSO - candidato não compareceu à Avaliação Psicológica.

14.13.1. Também será considerado **NÃO RECOMENDADO** e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não possuir aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, para o cargo de Agente Penitenciário.

14.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado **NÃO RECOMENDADO** ou **FALTOSO** da Avaliação Psicológica.

14.14.1. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

14.14.2. A **NÃO RECOMENDAÇÃO** na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

14.15. Será facultado ao candidato considerado **NÃO RECOMENDADO**, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua **NÃO RECOMENDAÇÃO**, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada nos dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, no horário compreendido entre 8h do primeiro dia até as 18h do último dia, via formulário disponível no portal www.ibade.org.br, considerando-se o Horário do Estado do Mato Grosso/MT, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

14.15.1. A entrevista devolutiva será realizada na data e local agendados no momento do pedido da entrevista devolutiva.

14.15.2. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da **NÃO RECOMENDAÇÃO** inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

14.16. Após a realização da entrevista devolutiva, poderá solicitar a revisão de sua avaliação, nos moldes do item 16 do Edital.

14.17. A resposta aos recursos será disponibilizada em link para consulta individual no site www.ibade.org.br.

15. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

15.1. Serão convocados para a entrega da documentação para a Investigação Social todos os candidatos aptos na fase de Avaliação Psicológica.

15.2. A Investigação de Conduta Social tem como objetivo verificar se o candidato apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo, nos termos da legislação vigente.

15.2.1. Os candidatos deverão comparecer em local previamente divulgado no edital de convocação da fase para entrega da FIC – ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida e entrega dos seguintes documentos e certidões, todos obrigatoriamente autenticados em cartório, exceto os emitidos pela internet:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- f) fotocópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- g) declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- h) certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela

Polícia Civil;

i) certidões negativas criminais, primeira e segunda instancias, da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

15.2.2. Outras certidões ou documentos poderão ser solicitados na convocação para a fase ou durante a realização da mesma.

15.2.3. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

15.2.3.1. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.

15.3. A investigação social será de responsabilidade da SEJUDH/MT, nos termos do artigo 14, § 1º, inciso V da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010.

15.3.1. A Banca Examinadora, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório INDICANDO ou CONTRAINDICANDO o candidato.

15.4. Caso seja constatada, e demonstrada, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, será declarada a CONTRAINDICAÇÃO do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

15.5. O candidato CONTRAINDICADO na Investigação Social será eliminado do concurso público.

15.6. O resultado preliminar da Investigação Social com lista nominal dos candidatos INDICADO, bem como o link para consulta individual do motivo da CONTRAINDICAÇÃO, estarão disponíveis no site www.ibade.org.br nas datas estabelecidas no edital de convocação para esta fase.

15.7. Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital contra o resultado da Investigação Social.

15.8. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Investigação Social será divulgado no portal www.ibade.org.br, bem como o resultado final da fase.

15.9. Demais informações acerca da Investigação Social constarão de edital específico de convocação para a sua realização.

16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

16.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

16.2. O recurso será dirigido ao IBADE e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

16.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site www.ibade.org.br, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, considerando-se o Horário do Estado do Mato Grosso/MT.

16.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

16.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

16.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

16.3.2. A Prova Objetiva e a Prova Dissertativa serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial.

16.4. Será facultado ao candidato solicitar revisão dos resultado preliminar da Prova Dissertativa, dos Exames de Saúde, do Teste de Aptidão Física, da Avaliação Psicológica e da Investigação Social.

16.4.1. Admitir-se-á somente um único pedido de revisão por resultado preliminar das fases acima citadas.

16.4.2. Para Prova Dissertativa admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão e para cada critério (Aspecto Formal, Aspecto Textual e Aspecto Técnico).

16.4.2.1. O candidato no momento da interposição do pedido de revisão deverá selecionar o aspecto que deseja recorrer.

16.4.2.2. Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado.

16.4.3. Após o envio do pedido, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o mesmo objeto do pedido apontado nos subitens **16.1** e **16.4**.

16.5. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADE, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, no horário compreendido entre 08h e 18h (Horário do Estado do Mato Grosso/MT), via formulário disponível no site www.ibade.org.br.

16.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou a SEJUDH/MT; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

16.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

16.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, por meio da *Internet*, no site www.ibade.org.br, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

17.1. A nota final no Concurso Público será a nota final da Prova Objetiva, somada a nota final da Prova Dissertativa, quando houver, condicionada à aptidão nos Exames de Saúde, no Teste de Aptidão Física, na recomendação da Avaliação Psicológica e a indicação na Investigação Social. A classificação no Concurso será feita mediante a nota decrescente da nota final obtida.

17.2. No caso de igualdade de pontuação para classificação dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

No cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário – Perfil: S01 Advogado:

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Área de Conhecimentos Complementares: Legislação: Constituição do Estado de Mato Grosso, Leis Complementares Estaduais e suas atualizações;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Complementares: Noções de Administração Pública;

d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa;

- e) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Gerais: Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso;
- f) tiver maior idade;
- g) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entra a data em vigor da lei nº 11.689/2008 e o término das inscrições para este concurso.

Nos cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - S02 Assistente Social, S03 Enfermeiro e S04 Psicólogo:

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Complementares: Noções Básicas de Direito Constitucional;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Complementares: Noções de Direito Penal e Processual Penal;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Complementares: Noções de Direitos Humanos;
- e) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Complementares: Noções de Administração;
- f) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Complementares: Noções de Direito Administrativo;
- g) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Complementares: Legislação Básica;
- h) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa;
- i) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Gerais: Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso;
- j) tiver maior idade;
- k) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entra a data em vigor da lei nº 11.689/2008 e o término das inscrições para este concurso.

No cargo S05 Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário:

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Específicos: Noções Básicas de Direito Constitucional;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Específicos: Noções Básicas de Direito Penal e Processual Penal;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Específicos: Noções Básicas de Direitos Humanos;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Específicos: Noções Básicas de Direito Administrativo;
- e) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Específicos: Noções de Legislação Básica;
- f) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Específicos: Noções de Administração;
- g) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa;
- h) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Área de Conhecimentos Gerais: Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso;
- i) tiver maior idade;
- j) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entra a data em vigor da lei nº 11.689/2008 e o término das inscrições para este concurso.

17.3. Os candidatos a que se referem às alíneas do desempate do exercício da função de jurado serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

17.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

17.4. Os candidatos não eliminados no concurso serão classificados por Município/cargo/perfil profissional/sexo para o qual concorrem, conforme disposto no item 2, segundo a ordem decrescente da Pontuação Final apurada de acordo com o subitem 17.2 deste Edital.

17.5. Serão divulgadas duas listagens:

- a) Classificação por lotação; e
- b) Classificação Geral do Cargo.

17.5.1. Para o cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário será divulgada ainda a lista de classificação por sexo.

17.6 Em virtude da necessidade do preenchimento de vagas, não havendo mais candidato aprovado ou classificado por Lotação – alínea “a” do subitem 17.5, a Administração poderá convocar candidato para aquela localidade pela Classificação Geral do Cargo – alínea “b” do subitem 17.5, obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

17.6.1. Se o candidato renunciar ao convite, ele manterá sua Classificação por lotação de sua opção, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.

17.6.2. O candidato convocado pela Classificação Geral do Cargo que apresentar Termo de Aceitação será automaticamente excluído da Classificação por lotação de sua opção.

18. DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

18.1. A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Órgão.

18.2. Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

18.3. A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo/perfil profissional/município/sexo para qual concorreram.

18.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

18.5. A posse fica condicionada à realização de avaliação médica pericial pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração, conforme procedimentos dispostos na Instrução Normativa n. 003/2013/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2013, e posteriores alterações, caso ocorram.

18.6. O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

18.7. A primeira lotação do Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e dos Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário será na Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária ou em suas Unidades Administrativas, no município para qual concorreu. Ressalvada a necessidade da Administração Pública em convocar os candidatos de acordo com a classificação geral, conforme requisitos do item 17.4 e seguintes.

18.8. Após a posse no cargo, os Profissionais do Sistema Penitenciário serão submetidos a prévio curso de formação/qualificação com carga horária mínima de 480 [quatrocentas e oitenta] horas, a ser realizado pela Escola Penitenciária.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

19.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

19.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

19.1.3. A SEJUDH/MT e o IBADE não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

19.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

19.3. Os resultados finais serão divulgados na *Internet* nos sites www.ibade.org.br publicado no Diário do Estado de Mato Grosso/MT.

19.4. O resultado final do Concurso Público de que trata este edital, bem como sua homologação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da nota final obtida, contendo nome, número de identidade, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência/sexo/PCD), divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

19.5. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

19.6. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, das vagas que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

19.7. A nomeação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

19.8. O candidato que não comparecer no prazo de 30 dias, após a nomeação, ou não apresentar os requisitos citados no item 3 deste Edital terá sua nomeação tornada sem efeito.

19.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 18.4.

19.10. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br, até a divulgação do resultado final do Certame, e após homologado à SEGES – Secretaria de Estado de Gestão, sob sua responsabilidade.

19.11. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

19.12. O candidato nomeado será submetido a Perícia Médica para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua nomeação.

19.13. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e do IBADE.

19.14. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados nos **Itens 2 e 3** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

19.15. A SEJUDH/MT e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

19.16. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

19.17. O IBADE e a SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

19.18. As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso Público e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

19.19. Todos os cálculos de pontuação citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

19.20. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cronograma Previsto;

ANEXO II – Conteúdo Programático;

ANEXO III – Procedimento – Teste de Aptidão Física;

ANEXO IV – Modelo de Atestado Médico;

ANEXO V – INFORMAÇÕES SOBRE O DAR E BANCOS ARRECADADORES

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de abertura	25/11/2016
Período de inscrições pela Internet	01/12 a 15/01/2017
Solicitação de isenção do valor da inscrição	05/12 a 07/12/2016
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	19/12/2016
Recurso contra o indeferimento da isenção	20/12 a 21/12/2016
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	28/12/2016
Último dia para impressão do DAR	15/01/2017
Último dia para o pagamento do DAR	16/01/2017
- Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos - Divulgação dos candidatos que se declararam com deficiência - Divulgação preliminar das inscrições	23/01/2017
- Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam com deficiência - Recursos contra o resultado das inscrições preliminares	24/01 e 25/01/2017
- Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam com deficiência - Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares - Divulgação da homologação das inscrições - Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Dissertativa	06/02/2017
Realização das Provas Objetiva e Dissertativa	12/02/2017
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	14/02/2017
Período para interposição dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	15/02 a 16/02/2017
- Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva - Divulgação do gabarito oficial final da Prova Objetiva - Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	15/03/2017
Pedido de revisão do resultado preliminar da Prova Objetiva	16/03 a 17/03/2017
- Divulgação das respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva - Divulgação do resultado final da Prova Objetiva - Divulgação dos candidatos que terão a Prova Dissertativa corrigida	24/03/2017
Resultado preliminar da Prova Dissertativa	10/04/2017
Convocação preliminar para Exames de Saúde	10/04/2017
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Dissertativa	11/04 a 12/04/2017
- Respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova Dissertativa - Resultado final da Prova Dissertativa - Divulgação da convocação final para Exames de Saúde	20/04/2017
Período de realização da fase de Exames de Saúde	22/05 a 26/05/2017
Divulgação do resultado preliminar da fase de Exames de Saúde e Perícia Médica para os candidatos que se declararam com deficiência.	12/06/2017
Prazo para pedido de revisão do resultado preliminar da fase de Exames de Saúde e Perícia Médica para os candidatos que se declararam com deficiência.	13/06 a 14/06/2017
- Divulgação das respostas aos pedidos de revisão e dos resultados finais da fase de Exames de Saúde e Perícia Médica para os candidatos que se declararam com deficiência. - Divulgação da convocação para o Teste de Aptidão Física	30/06/2017
Período de realização do Teste de Aptidão Física	03/07 a 09/07/2017
Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	14/07/2017
Prazo para pedido de revisão do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	17/07 a 18/07/2017
- Divulgação das respostas aos pedidos de revisão e do resultado final do Teste de Aptidão Física - Divulgação da convocação para Avaliação Psicológica	24/07/2017
Período de realização da Avaliação Psicológica	29/07 e/ou 30/07/2017
- Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica - Convocação para segunda tentativa da Avaliação Psicológica	14/08/2017
Prazo para pedido e agendamento da entrevista devolutiva	15/08 e 16/08/2017
Realização da entrevista devolutiva	20/08/2017
Prazo para pedido de revisão do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	21/08 a 22/08/2017
- Divulgação das respostas aos pedidos de revisão e resultado final da Avaliação Psicológica - Divulgação da convocação para entrega da documentação para Investigação Social	29/08/2017

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário.

Conhecimentos Gerais:**Língua Portuguesa:**

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; termos da oração. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima. Conotação e Denotação. Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Emprego dos sinais de pontuação. Uso do sinal indicativo de crase. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso:

Período Colonial. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso. A escravidão negra em Mato Grosso. Os Tratados de Fronteira entre Portugal e Espanha. Os Capitães-Generais e suas principais realizações. Período Imperial. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. A Rusga. Os quilombos em Mato Grosso. Os Presidentes de Província e suas realizações. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. A economia mato-grossense após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. O fim do Império em Mato Grosso. Período Republicano. O coronelismo em Mato Grosso. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. Política fundiária e as tensões sociais no campo. Os governadores estaduais e suas realizações. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas. Desmembramento do Estado em MT e MS, ocorrido em 1977. Hidrografia do Mato Grosso. Principais unidades de relevos e Biomas do Mato Grosso. Aspectos climáticos do estado e do Centro Oeste. Fuso horário do Brasil em relação ao estado do Mato Grosso. Expansão da fronteira agrícola a partir da segunda metade do século XX. Principais culturas agrícolas do estado. Principais setores industriais e da mineração. Divisão territorial entre os municípios e as divisas - fronteiras do estado do Mato Grosso. Unidades de conservação do Mato Grosso.

Princípio de Ética e Filosofia:

Ética e cidadania. Fundamentos da Filosofia. Consciência crítica e filosofia. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. Ética e violência. Racionalismo ético. Utilitarismo ético. Ética e liberdade. Ética aplicada (bioética, ética ambiental e ética dos negócios).

Conhecimentos Específicos:**Noções Básicas de Direito Constitucional:**

Direitos e deveres fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos; Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.

Noções de Administração:

Funções administrativas - planejamento, organização, direção e controle. Estrutura e Estratégia organizacional. Dinâmica das organizações. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia Organizacional. Análise de processos de trabalho. Eliminação de desperdícios. Preocupação com a qualidade. Qualidade e Produtividade nas Organizações. Principais ferramentas da qualidade. Planejamento Estratégico: Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Política de Negócios; Desempenho organizacional; Governança Corporativa e liderança estratégica; Empreendedorismo; Auditoria de Resultados e Avaliação Estratégica. Sistemas de Informações: O sistema empresa; Introdução aos sistemas de informação; Tecnologia da Informação; Informação empresarial; Sistemas de Informação convencional; Estratégia empresarial e sistemas de informação empresariais; Tecnologias aplicadas a sistemas de informação empresariais. Gestão de materiais e de estoques nas organizações, controle de estoques, gestão de documentos. Noções de administração pública: atos administrativos, poderes administrativos, serviço público, bens públicos, servidores públicos, parcerias com a administração pública.

Noções de Direito Administrativo:

Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. Poderes administrativos. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. Poder de polícia. Responsabilidade Civil do Estado. Agentes públicos: espécies. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). Métodos de Controle da Administração Pública.

Noções de Direito Penal e Processual Penal:

Direito Penal: conceito, missões e funções. Princípios. Interpretação da Lei Penal. Teoria da norma penal. Lei penal no tempo; Lei penal no espaço. Eficácia Pessoal da Lei Penal. Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade: conceito, elementos e exclusão. Classificação dos crimes. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Lei Antidrogas (Lei n. 11.343/2.006). Lei de Tortura (Lei n. 9455/97). Crimes Ambientais (Lei n. 9.605/98). Crimes contra as Relações de Consumo (Lei n. 8.078/90). Estatuto do Torcedor (10.671/03). Estatuto do Idoso (Lei n. 10741/03). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90). Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/03). Contravenções Penais (Dec. Lei 3.688/41 e Dec. Lei 6.259/44). Crimes de Preconceito (Lei 7.716/89). Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90); Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Direito Processual Penal: Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova ilícita. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89). Nulidades na investigação Criminal e no Processo penal. Habeas Corpus. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal.

Preclusão. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Citações, Notificações e Intimações. Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996). Lei de Combate as Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998). Proteção à vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999).

Noções de Direitos Humanos:

Estrutura jurídica: Conceitos básicos de Direito Internacional - Direito Internacional dos Direitos Humanos; Direito Internacional Humanitário. Aplicação da lei. Premissas: aplicação da Lei nos Estados Democráticos; conduta ética e legal na aplicação da Lei. Responsabilidades: prevenção e detecção do crime; manutenção da ordem pública. Poderes: captura; detenção; uso da força e de armas de fogo (práticas de tiro). Para grupos vulneráveis: mulheres; crianças e adolescentes; vítimas da criminalidade e do abuso de poder; refugiados e deslocados internos. Comando e gestão: procedimentos de supervisão e revisão; investigação de violações dos direitos humanos. Sistema Interamericano de direitos humanos. Conselho Nacional de Direitos Humanos (Lei nº 12.986/2014). Aplicações da perspectiva sociológica a temas e problemas contemporâneos da sociedade brasileira: a questão da igualdade jurídica e dos direitos de cidadania, o pluralismo jurídico, acesso à justiça. Práticas judiciais e policiais no espaço público. Administração institucional de conflitos no espaço público.

Legislação Básica:

Constituição Federal de 1988 - (Dos Princípios Fundamentais, Dos direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização do Estado, Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas). Constituição do Estado do Mato Grosso (Título III – Do Estado); Código de Processo Penal (art. 1º ao 28 e art. 301 a 307). (Lei Federal nº 8.429/1992): agente público, atos de improbidade e sanções. Artigos 312 a 326, do Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Portaria Interministerial nº 140/2006 (Divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores – internet). Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações). Leis Estaduais e suas atualizações: Lei 7692/2002, Lei Complementar 04/1990, Lei Complementar 207/2004, e alterações, Lei Complementar 566/2015, Lei Complementar 80/2000, Lei Complementar 112/2002, Lei Complementar 389/2010 e Lei Complementar 517/2013. Decreto 1899 de 25 de agosto de 2013 – Tipifica as faltas disciplinares e seu procedimento no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

Cargo: Profissional de Nível Superior: Perfil - Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo.

Conhecimentos Gerais:**Língua Portuguesa:**

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; termos da oração. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima. Conotação e Denotação. Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Emprego dos sinais de pontuação. Uso do sinal indicativo de crase. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso:

Período Colonial. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso. A escravidão negra em Mato Grosso. Os Tratados de Fronteira entre Portugal e Espanha. Os Capitães-Generais e suas principais realizações. Período Imperial. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. A Rusga. Os quilombos em Mato Grosso. Os Presidentes de Província e suas realizações. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. A economia mato-grossense após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. O fim do Império em Mato Grosso. Período Republicano. O coronelismo em Mato Grosso. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. Política fundiária e as tensões sociais no campo. Os governadores estaduais e suas realizações. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas. Desmembramento do Estado em MT e MS, ocorrido em 1977. Hidrografia do Mato Grosso. Principais unidades de relevos e Biomas do Mato Grosso. Aspectos climáticos do estado e do Centro Oeste. Fuso horário do Brasil em relação ao estado do Mato Grosso. Expansão da fronteira agrícola a partir da segunda metade do século XX. Principais culturas agrícolas do estado. Principais setores industriais e da mineração. Divisão territorial entre os municípios e as divisas - fronteiras do estado do Mato Grosso. Unidades de conservação do Mato Grosso.

Princípio de Ética e Filosofia:

Ética e cidadania. Fundamentos da Filosofia. Consciência crítica e filosofia. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. Ética e violência. Racionalismo ético. Utilitarismo ético. Ética e liberdade. Ética aplicada (bioética, ética ambiental e ética dos negócios).

Conhecimentos Complementares:**Noções Básicas de Direito Constitucional:**

Direitos e deveres fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos; Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.

Noções de Administração:

Funções administrativas - planejamento, organização, direção e controle. Estrutura e Estratégia organizacional. Dinâmica das organizações. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia Organizacional. Análise de processos de trabalho. Eliminação de desperdícios. Preocupação com a qualidade. Qualidade e Produtividade nas Organizações. Principais ferramentas da qualidade. Planejamento Estratégico: Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Política de Negócios; Desempenho organizacional; Governança Corporativa e liderança estratégica; Empreendedorismo; Auditoria de Resultados e Avaliação Estratégica. Sistemas de Informações: O sistema empresa; Introdução aos sistemas de informação; Tecnologia da Informação; Informação empresarial; Sistemas de Informação convencional; Estratégia empresarial e sistemas de informação empresariais; Tecnologias aplicadas a sistemas de informação empresariais. Gestão de materiais e de estoques nas organizações, controle de estoques, gestão de documentos. Noções de administração pública: atos administrativos, poderes administrativos, serviço público, bens públicos, servidores públicos, parcerias com a administração pública.

Noções de Direito Administrativo:

Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. Competência administrativa: conceito e critérios de

distribuição; avocação e delegação de competência. Poderes administrativos. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. Poder de polícia. Responsabilidade Civil do Estado. Agentes públicos: espécies. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). Métodos de Controle da Administração Pública.

Noções de Direito Penal e Processual Penal:

Direito Penal: conceito, missões e funções. Princípios. Interpretação da Lei Penal. Teoria da norma penal. Lei penal no tempo; Lei penal no espaço. Eficácia Pessoal da Lei Penal. Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade: conceito, elementos e exclusão. Classificação dos crimes. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Lei Antidrogas (Lei n. 11.343/2.006). Lei de Tortura (Lei n. 9455/97). Crimes Ambientais (Lei n. 9.605/98). Crimes contra as Relações de Consumo (Lei n. 8.078/90). Estatuto do Torcedor (10.671/03). Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90). Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/03). Contravenções Penais (Dec. Lei 3.688/41 e Dec. Lei 6.259/44). Crimes de Preconceito (Lei 7.716/89). Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90); Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Direito Processual Penal: Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova ilícita. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89). Nulidades na investigação Criminal e no Processo penal. Habeas Corpus. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal. Preclusão. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Citações, Notificações e Intimações. Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996). Lei de Combate as Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998). Proteção à vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999).

Noções de Direitos Humanos:

Estrutura jurídica: Conceitos básicos de Direito Internacional - Direito Internacional dos Direitos Humanos; Direito Internacional Humanitário. Aplicação da lei. Premissas: aplicação da Lei nos Estados Democráticos; conduta ética e legal na aplicação da Lei. Responsabilidades: prevenção e detecção do crime; manutenção da ordem pública. Poderes: captura; detenção; uso da força e de armas de fogo (práticas de tiro). Para grupos vulneráveis: mulheres; crianças e adolescentes; vítimas da criminalidade e do abuso de poder; refugiados e deslocados internos. Comando e gestão: procedimentos de supervisão e revisão; investigação de violações dos direitos humanos. Sistema Interamericano de direitos humanos. Conselho Nacional de Direitos Humanos (Lei nº 12.986/2014). Aplicações da perspectiva sociológica a temas e problemas contemporâneos da sociedade brasileira: a questão da igualdade jurídica e dos direitos de cidadania, o pluralismo jurídico, acesso à justiça. Práticas judiciais e policiais no espaço público. Administração institucional de conflitos no espaço público.

Legislação Básica:

Constituição Federal de 1988 - (Dos Princípios Fundamentais, Dos direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização do Estado, Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas). Constituição do Estado do Mato Grosso (Título III – Do Estado); Código de Processo Penal (art. 1º ao 28 e art. 301 a 307). (Lei Federal nº 8.429/1992): agente público, atos de improbidade e sanções. Artigos 312 a 326, do Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Portaria Interministerial nº 140/2006 (Divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores – internet). Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações). Leis Estaduais e suas atualizações: Lei 7692/2002, Lei Complementar 04/1990, Lei Complementar 207/2004, e alterações, Lei Complementar 566/2015, Lei Complementar 80/2000, Lei Complementar 112/2002, Lei Complementar 389/2010 e Lei Complementar 517/2013. Decreto 1899 de 25 de agosto de 2013 – Tipifica as faltas disciplinares e seu procedimento no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

Conhecimentos Específicos:**ASSISTENTE SOCIAL**

Políticas Públicas e Direitos Sociais no Brasil. Políticas de Seguridade Social no Brasil. Avaliação de Projeto e Programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. Ética profissional. A prática profissional: relação teórico prática. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social e Família. Instrumentalidade do Serviço Social; atendimento individual; o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. O cotidiano como categoria de investigação. Atribuições privativas e competências do Assistente Social. Planejamento e pesquisa. Serviço Social e família. Projeto ético político profissional. Código de Ética Profissional do Assistente Social - 1993 / Lei de regulamentação da profissão. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. PNI Política Nacional do Idoso. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Lei Federal nº 8.742 de 07.12.1993 - Lei Orgânica da Assistência Social. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Lei 10.216- Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Portaria nº 482, de 1º de abril de 2014. Institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria nº 94, de 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

ENFERMEIRO

Lei do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de Enfermagem; Bioética; Legislação em enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos; Materiais e equipamentos para urgência e emergência; Triagem e classificação de risco; Técnicas de enfermagem; Administração de Medicamentos; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; Assistência de enfermagem em urgências e emergências obstétricas; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência psiquiátrica; Assistência de enfermagem às vítimas de violência sexual; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Suporte básico e avançado de vida; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos; Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; Biossegurança; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção

às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde; Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Portaria nº 1864/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

PSICOLÓGO

Código de Ética profissional. Psicopatologia: Diagnóstico diferencial e entrevista psicológica. Neuroses, Psicoses e Deficiência mental. Psicodiagnóstico clínico. Anamnese individual e entrevista semi-estruturada, com o objetivo de complementar as avaliações psicométricas. Testes projetivos: Rorschach, Palográfico, Escala Hare PCL-R, HTP. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório). Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psiquiatria; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, terapia comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa. Terapia individual e terapia de grupo. Terapia extensiva e terapia breve. A indicação em psicoterapia. Processos de mudança em psicoterapia. Atuação do psicólogo no âmbito do sistema prisional (Resolução CFP 012/2011). Lei nº 10.216. Avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (PORTARIA MINISTERIAL Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011). Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cargo: Profissional de Nível Superior: Perfil - Advogado

Conhecimentos Gerais:**Língua Portuguesa:**

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; termos da oração. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima. Conotação e Denotação. Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Emprego dos sinais de pontuação. Uso do sinal indicativo de crase. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Geografia, História Política e Economia de Mato Grosso:

Período Colonial. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso. A escravidão negra em Mato Grosso. Os Tratados de Fronteira entre Portugal e Espanha. Os Capitães-Generais e suas principais realizações. Período Imperial. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. A Rusga. Os quilombos em Mato Grosso. Os Presidentes de Província e suas realizações. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. A economia mato-grossense após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. O fim do Império em Mato Grosso. Período Republicano. O coronelismo em Mato Grosso. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. Política fundiária e as tensões sociais no campo. Os governadores estaduais e suas realizações. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas. Desmembramento do Estado em MT e MS, ocorrido em 1977. Hidrografia do Mato Grosso. Principais unidades de relevos e Biomas do Mato Grosso. Aspectos climáticos do estado e do Centro Oeste. Fuso horário do Brasil em relação ao estado do Mato Grosso. Expansão da fronteira agrícola a partir da segunda metade do século XX. Principais culturas agrícolas do estado. Principais setores industriais e da mineração. Divisão territorial entre os municípios e as divisas - fronteiras do estado do Mato Grosso. Unidades de conservação do Mato Grosso.

Princípio de Ética e Filosofia:

Ética e cidadania. Fundamentos da Filosofia. Consciência crítica e filosofia. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. Ética e violência. Racionalismo ético. Utilitarismo ético. Ética e liberdade. Ética aplicada (bioética, ética ambiental e ética dos negócios).

Conhecimentos Complementares:**Noções de Administração Pública:**

Ética e função pública. Ética no Setor Público. Princípios constitucionais da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Organização da Administração Pública: concentração e desconcentração; centralização e descentralização. Responsabilidade Civil do Estado. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, Artigos 37 ao 41; Título VIII, Artigos 193 a 232. Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei nº 1.079/50 - Lei dos Crimes de Responsabilidade; artigos 6º, 74 a 79. Código Penal: Artigos. 312 a 326, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Responsabilidade sextupla dos servidores públicos. Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. Lei nº 10.520/2002 - Lei do Pregão. Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação.

Legislação:

Constituição Federal de 1988 - (Dos Princípios Fundamentais, Dos direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização do Estado, Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas). Constituição do Estado do Mato Grosso (Título III – Do Estado); Código de Processo Penal (art. 1º ao 28 e art. 301 a 307). (Lei Federal nº 8.429/1992): agente público, atos de improbidade e sanções. Artigos 312 a 326, do Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Portaria Interministerial nº 140/2006 (Divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores – internet). Lei nº 12.527/2011 (Acesso a Informações). Leis Estaduais e suas atualizações: Lei 7692/2002, Lei Complementar 04/1990, Lei Complementar 207/2004, e alterações, Lei Complementar 566/2015, Lei Complementar 80/2000, Lei Complementar 112/2002, Lei Complementar 389/2010 e Lei Complementar 517/2013.

Conhecimentos Específicos:**Direito Constitucional:**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político -

administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. Poder legislativo. Estrutura. Funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder judiciário. Disposições gerais. Órgãos do poder judiciário. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. Composição e competências. Funções essenciais à justiça. Ministério público, advocacia pública. Defensoria pública. Controle de Constitucionalidade. Ordem Social.

Direito Administrativo:

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Agentes administrativos. Investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de Polícia. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. Improbidade administrativa: sanções penais e civis - Lei nº 8.429/1992 e alterações. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Controle e responsabilização da administração. Controle administrativo. Controle judicial. Controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado. Licitações e Contratos administrativos: Lei nº 8.666/93: Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços. Lei nº 10.520/2002. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Bens Públicos.

Direito Penal e Processual Penal:

Direito Penal: conceito, missões e funções. Princípios. Interpretação da Lei Penal. Teoria da norma penal. Lei penal no tempo; Lei penal no espaço. Eficácia Pessoal da Lei Penal. Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade: conceito, elementos e exclusão. Classificação dos crimes, Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Lei Antidrogas (Lei n. 11.343/2.006). Lei de Tortura (Lei n. 9455/97). Crimes Ambientais (Lei n. 9.605/98). Crimes contra as Relações de Consumo (Lei n. 8.078/90). Estatuto do Torcedor (10.671/03). Estatuto do Idoso (Lei n. 10741/03). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90). Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/03). Contravenções Penais (Dec. Lei 3.688/41 e Dec. Lei 6.259/44). Crimes de Preconceito (Lei 7.716/89). Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90); Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Direito Processual Penal: Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova ilícita. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89). Nulidades na investigação Criminal e no Processo penal. Habeas Corpus. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal. Preclusão. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Citações, Notificações e Intimações. Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996). Lei de Combate as Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998). Proteção à vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999).

Direitos Humanos:

Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Resolução nº 217ª (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. Cap. I - dos direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5º). Direitos Humanos e seus tratados internacionais protetivos. Controle de convencionalidade e direitos humanos.

Legislações Complementares:

Lei de execuções penais 7.210/1984, Decreto nº 5683 de 13 de dezembro de 2002 - Regime Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais de Mato Grosso. Decreto 1899 de 25 de agosto de 2013 – Tipifica as faltas disciplinares e seu procedimento no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

ANEXO III – PROCEDIMENTO – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)**

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) o candidato poderá receber ajuda de um dos membros da Comissão avaliadora para segurar os seus pés para a execução do teste de abdominal;
 - b) ao comando “em posição”, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
 - c) ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;
2. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um sinal sonoro.
3. Deverá ser executada sequência mínima de abdominais no tempo de 1(um) minuto.

TESTE DE CORRIDA (AMBOS OS SEXOS) – EM PISTA/LOCAL

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima estabelecida. O candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;
 - b) o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora, emitidos por sinal sonoro;
 - c) após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou deslocar-se em sentido perpendicular à pista/local, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão.
2. Não será permitido ao candidato:
- a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista/local antes de ser liberado pela comissão avaliadora;
 - b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista/local, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem

ter sido liberado pela comissão avaliadora.

3. O candidato deverá completar o percurso (na distância estabelecida – feminino / masculino), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não execução da distância mínima eliminará o candidato.

TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA COM PEGADA EM PRONAÇÃO PARA HOMENS

Os candidatos do sexo masculino receberão orientação sobre a correta execução do teste dinâmico de barra fixa.

Cada candidato fará seu teste dinâmico de barra em aparelho proporcional a sua altura, sem que haja possibilidade de tocar o solo com os pés.

A metodologia para a execução do teste dinâmico de barra fixa com pegada em pronação para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) ao comando "em posição", o candidato deverá ficar em suspensão vertical na barra horizontal, a pegada deverá ser em pronação (dorso da mão voltado para o avaliado), abertura dos braços da largura correspondente aos ombros, com os braços e as pernas em extensão total sem que haja contato dos pés com o solo; e
- b) ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo, mantendo as pernas em extensão total. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- b) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos (serão contados somente os movimentos executados corretamente); e
- c) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo.

Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) realizar flexão de perna(s) para evitar o toque no solo;
- c) receber qualquer tipo de ajuda física, após a tomada de posição inicial;
- d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- e) apoiar o queixo na barra; e
- f) realizar movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova.

TESTE DE BARRA FIXA EM ISOMETRIA (ESTÁTICO) PARA MULHERES

A metodologia para a preparação e a execução do teste de barra fixa em isometria para os candidatos do sexo feminino será constituída de:

- a) ao comando "em posição", o candidato do sexo feminino, com auxílio ou não, deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, e deverá manter o corpo na vertical, pernas completamente estendidas e sem contato com o solo;
- b) ao comando "iniciar", um dos avaliadores iniciará imediatamente a contagem do tempo, devendo o candidato do sexo feminino permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, porém sem apoiar o queixo nela); e
- c) a cronometragem será encerrada quando o candidato do sexo feminino ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

Será proibido ao candidato do sexo feminino quando da realização do Teste de Barra Fixa em Isometria:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
- b) realizar movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova;
- c) receber qualquer tipo de ajuda física, após a tomada da posição inicial;
- d) utilizar luva (s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) ceder sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da barra; e
- f) apoiar o queixo na barra.

Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir o desempenho mínimo do tempo em suspensão na barra fixa.

TESTE DE EQUILÍBRIO

A preparação e a execução do Teste de Equilíbrio para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

- a) Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio;
- b) Execução: o candidato deverá caminhar, apoiando calcanhar e ponta de pé, sobre uma trave de equilíbrio com as dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso.

Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de Equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

O candidato que não atingir o desempenho mínimo estabelecido será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO **TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE** **ATESTADO**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar do **Teste de Aptidão Física** para o Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso.

Local e data
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO V – BANCOS ARRECADADORES DENTRO E FORA DO ESTADO

Bancos	Horário Inicial	Horário Final	Horário/Localidade
CEF	00:00 h	23:00 h	Brasília
Banco do Brasil	00:00 h	21:00 h	Brasília
Bradesco	00:00 h	23:51 h	Brasília
SICREDI	08:00 h	18:30 h	Brasília
PRIMACREDI	11:00 h	16:00 h	Mato Grosso
SICOOB	09:00 h	16:00 h	Mato Grosso
ITAU/UNIBANCO	00:00 h	23:00 h	Brasília
SANTANDER	00:00 h	23:51 h	Brasília
HSBC	00:07 h	23:51 h	Brasília
RECEITA DO CONCURSO PÚBLICO-SISPEN: 6677			
SUB-RECEITAS 01-Agente Penitenciário-MASCULINO 02-Agente Penitenciário-FEMININO 03-Profissional de Nível Superior-ADVOGADO 04-Profissional de Nível Superior-ASSISTENTE SOCIAL 05-Profissional de Nível Superior-ENFERMEIRO 06-Profissional de Nível Superior-PSICÓLOGO			

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 072/2016**

Origem: Compra direta, Processo nº 502190/2016, Termo de Referência nº 355/2016.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - MT.

Contratada: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME.

CNPJ: 73.783.649/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos - cartão de visitas - para atender ao gabinete do Secretário, Secretarias Adjuntas e Superintendências da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.16.031600-1.

Prazo de Vigência: Início em 14/11/2016 e término em 13/05/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: João Eugênio Gonçalves Pinheiro Neto - CPF: 452.541.761-72.

Fiscal Substituto: Francisco Carlos Brito Nogueira - CPF: 065.848.531-87.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2016.

(Original assinado)

LUCIANO BERNART

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2014/TIC - Pregão Presencial n.º 001/2014/DGTI/CEPROMAT- TR Nº 300/2016.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: Consórcio MT Soluções.

Objeto: Prorrogar o Contrato n.º 069/2014, que destina-se a prestação de serviços especializados de impressão, digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo assistência técnica integral para atender a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, unidades administrativas e operacionais vinculadas, e Assessoria Pedagógicas.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 02/10/2016 e seu

término em 01/10/2017.

Valor: R\$ 1.279.600,00 (um milhão duzentos e setenta e nova mil e seiscentos reais).

Fiscal do Contrato: Jefferson Machado Silva.

Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2016.

(Original assinado)

LUCIANO BERNART

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

Lauda 149

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 177/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, CNPJ/MF 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava da Vigência** do Termo de Convênio Nº 177/2013, do município de Tangará da Serra - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/11/2016 para 24/01/2017.

Assinatura: 25/11/2016

Lauda 150

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0108/2016.

PARTES: Do Termo de Fomento 0108/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 03.507.415/0008-10, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis, no município de Campo Novo do Parecis -MT, CNPJ/MF nº 01.657.456/0001-91.

RESOLVE: Alterar o anexo III do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 0108/2016 - Campo I - Cronograma de Execução de Metas Físicas - que passa ter a seguinte redação:

Meta 01: Pagamento de 10 (deis) profissionais da Educação Especial.

**Lauda 149****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 177 /2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, CNPJ/MF 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava da Vigência** do Termo de Convênio Nº 177/2013, do município de Tangará da Serra - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/11/2016 para **24/01/2017**.

Assinatura: **25/11/2016**

Lauda 151**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 070 /2015.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer por intermédio do FUNDED, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, CNPJ/MF 03.238.904/0001-48

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - Da Vigência** do Termo de Convênio Nº 070/2015, do município de Porto Esperidião - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **27/11/2016 para 25/02/2017**.

Assinatura: **25/11/2016**

EDITAL DE CITAÇÃO

A servidora designada pela Portaria n. 362/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado n. 26888, página 163, datado de 24/10/2016, pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem, nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR a servidora GILEUZA APARECIDA GARCIA, brasileira, servidora pública estadual, matrícula n. 37651, CPF 350.571.229-91**, com última lotação na Escola Estadual CEJA Vera Pereira do Nascimento, localizada no município de Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome CIÊNCIA da instauração do Processo Administrativo n. 540471/2016, com o objetivo de apurar suposto abandono de cargo, uma vez que a servidora em tela passou a se ausentar do serviço desde o ano de 2008 e não mais retornou às atividades. Este fato, se comprovado, enseja o instituto jurídico do **abandono de cargo**, infração disciplinar descrita no artigo 165, *caput*, da Lei Complementar n. 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar n. 207/04. Fica CIENTE também que o edital de citação será inserto três vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **abrindo prazo de 15 (quinze) dias para seu comparecimento na sede desta Secretaria, a contar da data da última publicação. Fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a Servidora Designada no dia 12/12/2016 às 14h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze n. 215, na sala da Unidade Setorial de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02. O não comparecimento de Vossa Senhoria à audiência acima especificada importará em revelia, presumindo-se como verdadeiras as informações acerca do abandono do cargo, descritas no processo acima epigrafado.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Ruth Sousa Dourado
Servidora Designada
Processo Administrativo n. 540428/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A servidora designada pela Portaria n. 361/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado n. 26888, página 163, datado de 24/10/2016, pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem, nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR a servidora MARLENE DE FÁTIMA STEFANI, brasileira, servidora pública estadual, matrícula n. 3136353, CPF 308.110.310-04**, com última lotação na Escola Estadual Alda Gawlinski Scopel, localizada no município de Primavera do Leste/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome CIÊNCIA da instauração do Processo Administrativo n. 540482/2016, com o objetivo de

apurar suposto abandono de cargo, uma vez que a servidora em tela passou a se ausentar do serviço desde o término de seu afastamento para tratar de interesse particular, em 1998, e não mais retornou às atividades. Este fato, se comprovado, enseja o instituto jurídico do **abandono de cargo**, infração disciplinar descrita no artigo 165, *caput*, da Lei Complementar n. 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar n. 207/04. Fica CIENTE também que o edital de citação será inserto três vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **abrindo prazo de 15 (quinze) dias para seu comparecimento na sede desta Secretaria, a contar da data da última publicação. Fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a Servidora Designada no dia 12/12/2016 às 13h15min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze n. 215, na sala da Unidade Setorial de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02. O não comparecimento de Vossa Senhoria à audiência acima especificada importará em revelia, presumindo-se como verdadeiras as informações acerca do abandono do cargo, descritas no processo acima epigrafado.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Ruth Sousa Dourado
Servidora Designada
Processo Administrativo n. 540428/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A servidora designada pela Portaria n. 365/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado n. 26888, página 163, datado de 24/10/2016, pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem, nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR o servidor JONAS MARTINS SILVA, brasileiro, servidor público estadual, matrícula n. 14203, CPF 123.057.071-34**, com última lotação na Escola Estadual Joaquina Cerqueira Caldas, localizada no município de Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome CIÊNCIA da instauração do Processo Administrativo n. 538956/2016, com o objetivo de apurar suposto abandono de cargo, uma vez que o servidor em tela passou a se ausentar do serviço desde o término de seu afastamento para tratar de interesse particular, em 2009, e não mais retornou às atividades. Este fato, se comprovado, enseja o instituto jurídico do **abandono de cargo**, infração disciplinar descrita no artigo 165, *caput*, da Lei Complementar n. 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar n. 207/04. Fica CIENTE também que o edital de citação será inserto três vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **abrindo prazo de 15 (quinze) dias para seu comparecimento na sede desta Secretaria, a contar da data da última publicação. Fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a Servidora Designada no dia 12/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze n. 215, na sala da Unidade Setorial de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02. O não comparecimento de Vossa Senhoria à audiência acima especificada importará em revelia, presumindo-se como verdadeiras as informações acerca do abandono do cargo, descritas no processo acima epigrafado.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Ruth Sousa Dourado
Servidora Designada
Processo Administrativo n. 538956/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A servidora designada pela Portaria n. 366/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado n. 26888, página 163, datado de 24/10/2016, pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem, nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR a servidora ZENILDA LAURINDA DE JESUS, brasileira, servidora pública estadual, matrícula n. 17867, CPF 208.190.301-63**, com última lotação na Escola Estadual Oldemar Pereira, localizada no município de Várzea Grande/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome CIÊNCIA da instauração do Processo Administrativo n. 540529/2016, com o objetivo de apurar suposto abandono de cargo, uma vez que a servidora em tela passou a se ausentar do serviço

desde o término de seu afastamento para tratar de interesse particular, em 2004, e não mais retornou às atividades. Este fato, se comprovado, enseja o instituto jurídico do **abandono de cargo**, infração disciplinar descrita no artigo 165, *caput*, da Lei Complementar n. 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar n. 207/04. Fica CIENTE também que o edital de citação será inserto três vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **abrindo prazo de 15 (quinze) dias para seu comparecimento na sede desta Secretaria, a contar da data da última publicação. Fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a Servidora Designada no dia 12/12/2016 às 14h00min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze n. 215, na sala da Unidade Setorial de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02. O não comparecimento de Vossa Senhoria à audiência acima especificada importará em revelia, presumindo-se como verdadeiras as informações acerca do abandono do cargo, descritas no processo acima epigrafado.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Ruth Sousa Dourado
Servidora Designada
Processo Administrativo n. 540428/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 387/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Sara Maria Lopes Pereira Neves, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 18733, CPF 137.797.101-53**, com última lotação na Escola Estadual "Maria Eliza Bocaiuva Correia da Costa", no município de Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540558/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 23 de agosto de 1995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, *caput*, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 13h15min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos, 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Carla Cristina Franco de Sousa
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 386/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Reiko Hirano, servidora pública estadual, matrícula nº 23994, CPF: 079.310.001-10**, com última lotação na Escola Estadual "Emília de Figueiredo", no município de Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540549/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 10 de outubro de 1995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, *caput*, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA**

a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 14h00min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos, 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Carla Cristina Franco de Sousa
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 388/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Anadilsa Rodrigues Caraciolo, servidora pública estadual, matrícula nº 20286, CPF: 206.044.012-20**, com última lotação na Escola Estadual "Jose Estevão", no município de Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540565/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 23 de agosto de 1995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, *caput*, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 14h00min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos, 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Carla Cristina Franco de Sousa
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 383/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Elizabeth Cristina Galli, servidora pública estadual, matrícula nº 20851, CPF: 407.569.209-49**, com última lotação na Escola Estadual "13 de Maio", no município de Tangará da Serra/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540553/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 04 de setembro de 2012. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, *caput*, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 14h00min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos, 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Carla Cristina Franco de Sousa
Presidente da Comissão/PA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 382/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** o servidor **Jociney Manoel de Arruda, servidor público estadual, matrícula nº 20763, CPF 205.989.801-30**, com última lotação na Escola Estadual “João Briene de Camargo”, no município de Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540554/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 23 de agosto de 1995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos, 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Carla Cristina Franco de Sousa
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 382/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Maria Cristina Matias, servidora pública estadual, matrícula nº 20363, CPF: 066.876.828-22**, com última lotação na Escola Estadual “General José Machado Neves da Costa”, no município de Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540550/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 23 de agosto de 1995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 14h00min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos, 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Carla Cristina Franco de Sousa
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 367/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Sonia Maria de Oliveira Rezende, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº19576, CPF 581.725.131-00**, com última lotação na Escola Estadual “Pedro Bianchini”, no município de Marcelândia/ MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 540526/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista

que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 31 de março de 2.005. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia 12/12/2016 às 13h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório em consonância com os artigos 5º. inciso LV da CF/88 e 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sandra Carvalho Lopes
Presidente da Comissão
PA 540526/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 378/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Maria Misturini, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 25331, CPF nº 495.439.461-91**, com última lotação na “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro”/Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540488/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 28 de julho de 1995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 09/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 379/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Marli Becker Santos, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 374250014, CPF 488.842.431-49**, com última lotação na Escola Estadual “1º de Maio/Nova Brasília/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540487/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 1º de fevereiro de 2011. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 09/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado

Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 374/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** o servidor **João Lino Tolfo, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 84308, CPF 608.800.401-06**, com última lotação na Escola Estadual “19 de Setembro/Sapezal/MT”, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540501/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 1º de setembro de 2010. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 09/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 381/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Andrea Clara Costa de Castro, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 65037, CPF 617.020.561-04**, com última lotação na Escola Estadual “Major Otávio Pitaluga”, no município de Rondonópolis/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540556/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 01 de agosto de 2011. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 09/12/2016 às 13h15min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 376/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** o servidor **Itamar Pereira, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 21729, CPF 718.466.032-34**, com última lotação na Escola Estadual “Antônio Ometto/Matupá/MT”, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540496/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 27 de janeiro de 2011. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 09/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 377/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Takia Dagmar M. Silva, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 332140016, CPF n 495.439.461-91**, com última lotação na “Entidade Filantrópica/Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540494/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 22 de janeiro de 2011. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 09/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 375/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** o servidor **Wilson Cruz, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 21729, CPF 142.006.511-49**, com última lotação na Escola Estadual “Emília de Figueiredo/Cuiabá/MT”, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540499/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu



serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 15 de setembro de 2012. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 09/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 380/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Patrícia dos Santos Lopes, servidora pública estadual, matrícula nº 121403, CPF nº 495.439.461-91**, com última lotação na "Jardim das Flores"/Matupá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540557/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 27 de janeiro de 2011. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 09/12/2016 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 372/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Aparecida Scatambuli Sicuto**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 28225, CPF 362.738.131-91, com última lotação na Escola Estadual "Vitória Furlani da Riva", no município de Alta Floresta/MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 540506/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 10 de março de 2004. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia 12/12/2016 às 13h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria

de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório em consonância art.5º inciso LV da CF/88 os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sandra Carvalho Lopes
Presidente da Comissão
PA 540506/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 373/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Aurea Lúcia Laurentina Gomes**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 84715, CPF 223.211.441-49, com última lotação na Escola Estadual "Nossa Senhora de Lourdes", no município de Sinop/MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 540504/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 30 de setembro de 2005. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia 12/12/2016 às 13h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório em consonância art.5º inciso LV da CF/88 os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2016.

Sandra Carvalho Lopes
Presidente da Comissão
PA 540504/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 371/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Loise Lisete Kleemann Senta**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 42084, CPF 366.374.161-34, com última lotação na Escola Estadual "Ramon Sanches Marques", no município de Tangará da Serra/MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 540507/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 08 de fevereiro de 2006. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 13h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório em consonância art.5º inciso LV da CF/88 os artigos 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2016.

Sandra Carvalho Lopes
Presidente da Comissão
PA 540507/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 369/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer, vem nos moldes dos artigos 29 e 36, I, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Marly Araújo Pires dos Santos**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 19365, CPF 346.449.971-53, com última lotação na Escola Estadual "Leovegildo de Melo", no município de Cuiabá/MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 540522/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 08 de agosto de 1.995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 13h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório em consonância com os artigos 5º. inciso LV da CF/88 e 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sandra Carvalho Lopes
Presidente da Comissão
PA 540522/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 368/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer, vem nos moldes dos artigos 29 e 36, I, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Neuza Maria Giordani Schmitt**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 25337, CPF 429.259.750-20, com última lotação na Escola Estadual "12 de abril", no município de Terra Nova do Norte/MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 540524/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 28 de julho de 1.995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 13h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório em consonância com os artigos 5º. inciso LV da CF/88 e 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sandra Carvalho Lopes
Presidente da Comissão
PA 540524/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 370/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer, vem nos moldes do artigo 29 da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Nilda Mariano da Silva**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula

nº 87938, CPF 640.305.639-53, com última lotação na Escola Estadual "Antonio Massarelli", no município de Alta Floresta MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 540521/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 31 de março de 2.005. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia 12/12/2016 às 13h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório em consonância com os artigos 5º. inciso LV da CF/88 e 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Sandra Carvalho Lopes
Presidente da Comissão
PA 540521/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 388/2016/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2016 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 29, da Lei n. 7.692/2002, **CITAR** a servidora **Odete Casarotto Ferron**, servidora pública estadual, matrícula nº 20272, CPF: 370.053.599-68, com última lotação na Escola Estadual "Izabel Pinto de Campos", no município de Nova Mutum/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 540552/2016, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 16 de março de 1996. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 13/12/2016 às 14h00min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com os artigos, 39 e 40 da Lei n. 7962/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Carla Cristina Franco de Sousa
Presidente da Comissão/PA

AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Conquista D'Oeste torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de Conquista D'Oeste/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de dezembro de 2016 às 13h: 00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de dezembro de 2016 às 13h: 30min.
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 08 de dezembro de 2016, às 13h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: ESCOLA ESTADUAL CONQUISTA D'OESTE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na ESCOLA ESTADUAL CONQUISTA D'OESTE do Município de CONQUISTA D'OESTE.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Fabrício Rui Bianco designado pela Câmara de Negócios do Município de Conquista D' Oeste/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Rilane Silva Reverdito Geminiano Conquista D'Oeste, 25 de novembro de 2016.

AVISO DE EDITAL 002/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Água Boa torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas três Escolas Estaduais do Município de Água Boa/ MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/ SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de dezembro de 2016 às 14 h: 00 min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de dezembro de 2016 às 14 h:00 min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 08 de dezembro de 2016, às 14 h:00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Antônio Gröhs.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Água Boa e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Raquel da Silva Kmiecik, designado pela Câmara de Negócios do Município de Água Boa/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Irene Wentz Manhaes Água Boa, 25 de novembro de 2016.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

Retifica-se a publicação do Aviso de Edital de Pregão Presencial 001/2016, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no **dia 17/11/2016, página nº 13, Diário Oficial nº 26901.**

ONDE SE LÊ:

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 29 de novembro de 2016 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 29 de novembro de 2016 às 09h00min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 30 de novembro de 2016, às 08h00min.

LEIA - SE:

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de Dezembro de 2016 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de Dezembro de 2016 às 09h00min.
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 06 de Dezembro de 2016, às 08h00min.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Elza Ferreira dos Santos Serviços - SELIGEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto revisar os preços do contrato, em virtude da Portaria nº 134/2016/SETAS/MT, a partir de 01 de novembro de 2016.

DAS ALTERAÇÕES: A partir de 01 de novembro de 2016, fica reduzido o valor mensal do contrato de R\$ 115.232,20 para R\$ **106.483,68** (Cento e seis Mil Quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 1.382.786,40 para R\$ **1.277.804,16** (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e quatro Reais e Dezesseis centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

ELZA FERREIRA DOS SANTOS

Representante legal

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 127/2016/ SECITECI/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Angela Maria Mateus Ferreira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Sinop, na UR de Juina, conforme Proc. Nº. 528099/2016.

DO VALOR: R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 24/10/2016 a 23/10/2017

ASSINAM:Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Angela Maria Mateus Ferreira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº199/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Reginaldo Pereira de Almeida

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, conforme Proc. Nº581299/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 24/11/2016 a 23/11/2017

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:228 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Reginaldo Pereira de Almeida

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 200/2016/ SECITECI/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Simone Reis dos Santos

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº. 577245/2016.

DO VALOR: R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 23/11/2016 a 22/11/2017

ASSINAM:Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Simone Reis dos Santos

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº201/2016/
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Maria Aparecida da Silva Alves**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº577197/2016.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 23/11/2016 a 22/11/2017**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 160 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Maria Aparecida da Silva Alves**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº202/2016/
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Melry Kissy Rodrigues da Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº585651/2016.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 23/11/2016 a 22/11/2017**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 200 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Melry Kissy Rodrigues da Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº203/2016/
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Sandra Pires Pereira**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº585651/2016.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 23/11/2016 a 22/11/2017**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 160 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Sandra Pires Pereira**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº204/2016/
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Rosilene Thuliana da Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop, conforme Proc. nº 533899/2016**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 27/10/2016 a 26/10/2017.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 240 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Rosilene Thuliana da Silva**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2015/SEDEC
PROCESSO Nº:** 446730/2016.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Araraúna Turismo Ecológico Ltda. EPP- EPP - CNPJ nº 36.932.853/0001-09.**OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/2015/SEDEC por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, a partir de 29/10/2016. 1.2 tem por objeto também alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO**, substituindo-a pela **CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO** ao Contrato nº 020/2015/SEDEC, em obediência ao Decreto Estadual nº 572, de 13 de maio de 2016, transferindo a redação original da cláusula que trata Do Foro, para a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.33903000.101**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 2016.**ASSINAM:** RICARDO TOMCZYK- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CONTRATANTE - SELMO RODRIGUES DE MORAES - Araraúna Turismo Ecológica - EPP - CONTRATADA.**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1160-2016/SEC. REFERENTE
AO PROCESSO Nº 371868/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ: 08.783.898/0001-23.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **14/12/2016**.**ASSINATURA:** 25/11/2016.**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO COLABORAÇÃO Nº 0118-2016/SEC referente ao
Processo nº 52978/2016****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Conselho Britânico - CNPJ nº 19.783.812/0001-89.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Termo de Colaboração passando o término da vigência para **12/06/2017**.**ASSINATURA:** 25/11/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 015/2015/SEC referente ao Processo
nº 547495/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato Grosso - ACENICA - CNPJ nº 10.655.946/0001-40.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **18/02/2017**.**ASSINATURA:** 24/11/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016/SEC. ref. ao processo nº
482429/2016.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a gestão administrativa, econômico - financeira mediante contrato emergencial de gestão do **Museu Histórico de Mato Grosso**.**ORGÃO:** 23.101-SEC - PROGRAMA 404 - Fortalecimento da Política Cultural - AÇÃO: 2288 - Gestão de Patrimônio Cultural NATUREZA: 33.90.39 - FONTE: 100.**ORIGEM DO RECURSO:** Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**VIGÊNCIA:** 17/11/2016 a 17/02/2017.**FISCAL:** FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Flávio José Ferreira - representante da Associação Cultural Cena Onze.**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1238-2016/
SEC. ref. ref. ao processo nº 491598/2016 PARA DESIGNAR O FISCAL.****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA - CNPJ nº 03.402.957/0001-52****OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a realização de shows Culturais na Noite *Avant Premiere* do FIFOLK/MT 2016.**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamento do Dep. Saturnino Masson**FISCAL:** GIONIR PAULO SCHNORR matrícula n. 109235

PORTARIA Nº 225/2016.**Institui a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 006/2016 - SEC/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 006/2016 para seleção de projetos relativos aos Pontos de Cultura vinculados à Política Nacional de Cultura Viva no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para realizar a avaliação técnica e fiscal das propostas inscritas no Edital de Chamamento Pública nº 006/2016-SEC/MT, de acordo com os critérios exigidos no referido edital.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Lidiane Freitas de Barros
2. Maria Sebastiana Paula
3. Lidiane Leite
4. Veruska Almeida de Souza
5. Priscila Alves Shiroma

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

*Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinada)*

PORTARIA Nº. 226/2016/SEC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de Fiscal de contrato e a respectiva suplência.

Art. 2º Relação de Contratos:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	FISCAL	SUPLENTE
025/2014/SECEL	Consórcio MT Soluções	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matrícula 249163	Thais Arrais da Costa Matrícula 113728
010/2015/SEC	VB Comércio de Peças e Serviços para veículos automotores Ltda	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matrícula 249163	Thais Arrais da Costa Matrícula 113728
020/2015/SEC	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração LTDA - EPP	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matrícula 249163	Thais Arrais da Costa Matrícula 113728

001/2016/SEC	Vinicius Beloto - ME	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matrícula 249163	Thais Arrais da Costa Matrícula 113728
010/2016/SEC	Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matrícula 249163	Thais Arrais da Costa Matrícula 113728
031/2016/SEC	Eduardo Ramos Barbosa - ME	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matrícula 249163	Thais Arrais da Costa Matrícula 113728

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 21/11/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

*Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinado)*

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****PORTARIA Nº 470/2016/CGE-COR/SEAF**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a necessidade de substituição de membro, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 495497/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros **Rivânia Silva Passos Coutinho e Marcelo Galvão Marques** pelos servidores **Giuliano Thimóteo Medeiros Couto, Célia Regina Gonçalves de Santana** e manter o servidor **Cristóvão Leite Bezerra Segundo** para integrar os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2016.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****Portaria Nº 429/2016/SECID**

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais,
resolve:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor Estável dos servidores abaixo lotados na Secretaria de Estado das Cidades, conforme processos 570412/2016 e 591990/2016;

Analista Desenvolvimento Econômico e Social				
Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Período	Nota
227232	Allain José Garcia de Brito	25/01/2011	2014/2015	9,77
			2015/2016	9,44
239469	Daniela Cristina de Mattos Silvestre	28/03/2012	2015/2016	9,56
225786	Dionísio Alves de Souza	15/09/2010	2013/2014	9,73
Técnico Desenvolvimento Econômico e Social				
225801	Helenilda Lourenço Medeiros Machado	21/09/2010	2013/2014	9,46
227405	Raquel Nery Grecco	07/02/2011	2015/2016	9,47
205035	Rausenn Campos Alves	16/02/2011	2014/2015	9,70
			2015/2016	9,67

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2016.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

GABINETE DE GOVERNO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016/GABGOV**

O Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento/reposição integral de peças/específicas e componentes em elevador elétrico, para atender a Secretaria de Estado do Gabinete de Governo, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 29/11/2016 a 12/12/2016, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos do início da mesma, ou seja, até as 13:15min(Horário de Mato Grosso). A abertura das propostas será no dia 12/12/2016 às 13h30min. (Horário de Mato Grosso)
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 12/12/2016 às 13h30min
(HORÁRIO LOCAL), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

José Arlindo Oliveira Silva
Secretário de Gabinete de Governo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2016**

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA EMISSÃO DE REQUERIMENTOS, GUIAS DE RECOLHIMENTO, PREENCHIMENTO DE VIABILIDADE OU REQUERIMENTO ELETRÔNICO E DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, V, da Lei Complementar 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como pelo artigo 28, IV, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos dentro da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Vedar, aos servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a emissão de requerimentos, guias de recolhimento (DAR-1 e DARF), preenchimento de viabilidade, requerimento eletrônico, Documento Básico de Entrada e sanar dúvidas sobre atos da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º Determinar que a Gerência de Protocolo e Informações Empresariais se certifique do correto preenchimento do ato e evento nos requerimentos endereçados a esta entidade, bem como do correto recolhimento dos valores devidos pelo que foi requerido.

Parágrafo único: a referida gerência poderá formular exigências quanto ao correto recolhimento dos valores, quando for necessário complementá-los.

Art. 3º Determinar que a Gerência de Protocolo e Informações Empresariais verifique a autenticidade das guias de recolhimento recebidas.

Parágrafo único: havendo dúvida sobre a autenticidade de tal documento, os autos do processo deverão ser encaminhados ao Gabinete da Secretaria Geral para as providências próprias.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário ao disposto nesta Instrução Normativa, em especial, a Ordem de Serviço nº 017/2015.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2016.

Art. 6º Registrar e publicar: cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2016.

Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 503/2016/CGE-COR/DETRAN**

Extrato da Portaria nº. 503/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Honório Gonçalves dos Anjos Neto, Carlos Reinke e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 352594/2016, em desfavor do servidor **Eberson**

Godofredo, matrícula funcional nº 256293, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Heraldo Castro Alves**, matrícula nº 256816, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Sioney Pinto de Matos**, matrícula funcional nº 249785, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Paulo Elias de Oliveira Júnior**, matrícula funcional nº 267340, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Arnaldo Aparecido Ananias**, matrícula funcional nº 104949, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 504/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 504/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Honório Gonçalves dos Anjos Neto, Carlos Reinke e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 352616/2016, em desfavor do servidor **Ebersson Godofredo**, matrícula funcional nº 256293, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Sioney Pinto de Matos**, matrícula funcional nº 249785, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 505/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 505/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Honório Gonçalves dos Anjos Neto, Carlos Reinke e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 352617/2016, em desfavor do servidor **Ebersson Godofredo**, matrícula funcional nº 256293, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Paulo Elias de Oliveira Júnior**, matrícula funcional nº 267340, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 506/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 506/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Honório Gonçalves dos Anjos Neto, Carlos Reinke e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 352599/2016, em desfavor do servidor **Ebersson Godofredo**, matrícula funcional nº 256293, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Paulo Elias de Oliveira Júnior**, matrícula funcional nº 267340, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Sioney Pinto de Matos**, matrícula funcional nº 249785, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 507/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 507/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Honório Gonçalves dos Anjos Neto, Carlos Reinke e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 352614/2016, em desfavor do servidor **Ebersson Godofredo**, matrícula funcional nº 256293, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Heraldo Castro Alves**, matrícula nº 256816, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII e XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Sioney Pinto de Matos**, matrícula funcional nº 249785, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 508/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 508/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Honório Gonçalves dos Anjos Neto, Carlos Reinke e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos Processos sob protocolos nsº 352612/2016, 352619/2016 e 352604/2016, em desfavor do servidor **Sioney Pinto de Matos**, matrícula funcional nº 249785, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, II, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 509/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 509/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jhonathan Alves Pereira, Carlos Reinke e Honório Gonçalves dos Anjos Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 439136/2016, em desfavor do servidor **Idileno Osório da Silva**, matrícula nº. 225523, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 510/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 510/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jhonathan Alves Pereira, Carlos Reinke e Honório Gonçalves dos Anjos Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 319429/2016, em desfavor do servidor **Agnaldo Sólton Vasconcelos**, matrícula funcional nº 229229, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Rogério Fábio Santana**, matrícula funcional nº 126600, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 511/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 511/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jhonathan Alves Pereira, Carlos Reinke e Honório Gonçalves dos Anjos Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 287270/2016, em desfavor do servidor **Manoel Sabino de Oliveira**, matrícula funcional nº 81583, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor da servidora **Ernestina Auxiliadora Bello Moraes**, matrícula funcional nº 4570, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 513/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 513/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Carlos Reinke, Honório Gonçalves dos Anjos Neto e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 319423/2016, em desfavor do servidor

José Augusto Silva Nunes Matta, matrícula funcional nº 12264, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Em desfavor do servidor **Antônio Jeferson Chaves de Figueiredo**, matrícula funcional nº 80113, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Em desfavor da servidora **Sue Ellen Alessandra Pires Silva**, matrícula funcional nº 225677, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 514/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 514/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Carlos Reinke, Honório Gonçalves dos Anjos Neto e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 319388/2016, em desfavor da servidora **Sue Ellen Alessandra Pires Silva**, matrícula funcional nº 225677, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 515/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 515/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Carlos Reinke, Honório Gonçalves dos Anjos Neto e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 319381/2016, em desfavor da servidora **Sue Ellen Alessandra Pires Silva**, matrícula funcional nº 225677, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Em desfavor da servidora **Sui Magna Oliveira**, matrícula funcional nº 221706, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Em desfavor do servidor **Francisco Leonardo Bezerra Cavalcanti Fiorentino**, matrícula funcional nº 138371, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 516/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 516/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Carlos Reinke, Honório Gonçalves dos Anjos Neto e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos Processos sob protocolos nsº 319359/2016 e 319341/2016, em desfavor

do servidor **Edgar João Ponce**, matrícula funcional nº 3366, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 517/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 517/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jhonathan Alves Pereira, Carlos Reinke e Honório Gonçalves dos Anjos Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº Processo sob protocolo nº 389335/2015, em desfavor do servidor **Rosângela Fonseca da Silva**, matrícula funcional nº 19596, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 518/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 518/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Carlos Reinke, Honório Gonçalves dos Anjos Neto e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do Processo sob protocolo nº 319375/2016, em desfavor do servidor **José Augusto Silva Nunes Matta**, matrícula funcional nº 12264, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor da servidora **Sue Ellen Alessandra Pires Silva**, matrícula funcional nº 225677, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA CONJUTA N. 522/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria Conjunta n. 522/2016/CGE-COR/DETRAN por meio da qual se instaura o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Lucas Osviani**, matrícula nº. 225413, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014. Designa os servidores Honório Gonçalves dos Anjos Neto, Carlos Reinke e Jhonathan Alves Pereira, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 36594/2015, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, X, 144, I e 159, II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 24 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA Nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 512/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Carlos Reinke, Honório Gonçalves dos Anjos Neto e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 287326/2016, em desfavor da servidora **Rosângela Fonseca da Silva**, matrícula funcional nº 19596, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV e 159, I, IV, XI e XIII, da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Idileno Osório da Silva**, matrícula nº. 225523, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Talles Fonseca de Carvalho**, matrícula funcional nº 22551, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Luis Virino Battisti**, matrícula funcional nº 225407, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Fábio Antônio Vilela**, matrícula funcional nº 267646, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Jean Divino Borges Valadares**, matrícula funcional nº 12933, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, II, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor do servidor **Gilsomar de Almeida**, matrícula funcional nº 225553, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII, XV, 159, I, IV, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. **ARNON OSNY MENDES LUCAS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 083/2016**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

RESOLVE

Revogar, a partir de 21 de Novembro de 2016, a Portaria nº 053/2016 de 15 de Junho de 2016 que nomeou a **Sra. LAYDIANE LUIZ GERALDI** como Assistente Técnico I - DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.

MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS
Diretor Presidente em Exercício

AGEM**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM**

PORTARIA 12/2016/AGEM/VRC, de 24 de novembro de 2016.

A **Presidente da AGEM/VRC**, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 353, de 09 de dezembro de 2015 que, "**Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso**" no seu Art. 12, inciso . "**Constituem atribuições básicas do Presidente**" e

"Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência";

De acordo com o **Decreto Estadual n.º 1093 de 17/04/2012**, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 1º

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DESENVOLV. ECONOMICO E SOCIAL -Lei nº 7.554/01	Analista de Desenvolvimento. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/14

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos.
Presidente da AGEM/VRC

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II alínea "a", 246, § 2º e 247, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº **624693/2012**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 09.06.2012, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 29.11.2012, para o Sr. **Edmilson Moacir Viana**, RG nº. 3.974.867-3/SSP/PR, e, em caráter temporário, ao menor **João Vítor Viana**, representado legalmente pelo seu genitor, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao companheiro e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Maria Sebastiana de Souza**, ocorrido em 09.06.2012, lotada quando em atividade na **Secretaria de Estado de Educação**, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "05" com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2016

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e Banco do Brasil S/A

OBJETO O objeto do presente contrato a prestação de serviços previdenciários para a adequação, operacionalização e aperfeiçoamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do CONTRATANTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A autorização para aquisição o objeto de que trata o processo nº430304/2016, é oriundo da Dispensa de Licitação, Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII com fulcro no Decreto 7.217/2006 e Instrução Normativa Conjunta 02/2006 - Termo de Referência Nº039/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.30.020	036	R\$ 44.900,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$44.900,00(Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Autoriza: Ronaldo Rosa Taveira - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **Banco do Brasil S/A** - Whélen Gonçalves de Arruda Leite - Gerente Geral Agência Setor Público Cuiabá CNPJ: 00.000.000/0001-91
Cuiabá, 25 de Novembro de 2016

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00161/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 253803/2016

Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (187364) COORD. FINANCEIRA
Para Un. Adm: (181102) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 446690/2016

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Da Un. Adm: (185477) GER. CONTABIL

Para Un. Adm: (181528) GER. FINANCEIRA E CONTABIL

A Partir de: 03/10/2016

Processo N.: 365806/2016

Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Da Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E

MONITORAMENTO

Para Un. Adm: (180424) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 17/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00162/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 563811/2016
Nome: (90704/2) EDUARDO ORMOND DOS SANTOS
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 06/11/2016

Processo N.: 552425/2016
Nome: (204818/2) JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL

A Partir de: 11/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00163/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 473833/2016
Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA”ANA MARIA DO COUTO

MAY”

A Partir de: 25/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00037/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 590026/16
Nome: (72484/1) ANTONIO ABUTAKKA
A Partir de: 05/12/2016 Até18/01/2017
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (52413/5) REINHARD RAMMINGER
Un. Adm: (188450) GAB. DO SECRET. ADJ. DE INFORM SOCIOECON.

GEOGRAF

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00437/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 12/11/2016 Até11/12/2016

Processo N.:
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 10/11/2016 Até29/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00438/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 591983/2016
Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/07/1994 Ate 18/07/1999
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (8420/1) ADEMIR CABRAL PINTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/08/1992 Ate 22/08/1997
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 610509/2015
Nome: (8084/1) ADEMIR DE LAET
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/01/2006 Ate 28/01/2011
A Partir de: 05/12/2016 Ate 03/01/2017

Processo N.: 591983/2016
Nome: (8340/1) ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/05/2007
A Partir de: 02/11/2016 Ate 01/12/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (51620/1) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 26/09/1999 Ate 25/09/2004
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/01/2009 Ate 07/01/2014
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/03/1995 Ate 04/03/2000
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (48773/1) ANTONIO XAVIER MEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009
A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (8156/1) ARY MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/01/2005 Ate 14/01/2010
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/11/2005 Ate 25/11/2010
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/03/1980 Ate 13/03/1985
A Partir de: 05/11/2016 Ate 04/12/2016

Processo N.: 591751/2016
Nome: (21208/2) CARLOS ANTONIO DA ROCHA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 01/12/2016 Ate 30/12/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 5919983/2016
Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016
Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/10/1997 Ate 25/10/2002



A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (17703/1) CEZINIO DA SILVA BOTELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/07/2009 Até 06/07/2014
A Partir de: 03/11/2016 Até 01/01/2017

Processo N.: 591983/2016

Nome: (128278/9) CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2008 Até 27/07/2013
A Partir de: 17/11/2016 Até 16/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/12/2004 Até 19/12/2009
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Até 28/09/2013
A Partir de: 03/11/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (21164/1) DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1985 Até 06/05/1990
A Partir de: 03/11/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/04/2003 Até 26/04/2008
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/2004 Até 10/04/2009
A Partir de: 21/11/2016 Até 20/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (38348/1) DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Até 30/09/2015
A Partir de: 16/11/2016 Até 15/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/04/1998 Até 02/04/2003
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (96700/3) DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Até 08/04/2007
A Partir de: 30/11/2016 Até 29/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (16609/1) DULCELINA RUIZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/09/1999 Até 01/09/2004
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (200441/1) EDGAR DIAS CORREA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/04/2008 Até 29/04/2013
A Partir de: 03/11/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/03/1995 Até 16/03/2000
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (8184/1) FERNANDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2005 Até 30/06/2010
A Partir de: 07/11/2016 Até 06/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Até 05/05/2005
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/05/1995 Até 06/05/2000
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Até 18/02/2002
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Até 06/05/2000
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/12/2008 Até 17/12/2013
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (142105/1) GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/12/2007 Até 06/12/2012
A Partir de: 03/11/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXÊTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/08/2004 Até 02/08/2009
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (43944/1) HERMINIO BARRETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/03/2007 Até 01/03/2012
A Partir de: 03/11/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (24889/1) IRACEMA JOSEFA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Até 18/02/2002
A Partir de: 03/11/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (21146/1) JOAO VANDERLEI DA FONSECA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Até 12/02/2004
A Partir de: 16/11/2016 Até 15/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (59834/7) JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/11/2001 Até 08/11/2006
A Partir de: 23/11/2016 Até 22/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/1995 Até 02/10/2000
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Até 05/05/2000
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 117356/2016

Nome: (48750/1) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 06/04/2009 Até 05/04/2014
A Partir de: 19/12/2016 Até 17/01/2017

Processo N.: 591983/2016

Nome: (8108/1) JOSUE DA COSTA MEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/02/2000 Até 21/02/2005
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (123701/5) JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/05/2005 Até 02/05/2010
A Partir de: 07/11/2016 Até 06/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (130727/1) LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/06/2011 Até 07/06/2016
A Partir de: 16/11/2016 Até 15/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/05/1997 Até 16/05/2002
A Partir de: 30/11/2016 Até 29/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/04/2005 Até 17/04/2010
A Partir de: 16/11/2016 Até 15/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Até 02/03/2001
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (38332/1) MARIZA BENEDITA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FIORENZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 13/02/2009 Ate 12/02/2014
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (138303/1) MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/11/2002 Ate 31/10/2007
A Partir de: 30/11/2016 Ate 29/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (38345/1) NELSON BARBOSA ALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1990 Ate 30/10/1995
A Partir de: 30/11/2016 Ate 29/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (62999/1) NELSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/02/2010 Ate 12/02/2015
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (48814/1) NEWTON CARLOS DE FREITAS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 07/04/2009 Ate 06/04/2014
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/07/2003 Ate 18/07/2008
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/04/1996 Ate 02/04/2001
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (49853/1) ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 17/06/2003 Ate 16/06/2008
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

Processo N.: 221348/2016

Nome: (38407/1) RUY ALCIDES MOTA CORTEZ
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
A Partir de: 11/03/2006 Ate 25/03/2006

Processo N.: 591983/2016

Nome: (48829/1) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2009 Ate 18/04/2014
A Partir de: 21/11/2016 Ate 20/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (19191/1) TANIA CASSIA MACIEL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/06/1998 Ate 08/06/2003
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

Processo N.: 591983/2016

Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/02/1985 Ate 31/01/1990
A Partir de: 04/11/2016 Ate 02/01/2017

Processo N.: 591983/2016

Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/06/2008 Ate 24/06/2013
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00439/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 591983/2016

Nome: (38341/1) EDSON NERES SANTANA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00440/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 569681/2016

Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/05/2003 Ate 22/05/2008
A Partir de: 13/10/2016 Ate 11/11/2016

Processo N.: 588607/2016

Nome: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/10/2007 Ate 10/10/2012
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00441/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 589706/2016

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
Quinquênio: 19/02/1992 Ate 18/02/1997
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00268/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131269/2) ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL
A Partir de: 23/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (142654/1) DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189529) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 24/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.:

Nome: (241056/1) GISELE BRAS ROCHA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (147044) SUPERINT.INFRAESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS
A Partir de: 13/10/2016 Até20/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00269/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 500640/2016
Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/03/2008 Ate 15/03/2013
A Partir de: 14/11/2016 Ate 12/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00072/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: P. 582629/2016.
Nome: (233134/1) DIEGO FERNANDO DA SILVA
A Partir de: 12/12/2016 Até10/01/2017
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (114742/5) ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA
Un. Adm: (180483) GER. DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00181/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (115420/1) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (188646) COMIS. DE ETICA
A Partir de: 10/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00182/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 17/10/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00183/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 28/10/2016 Até25/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00527/2016 DE: 25/11/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/11/2016 Até02/01/2017

Processo N.:
Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/11/2016 Até21/12/2016

Processo N.:
Nome: (234464/1) ARIADNE SILVA DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 11/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.:
Nome: (91598/2) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 12/11/2016 Até09/02/2017

Processo N.:
Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 31/10/2016 Até26/11/2016

Processo N.:
Nome: (252600/1) HELEN CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 24/10/2016 Até22/11/2016

Processo N.:
Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 08/11/2016 Até07/12/2016

Processo N.:
Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXOREÚ
A Partir de: 16/11/2016 Até23/11/2016

Processo N.:
Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/11/2016 Até22/11/2016

Processo N.:
Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÂCERES
A Partir de: 07/11/2016 Até06/12/2016

Processo N.:
Nome: (268272/1) VIVIANE SCALCON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/11/2016 Até25/11/2016

Processo N.:
Nome: (98759/2) WILLIAS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/11/2016 Até12/12/2016

Processo N.:
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.:



Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/11/2016 Até06/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00528/2016 DE: 25/11/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 23/11/2016 Até05/02/2017

Processo N.:
Nome: (259763/1) IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 23/11/2016 Até20/02/2017

Processo N.:
Nome: (229605/2) JORDANY PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 08/11/2016 Até17/11/2016

Processo N.:
Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00529/2016 DE: 25/11/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 17/11/2016 Até15/05/2017

Processo N.:
Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 21/06/2016 Até17/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00230/2016 DE: 25/11/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (110713/1) ELTON DE SIQUEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167436) NPM DE IPIRANGA DO NORTE
A Partir de: 07/11/2016 Até15/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00231/2016 DE: 25/11/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (36160/1) ARLINDO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.:
Nome: (25469/1) CLAUDEMIR RIGONATTO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 20/11/2016 Até18/01/2017

Processo N.:
Nome: (104995/2) CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 30/10/2016 Até28/11/2016

Processo N.:
Nome: (73027/1) CLEINEDI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167908) NPM DE RIBEIRAOZINHO
A Partir de: 05/11/2016 Até04/12/2016

Processo N.:
Nome: (266913/1) DANILLO SANTIAGO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 09/11/2016 Até07/01/2017

Processo N.:
Nome: (44216/1) EDEZIO ANTUNES PEREIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/10/2016 Até25/02/2017

Processo N.:
Nome: (208134/1) FRED XAVIER REGO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 29/11/2016 Até26/02/2017

Processo N.:
Nome: (37582/1) IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 03/11/2016 Até17/11/2016

Processo N.:
Nome: (230062/1) JOAO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/11/2016 Até13/01/2017

Processo N.:
Nome: (72446/1) JOSE DANTAS CAMPOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/11/2016 Até06/12/2016

Processo N.:
Nome: (73014/1) LUIZ FERNANDES PIMENTEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:
Nome: (98551/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/11/2016 Até17/01/2017

Processo N.:
Nome: (111953/1) MARCELO BALDIN
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 10/11/2016 Até23/11/2016

Processo N.:
Nome: (48400/1) MARCELO VERGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 05/11/2016 Até12/11/2016

Processo N.:
Nome: (72008/1) MARCIELE FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 21/10/2016 Até19/12/2016

Processo N.:
Nome: (266214/1) MARINA GABRIELA QUEIROZ NUNES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 07/10/2016 Até03/02/2017

Processo N.:
Nome: (230359/1) RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA



Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 07/11/2016 Até21/11/2016

Processo N.:
Nome: (90975/1) ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.:
Nome: (72315/1) VALDINO ARAGAO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 10/11/2016 Até09/12/2016

Processo N.:
Nome: (48337/1) VANDERLEY JOSE ALVES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 28/10/2016 Até26/11/2016

Processo N.:
Nome: (266772/1) VICTOR HUGO LOPES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 14/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.:
Nome: (71929/1) WENDER SOUZA CABRAL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/11/2016 Até19/12/2016

Processo N.:
Nome: (208469/1) WERNEY CAVALCANTE JOVINO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 12/11/2016 Até11/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00232/2016 DE: 25/11/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (90823/1) WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167878) 1ºPEL. PM DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 05/10/2016 Até02/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00124/2016 DE: 25/11/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (264469/1) CAMILA DE SOUZA TREVISOL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 31/10/2016 Até15/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00125/2016 DE: 25/11/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113352/3) CLEBER FERREIRA MANSANO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 05/11/2016 Até04/12/2016

Processo N.:
Nome: (113138/1) JOSIEL BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:
Nome: (71517/1) ROSINEI SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.:
Nome: (71517/1) ROSINEI SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 08/11/2016 Até06/01/2017

Processo N.:
Nome: (116680/1) TADEU JOSE EVANGELISTA MENDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 05/11/2016 Até14/11/2016

Processo N.:
Nome: (108938/1) VALDERSON PEREIRA REIS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 16/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.:
Nome: (98325/2) VENICIO CAVASSOLA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00065/2016 DE: 25/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI
Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00374/2016 DE: 25/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (25389/1) MARIO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00375/2016 DE: 25/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC



Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

Processo N.: OF 414/2016/DRH/DMML
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: OF 624/2016/CRPOITC/POLITEC
Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/10/2016 Até01/10/2016

Processo N.: Protocolo nº504742/2016
Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: Protocolo nº2016
Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 02/09/2016 Até02/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00376/2016 DE: 25/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 12/11/2016 Até10/01/2017

Processo N.:
Nome: (21264/1) GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 25/10/2016 Até08/12/2016

Processo N.:
Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/11/2016 Até22/01/2017

Processo N.:
Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/11/2016 Até30/01/2017

Processo N.:
Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 09/11/2016 Até18/11/2016

Processo N.:
Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICACAO CRIMINAL
A Partir de: 25/10/2016 Até23/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00377/2016 DE: 25/11/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 07/11/2016 Até05/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00791/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 3600/2016
Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 07/11/2016

Processo N.: CI 3644/2016 SAAP
Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 21/10/2016

Processo N.: OS 023/2016/COGP/SAAS
Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/11/2016

Processo N.: CI 3552/2016
Nome: (251678/1) CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/10/2016

Processo N.: CI 3644/2016 SAAP
Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 21/10/2016

Processo N.: PROTOCOLO 537564/2016
Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 19/11/2016

Processo N.: Protocolo 512941/2016
Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 09/10/2016

Processo N.: OS 024/2016/COGP/SAAS
Nome: (85417/1) HELIO RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/03/2016

Processo N.: PROTOCOLO 512956/2016
Nome: (221180/2) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 10/11/2016

Processo N.: CI 3583/2016 SAAP
Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/11/2016

Processo N.: PROTOCOLO 555662/2016
Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.
CUIABA
A Partir de: 03/11/2016

Processo N.: PROTOCOLO 512029/2016
Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHIED
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 18/11/2016

Processo N.: CI 3750/2016 SAAP
Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/11/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00792/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/11/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 30/10/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/10/2016 Até27/12/2016

Processo N.:

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 04/11/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 16/11/2016 Até14/01/2017

Processo N.:

Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 16/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.:

Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 08/11/2016 Até07/12/2016

Processo N.:

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 20/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 03/11/2016 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 16/11/2016 Até22/11/2016

Processo N.:

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:

Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 12/11/2016 Até09/02/2017

Processo N.:

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 08/11/2016 Até07/12/2016

Processo N.:

Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 10/11/2016 Até07/02/2017

Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 10/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.:

Nome: (251858/1) VILMARIA MARINHO REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 14/11/2016 Até12/01/2017

Processo N.:

Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 14/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:

Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/11/2016 Até21/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00793/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/10/2016 Até24/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00794/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 3600/2016/SAAP

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 06/11/2016

Processo N.: CI 3644/2016/SAAP

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 20/10/2016

Processo N.: CI 3552/2016/SAAP

Nome: (251678/1) CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/10/2016

Processo N.: CI 3644/2016/SAAP

Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 20/10/2016

Processo N.: OS Nº024/2016/COGP/SAAS

Nome: (85417/1) HELIO RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 25/03/2016

Processo N.: CI 3583/2016/SAAP

Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 31/07/2016

Processo N.: 512029/2016

Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHIED

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/11/2016

Processo N.: CI 3750/2016/SAAP
Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (180653) GER. DE PROVIMENTO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 20/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00795/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Lic. Adotante
Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/12/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00692/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002224977
Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 27/01/2016 Até14/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00693/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002327291
Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/11/2016 Ate 31/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59886/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002292280
Contratado: (32435/2) ROSELY MIQUELIN MONARO,CPF: 525.596.539-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (176427) E.
E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De: 23/09/2016 a 30/11/2016
Substituído: (219775/20) GISELLY DE SOUZA ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59887/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002137793
Contratado: (205622/21) LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA,CPF:
021.920.961-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016411)
E.E. 19 DE JULHO;Em: 31/10/2016
Substituído: (211766/8) JANETE MARTINS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59888/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002326202
Contratado: (107050/27) PITOGA MAKNE TXIKAO;CPF:010.724.571-05;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA
NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA
IKPENG;De:01/11/2016 a 26/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59889/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002323500
Contratado: (130644/40) CLAUDIO MESSIAS DE SALES;CPF:584.256.406-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA;De:10/11/2016 a 12/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59890/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002326384
Contratado: (132396/16) ROBSON LUIZ CASTRO DOS SANTOS;CPF:003.893.641-
00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:21/11/2016 a 27/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59891/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002323547
Contratado: (132872/64) MARILZA LUIZA ALEXANDRE QUINTAO;CPF:805.944.501-
44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:01/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59892/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002326410
Contratado: (142901/27) YARA REIS CARDOSO;CPF:729.273.131-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:21/11/2016 a 06/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59893/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002326377
Contratado: (142998/30) ELEUSIMARY SOLIDAR DA SILVA BARROS;CPF:013.308.121-
40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009709)
E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:21/11/2016 a 27/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59894/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002321371
Contratado: (203784/27) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS;CPF:747.452.042-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 12H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA
VARGAS UCHOA;De:01/11/2016 a 05/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59895/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002326420
Contratado: (209292/19) SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA;CPF:620.936.571-
04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:21/11/2016 a 29/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59896/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002322640
Contratado: (222209/20) CESAR PINTO DA SILVA;CPF:523.287.751-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009610)
E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:17/10/2016 a 11/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59897/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002319853
Contratado: (235370/8) LUCIENE ANDRETTI;CPF:045.101.331-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:01/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59898/2016 DE: 25/11/2016
Processo Nº: 1000002326367

Contratado: (241218/11) ADRIANA RAMOS DOS SANTOS;CPF:987.927.331-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:21/11/2016 a 26/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59899/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002315632

Contratado: (250031/9) VERA BATISTA DE LIMA;CPF:615.919.471-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;De:20/10/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59900/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002323534

Contratado: (253033/20) LINDOMAR GOMES LEDO;CPF:023.269.101-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:01/11/2016 a 04/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59901/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002322744

Contratado: (254622/14) JENNIFER BARBOSA MORAIS;CPF:042.292.751-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;De:01/11/2016 a 04/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59902/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002325768

Contratado: (254978/20) LILIANE CONCEICAO SOARES;CPF:012.300.601-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De:21/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59903/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002322747

Contratado: (260384/7) SYLVANA KETY ALVES;CPF:793.056.601-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;De:01/11/2016 a 03/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59904/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002321366

Contratado: (260799/14) ELSON DE OLIVEIRA;CPF:886.504.051-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:01/11/2016 a 05/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59905/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002322741

Contratado: (260941/7) ELEN MERLIN ROLON DA LUZ;CPF:037.319.231-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;De:01/11/2016 a 03/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59906/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002323690

Contratado: (265007/5) LARYSSA NAYARA DOS SANTOS RIBEIRO;CPF:048.171.281-00;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (193267) SUPERINT. DE OBRAS E MANUTENÇÃO;De:11/11/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59907/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002323503

Contratado: (268345/3) MARCIA FERREIRA DA SILVA CABRAL;CPF:043.454.021-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA;De:10/11/2016 a 12/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59908/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002325741

Contratado: (270269/2) PATRICIA DORIA SILVA NOGUEIRA PINTO;CPF:088.142.897-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA;De:25/10/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59909/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002322645

Contratado: (271668/8) MARIA ELENICE DOS PASSOS;CPF:010.103.511-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De:15/10/2016 a 13/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59910/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002321373

Contratado: (272647/4) ELITON FERNANDO FELCZAK;CPF:041.539.059-17;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:01/11/2016 a 05/11/2016

CONTRATO/SEDUC/59911/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002241879

Contratado: (273430/1) ANDREIA MANAIA DE MATOS;CPF:004.858.271-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59912/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002325223

Contratado: (38239/34) BENEDITO BRITO DE ASSUNCAO;CPF:487.973.831-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59913/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002325758

Contratado: (65578/35) DARLENE MARIA DE ALMEIDA;CPF:827.231.841-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;De:22/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/59914/2016 DE: 25/11/2016

Processo Nº: 1000002321370

Contratado: (91463/50) SANDRO TRETTEL DA SILVA;CPF:894.940.671-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:01/11/2016 a 05/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01703/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002326833

Nome: (226342/1) FLAVIO FERRAI DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002327165

Nome: (140627/2) GENI HIROKO HARA MIYASHITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002327167

Nome: (140627/1) GENI HIROKO HARA MIYASHITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002326638

Nome: (26610/4) IZOLDE BECKMANN VAZ DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER

A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002326487

Nome: (141318/1) MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002326842

Nome: (49777/6) MARIA HOSANA DE ANDRADE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002327293

Nome: (240370/1) MATHEUS NOGUEIRA AMARILA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002324692

Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 15/10/2016

Processo N.: 1000002326445

Nome: (120797/38) ROSICLEA CAMILO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002212543

Nome: (115060/9) ROSINEIA CURTOLO GOBETTI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002326254

Nome: (58821/10) ROSIVETH APARECIDA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. -

JAIMINHO

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002326491

Nome: (226094/1) SARA GOMES DA SILVA KIELEK

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002324760

Nome: (70925/3) SARA VITALINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/11/2016

Processo N.: 1000002325261
Nome: (131402/7) SEBASTIANI STAMM HIRSCH BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002325552
Nome: (113748/8) SILVIA LETICIA SILVA PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002323842
Nome: (39356/1) SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 17/11/2016

Processo N.: 1000002327232
Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 10/11/2016

Processo N.: 1000002326834
Nome: (124509/17) SIMONE GUEDES PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002324439
Nome: (91904/3) SONIA REGINA LOPES LA SERRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 16/11/2016

Processo N.: 1000002323700
Nome: (87703/2) TANIA MARCIA BAENA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002325198
Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002324528
Nome: (47108/1) VALDIRENE CARDOSO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002325505
Nome: (76145/4) VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002325066
Nome: (226933/1) VENANCIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 1000002324495
Nome: (125426/8) VIVIANE NUNES SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/11/2016

Processo N.: 1000002325612
Nome: (214618/4) VOLNEI ADILHO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01704/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002326629
Nome: (239787/8) ADOMIRO JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326557
Nome: (268459/4) DENICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326595
Nome: (249782/7) DIONES ALVES NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326699
Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326636
Nome: (240838/8) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326594
Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326698
Nome: (261878/3) JACKSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326634
Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326697
Nome: (209046/15) LUCAS EMANUEL MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326633
Nome: (211509/15) LUIZ ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326555
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326556
Nome: (209249/12) MIGUEL OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002324267
Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 12/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002326212
Nome: (257056/3) ROSINEIA DE OLIVEIRA AMIK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002324435
Nome: (252171/5) SALOMAO LUZ SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002323828
Nome: (118801/13) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326597
Nome: (238733/8) SERGIO CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002323800
Nome: (258441/1) SILAS CRISOSTOMO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002325340
Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002323830

Nome: (235469/12) VALDINEI EMIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002324830
Nome: (119875/23) VALDIR SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002325842
Nome: (241753/1) VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002324425
Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173541) E.E. PROF*ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002326214
Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002324814
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01705/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002293422
Nome: (88822/1) ANTONIO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01706/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002325837
Nome: (261494/2) ALESSANDRA DA SILVA CARDOSO FRARES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 17/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002326593
Nome: (253171/4) ANA PAULA ALVES DE SOUZA COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 08/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002326800
Nome: (264505/5) CIBELI CRISTINA MORARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 24/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002325875
Nome: (210718/16) FERNANDA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 23/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002323820
Nome: (268340/1) HORTENCIA CAROLINA ANGELIM
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 10/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002326577
Nome: (249566/4) LILIAN DE OLIVEIRA CORREA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 24/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002324940
Nome: (248763/6) SUELY CALISTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 21/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002323208
Nome: (264347/6) TAYNARA SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 14/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002324345
Nome: (145031/20) VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 18/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002325531
Nome: (262824/3) VIVIANE DA SILVA MORI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 21/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002326274
Nome: (262824/2) VIVIANE DA SILVA MORI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 21/11/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01707/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002325335
Nome: (216724/10) ALESSANDRA AQUINO PERES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 21/11/2016 Até26/11/2016

Processo N.: 1000002325393
Nome: (140988/29) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/11/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002325396
Nome: (140988/30) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/11/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002326166
Nome: (115692/51) ANA PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 31/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002325981
Nome: (129013/25) CELIA CHESKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 07/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002326062
Nome: (263592/6) CLEITON SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 19/11/2016 Até03/12/2016

Processo N.: 1000002324779
Nome: (51913/45) CRISTIANE GONZALEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 17/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002326343
Nome: (51913/43) CRISTIANE GONZALEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 17/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002326499
Nome: (44805/39) ELAINE MARIA REGUERO MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.: 1000002326500
Nome: (44805/41) ELAINE MARIA REGUERO MOREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.: 1000002326501
Nome: (44805/42) ELAINE MARIA REGUERO MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.: 1000002326143
Nome: (269098/1) FABIANA CARLA CORINA COSTA MORAES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 22/11/2016 Até06/12/2016

Processo N.: 1000002326045
Nome: (213297/34) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 16/11/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002326049
Nome: (213297/35) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 16/11/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002326050
Nome: (213297/32) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 16/11/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002326064
Nome: (232964/14) GISLAINE PATRICIA REGO GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 22/11/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002326406
Nome: (259531/9) IOLITA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 15/09/2016 Até29/09/2016

Processo N.: 1000002327372
Nome: (269492/1) JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES
A Partir de: 08/11/2016 Até22/11/2016

Processo N.: 1000002325932
Nome: (260897/8) KAMILLA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002325938
Nome: (260897/7) KAMILLA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002325296
Nome: (56824/23) MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 17/11/2016 Até17/12/2016

Processo N.: 1000002325320
Nome: (244996/5) MARIA JULIA RIOS BRAND
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 21/11/2016 Até05/12/2016

Processo N.: 1000002325068
Nome: (243084/6) MAXSOELMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROF*MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/11/2016 Até05/12/2016

Processo N.: 1000002325346
Nome: (239570/5) MIRIAN CANDIDO DA SILVA BUBLITZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 17/11/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002327129
Nome: (237055/5) ROSANE DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.: 1000002324583
Nome: (213969/15) SANDRA FERREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/11/2016 Até02/12/2016

Processo N.: 1000002325870
Nome: (105774/97) SIMONE GOMES DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 16/11/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002325394
Nome: (86913/13) SORAYA BORBA ESTRAZULAS SERRANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 21/11/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002325106
Nome: (258169/6) THIEGO MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 10/11/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002324282
Nome: (201582/29) VALDECI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 10/11/2016 Até16/11/2016

Processo N.: 1000002325366
Nome: (31536/5) VERENA OSTER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/11/2016 Até27/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01708/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002244382
Nome: (260886/4) BRUNA AIRES BARCELOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 10/08/2016 Até11/11/2016

Processo N.: 1000002244697
Nome: (260886/3) BRUNA AIRES BARCELOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 10/08/2016 Até11/11/2016

Processo N.: 1000002307318
Nome: (250468/28) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 21/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307390
Nome: (250468/29) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROF*MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308122
Nome: (250468/27) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 21/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308216
Nome: (250468/31) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROF*MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308217
Nome: (250468/30) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROF*MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002317712
Nome: (98025/24) IRENE VIEIRA PAULA MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 04/11/2016 Até03/12/2016

Processo N.: 1000002308597
Nome: (230391/18) LEDIR CANABARRO SCHUSTER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 24/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308756
Nome: (230391/20) LEDIR CANABARRO SCHUSTER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 24/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002273272
Nome: (242284/12) LUCILENE SURIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 27/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002150772
Nome: (220299/12) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 09/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002247525
Nome: (113819/6) SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA PRIMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002245708
Nome: (61821/16) SIRLENE BALDOINO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 10/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002322677
Nome: (248283/5) TANIA MARIA DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 10/11/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002295568
Nome: (245332/5) TATIANE DE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 04/10/2016 Até17/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01709/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002286922
Nome: (209427/5) VIVIAN CRISTINA DE FREITAS MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01710/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84365/1) AFRA ROSELY ZEFERINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 21/10/2016 Até19/12/2016

Processo N.:
Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:
Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 13/11/2016 Até21/01/2017

Processo N.:
Nome: (205181/9) ANA MARIA GRIGOLETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 22/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:
Nome: (136523/39) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 14/11/2016 Até13/12/2016

Processo N.:
Nome: (128839/4) ANDREIA LUCENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 22/11/2016 Até19/02/2017

Processo N.:
Nome: (84509/1) ANDREZA MORAES BRANCO LERIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 11/11/2016 Até10/12/2016

Processo N.:
Nome: (228949/3) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.:
Nome: (61897/9) ANTENOR JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 27/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.:
Nome: (64924/40) ANTONIA LUIZA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 17/10/2016 Até25/12/2016

Processo N.:
Nome: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 22/10/2016 Até20/11/2016

Processo N.:
Nome: (89533/1) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 15/10/2016 Até13/12/2016

Processo N.:
Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 30/10/2016 Até28/12/2016

Processo N.:
Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 16/11/2016 Até14/01/2017

Processo N.:
Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:
Nome: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 16/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.:
Nome: (85942/1) CRESCENCIA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 08/11/2016 Até06/05/2017

Processo N.:
Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 18/11/2016 Até16/01/2017

Processo N.:
Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 17/11/2016 Até15/01/2017

Processo N.:
Nome: (121894/17) DULCINEIA APARECIDA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 05/11/2016 Até19/11/2016

Processo N.:
Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 08/11/2016 Até11/11/2016

Processo N.:
Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 16/11/2016 Até20/11/2016

Processo N.:
Nome: (49900/6) EDNA DE LAET FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/11/2016 Até29/01/2017

Processo N.:
Nome: (242423/1) EDNA LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 07/11/2016 Até13/11/2016

Processo N.:



Nome: (31056/1) EDNA LOPES DE LIMA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 20/11/2016 Até28/01/2017

Processo N.:

Nome: (235714/1) ELAINE FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 06/11/2016 Até20/11/2016

Processo N.:

Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 06/11/2016 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (28605/2) ELENICE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 06/11/2016 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 10/11/2016 Até07/02/2017

Processo N.:

Nome: (239603/2) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 10/11/2016 Até08/01/2017

Processo N.:

Nome: (258454/1) ELOISE HELENA DE LACERDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 15/11/2016 Até31/01/2017

Processo N.:

Nome: (111597/15) ENI APARECIDA APPOLARI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 05/10/2016 Até13/11/2016

Processo N.:

Nome: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 09/11/2016 Até08/12/2016

Processo N.:

Nome: (232118/1) FABRICIA LIDIANE CAMILO PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 16/11/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/11/2016 Até03/02/2017

Processo N.:

Nome: (54277/7) GERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 11/11/2016 Até08/02/2017

Processo N.:

Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 07/11/2016 Até06/12/2016

Processo N.:

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 25/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (73124/5) IONE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 23/11/2016 Até21/01/2017

Processo N.:

Nome: (74936/7) IVANI JOSE DE SANT ANA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 22/11/2016 Até20/05/2017

Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 21/11/2016 Até19/01/2017

Processo N.:

Nome: (46002/40) IVANIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 18/11/2016 Até16/01/2017

Processo N.:

Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 16/11/2016 Até15/12/2016

Processo N.:

Nome: (30351/1) IVONE MENDES MEIRA GIRALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 18/10/2016 Até15/01/2017

Processo N.:

Nome: (242170/1) JANAINA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 28/10/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (47299/1) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 06/11/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (200313/8) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 11/11/2016 Até10/12/2016

Processo N.:

Nome: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 23/11/2016 Até21/01/2017

Processo N.:

Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/11/2016 Até31/01/2017

Processo N.:

Nome: (200497/6) JULIANA CRISTINA PICALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 06/11/2016 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (56345/2) JURACY APARECIDA HERANE DANHONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 14/11/2016 Até19/11/2016

Processo N.:

Nome: (108284/9) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 10/11/2016 Até08/01/2017

Processo N.:

Nome: (108284/7) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/11/2016 Até08/01/2017

Processo N.:

Nome: (74388/7) LENY CARVALHO PANIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 21/11/2016 Até20/12/2016

Processo N.:

Nome: (217155/2) LUCIANA FERREIRA NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 10/11/2016 Até07/02/2017

Processo N.:

Nome: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
A Partir de: 11/11/2016 Até09/01/2017

Processo N.:

Nome: (47139/1) MARCIA APARECIDA AGUIAR RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 14/11/2016 Até23/12/2016

Processo N.:

Nome: (210587/6) MARCIA BORGES SUKERT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 22/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 10/11/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (68824/7) MARCOS MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA



A Partir de: 10/11/2016 Até30/01/2017

Processo N.:

Nome: (36786/1) MARIA ANGELA DE ARRUDA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 21/09/2016 Até19/12/2016

Processo N.:

Nome: (25663/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 11/11/2016 Até08/02/2017

Processo N.:

Nome: (227709/1) MARIA DA DIVINDADE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 10/11/2016 Até08/01/2017

Processo N.:

Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/10/2016 Até24/12/2016

Processo N.:

Nome: (121466/9) MARIA DO SOCORRO JERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 02/11/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (30817/1) MARIA GORETI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 11/11/2016 Até08/02/2017

Processo N.:

Nome: (27440/4) MARIA HERRERA INFANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 13/11/2016 Até10/02/2017

Processo N.:

Nome: (69997/4) MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 06/11/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (138185/7) MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 26/10/2016 Até23/01/2017

Processo N.:

Nome: (61134/6) MARIA SONIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/11/2016 Até15/02/2017

Processo N.:

Nome: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 04/11/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 08/11/2016 Até07/12/2016

Processo N.:

Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/11/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (63043/3) NEUSA CERVIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/09/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (30651/18) NUBIA AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/11/2016 Até20/11/2016

Processo N.:

Nome: (26849/1) ODETE DOBELIM MOUCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 12/11/2016 Até26/12/2016

Processo N.:

Nome: (75822/25) ODETE TIMOTEO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 18/11/2016 Até31/01/2017

Processo N.:

Nome: (227616/1) PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 26/10/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (227585/1) REIJANE FEITOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 22/11/2016 Até19/02/2017

Processo N.:

Nome: (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 01/11/2016 Até30/12/2016

Processo N.:

Nome: (100208/7) ROSANGELA DO CARMO DUQUE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 16/11/2016 Até29/11/2016

Processo N.:

Nome: (33660/1) ROSE MARY TEIXEIRA ZAMPRONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 09/11/2016 Até23/11/2016

Processo N.:

Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 12/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (45807/3) ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/11/2016 Até22/11/2016

Processo N.:

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 29/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.:

Nome: (226735/1) ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 20/10/2016 Até18/11/2016

Processo N.:

Nome: (74558/2) ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 24/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.:

Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 09/11/2016 Até08/12/2016

Processo N.:

Nome: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 16/11/2016 Até15/12/2016

Processo N.:

Nome: (36595/1) ROZECREI ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 29/10/2016 Até26/01/2017

Processo N.:

Nome: (43801/7) RUBENS JOSE TADEI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 03/11/2016 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (43801/6) RUBENS JOSE TADEI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 03/11/2016 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (38480/1) RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 07/11/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (204625/17) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 14/11/2016 Até11/02/2017

Processo N.:

Nome: (16391/1) SANDRA MARIZIA PARMA DALSICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 05/11/2016 Até04/12/2016

Processo N.:



Nome: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 11/11/2016 Até29/01/2017

Processo N.:

Nome: (36425/1) SEBASTIAO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 27/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (39967/1) SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 27/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.:

Nome: (37319/1) SERGIO DONIZETE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 24/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 20/10/2016 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (69371/3) SILVIA MARIA RIBEIRO ESCOBAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 24/10/2016 Até22/11/2016

Processo N.:

Nome: (66465/1) SIMONIA FREITAS MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 21/11/2016 Até20/12/2016

Processo N.:

Nome: (38136/12) SOELI VOLF LIVI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 11/11/2016 Até10/12/2016

Processo N.:

Nome: (113567/14) SOLANGE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.:

Nome: (36604/1) SONIA APARECIDA DA SILVA DE LARA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 16/09/2016 Até14/11/2016

Processo N.:

Nome: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009784) INST. DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 19/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.:

Nome: (57830/20) SUELI JUVELINA GRACIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (96310/11) SUZAN CATEA FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 27/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.:

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 06/11/2016 Até03/02/2017

Processo N.:

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 30/10/2016 Até27/01/2017

Processo N.:

Nome: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 30/10/2016 Até27/01/2017

Processo N.:

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS MUNIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 24/10/2016 Até22/11/2016

Processo N.:

Nome: (132936/6) THIAGO BALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 14/11/2016 Até11/02/2017

Processo N.:

Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.:

Nome: (75438/3) UBALDINA MENDES DE OLIVEIRA LUCHESE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 24/10/2016 Até07/12/2016

Processo N.:

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 08/11/2016 Até05/02/2017

Processo N.:

Nome: (112706/20) VALDELICE APARECIDA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:

Nome: (96239/17) VALDIR DE DEUS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 31/10/2016 Até28/01/2017

Processo N.:

Nome: (84574/1) VALQUIRIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 11/11/2016 Até09/01/2017

Processo N.:

Nome: (218084/2) VALTAIR GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 24/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (212650/6) VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (15863/1) VANIA LUZIA DA SILVA ABREU
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 23/11/2016 Até22/12/2016

Processo N.:

Nome: (74777/3) VANISE DALLABONA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 03/11/2016 Até02/12/2016

Processo N.:

Nome: (85750/1) VANUSSA MOREIRA FARIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 10/11/2016 Até24/11/2016

Processo N.:

Nome: (99808/16) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/11/2016 Até11/02/2017

Processo N.:

Nome: (60646/8) VERA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (60646/8) VERA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 17/11/2016 Até16/12/2016

Processo N.:

Nome: (32491/1) VERA LUCIA MIANI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 04/11/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (135136/24) VIVIANE CORREA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 18/11/2016 Até17/12/2016

Processo N.:

Nome: (33023/1) VOLMIR CARLINO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 30/10/2016 Até27/01/2017

Processo N.:

Nome: (100974/1) WANEISSA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 04/11/2016 Até01/02/2017

Processo N.:

Nome: (33353/1) ZELIA DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 24/10/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (33353/1) ZELIA DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 13/11/2016 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (84737/7) ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 03/11/2016 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (48938/8) ZILDETE ARAUJO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 26/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.:

Nome: (33602/1) ZIULENE FRANCISCA BATISTA DALTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 27/10/2016 Até25/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01711/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227693/1) ANA LUCIA DUARTE VIDAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 21/11/2016 Até05/12/2016

Processo N.:

Nome: (100195/14) ANGELO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 19/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (213753/1) CELINA YOSHIKO FUKUDA DE SOUZA ARNEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 10/11/2016 Até24/11/2016

Processo N.:

Nome: (78248/2) CIRENA JOSE DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 21/11/2016 Até05/12/2016

Processo N.:

Nome: (126116/6) DANIELE ANGELICA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 07/11/2016 Até06/12/2016

Processo N.:

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (47574/7) HENRIQUE ALBERTO MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/11/2016 Até30/12/2016

Processo N.:

Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:

Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 27/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.:

Nome: (72812/4) PIEDADE DE CENA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/11/2016 Até22/12/2016

Processo N.:

Nome: (44687/1) SANDRA HELENA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 02/11/2016 Até22/11/2016

Processo N.:

Nome: (116313/9) TAMY CAROLINA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (247584/2) TANIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.:

Nome: (143697/18) VALTERLAN OLIVEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/11/2016 Até18/11/2016

Processo N.: D

Nome: (37895/1) VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01712/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (249327/3) EDNA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 28/10/2016 Até25/04/2017

Processo N.:

Nome: (227109/1) FABIANA PARDINI ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 07/11/2016 Até05/05/2017

Processo N.:

Nome: (214839/1) PATRICIA DAYANE ACS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 30/10/2016 Até27/04/2017

Processo N.:

Nome: (87763/1) ROSA MONICA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 20/04/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (125737/2) SANDRA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 31/10/2016 Até28/04/2017

Processo N.:

Nome: (99249/1) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 25/10/2016 Até22/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01713/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002324243

Nome: (50578/17) SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
A Partir de: 24/11/2016 Ate 23/12/2016

Processo N.: 1000002324630

Nome: (143489/1) VANUZA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/12/2007 Ate 20/12/2012
A Partir de: 23/11/2016 Ate 20/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01714/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 191658/2016

Nome: (33029/1) MANOEL DA SILVA MACHADO
Quinquênio: 10/01/2009 Ate 09/01/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521877/2016

Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Quinquênio: 21/08/2008 Ate 20/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 254505/2016

Nome: (236708/1) MARIA NELY ROSA DE ARRUDA
Quinquênio: 21/11/2011 Ate 20/11/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01715/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 24/11/2016

Nome: (93264/1) MARILUCE SANTANA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00255/2016

DE: 25/11/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 19/10/2016 Até17/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITECI/00317/2 DE: 25/11/2016

Processo N°: 523149/2016

Contratado: (230052/4) REJANE PEREIRA DE FARIA

CPF: 001.889.341-46

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

Em: 03/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00318/2 DE: 25/11/2016

Processo N°: 540815/2016

Contratado: (266100/1) SANDRA APARECIDA DE GODOY

CPF: 702.396.229-87

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 30/11/2016 Até07/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00069/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 586707/2016

Nome: (58808/1) AGUILAR BENEDITO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00138/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 500513/2016

Nome: (89288/1) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 15/10/2016 Ate 15/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00634/2016

DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 568389/2016

Nome: (97083/1) SILVANA MARQUES REIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS



Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 09/05/2016

Processo N.: 499577/2016

Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (191060) GER. ADM. DO CERMAC

A Partir de: 02/11/2016

Processo N.: 523199/2016

Nome: (96329/1) VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (153788) GER. ADMINISTRATIVA DO CIAPS - UNIDADE CENTRAL

A Partir de: 15/04/2016

Processo N.: 472382/2016

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 12/10/2016

Processo N.: 549451/2016

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO

A Partir de: 07/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.

Joao Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00635/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 555716/2016

Nome: (250082/2) LILIANE CAETANO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS

A Partir de: 13/10/2016 Até04/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.

Joao Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00636/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 17/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.: (42419/1) CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 27/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 26/10/2016 Até23/01/2017

Processo N.: (120113/1) CRISTIANE FERRAZ MESQUITA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC

A Partir de: 01/11/2016 Até05/12/2016

Processo N.: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 11/11/2016 Até10/12/2016

Processo N.: (53852/3) ELIZABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 19/08/2016 Até14/02/2017

Processo N.:

Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZINI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 03/10/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (43327/2) IRACI PIRES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAUDE

A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 12/11/2016 Até26/12/2016

Processo N.:

Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 12/11/2016 Até26/12/2016

Processo N.:

Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 24/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.:

Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE

A Partir de: 09/11/2016 Até08/12/2016

Processo N.:

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 10/11/2016 Até14/11/2016

Processo N.:

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 10/11/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 17/11/2016 Até21/11/2016

Processo N.:

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 11/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 18/11/2016 Até17/12/2016

Processo N.:

Nome: (67885/2) RUTHE LINO CUSTODIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 29/10/2016 Até27/12/2016

Processo N.:

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 22/09/2016 Até10/12/2016

Processo N.:

Nome: (58298/1) SONIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151254) GER. DE MONITORAMENTO E AVALI. DA ATENÇÃO ÀSAÚDE

A Partir de: 31/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:

Nome: (117025/1) SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.:

Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 17/11/2016 Até15/01/2017

Processo N.:

Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.



FONTES
A Partir de: 17/11/2016 Até21/11/2016

Processo N.:
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/02/2016 Até14/04/2016

Processo N.:
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/04/2016 Até03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00637/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 26/07/2016 Até05/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00638/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:
Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 24/10/2016 Até22/11/2016

Processo N.:
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2016 Até08/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00639/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 555777/2016
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI DE TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: 552097/2016
Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2011 Ate 28/08/2016
A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: 548776/2016
Nome: (86240/1) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015

A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

Processo N.: 555932/2016
Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/12/2008 Ate 04/12/2013
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: 555860/2016
Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/12/2008 Ate 02/12/2013
A Partir de: 01/12/2016 Ate 30/12/2016

Processo N.: 551374/2016
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00640/2016 DE: 25/11/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 563358/2016
Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA
Quinquênio: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562022/2016
Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
Quinquênio: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00034/2016 DE: 25/11/2016

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: of/s/n
Nome: (12520/1) MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SANTANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 05/12/2016 Ate 02/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Suelme Evangelista Fernandes
Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00271/2016 DE: 25/11/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (125570/2) ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 03/11/2016 Até02/12/2016

Processo N.:
Nome: (253958/1) SILVIO YOSHIHARU USHIWATA



Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 07/11/2016 Até16/11/2016

Processo N.:
Nome: (34003/16) SUSANNE MARIA LIMA CASTRILLON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/11/2016 Até13/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00272/2016 DE: 25/11/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (123434/8) ANA CAROLINE MOCELIN MARCHETTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 19/11/2016 Até18/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00026/2016 DE: 25/11/2016

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 591469/2016
Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/07/1996 Ate 05/07/2001
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Carlos Brito de Lima
Presidente MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00347/2016 DE: 25/11/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 440946/2016
Nome: (79629/2) VALTO GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CONFRESA
A Partir de: 01/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00348/2016 DE: 25/11/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (227311/1) ATILA INSFRAN OCAMPOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 04/11/2016 Até18/11/2016

Processo N.:
Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 06/11/2016 Até25/12/2016

Processo N.:
Nome: (79651/1) JOAQUINA CESCONETTO DE ARRUDA PAIM
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149080) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DIAMANTINO
A Partir de: 21/11/2016 Até20/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00349/2016 DE: 25/11/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (79675/2) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA DAVID
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/11/2016 Até02/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00319/2016 DE: 25/11/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (135740/2) FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE
A Partir de: 13/11/2016 Até11/01/2017

Processo N.:
Nome: (81402/1) WILSON BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4ªCÁCERES
A Partir de: 14/11/2016 Até11/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00320/2016 DE: 25/11/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (225647/1) SELISA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4ªCÁCERES
A Partir de: 11/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.:
Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27ªPONTES E LACERDA
A Partir de: 08/11/2016 Até11/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00321/2016

DE: 25/11/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (225348/1) ELAINE ARANTES GRESSELLE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ª VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/08/2016 Até 23/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00322/2016

DE: 25/11/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 104520/2016
Nome: (127464/1) RUBINEI CAETANO RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/01/2006 Até 02/01/2011
A Partir de: 14/11/2016 Até 11/02/2017

Processo N.: 569964/2016
Nome: (230355/1) WESLEN SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 24/05/2011 Até 23/05/2016
A Partir de: 16/11/2016 Até 15/12/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 036/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****PROCESSO: Nº. 399.185/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE ÚNICO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 399.185/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ	05.293.074/0001-87
ENDEREÇO	AV. HUM, NÚMERO 55, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, LAGOA SANTA - MG. CEP: 33.4000-000.
REPRESENTANTE:	NOME: OTAVIO MORAES VIEGAS CPF: 063.491.516-90 RG: MG10474661
CONTATO (TELEFONE)	(31) 9 8404-1607 / (31) 3622-0470
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@vmis.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de equipamento de Raio-X para inspeção corporal (scanner de corpo e periféricos) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e outros ilícitos sob roupas ou interior do corpo para atender a SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO					
VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OPERE COM BAIXÍSSIMA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO DENTRO DAS NORMAS DO CNEN; USE TECNOLOGIA DE RAIO-X COM TRANSMISSÃO QUE PERMITA ATRAVESSAR AS CAMADAS DE PELE E DO CORPO E VISUALIZAR DENTRO DAS CAVIDADES DO CORPO HUMANO, NÃO SENDO PERMITIDAS TECNOLOGIAS QUE NÃO PENETRAM A PELE, TAIS COMO SCANNERS POR ONDA MILIMÉTRICA E SCANNERS COM TECNOLOGIA DE RAIOS-X TIPO "BACK SCATTER"; SINALIZAÇÃO VISUAL AO PÚBLICO, DURANTE A EMISSÃO DE RAIOS-X; BOTÕES PARA DESLIGAMENTO DO SISTEMA, EM CASO DE EMERGÊNCIA; DOSE DE RADIAÇÃO ABSORVIDA PELA PESSOA INSPECIONADA: DEVE SER DE NO MÁXIMO 4,5 μ (MICRO)SV POR INSPEÇÃO. AS IMAGENS GERADAS DEVEM SER DE ALTA RESOLUÇÃO. FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM: ZOOM ELETRÔNICO, MÍNIMO DE 100X, VÁRIAS FUNÇÕES DE APRIMORAMENTO E FILTROS - CONTRASTE, BRILHO, GERAÇÃO DE NEGATIVO - (SELECIONÁVEIS VIA TECLADO/MOUSE OU CONSOLE DE OPERAÇÃO) MONITOR: POSSUIR E OPERAR COM MONITORES MODELO LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, BRILHO E CONTRASTE ESPECIAIS OU LED, NO MÍNIMO 21"POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1600 X 1200 PIXELS, 60 HZ. NA RESOLUÇÃO, UMA INSPEÇÃO DEVERÁ RESULTAR NUMA IMAGEM QUE OCUPA ACIMA DE 50% DA ALTURA DA TELA DO MONITOR E QUE MOSTRE TODOS OS PONTOS DA PESSOA INSPECIONADA. DEVERÁ GERAR E EXPORTAR IMAGENS EM NO MÍNIMO 1 FORMATO COMERCIAL TIPO JPEG, TIFF OU BMP PARA O SISTEMA DO CADASTRO DE VISITANTES; ALÉM DAS IMAGENS EXPORTADAS AUTOMATICAMENTE, O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO MANUAL DE IMAGENS CUSTOMIZADAS (CONTRASTE, AUMENTO, BRILHO, ETC.), EM FORMATO COMERCIAL JPEG, PARA O SISTEMA DO CADASTRO DE VISITANTES; DEVE POSSIBILITAR A CÓPIA DA IMAGEM POR MEIO DE DISPOSITIVO EXTERNO OU REDE. DEVE POSSIBILITAR A IMPRESSÃO EM AMBIENTE DE REDE DA IMAGEM GERADA EM PAPEL A4 OU MAIOR; A EMPRESA DEVERÁ AO INSTALAR OS EQUIPAMENTOS, PREVER A INTEGRAÇÃO DE REDE ENTRE O SCANNER DE CORPO E AS ESTAÇÕES DE TRABALHO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE SOFTWARES COMPATÍVEIS, RESPONSÁVEIS PELA COLETA E ARMAZENAMENTO DE DADOS CADASTRAIS DE VISITANTES, FUNCIONÁRIOS E TERCEIRIZADOS QUE ADENTREM AS UNIDADES PRISIONAIS; CAPACIDADE LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE CADASTROS E IMAGENS DEVE PERMITIR PELO MENOS 06 (SEIS) MESES DE ARMAZENAMENTO. O EQUIPAMENTO NÃO PODE INTERFERIR E NEM SOFRER INTERFERÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA, NEM MESMO ELETROMAGNÉTICAS OU ELETROSTÁTICAS, DE/OU EM APARELHOS OU ESTRUTURAS METÁLICAS, SITUADAS A UMA DISTÂNCIA MAIOR OU IGUAL A 1 (UM) METRO DESTES; A CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO MECÂNICA DE TODOS OS COMPONENTES CRÍTICOS TAIS COMO GERADOR DE RAIOS-X, PLACAS ELETRÔNICAS E DETECTORES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR APTO A SER LIGADO À REDE DE 220V OU 110V POR MEIO DE NO-BREAK BI-VOLT NA ENTRADA. POSSUIR ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO E TER PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA LINHA DE ALIMENTAÇÃO. DEVIDO À ESPECÍFICA APLICAÇÃO EM PRESÍDIOS, OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM DISPOSITIVOS DO TIPO NO-BREAK COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO DE 02 HORAS COMPATÍVEL COM A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EXIGIDA, ALÉM DO ESTABILIZADOR DE TENSÃO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: SCANNER DE CORPO, BEM COMO OS PERIFÉRICOS, DEVERÃO SER NOVOS PRIMEIRA UTILIZAÇÃO E DE PRODUÇÃO REGULAR, NÃO SENDO ACEITOS APARELHOS REFORMADOS, PROTÓTIPOS OU HÍBRIDOS; CAPACIDADE DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (UP-GRADE), COM NOVOS COMPONENTES QUE VENHAM SER DESENVOLVIDOS PELO FABRICANTE, OBJETIVANDO MELHORAR O DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TODOS OS COMPONENTES PADRONIZADOS E INTERCAMBIÁVEIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 02(DOIS) GERADORES. DEVE REALIZAR UMA VERIFICAÇÃO DO CORPO INTEIRO GERANDO EM TEMPO REAL IMAGENS DO CORPO INTEIRO E DÁ ÁREA CENTRAL DO CORPO, QUE PERMITA VISUALIZAR COM CLAREZA DO TOPO DA CABEÇA ATÉ O SOLO DO CALÇADO SEM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS; A VERIFICAÇÃO - ESCANEAMENTO COMPLETO DO CORPO - DO INDIVÍDUO DEVE SER EFETUADA EM ATÉ 12 SEGUNDOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ FORNECER IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, QUE ANALISE DO TOPO DA CABEÇA ATÉ A SOLA DO SAPATO E TAMBÉM A ÁREA CENTRAL DO CORPO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE OBJETOS COMO: CELULARES, ARMAS, NARCÓTICOS, EXPLOSIVOS E DEMAIS ILÍCITOS SOB SUAS ROUPAS OU NO INTERIOR DO CORPO HUMANO. NÃO PODE HAVER A NECESSIDADE DE A PESSOA SER SUBMETIDA A DUAS VARREDURAS PELO SCANNER PARA GERAR AS IMAGENS SOLICITAS EM TEMPO REAL, SIMULTANEAMENTE E INDEPENDENTEMENTE; PERMITA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE FORMA MAIS DISCRETA POSSÍVEL DE MODO A EVITAR CONSTRANGIMENTOS E EXPOSIÇÕES DESNECESSÁRIAS; NÃO PODE HAVER A NECESSIDADE DE CONTATO FÍSICO (TANGIMENTO) ENTRE O AGENTE PENITENCIÁRIO E O INSPECIONADO (A) DURANTE O PROCESSO; NÃO PODE HAVER A NECESSIDADE DE O INSPECIONADO RETIRAR SUAS ROUPAS OU COBERTURAS PARA POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO EXTRACORPÓREA; O LOCAL DE INSPEÇÃO NO EQUIPAMENTO (PLATAFORMA, ESTEIRA) DEVE SER DE FÁCIL ACESSO PARA A PESSOA INSPECIONADA, COM DEGRAUS E ALÇAS OU CORRIMÕES PARA FACILITAR A SUBIDA E DESCIDA DA PESSOA SE NECESSÁRIO; POSSIBILIDADE DE "LOGIN" DO OPERADOR POR RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO; CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO EM REDE: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A COMUNICAÇÃO (ENVIO E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES) COM O SISTEMA DO CADASTRO DE VISITANTES; O CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS: OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E SERVIÇO (MANUTENÇÃO), E CADA UM DESTES ACESSOS LIBERARÁ FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA NÍVEL; POSSUIR PARÂMETROS PROGRAMADOS PELO USUÁRIO, COMO AJUSTES DE DATA E HORA; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO: 1000 KG; UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PARA ATENDIMENTO OPERACIONAL DA APLICAÇÃO CONFORME A TECNOLOGIA PROPOSTA PELO MODELO DE EQUIPAMENTO. PAINEL PROTETOR PLUMBÍFERO PARA O OPERADOR COM VISOR TRANSPARENTE PARA PERMITIR VISUALIZAR A PESSOA, EM CASO DE NECESSIDADE. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, CONFORME A PROPOSTA APRESENTADA, DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS RESPECTIVAS UNIDADES PENAIS. ENTREGAR OS EQUIPAMENTOS COM MANUAL COMPLETO, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS BRASILEIRO), BEM COMO, QUANDO HOUVER FERRAMENTAS ESPECIAIS FABRICADAS OU PROJETADAS PELO FORNECEDOR, NECESSÁRIAS PARA SERVIÇOS ROTINEIROS, EM QUALQUER COMPONENTE INSTALADO NO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO NÃO DEVE EXIGIR INSTALAÇÕES PREDIAIS ESPECIAIS OU DIFERENCIADAS DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, AS QUAIS NÃO POSSUEM NENHUMA CONFIGURAÇÃO DIVERGENTE DE EDIFICAÇÕES COMUNS: COM VENTILAÇÃO NATURAL, CERÂMICO OU CONCRETO, SEM PISOS FLUTUANTES, ENTRE OUTROS ASPECTOS, NO CASO DE NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS AS MESMAS DEVERÃO SER FORNECIDAS INTEGRALMENTE PELA EMPRESA CONTRATADA. O EQUIPAMENTO TAMBÉM NÃO DEVE EXIGIR GRANDES ÁREAS PARA SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DIÁRIA PODENDO SER INSTALADOS EM CORREDORES DE ACESSO NAS UNIDADES PRISIONAIS. ALÉM DE TAMBÉM REQUERER APENAS UM PONTO DE ENERGIA DA UNIDADE PRISIONAL; CASO O EQUIPAMENTO NECESSITE DE MESA OU QUALQUER OUTRO MOBILIÁRIO PARA COMPOR A SOLUÇÃO, ESTA DEVE SER FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATADA; A CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO MECÂNICA DE TODOS OS COMPONENTES CRÍTICOS TAIS COMO GERADOR DE RAIOS-X, PLACAS ELETRÔNICAS E DETECTORES; O FABRICANTE DEVE POSSUIR REPRESENTATIVIDADE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO CAPAZ DE PROPORCIONAR A GARANTIA NECESSÁRIA AO BOM FUNCIONAMENTO DO MESMO, BEM COMO PROMOVER SUAS DEVIDAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS; PRESTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO MÍNIMO 4 VEZES AO ANO, E QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NESSE PERÍODO CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÃO SER MINISTRADOS CURSOS DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO QUANTO AO USO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; MANUAIS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, ABRANGENDO OS NÍVEIS: OPERADOR, SUPERVISOR E MANUTENÇÃO; A EMPRESA ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATÉRIAS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITOS E PEÇAS COM DESGASTE DE USO NORMAL PREVISTAS NO MANUAL DO FABRICANTE; A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/MT EXIME-SE DE QUAISQUER ÔNUS REFERENTES À IMPORTAÇÃO, LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE. A EMPRESA ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATÉRIAS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITOS E PEÇAS COM DESGASTE DE USO NORMAL PREVISTAS NO MANUAL DO FABRICANTE. TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES REALIZAREM A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	10	ADANI SYSTEMS	R\$ 706.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.060.000,00 (Sete milhões e sessenta mil reais).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 7.060.000,00 (Sete milhões e sessenta mil reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Considera-se como participante da Ata de Registro de Preços o órgão SEJUDH.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 036/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016/SEMA
PROCESSO Nº 140370/2016**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente torna público que realizará licitação, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RAÇÕES, SUPLEMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE CONTENÇÃO E MANEJO, IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS, PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS SILVESTRES DO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES-CETAS DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - BPMPA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMA/SESP Nº 04/2015.**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 30 de novembro de 2016 até o dia 07 de dezembro de 2016 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07 de dezembro de 2016 às 14h00, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, nos seguintes endereços: no seguinte endereço: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital, www.sema.mt.gov.br > acessar aquisições > licitações > pregões > 2016. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaçuas - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2016.

Valdinei Valério da Silva

Ordenador de Despesa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2016/SESP
PROCESSO Nº 289629/2016 e SIAG Nº 0282629**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 140/2016/SESP, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Eletricista para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 29/12/2016 a 12/12/2016, período integral, e no dia 13/12/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Coordenador de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS/SESP

(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2016/SESP, protocolo nº 146272/2016, cujo objeto foi a aquisição de material gráfico - bloco de exame, prontuário, capa de processo, etc, para suprir a demanda, bom como a manutenção dos serviços prestados pela POLITEC, realizado no dia 21/11/2016, tendo sido o resultado do seu Lote Único, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
C. P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRÁFICA - ME	12.299.606/0001-59	R\$ 69.990,00
VALOR TOTAL		R\$ 69.990,00
Homologo todo processo licitatório no valor total de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais).		
Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016. LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN Secretário Executivo de Segurança Pública Ordenador de Despesas (original assinado)		

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2016/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2016/SESP, protocolo nº 323452/2016, cujo objeto foi a aquisição de materiais de consumo - esfera para moagem, kit criogênico, Grinding Jar de aço, destinados à realização de exames periciais na gerência de biologia molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da Politec, realizado no dia 17/11/2016, tendo sido o resultado do seu Lote Único, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
J. KALLIL COMÉRCIO DE MEDIDORES EIRELI-EPP	18.021.728/0001-65	R\$ 40.550,00
VALOR TOTAL		R\$ 40.550,00
Homologo todo processo licitatório no valor total de R\$ 40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).		
Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016. LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN Secretário Executivo de Segurança Pública Ordenador de Despesas (original assinado)		

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 050/2016 - Processo n. 194167/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, **torna público o resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão pública ocorreu nos dias 06/10/2016 e 10/11/2016 e tem por objeto a "Aquisição de bens patrimoniais permanentes, condicionadores de ar tipo janela e split, para atender demanda compilada dos Setores e Unidades Descentralizada da SES/MT", nos seguintes termos:

Lote	UN	Qtde.	Valor Total (R\$)	Empresa Vencedora
03	UN	20	47.700,00	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP
05	UN	18	76.399,92	D A ARAGAO COMERCIO- ME

Lotes 01, 02, 04 e 06: Fracassados.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2016.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico n. 050/2016 - Processo n. 194167/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGA o resultado** do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto o "Aquisição de bens patrimoniais permanentes, condicionadores de ar tipo janela e split, para atender demanda compilada dos Setores e Unidades Descentralizada da SES/MT".

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso **INDEA-MT** no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o Lote ÚNICO** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 003/2016/INDEA**, referente ao Processo Administrativo nº **140443/2016**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada em confecção de blocos copiativos - "Auto de infração e CIS-E" a fim de atender demanda da Coordenadoria de Inspeção Sanitária - CDSA e Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos - CFJP do INDEA/MT.

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do INDEA-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 427/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE:** **Tornar sem efeito** a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
212º	ANA PAULA BADINI TAQUES*	13712497-SSP/MT	923.860.401-00

*Conforme **Termo de Desistência** apresentado pela candidata.
Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 428/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE:** **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. IDENTIDADE RG	Nº DO CPF
214º	LEONARDO SOUSA BARBOSA	1166933-0-SSP/MT	693.258.121-34

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 429/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº **005568-001/2016**, **RESOLVE:** **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificados, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
215º	AUGUSTO CESAR DA SILVA CAMPOS FILHO	32861001-SSP/MT	060.203.474-43
216º	ROBERSON DIAS DOS SANTOS ROSA	14026821-SSP/MT	023.026.841-25
217º	*		
218º	THIAGO RIBEIRO DE FIGUEIREDO MEIRA	14166941-SSP/MT	006.157.461-95

219º	THIAGO PEREIRA DA SILVA	000782386-SESP/RO	842.657.952-34
220º	AMAURO JOSÉ ELIAS	18230164-SSP/MT	023.595.481-07
221º	MARIA LORENA VIANA	19630077-SSP/MT	046.406.051-61
222º	SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO	815157-SSP/MT	621.980.251-91
223º	RUDI JOSÉ KLEINHANS JÚNIOR	2142663-5-SSP/MT	046.527.911-27
224º	FERNANDO DAVOLI BATISTA	581719-SSP/RO	510.051.662-34
225º	SILVIA REGINA FERNANDES VILANOVA	1171103-5-SJ/MT	938.235.501-44

*O candidato classificado em **217º** foi nomeado para uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme Ato nº 058/2013-PGJ, de 06/02/2013, publicado no DOE da mesma data.

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 440/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **BIBIANO DIEGO MARTINS BIBO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 007001, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2015/2016**, da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir de **21.11.2016** e 15 (quinze) dias a partir do dia **16.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de novembro de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003583-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 099/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME, CNPJ/MF nº 10.226.940/0001-57. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 14.072,50 (quatorze mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005 / 2007, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Thais Trindade Fonseca - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003583-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 100/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 04.194.679/0001-58. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005 / 2007, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Jucylma Maria Silva Trentin - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003583-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 102/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 21.962.518/0001-86. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 8.065,50 (oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005 / 2007, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Eunice de Melo - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003583-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 103/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** GABI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.282.504/0001-30. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005 / 2007, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja de Vincenzi Pires - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003583-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 104/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 06.128.710/0001-88. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 9.767,00 (nove mil e setecentos e sessenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005 / 2007, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Antônio de Oliveira Paes Filho - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003583-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 105/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.914.393/0001-50. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO

PRESENCIAL nº 120/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005 / 2007, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Carlos Roberto Pinheiro Filho - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003583-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 106/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.485.610/0001-71. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005 / 2007, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da empresa contratada.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 0138/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 24 DE JUNHO DE 2016. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SINOP/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 606/2016-PGJ, de 04.10.2016, DOE/MT de 07.10.2016, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	HABILITADA
BRITS CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME. CNPJ 25.265.621/0001-28	NÃO
HABIL CONSTRUTORA LTDA. - EPP. CNPJ 26.541.631/0001-01	NÃO

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, a, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 203/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMANEJAR** a Assistente Jurídica, **THAYA BUENO LEAL**, para atuar na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/11/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.
Cuiabá/MT, 25/11/2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2014, por 12 (doze) meses.

Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 370072/2016, Parecer Técnico nº 516/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 25/11/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Ltda- Me - Enilson Divino de Moura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2014, por 12 (doze) meses.

Vigência: 04/12/2016 a 04/12/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 370066/2016, Parecer Técnico nº 511/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 25/11/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Ltda- Me - Enilson Divino de Moura.

ATO Nº. 202/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Juliano Graciano de Paiva	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 24/11/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Resolução 86/2016 - CSDP, torna público o deferimento da substituição dos representantes das entidades que exercerão direito a voto para a formação da lista triplíce de Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, a saber:

ANTONIO JOÃO DOS SANTOS - representante do SEMPHOSCOND Sindicato dos Empregados em Hotéis, Moteis, Pousadas, Hospedarias, Dormitórios, Kit Nets, Aparts Hotel, Buffet, Choperias, Drivinin, Fast Food, Marmitarias, Casas de Diversões, Cozinhas Industrias, Refeições Coletivas, Lavanderias, Sorveterias, Agencia de Viagens E Turismo

EDÉSIO MARTINS DA SILVA - representante da Central Única dos Trabalhadores MT;

EVERSON DA SILVA NASCIMENTO - representante do STICOMAT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito e Artefatos de Cimento Armado Do Estado De Mato Grosso

MARILIA DIAS TAVARES DE MELO - representante da MTMAMMA Amigos Do Peito

RICARDO SILVA AMARAL - representante da FETIEMT Federação dos Trabalhadores nas Indústrias no Estado de MT

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
SIMONE CAMPOS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

DECISÕES DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgados no dia 18-11-2016.

Processo nº: **506782-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 22/2016/DPG - Remoção Voluntária - 5ª Defensoria do Núcleo de Sorriso/MT - Área de Atuação: 5ª Vara Criminal - Critério Merecimento. **Homologação de desistência.**

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de desistência apresentado pelo Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS”.

Processo nº: **543820-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 24/2016/DPG - Remoção Voluntária - 11ª Defensoria do Núcleo Cível da Comarca de Cuiabá/MT. Área de Atuação: 9ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Vara Cível da Capital e Especializada do Meio Ambiente (Resolução nº 35/2010) - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Quanto ao pedido de esclarecimento da Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, a Conselheira Elianeth Nazário informou que a 20ª Vara Cível atualmente corresponde a 3ª Vara Cível, a 21ª Vara Cível corresponde a 4ª Vara Cível, a 9ª Vara permanece, tendo as 18ª e 19ª Varas Cíveis foram extintas, conforme Resolução nº 04-2014 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Informou, ainda, que tais varas, atualmente, não têm atuação na saúde. O Defensor Público-Geral esclareceu que é interessante que a saúde fique separada das varas cíveis gerais e que devem ser chamados os Defensores atuantes na área cível geral para rever as atribuições. Ressaltou que atualmente a área de saúde está isolada da atuação dos feitos gerais da área cível, mas nada impede que no futuro o Conselho Superior reveja esse posicionamento. **O Secretário do Conselho Superior informou que os Defensores Públicos ADEMILSON NAVARRETE LINHARES, JULIO CESAR DE AVILA, KARINE MICHELE GONÇALVES E SILVIA MARIA FERREIRA efetuaram pedidos de inscrição. Foi verificada a necessidade de se aplicar a determinação do Conselho Superior, em relação ao cálculo da quinta parte da lista de antiguidade, proferida no Procedimento nº 101862/2015, 7ª ROCSDP, no dia 30-04-2015, onde se deliberou que “a primeira quinta parte será o resultado do número de membros da entrância dividido por cinco. Sendo o resultado um número inteiro este será o número limite para os integrantes da primeira quinta parte, caso este resultado seja fracionário, deverá sofrer arredondamento para o número inteiro superior. A segunda quinta parte deve ser formada considerando o universo dos Defensores Públicos integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente. ” Considerando tal decisão e consultando-se a última lista de antiguidade dos Defensores Públicos de Entrância Especial, conforme Portaria nº 711-2016, publicada no Diário Oficial do dia 28-10-2016, bem como a promoção do Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares para a Entrância Especial, conforme Portaria nº 726-2016, publicada no Diário Oficial do dia 04-11-2016, tem-se, pois, 60 (sessenta) Defensores Públicos aptos para a concorrência. Foi verificado o quadro de antiguidade, ocupando os Defensores Públicos as seguintes posições: JULIO CESAR DE AVILA - 42ª posição, KARINE MICHELE GONÇALVES - 45ª posição, SILVIA MARIA FERREIRA - 59ª posição e ADEMILSON NAVARRETE LINHARES - 60ª posição. Aplicando-se a regra do cálculo da quinta parte tem-se o seguinte resultado:**

	CÁLCULO	INTEGRANTES
QUINTA PARTE		
Primeira	$60 / 5 = 12$	1º ao 12º
Segunda	$60 - 12 = 48 / 5 = 10$	13º ao 22º
Terceira	$60 - 22 = 38 / 5 = 8$	23º ao 30º
Quarta	$60 - 30 = 30 / 5 = 6$	31º ao 36º
Quinta	$60 - 36 = 24 / 5 = 5$	37º ao 41º
Sexta	$60 - 41 = 19 / 5 = 4$	42º ao 45º
Sétima	$60 - 45 = 15 / 5 = 3$	46º ao 48º
Oitava	$60 - 48 = 12 / 5 = 3$	49º ao 51º
Nona	$60 - 51 = 9 / 5 = 2$	52º ao 53º
Décima	$60 - 53 = 7 / 5 = 2$	54º ao 55º
Décima Primeira	$60 - 55 = 5 / 5 = 1$	56º
Décima Segunda	$60 - 56 = 4 / 5 = 1$	57º
Décima Terceira	$60 - 57 = 3 / 5 = 1$	58º
Décima Quarta	$60 - 58 = 2 / 5 = 1$	59º
Décima Quinta	$60 - 59 = 1 / 5 = 1$	60º

Foi verificado, pois, que os Defensores Públicos **JULIO CESAR AVILA** e **KARINE MICHELE GONÇALVES** pertencem à 6ª (sexta) quinta parte. A Defensora Pública **SILVIA MARIA FERREIRA** figura na 14ª (Décima Quarta)

quinta parte e o Defensor Público **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES** figura na 15ª (Décima Quinta) quinta parte. Em razão dos antecedentes dos Defensores Públicos **Silvia Maria Ferreira** e **Ademilson Navarrete Linhares** terem recentemente promovido para a entrância especial, não têm eles dois anos de efetivo exercício na entrância especial, conforme art. 116, § 4º da LCF nº 80/94, cuja regra vale para remoção, considerando a data de publicação do edital que abriu a vaga para preenchimento por remoção. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos Defensores Públicos JULIO CESAR AVILA e KARINE MICHELE GONÇALVES, por constatarem o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 57, §1º, c/c art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 146, e pelo artigo 44, última parte, do Regimento Interno do Conselho Superior e considerando que as informações constantes nos autos respectivos demonstram que os serviços dos Defensores Requerentes estão em dia e que não sofreram pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição ou estejam afastados dos exercícios de suas atribuições para o exercício de funções estranhas, tendo figurado na 6ª (sexta) quinta parte da lista de antiguidade. O Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU as inscrições dos Defensores Públicos SILVIA MARIA FERREIRA e ADEMILSON NAVARRETE LINHARES, por não terem eles dois anos de efetivo exercício na entrância especial, conforme art. 116, § 4º da LCF nº 80/94, cuja regra vale para remoção.**

Processo nº: **543823-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 25/2016/DPG - Remoção Voluntária - 1ª Defensoria do Núcleo de Sorriso/MT - Área de Atuação: 1ª e 6ª Varas - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de remoção voluntária por merecimento do Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Processo nº: **543825-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 26/2016/DPG - Remoção Voluntária - 4ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra/MT - Área de Atuação: 4ª Vara Cível - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos Defensores Públicos ANALÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE e MARCELO DA SILVA CASSAVARA em razão do preenchimento dos requisitos legais para remoção voluntária por antiguidade”.

Processo nº: **543826-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 27/2016/DPG - Remoção Voluntária - 4ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT - Área de Atuação: Juizado Especial Cível e Criminal e Diretoria do Foro - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

O Secretário do Conselho Superior informou que os Defensores Públicos **ALYSSON COSTA OURIVES** e **MARCELO DA SILVA CASSAVARA** efetuaram pedidos de inscrição. Foi verificada a necessidade de se aplicar a determinação do Conselho Superior, em relação ao cálculo da quinta parte da lista de antiguidade, proferida no Procedimento nº 101862/2015, 7ª ROCSDP, no dia 30-04-2015, onde se deliberou que “a primeira quinta parte será o resultado do número de membros da entrância dividido por cinco. Sendo o resultado um número inteiro este será o número limite para os integrantes da primeira quinta parte, caso este resultado seja fracionário, deverá sofrer arredondamento para o número inteiro superior. A segunda quinta parte deve ser formada considerando o universo dos Defensores Públicos integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente.” Considerando tal decisão e consultando-se a última lista de antiguidade dos Defensores Públicos de Terceira Entrância, conforme Portaria nº 711-2016, publicada no Diário Oficial do dia 28-10-2016, bem como a promoção do Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares para a Entrância Especial, conforme Portaria nº 726-2016, publicada no Diário Oficial do dia 04-11-2016, tem-se, pois, 33 (trinta e três) Defensores Públicos aptos para a concorrência. Foi verificado o quadro de antiguidade, ocupando os Defensores Públicos as seguintes posições: **ALYSSON COSTA OURIVES** - 21ª posição e **MARCELO DA SILVA CASSAVARA** - 30ª posição. Aplicando-se a regra do cálculo da quinta parte tem-se o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTES
Primeira	33/ 5 = 7	1º ao 7º
Segunda	33-7 = 26/5 = 6	8º ao 13º
Terceira	33-13 = 20/5 = 4	14º ao 17º
Quarta	33-17 = 16/5 = 4	18º ao 21º
Quinta	33-21 = 12/5 = 3	22º ao 24º
Sexta	33-24 = 9/5 = 2	25º ao 26º
Sétima	33-26 = 7/5 = 2	27º ao 28º
Oitava	33-28 = 5/5 = 1	29ª
Nona	33-29 = 4/5 = 1	30º

Foi verificado, pois, que o Defensor Público **ALYSSON COSTA OURIVES** pertence à 4ª (Quarta) quinta parte e o Defensor Público **MARCELO DA SILVA CASSAVARA** à 9ª (Nona) quinta parte. **Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição do Defensor Público ALYSSON COSTA OURIVES, por preencher dos requisitos previstos no artigo 57, §1º, c/c art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 146, e pelo artigo 44, última parte, do Regimento Interno do Conselho Superior e considerando que as informações constantes nos autos respectivos demonstram que os serviços do Defensor Requerente estão em dia e que não sofreu pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição ou esteja afastado do exercício de suas atribuições para o exercício de funções estranhas, tendo figurado na 4ª (Quarta) quinta parte da lista de antiguidade. O Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do Defensor Público MARCELO DA SILVA CASSAVARA por pertencer ele a quinta parte diferente do candidato inscrito.”** Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Processo nº: **556677-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa/MT - Área de Atuação: 1ª Vara e Juizados Especiais - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por antiguidade do Defensor Público GONÇALBERT TORRES DE PAULA.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Processo nº: **556678-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa/MT - Área de Atuação: 2ª Vara e Juizados Especiais - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por merecimento do Defensor Público WENDEL RENATO CRUZ.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Processo nº: **556680-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia/MT - Área de Atuação: 1ª Vara e Juizados Especiais - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por antiguidade da Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. O Conselho, à unanimidade, recomendou ao Defensor Público-Geral que informe ao juízo em que tramita ação que discute acompanhamento de cônjuge que a Defensora Pública interessada apresentou requerimento de remoção voluntária, o que, em tese, contraria o objeto de seu pedido judicial, conforme expressão “venire contra factum proprium”. Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Processo nº: **556681-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - Defensoria Única do Núcleo de Campo Novo dos Parecis/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas e Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por merecimento da Defensora Pública THAIS DE OLIVEIRA.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556684-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção -Defensoria Única do Núcleo de Canarana/MT - Área de Atuação: 1ª Vara e Juizados Especiais - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por antiguidade do Defensor Público LEONARDO FREDERICO LOPES.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556711-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção -Defensoria Única do Núcleo de Comodoro/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas e Juizados Especiais - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por merecimento do Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556713-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Juína/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas e Juizados Especiais - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por merecimento da Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556714-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior. Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 2ª Defensoria do Núcleo de Juína/MT - Área de Atuação: 3ª Vara e Juizados Especiais - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por antiguidade da Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR. O Conselho, à unanimidade, recomendou ao Defensor Público-Geral que informe ao juízo em que tramita ação que discute acompanhamento de cônjuge que a Defensora Pública interessada apresentou requerimento de remoção voluntária, o que, em tese, contraria o objeto de seu pedido judicial, conforme expressão “venire contra factum proprium” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556716-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina/MT - Área de Atuação: 1ª Vara e Juizados Especiais - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram

o pedido de inscrição de promoção por merecimento do Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556733-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 2ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina/MT - Área de Atuação: 2ª Vara e Juizados Especiais - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por antiguidade do Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556735-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - Defensoria Única do Núcleo de São José do Rio Claro/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas e Juizados Especiais - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por merecimento da Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556738-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas e Juizados Especiais - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por merecimento do Defensor Público FERNANDO ANTUNES SOUBHIA.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556739-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas e Juizados Especiais - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por antiguidade do Defensor Público RICARDO MORARI PEREIRA.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556764-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 1ª Defensoria do Núcleo de Colíder/MT - Área de Atuação: 1ª e 2ª Varas - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de promoção por merecimento do Defensor Público ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **556765-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 28/2016/DPG - Promoção - 2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda/MT - Área de Atuação: 3ª Varas e Juizados Especiais - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram

o pedido de inscrição de promoção por antiguidade da Defensora Pública JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “**A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral - Secretário do Conselho Superior

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 553/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA HLENKA RUDY, matrícula 20167, **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias** referentes ao período aquisitivo de 2014/2015 **em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com o que consta no Processo nº 002.601/2016, de 9/5/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 556/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **CLAUDIO SOARES DE GODOY**, matrícula 41501, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos no período de 05/12/2016 a 24/12/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 557/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos, 30 (trinta) dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
24036	AFRANIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	2015/2016	21/12/2016 a 4/1/2017 e 1º/2/2017 a 15/2/2017

41302	CAROLINE GOMES DE CARVALHO	2015/2016	14/12/2016 a 12/1/2017
40962	DEISY RENATA BOROVIEC PINTO	2015/2016	05/12/2016 a 19/12/2016 e 30/6/2017 a 14/7/2017
40925	EVILÁSIO DE SOUZA ALVES JUNIOR	2015/2016	19/12/2016 a 17/1/2017
40933	FRANCIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	2015/2016	1º/12/2016 a 30/12/2016
40956	GESIEL DA SILVA LEONEL	2015/2016	19/12/2016 a 17/1/2017
20071	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO SENA	2015/2016	1º/12/2016 a 30/12/2016
41614	MARCELO VAGNINI GUIMARÃES	2015/2016	5/12/2016 a 19/12/2016 e 4/7/2017 a 18/7/2017
41215	MARCO ANTONIO FRABETI	2015/2016	1º/12/2016 a 30/12/2016
41563	MAIKEL OSVALDO CLEMENTE	2015/2016	1º/12/2016 a 30/12/2016
21902	SANDRA LÚCIA RODRIGUES COSTA	2015/2016	21/11/2016 a 5/12/2016 e 17/5/2017 a 31/5/2017
35581	WELYDA CRISTINA DE CARVALHO	2015/2016	12/12/2016 a 10/1/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

ATO Nº 341/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 30/09/2016:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
35759	ADALIA PRIORI MARTINS DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41686	ALLINE GRAZIELE NASCIMENTO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35610	ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
41636	AMELIA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40852	ANGELICA APARECIDA GHIORZI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

41853	ANTONIA SALETE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41505	AURILEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41279	BASSIM AHMAD CHOKR	ASSISTENTES DE INFORMÁTICA	ASI-III
26790	CLAUDIA CRISTINA COSTA OCTAVIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
41889	CLEBER FRANKI JOSÉ MUNGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41687	DENIZE RENATA GALONI BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41913	EMILIA CLARINDA SANTOS DA SILVA	GERENTE DE SOM E IMAGEM DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER
41519	ERICA PRISCILA MARTINS DE PAULA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
41937	FABIO HENRIQUE CARMONA	REDATOR DE DEBATES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	AAL-III
40674	GESIANE LEONEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41955	GESSICA BENTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41924	GLACE RODRIGUES DE AMORIM AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41902	ISADORA GOMES MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22629	IVANE LEMES DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41705	JESSICA VIEIRA DE ARAUJO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22471	JOÃO MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22435	JOSÉ SOARINO DE MOURA FILHO	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
41324	KESIA CRISTINA JUVENAL SCHIRINGS	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
41975	LIVIA MARA BORGES NOHAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41613	MARIA IDA FERREIRA PIRES	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
41518	NENILSO DOMINGOS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41717	RAYKA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41630	RENATA PÓVOAS SLIWIENSKI	GERENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER
41777	TIMOTEO JOÃO DA SILVA PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
25561	VALDIR JOSÉ RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41960	VANESSA PATRICIA CARVALHO DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
41914	WILLIAN ADORNO MOURA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
40803	ZILDA BEATRIZ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário****ATO Nº 342/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar a servidora **DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO**, matrícula 22142, do exercício do cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas, símbolo ASI-III, a partir de 01/10/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário****ATO Nº 343/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar o servidor **MARCELO SANTANA DA SILVA**, matrícula 22832, do exercício do cargo em comissão de Assessor da Escola do Legislativo - Professor, símbolo ASE-II, a partir de 07/10/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário****ATO Nº 344/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar o servidor **MAXWEL RIBEIRO BORGES**, matrícula 41745, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, a partir de 05/10/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário****ATO Nº 346/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 13/10/2016:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
33480	RENATA DO CARMO VIANA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
40620	DELCELO MENDES DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário****ATO Nº 347/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 03/10/2016:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
42005	ALESSANDRA EVANGELISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
41998	ALICE FANTE NUNES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41186	ANDELSON GIL DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40816	ANDERSON MARTINIS LOMBARDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41994	CARLOS SANTOS ROSARIO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
41675	CLESIOMAR FERREIRA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
35805	DANNA BELLE D PRESTES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
41985	EDINEIA URBANO DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41984	EDNEI DE SOUZA MONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41155	EDNILSON BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
41983	ELIANA PERES MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41999	ELVIS ANTONIO KLAUK JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41987	FABIO MATOS DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
41468	FERNANDA ESCOUTO ALMEIDA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
22957	GIOVANO LUIZ URBAN	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
42003	JEAN SANTOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - PROFESSOR	ASE-II
41988	JOEL BERNARDINO TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
42007	JOSÉ LEIVINHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
32458	LEANDRO FABIO SCHARDONG	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41170	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	REDATOR DE DEBATES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	AAL-III
41982	MARIA DULCE RIBEIRO CORTEGOSO	ASSISTENTE DA SECRETARIA ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASI-III
41995	MICHELLI FABIENNE MACHADO DO COUTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
42006	MIDORI NOBUKO HASHIMOTO KOBORI	ASSESSOR ADJ DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III
41986	NADIA MARIA CARDOZO EVANGELISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
30019	RAUL BASTOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
41630	RENATA POVOAS SLIWIENSKI	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
42000	ROBSON HENRIQUE RAMOS FRAGA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
41992	ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
42004	SANDRA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
33481	SANTO ANGELO BASSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40607	UNIRIO SCHIRMER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário****ATO Nº 348/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/10/2016:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
35759	ADALIA PRIORI MARTINS DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
40852	ANGELICA APARECIDA GHIORZI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
41853	ANTONIA SALETE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
41505	AURILEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
26790	CLAUDIA CRISTINA COSTA OCTAVIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41687	DENIZE RENATA GALONI BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41519	ERICA PRISCILA MARTINS DE PAULA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
40674	GESIANE LEONEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22629	IVANE LEMES DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
41705	JESSICA VIEIRA DE ARAUJO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
41518	NENILSO DOMINGOS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
41717	RAYKA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41777	TIMOTEO JOÃO DA SILVA PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
25561	VALDIR JOSÉ RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
40803	ZILDA BEATRIZ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
41960	VANESSA PATRICIA CARVALHO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-GARÇON	ASI-III

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário****ATO Nº 349/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear o senhor GUILHERME DE CASTRO BORGES REIS, matrícula 41989, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1, a partir de 05/10/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário****ATO Nº 350/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em

comissão, a partir de 06/10/2016:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
41991	JOSÉ DE AGUIAR PORTELA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41996	LUZINEIDE SOUZA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” **1º Secretário**

ATO Nº 351/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 10/10/2016:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
41990	JOEL MACHADO DE AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21516	NELSON LUIS BORGES DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41993	SILVANA DA COSTA	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
42001	TEREZINHA FURTADO DE MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
42002	WENDELL DE SOUZA GIROTTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” **1º Secretário**

ATO Nº 352/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o senhor DELCINDO MENDES DA FONSECA, matrícula 40620, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DSL-IV, a partir de 14/10/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” **1º Secretário**

ATO Nº 353/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a senhora SAYARA DUARTE DA SILVA KHALAF, matrícula 41762, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, a partir de 01/08/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” **1º Secretário**

ATO Nº 357/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 19 de outubro de 2016, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5 em decorrência do falecimento do servidor ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, matrícula n.º 21947, conforme certidão de óbito Livro: 013C, Folha 0174, Termo: 4363, de 19/10/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” **1º Secretário**

ATO Nº 045/16**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorroga, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de novembro de 2016, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 057/2015, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2015, e 059/2015, publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2015.

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf -
 Presidente

*Reproduz-se por ter saído incorreto

ATO Nº 047/16**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, “b”, e art. 381 do Regimento Interno, nomeia a Senhora Deputada Janaína Riva e o Senhor Deputado Wancley Carvalho como membros suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Renúncia Fiscal e Sonogação Fiscal, em substituição, respectivamente, aos Senhores Deputados Silvano Amaral e Coronel Taborelli.

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf -
 Presidente

PORTARIA MD Nº 568/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o Mem. Interno nº 1173/GEAPE/SGP/ALMT, expedido em 21/11/16 pela Gerência de Administração de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o segundo **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Administração de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:**

Membros: Ândrea Carla Antunes Henry - matrícula 41419

Maria Regina Martinis - matrícula 12063

Marly da Glória Costa Teixeira Silva - matrícula 466

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 558/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2015/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período de usufruto
41696	JOVENIL DA SILVA BARROS	1/12/2016 a 20/12/2016
41408	LUIS OTÁVIO PINHEIRO PERRI	5/12/2016 a 24/12/2016
26922	NELCIR BELATTO	20/12/2016 a 8/1/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 564/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **20 (vinte) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
25110	BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO MOREIRA	2015/2016	16/01/2017 a 04/02/2017
41657	EDER DOURADO	2015/2016	02/01/2017 a 21/01/2017
41267	FLAVIA RIBEIRO DE SOUSA	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017
41672	JAIME DE FIGUEIREDO NETO	2015/2016	10/01/2017 a 29/01/2017
33081	MARCIA MORAIS ROCHA	2015/2016	17/01/2017 a 05/02/2017
27212	THAYS AGUIAR SOARES	2015/2016	09/01/2017 a 28/01/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 554/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº **515/2015**, de 18 de outubro 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26/10/2016.

Onde se lê: “Retificar a Portaria nº **724/2014**, de 23/6/2014...”;

Leia-se: “Retificar a Portaria **274/2014**, de 23/6/2014...”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 565/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora ÉRICA ALVES PINTO DA FONSECA, matrícula nº 41096, o direito de usufruir 03 (três) dias de dispensa do trabalho **nos dias 09/11/2016, 10/11/2016 e 11/11/2016**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 010.133, datado de 07/11/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 567/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **usufruto de 30 (trinta) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
41699	ABIEZER FERREIRA DA SILVA	2015/2016	23/11/2016 a 22/12/2016
41642	ANA PAULA FARIA LOPES	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
22464	BIBIANO PEREIRA LEITE NETO	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
41438	IDAiany MORENO DE PAULA	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
41456	JOSIAN DE SOUZA CORREA	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
33735	JURANDI MESSIAS ALVES	2015/2016	26/12/2016 a 24/1/2017
41443	MAKSUEL ALEXANDRE LIMA	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
26921	ODEVAIR FERREIRA ROSA	2015/2016	15/12/2016 a 29/12/2016 e 1/3/2017 a 15/3/2017
21272	SANDRA SAVI PEREIRA	2015/2016	15/12/2016 a 13/1/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 063/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caminhões e máquinas pesadas, para atender a secretaria de viação e obras do município de Alto Taquari - MT. Abertura às 09h00 (horário de mato grosso) dia 13/12/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 25 de novembro de 2016 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, para aquisição de móveis e materiais para atender a secretaria de saúde (escola culinária). Com abertura no dia 07 de Dezembro de 2016 as 09:00 horas (horário de Cuiabá). Maiores informações e o Edital completo poderá ser adquirido de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 (horário de Cuiabá) ou pelo fone: (66) 3586-1595. Cocalinho, 25 de Novembro de 2016. Rogério Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial n.º 043/2016, para "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Funerários (padrão adulto), destinados à Assistência Social para atender as pessoas em vulnerabilidade, do município de Ipiranga do Norte", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

Ipiranga do Norte - MT, 25 de Novembro de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015

Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem de água pluvial de avenidas e ruas do município de Jangada/MT. Tomada de preço Nº 001/2015. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Contratada: A.I Fernandes Serviços de Engenharia Eireli-Epp. Contratante: Valdecir Kemer - prefeito municipal.

Jangada/MT, 07 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

O Município de Lucas do Rio Verde - MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2016 que tratava da "Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT." FICA NO PRESENTE ATO REVOGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Novembro de 2016.

JESSICA REGINA WOHLMBERG

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RETIFICAÇÃO DO RE-AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - SRP.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Onde se lê: com data de abertura prevista para o dia 07/11/2016, **leia-se:** com data de abertura prevista para o dia **08/12/2016**.

Marcelândia/MT, em 24 de Novembro de 2016.

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 13/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE T.S.D. (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO E CAPA SELANTE), A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa: METROPAR ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 97.333.777/0001-00 com valor global de R\$193.200,00 (Cento e noventa três mil e duzentos reais), sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito nesta data. CÉLIA R. DE M. PRADO - PRESIDENTE DA CPL. ELIAS M. L. FILHO - PREFEITO - M. D' Oeste, 25/11/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016 - Registro de Preços. Objeto: aquisição de gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e Arla 32. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 08 de dezembro de 2016. Horário: 14h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 25 de novembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISICAO DE 01(UM) VEICULO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO (B), 0 (ZERO) KM, ANO 2016, MOTOR TURBO DIESEL, POTENCIA MINIMA 130CV, DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, AR CONDICIONADO, COR BRANCA, CONFORME DESCRICAO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Onde se sagrou vencedora a empresa A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 16.561.822/0001-81 com o valor total de R\$ 151.799,99 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Novembro de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT AVISO PREGÃO N.100/2016 - PMPL

PREGÃO Nº. 100/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFALTICA PARA REALIZAÇÃO DE REJUVENESCIMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 08 de dezembro 2016. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 08 de dezembro de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de novembro de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 010/2016 de 24 de novembro de 2016**

Art. 1º - A Prefeita Municipal de Sapezal - MT, Excelentíssima Senhora Ilma Grisoste Barbosa, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado das provas escritas objetivas para os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais - PNE's, referente ao Concurso Público, **aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2016, conforme abaixo discriminado:**

Aberto através do Edital de Concurso Público N° 001/2016, conforme abaixo discriminado:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO		
INSCRIÇÃO											
247813	EDIANE ELIZA BAGGIO DE OLIVEIRA	20/02/1986	10,0	0,0	12,5	7,5	7,5	37,5	Não aprovado		
242003	EDUARDO FELIPE BIS TEIXEIRA	29/08/1991	10,0	2,5	12,5	7,5	10,0	42,5	Não aprovado		
247368	EDUARDO PEREIRA MONTEIRO	22/08/1992	10,0	5,0	10,0	5,0	7,5	37,5	Não aprovado		
247126	ENOQUE JOAQUIM FALCAO	30/11/1990	15,0	2,5	10,0	7,5	5,0	40,0	Não aprovado		
245006	FABIO NOVAIS SANTOS	24/06/1986	---	---	---	---	---	N/C	Desclassificado		
250641	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS DORAZIO	19/10/1992	10,0	5,0	12,5	7,5	10,0	45,0	Não aprovado		
248036	VANUSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	22/12/1977	7,5	0,0	7,5	2,5	7,5	25,0	Não aprovado		
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	R.L.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
INSCRIÇÃO											
246631	ALLINE FERNANDA MIGUEL DE FIGUEIREDO	06/01/1990	10,0	7,5	10,0	12,5	17,5	57,5	-o-	57,5	1.
PROFESSOR GRADUADO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	R.L.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
INSCRIÇÃO											
243763	CLAUDINEIA GONÇALVES CIRILO	17/08/1985	12,5	5,0	7,5	7,5	17,5	50,0	-o-	50,0	1.
248471	PATRÍCIA DA SILVA	11/01/1990	5,0	2,5	7,5	10,0	20,0	45,0	-o-	45,0	Não aprovado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Sapezal - MT, 24 de novembro de 2016.**

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal
Rosani Garmatz

Presidente da Comissão Especial do Concurso**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 050/2016**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 050/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS**, sagrou-se vencedora a empresa: **MANAH LAVA JATO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.378.948/0001-40, Totalizando o valor registrado em R\$ 211.509,00(Duzentos e Onze Mil e Quinhentos e Nove Reis).

Eduardo Botelho Neves
 Pregoeiro Interino

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 051/2016**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 051/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTRATO (LEITE) DE SOJA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, sagrando-se vencedora a empresa **MAWE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.286.723/0001-52, com o Valor Total de **R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais)**.

Eduardo Botelho Neves
 Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO 2016" DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E "CHEGADA DO PAI NOEL NA PRAÇA DOS PIONEIROS", A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 25 de Novembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016. A Câmara Municipal de Nova Guarita-MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, informa a Anulação da sessão do dia 09.11.2016 referente ao Julgamento das propostas do Pregão Presencial 01/2016 cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando Aquisição de 01 (um) Veículo novo, tipo Sedan, ano/modelo 2016/2016, 0 (zero) quilometro. Tal anulação se fundamenta no art. 49 da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Câmara Municipal de Nova Guarita-MT. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 07/12/2016 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Cópia do Edital, seus Anexos e Editais Complementares poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa Nº A, Câmara Municipal, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 hs às 12:00 hs ou através do site www.Camaranovaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido através do fone/Fax (66) 3574-1166. Nova Guarita - MT, 25 de Novembro de 2016. Simone Santos da Silva Pregoeira Oficial

Edital Complementar ao Pregão Presencial n.º 001/2016. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data fica excluído do Edital do Pregão Presencial 01/2016 processo nº 87/2016 o item 4.4 "Que não estejam enquadradas e/ou reenquadradas em ME e EPP" e Inclui o item 4.1.1- "A participação das demais empresas do ramo de atividade, é passível de ocorrência desde que observado o princípio da eventualidade se enquadrarem no disposto no Art. 49, incisos II e III da Lei

Complementar nº 123/2006". Portanto o prazo para a abertura da licitação, fica prorrogado para o dia 09 de novembro de 2016, às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Av. dos Migrantes, Travessa Nº A, Câmara Municipal, em Nova Guarita - MT, de forma presencial no horário das 07:00 hs às 12:00 hs ou através do site www.camaranovaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido através do fone/Fax (66) 3574-1166. Nova Guarita - MT, em 26 de Outubro de 2016. Simone Santos da Silva Pregoeira Oficial

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016. RESULTADO A Câmara Municipal de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 004/2016, realizado no dia 21/11/2016, às 14h:30min, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Getúlio Vargas, 110, centro, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de veículo zero km, tipo de passeio, sedan, homologada e adjudicada em 25/11/2016, sagrou-se vencedora do certame a empresa CELSINHO VEICULOS LTDA EPP. Nova Ubiratã - MT, 25 de novembro de 2016. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças e contabilidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016 - DATA: 25/11/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONTRATADO: CELSINHO VEICULOS LTDA EPP - CNPJ: 10.707.442/0001-26 - VALOR DA ATA: R\$ 82.700,00 VIGÊNCIA: 24/11/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

RC

TERCEIROS

HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A
CNPJ: 11.198.350/0001-20
NIRE: 51300012847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **Hospital e Maternidade 13 de maio Vila Romana S/A**, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, pelo seu Diretor Presidente, **C O N V O C A** os acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2016, excepcionalmente, na sede da ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, localizada na Rua Tenente Lira, n.º 230, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78890-000, em primeira convocação às 19h30min, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, ocasião em que será apreciada a seguinte ordem do dia:

- I) Reforma e Consolidação do Estatuto Social:
 - a) Alteração do objeto social (art. 3º);
 - b) Regramento das ações que serão objeto de aumento do capital autorizado, alteração da competência para deliberar o aumento e disposição sobre emissão de bônus de subscrição (art. 5º);
 - c) Disposição acerca do direito de voto (art. 6º);
 - d) Alteração da competência para os atos relacionados à alienação de ações, regramentos acerca do direito de preferência, bem como prazo para manifestação (art. 7º);
 - e) Competência para deliberar acerca do aumento de capital (art. 8º);
 - f) Regramentos acerca do Acordo de Acionistas (art. 9º);
 - g) Competência e prazo para convocação da Assembleia (art. 11);
 - h) Alteração da competência para presidir as Assembleias Gerais (art. 12);
 - i) Regra sobre a disponibilidade dos documentos para deliberação em Assembleia (art. 13);
 - j) Inclusão de matérias de competência da Assembleia Geral Ordinária e disposição acerca da obrigatoriedade da realização de auditoria das demonstrações financeiras e contábeis a partir das

contas referentes ao exercício social de 2018 (art. 17);

- k) Disposição acerca da instalação da Assembleia Geral Ordinária (art. 18);
- l) Inclusão de matérias de competência da Assembleia Geral Extraordinária (art. 19);
- m) Previsão sobre a competência, forma de eleição, composição e mandato dos Órgãos da Companhia (arts. 20 ao 39);
- n) Disposição sobre a apuração dos lucros e dividendos (art. 41);
- o) Competência para deliberação da distribuição de dividendos intermediários (art. 43);
- p) Fixação de alíquotas de juros moratórios aos dividendos e juros sobre o capital próprio (art. 44);
- q) Alteração das disposições acerca do Direito de retirada dos acionistas (arts. 46 e 47);
- II) Compor e eleger os membros do Conselho de Administração;
- III) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia;
- IV) Apresentação do Acordo de Acionistas do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A;
- V) Autorização para a sociedade constituir novas empresas com terceiros, assumindo inclusive obrigações junto a terceiros e aos sócios das novas sociedades.

Os documentos objeto da ordem do dia n.º I e n.º IV estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Sorriso/MT, 18 de novembro de 2016.

SADI JOSÉ BELEDELLI

Diretor Presidente

MADEIREIRA VICTÓRIA EIRELI - ME CNPJ 21.850.584/0001-64, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, na atividade principal de serralha com desdobramento de madeiras, localizada na Rodovia MT 313, snº, km 70, Distrito Industrial Caatuva, município de Rondolândia/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Edital de Convocação
Assembleia geral Extraordinária
CNPJ: 08.924.370/0001-27

O Presidente da **COOPERCEL - Cooperativa dos Pequenos Prod Rurais do Vale do Celeste**, pessoa jurídica escrita no CNPJ. **08.924.370/0001-27**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **convoca** seus associados, para participar da **Assembleia geral Extraordinária**, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2016, BR 163 KM 774, nas dependências do Pavilhão da Igreja Nossa Senhora de Fátima, Assentamento Jonas Pinheiros, Zona Rural, Sorriso-MT, as 17:00 hrs (dezesete horas) em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, as 18:00 hrs (dezoito horas) em segunda convocação, com metade mais um e as 19:00 hrs (dezenove horas) em terceira e última convocação com presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Alteração do endereço; **II** - Alteração do Capital Social; **III** - Aprovação de novos sócios; **VI** - Assuntos gerais de interesse dos associados. Sorriso- MT, 18 de novembro de 2016. **Lindomar Ferraz Ziperer** - PRESIDENTE.

HÉLIO ALBINO GOETZ ME, inscrito no CNPJ: 26.559.302/0001-98, situado na Rodovia BR 364, nº 3517 Vila Planalto, Jaciara - MT, torna-se público que requereu junto a SAMA (Secretaria Adjunta de Meio Ambiente - Jaciara/MT) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua dos Tamoios, nº 2303 Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3425-1232 E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

A empresa **WALDECY LAURENÇO CNPJ: 12.695.733/0001-77**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia (L.P), Licença de Operação (LO) e Licença de Instalação (L.I) para o empreendimento localizado na Av. Tancredo Neves, 1359, Cavalhada 3 em Cáceres-MT.

RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 33.073.438/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a renovação da licença de operação da área total para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Av Perimetral Sudeste, nº 8875, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Danni Cesar Nogueira (66) 996207650.

RC

FUTURO BOM AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº. 18.601.227/0001-58 NIRE 51.300.012.324

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2016

DATA: 01/03/2016 - HORA: 17:00 - LOCAL: Sede social da Sociedade, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Patricia I, s/nº, Margem Esquerda do Rio Fiete ou Tamandua, Zona Rural, CEP 78560-000. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembleia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcelo Guimarães Tomitão, que convidou a mim Eduardo Ortiz de Angelis, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata.

ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações:

I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data.

2) Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, ficando dispensadas as publicações dos mesmos, em face do disposto no parágrafo 2º, do Artigo 296 da Lei 6.404, de 15.12.76 e dispensadas as publicações do Aviso de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º, do mesmo artigo da referida lei.

3) Foram eleitos e empossados neste ato, nos cargos de Diretores da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembleia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2018, os membros da Diretoria:

a) Marcelo Guimarães Tomitão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1395284 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF nº. 024.594.051-03, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, nº 2046, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP: 78.556-204), para o cargo de Diretor Presidente.

b) Eduardo Ortiz de Angelis, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00096733500 expedida pelo Detran/MS em 11/05/2012, inscrito no CPF nº 562.147.901-72, residente e domiciliado na Rua José Domingos Baldaso, nº 668, Parque Alvorada, cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.823-480, para o cargo de Diretor Vice-Presidente.

3.1 - Os Senhores Diretores, ora conduzidos aos cargos acima descritos, assinaram e entregaram à Mesa, declaração de desimpedimento, cada qual por si, "declarando sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o cargo de administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Marcelo Guimarães Tomitão, pelo secretário Eduardo Ortiz de Angelis e por todos os acionistas presentes a Sr.ª Patrícia Guimarães Mariano Widal e Espólio de Samuel de Campos Widal Filho, representado pela inventariante, Sr.ª Patrícia Guimarães Mariano Widal. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto dos Gaúchos - MT, 01 de março de 2016. Marcelo Guimarães Tomitão - Presidente Eduardo Ortiz de Angelis - Secretário. Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 20160535565 em 30/08/2016.

RC

IZAIAS BELMIRO - ME, CNPJ 26.006.615/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Ambiental na modalidade de Prévia, Instalação e Operação, com a atividade de lavandeira hospitalar, no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Quilombo CEP:78043-000, no Município de Cuiabá/MT.

A PLOTTER ONLINE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ Nº 08.241.538/0001-08, estabelecida na Rua das Azaléias, 1261, Setor Comercial, na Cidade de Sinop MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da Implantação da Empresa denominada PLOTTER ONLINE IMPRESSÃO DIGITAL, que tem por finalidade desenvolver atividades de Fotocópias, Digitalização, Acesso a Internet, Pesquisas Gravação de Dados e Impressão de Material para uso Publicitário, localizada na Rua das Azaléias, 1261, Setor Comercial, na Cidade de Sinop MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Empresas Neovia Infraestrutura Rodoviária LTDA e TV - Técnica Viária Construções LTDA, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos seguintes endereços: Rua 01 nº 2170 Sala 02 Bairro Centro Cidade de Água Boa - MT. CEP: 78.635-00, às 17hs00 no dia 02/12/2016, Rodovia BR 364 KM 178,5 Loteamento Águas Claras da Cidade de Pedra Preta MT, CEP: 78.795-000, às 08hs00 no dia 09/12/2016 em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- ☐ Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018;
- ☐ Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

MARIO PESSINI DE OLIVEIRA CPF 731.983.157-00 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada no Sítio Recanto Feliz no município de Campo Verde/ MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER

- O Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Ebenézer, convoca os seus membros comungantes, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, às 09:00 hs do dia 04 de dezembro de 2016, para aprovação, homologação e apreciação da nova diretoria do Conselho e eleição do(a) secretário(a) de atas da igreja para o ano de 2016.

Pr. Wilton Luiz dos Santos - Presidente do Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR WILMAR VANIN (CPF 132.397.679-53) e sua esposa MARILENE TEREZINHA VANIN (CPF 346.735.981-72), após não lograr êxito a tentativa de notificá-los em seus endereço situado no Projeto Ana Terra, CEP.: 78573-000, Tapurah-MT, e para se manifestarem, em quinze dias, sobre o requerimento feito por PAULO GILBERTO DIEL, com endereço no Projeto Ana Terra, município de Tapurah-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara, parte de um todo com área maior denominada Projeto Ana Terra - Prodecer II, situado no município e comarca de Tapurah-MT (MATRÍCULA Nº 146 do CRI de Tapurah-MT), confinante com o imóvel que lhes pertence denominado "Fazenda Delmar, desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah-MT" (MATRÍCULA Nº 1.564 do CRI de Tapurah-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queiram, devendo comparecerem no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida Paraná, nº 1.433, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, 23 de novembro de 2016.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR FÁBIO ROMERO BOVE (CPF 029.545.418-06) e sua esposa HEIDI SUSANNE HECKMANN BOVE (CPF 075.830.868-09), após não lograr êxito a tentativa de notificá-los em seus endereço situado no Projeto Ana Terra,

CEP.: 78573-000, Tapurah-MT, e para se manifestarem, em quinze dias, sobre o requerimento feito por PAULO GILBERTO DIEL, com endereço no Projeto Ana Terra, município de Tapurah-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara, parte de um todo com área maior denominada Projeto Ana Terra - Prodecer II, situado no município e comarca de Tapurah-MT (MATRÍCULA Nº 146 do CRI de Tapurah-MT), confinante com o imóvel que lhes pertence denominado "Fazenda Morumbi, situado no Projeto Ana Terra - Prodecer II, município e comarca de Tapurah-MT" (MATRÍCULA Nº 1.569 do CRI de Tapurah-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queiram, devendo comparecerem no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida Paraná, nº 1.433, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, 23 de novembro de 2016.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA (CPF 212.700.156-72) e sua esposa MARLENE ALVES COSTA (CPF 480.843.796-12), após não lograr êxito a tentativa de notificá-los em seus endereço situado no Projeto Ana Terra, CEP.: 78573-000, Tapurah-MT, e para se manifestarem, em quinze dias, sobre o requerimento feito por PAULO GILBERTO DIEL, com endereço no Projeto Ana Terra, município de Tapurah-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara, parte de um todo com área maior denominada Projeto Ana Terra - Prodecer II, situado no município e comarca de Tapurah-MT (MATRÍCULA Nº 146 do CRI de Tapurah-MT), confinante com o imóvel que lhes pertence denominado "Fazenda Nascente, situado no Projeto Ana Terra - Prodecer II, município e comarca de Tapurah-MT" (MATRÍCULA Nº 2.325 do CRI de Tapurah-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queiram, devendo comparecerem no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida Paraná, nº 1.433, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, 23 de novembro de 2016.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 05.945.825/0028-12, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade até 24.960 Kg, localizada no Setor Industrial Sul, Município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**SIGEMT - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso - SIGEMT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta entidade (SIGEMT) convoca os senhores associados para participar da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2016 (quinta-feira), às 16h na sede do SIGEMT, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - CPA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Pauta de Reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para negociação da "Convenção Coletiva 2017". Inexistindo na hora acima indicada número suficiente de associados para início dos trabalhos, ficam desde já cientes os senhores que a assembleia geral extraordinária será realizada uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2.016.

Lídio Moreira dos Santos
Presidente

FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira
CNPJ: 10.249.085/0001-08**Estima o Plano de Aplicação Orçamentário/Exercício 2017, no Estado de Mato Grosso/MT****Plano de Aplicação Orçamentário: 2017****1 - RECEITA****a) De Produtores/ 2017..... R\$ 3.400.000,00****Total da Receita..... R\$ 3.400.000,00****2 - INVESTIMENTOS**

- a) Pesquisa e desenvolvimento, gestão ambiental, defesa de interesse e desenvolvimento (10,29%) - R\$ 349.741,00.
- b) Treinamento e qualificação de técnicos, madeireiros e de integrantes da cadeia produtiva de madeira - (4,72%) - R\$ 160.528,00.
- c) Palestras, dias de campo, seminários, congressos, reuniões técnicas, cursos curta duração, rodada de negócios e publicações (8,82%) - R\$ 300.000,00.
- d) Projetos de marketing, sociais e culturais da madeira do Estado de MT (5,29%) - R\$ 180.000,00.
- e) Projetos para manutenção organizacional e administrativa das atividades das entidades sem fins lucrativas de atuação no setor de base florestal (49,99%) - R\$ 1.699.731,00.

3 - DESPESAS

- a) Despesas Administrativas do FAMAD (12,07%) - R\$ 410.000,00
- b) Despesas Extras (6,76%) - R\$ 230.000,00
- c) Reserva Técnica para Imobilizado (2,06%) - R\$ 70.000,00

Mineração Alto Garças Ltda - Epp

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, ambas de ampliação, referente à extração e beneficiamento de Calcário Dolomítico a ser utilizado como pó corretivo de solo, no local denominado Fazenda Lajeadozinho, Zona Rural, Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/99983-8660

A empresa **AUTO POSTO SAN RAFAEL LTDA ME**, localizada na Av Rotary Internacional, 1655 - Vila Aurora - Rondonópolis - MT inscrita no **CNPJ 15.413.365/0001-15**. Torna público que requereu junto a SEMA do Estado de Mato Grosso a **Renovação da Licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2016**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com Lote Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas, no dia 07 (sete) de DEZEMBRO de 2016 às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para Impressão de Materiais do Projeto Educação Empreendedora, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br**. Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 08H30MIN (horário local) do dia 07 (sete) de DEZEMBRO de 2016, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, para Contratação de empresa especializada em Realizar Serviços de acompanhamento e responsabilidade técnica na área de Engenharia de Segurança do Trabalho para atender às demandas necessárias na edificação e instalações do Centro de Eventos do Pantanal pelo período de 12 meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou nos telefones (65) 3648.1212/3648.5200, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro.**

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 08H30MIN (horário local) do dia 06 (seis) de DEZEMBRO de 2016, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT em Cuiabá/MT, para REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializado no FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP dos tipos "P45" e "P13", ambos com fornecimento de cilindros em comodato (12 cilindros P45 e 03 cilindros P13) para atendimento às demandas do Centro de Eventos do Pantanal pelo período de 12 meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou nos telefones (65) 3648.1212/3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro.**

Vilson Miguel Vedana e Outros, CPF 188.723.109-97, torna público que requereu à SEMA/MT, os licenciamentos ambiental LP e LI, para Irrigação de 1 pivô central instalado na **Fazenda Ubiratã**, município de **Nova Ubiratã/MT**, totalizando uma área irrigada de 210 ha.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

LICITAÇÃO COPEL SIC160005/2016

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, auditoria e assessoria técnica para a UHE Colíder; Valor: R\$ 800.000,00; Justificativa: Memorando SIC-COL-M-40/2016; Contratado: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda; CNPJ: 02.189.924/0001-03; Fundamentação: Artigo 33, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, em atendimento ao Artigo 35 da mesma Lei; Aprovação: Superintendente de Implantação de Colíder; Ratificação: Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A.

Vilson Miguel Vedana e Outros, CPF 188.723.109-97, torna público que requereu à **SEMA/MT**, os licenciamentos ambiental **LP e LI** para Irrigação de 2 pivôs centrais instalados na **Fazenda Tartaruga**, município de **Nova Ubiratã/MT**, totalizando uma área irrigada de 420 ha

HL CONTRUTORA LTDA - CNPJ: 00.593.9890001-94, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a **Renovação da Licença de Operação Provisória-LOP**, da atividade **Canteiro de Obras** a se instalar às margens da **Rod. MT-110, Km 13, Fazenda Placa Nativa**, Município de **Campinápolis/MT**

PASQUETTA & PASQUETTA LTDA - ME - (100 NOMBES SORVETES) - CNPJ: 01.350.683/0001-70, localizado R TOM JOBIM nº 335 - Industrial Nova Prata do município de Sorriso-MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença de Operação**, com ramo de Atividade - **Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**, não foi determinado EIA-RIMA. **(MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: 066-99612-7413).**

SORRICLIMA CLIMATIZACAO LTDA - EPP - CNPJ: 11.729.094/0001-50, localizado Av VENIDA PERIMETRAL SUDOESTE nº 3395 - RESIDENCIAL COLINAS do município de Sorriso-MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença de Operação**, com ramo de Atividade **Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**, não foi determinado EIA-RIMA. **(MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: 066-99612-7413).**

O.P.DOS SANTOS FILHO ME CNPJ Nº 07.419.002/0001-69 **Nome Fantasia Mecânica são Cristóvão** Torna Público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a licença (LL), (LP), (LI), (LO), para Comercio varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores localizado na Rua BR. 163/364, sn - Compl Qd 03, L01 Km 364 Bairro Jd Paula III Cidade de Várzea Grande MT Proprietário: Osvaldo Pereira dos Santos filho
CEP: 78.150-150

AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO DO ITIQUIRA S/A

Município de Santo Antonio do Leverger - Mato Grosso

CNPJ/MF. Nº 00.830.943/0001-41 - Inscrição Estadual nº 13.335.914-0

Registro JUCEMAT - 51.300.003.031

Ata da 20ª Assembléia Geral Ordinária e 11ª Assembleia Geral

Extraordinária realizada em 05/09/2016

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 horas, na sede social da empresa situada na Fazenda Santo Antonio do Peixe de Couro, Rodovia BR 163 KM 48 à esquerda, município de Santo Antonio do Leverger - MT, reuniram-se os senhores acionistas da Agropecuária Santo Antônio do Itiquira S/A, para realizar a 20ª Assembléia Geral Ordinária e 11ª Assembleia Geral Extraordinária, a seguir qualificados: **1) Vera Lúcia Rezende**, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Gutemberg, nº 270 - apto. 401, Batel, portadora do RG. nº 391.644-8/PR e do CPF. nº 072.402.289-91; **2) Nelson Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 - apto. 301, Batel, portador do RG. nº. 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00; **3) Luiz Sérgio Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dário Garcia, nº 550, Mercês, portador do RG. nº 434.551-7/PR e do CPF. nº 027.204.008-82; **4) Izabel Perez Rezende**, brasileira, viúva,

empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua João Antonio Azeredo, nº 90 - apto. 800, Belvedere, portadora do RG. nº MG-28.236-MG e do CPF. nº 849.401.586-91; **5) Ricardo Hoefel Rezende**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua Marcilio Dias, nº 273 - Bloco Trindade, apto. 303, Cambesa, portador do RG. nº 4.632.404-8/PR e do CPF nº 728.763.799-53; **6) Danieli Hoefel Rezende**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Casemiro José Sikorski, nº 357, Mossunguê, portadora do RG. nº 4.602.594-6/PR e do CPF nº 898.762.029-87; **7) André Hoefel Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dr. João Motter, nº 184, Mossunguê, portador do RG. nº 4.871.293-2/PR e do CPF nº 023.474.499-58; **8) Diva Maria Rezende Mercer**, brasileira, casada, empresaria residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco Juglair, nº 470 - apto. 2001, Mossunguê, portadora do RG. nº 669.074/PR e do CPF. nº 685.883.139-87; **9) Henrique Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcício, nº 192 - apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723-4/PR e do CPF. nº 230.704.719-00; e **10) Itiquira Construções e Participações Societárias Ltda.** inscrita no CNPJ/MF nº 00.489.422/0001-72, esta representada por seus sócios Henrique Menicucci Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcício, nº 192 - apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723-4/PR e do CPF. nº 230.704.719-00 e Nelson Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 - apto. 301, Batel, portador do RG. nº. 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00, representando a maioria absoluta do Capital Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição do novo Conselho de Administração; 2) Aprovação e ratificação dos atos praticados pelos conselheiros anteriores até a presente data; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos, assumiu a presidência o acionista Henrique Menicucci Rezende, que atendendo às determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente Assembléia, sendo ele próprio aclamado como Presidente, convidando a mim Vera Lucia Rezende para secretária. De imediato passou-se à ordem do dia, que depois de discutida, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: 1) Eleição do Conselho de Administração, com mandato até 04 de setembro de 2017, com a seguinte composição: a) **Vera Lucia Rezende**; b) **Henrique Menicucci Rezende**; c) **Izabel Perez Rezende**; 2) Aprovação e ratificação dos atos praticados pelos conselheiros até a presente data; 3) Nada mais havendo a tratar o Presidente colocou a disposição à palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. Ass. Henrique Menicucci Rezende, Vera Lucia Rezende, Nelson Menicucci Rezende, Luiz Sérgio Menicucci Rezende, Izabel Perez Rezende, Ricardo Hoefel Rezende, Danieli Hoefel Rezende, André Hoefel Rezende, Diva Maria Rezende Mercer e Itiquira Construções e Participações Societárias Ltda., esta representada por seus sócios Henrique Menicucci Rezende e Nelson Menicucci Rezende. Santo Antonio do Leverger, 05 de setembro de 2016.

Henrique Menicucci Rezende - Presidente

Vera Lucia Rezende - Secretária

Luiz Sérgio Menicucci Rezende; Izabel Perez Rezende

Danieli Hoefel Rezende; Ricardo Hoefel Rezende

André Hoefel Rezende; Diva Maria Rezende Mercer

Nelson Menicucci Rezende

Henrique Menicucci Rezende - Itiquira Const. Part. Soc. Ltda

Nelson Menicucci Rezende - Itiquira Const. Part. Soc. Ltda.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certificado o Registro em 09/11/2016 sob nº 20160612489 - Protocolo: 16/061248-9 de 11/10/2016 - NIRE: 51300003031 - Chancela: 09EE5-73CC9-D53FA-3B872-E59DE-FEB9B-AEFE3-08980. Cuiabá, 17/11/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO DO ITIQUIRA S/A

Município de Santo Antonio do Leverger - Mato Grosso

CNPJ / MF. Nº 00.830.943/0001-41 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.335.914-0 - REGISTRO JUCEMAT - 51.300.003.031

Ata da 28ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/09/2016

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:30 horas, na sede social da Empresa situada na Fazenda Santo Antonio

do Peixe de Couro, Rodovia BR 163 Km 48 à esquerda, município de Santo Antonio do Leverger - MT, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Agropecuária Santo Antônio do Itiquira S/A, para realizar a 28ª Reunião do Conselho de Administração, a seguir qualificados:

1) Vera Lúcia Rezende, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Gutemberg, nº 270 - apto. 401, Batel, portadora do RG. nº 391.644-8/PR e do CPF. nº 072.402.289-91; **2) Henrique Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcídio, nº 192 - apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723-4/PR e do CPF. nº 230.704.719-00; **3) Izabel Perez Rezende**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, a rua Antonio Azeredo, nº 90-apto. 800, Belvedere, portadora do RG nº MG-28236MG e do CPF nº 849.401.586-91, representando 100% (cem por cento) de presença, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da nova diretoria, 2) Aprovação e ratificação dos atos praticados pelos diretores até a presente data; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos assumiu a presidência o membro do Conselho de Administração Henrique Menicucci Rezende, que atendendo às determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente Assembléia, sendo ele próprio aclamado como Presidente, que, de imediato, convidou a mim Vera Lucia Rezende, para secretária. Em seguida passou-se a ordem do dia, que depois de discutidas, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: 1) **Foram eleitos para membros da diretoria: a) Henrique Menicucci Rezende** (acima qualificado) e b) **Nelson Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 - apto. 301, Batel, portador do RG. nº. 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00, com mandato até 04 de setembro de 2017 e remuneração igual ao limite mínimo fixado pelo regulamento do imposto de renda vigente. Achando-se presente os diretores eleitos renunciaram a remuneração durante o presente mandato; 2) Foram aprovados e ratificados todos os atos praticados pela diretoria anterior até a presente data. Nada mais havendo a tratar, o presidente colocou à disposição à palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Ass. Henrique Menicucci Rezende, Nelson Menicucci Rezende, Vera Lucia Rezende e Izabel Perez Rezende. Santo Antonio do Leverger, 05 de setembro de 2016.

Henrique Menicucci Rezende - Presidente

Vera Lucia Rezende - Secretária

Nelson Menicucci Rezende; Izabel Perez Rezende

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o Registro em 09/11/2016 sob nº 20160612497 - Protocolo: 16/061249-7 de 11/10/2016 - NIRE: 51300003031 - Chancela: E6DEC-7C44E-8D526-2C5B7-9C4A3-91ED0-6E8AE-5FC29. Cuiabá, 17/11/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO DAS LENDAS S/A

Município de Cáceres - Mato Grosso - CNPJ/MF. Nº 00.817.627/0001-30
Inscrição Estadual nº 13.261.474-0 - Registro JUCEMAT - 51.300.003.015

Ata da 12ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/09/2016

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00 horas, na fazenda Santo Antonio das Lendas, sede social da empresa, situada no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Santo Antônio das Lendas S/A, para realizar a 12ª Reunião do Conselho de Administração, a seguir qualificados: **1) Vera Lúcia Rezende**, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Gutemberg, nº 270 - apto. 401, Batel, portadora do RG. nº 391.644-8/PR e do CPF. nº 072.402.289-91; **2) Henrique Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcídio, nº 192 - apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723-4/PR e do CPF. nº 230.704.719-00; **3) Luiz Sérgio Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dário Garcia, nº 550, Mercês, portador do RG. nº 434.551-7/PR e do CPF. nº 027.204.008-82; **4) Izabel Perez Rezende**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua João Antonio Azeredo, nº 90 - apto. 800, Belvedere, portadora do RG. nº MG-28.236-MG e do CPF.

nº 849.401.586-91; **5) Danieli Hoefel Rezende**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Casemiro José Sikorski, nº 357, Mossunguê, portadora do RG. nº 4.602.594-6/PR e do CPF nº 898.762.029-87; **6) Diva Maria Rezende Mercer**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco Juglair, nº 470 - apto. 2001, Mossunguê, portadora do RG. nº 669.074/PR e do CPF. nº 685.883.139-87, representando 100% (cem por cento) de presença, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos membros da nova diretoria; 2) Aprovação e ratificação dos atos praticados pela atual diretoria até a presente data. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos, assumiu a presidência da mesa o acionista Henrique Menicucci Rezende, que atendendo às determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente reunião, sendo ele próprio aclamado como Presidente, convidando a mim, Vera Lucia Rezende para secretária. De imediato passou-se à ordem do dia, que após lida e discutida, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: 1) Foram eleitos para membros da Diretoria: a) **Luiz Sergio Menicucci Rezende** (acima qualificado); b) **Henrique Menicucci Rezende** (acima qualificado); e c) **Nelson Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 - apto. 301, Batel, portador do RG. nº. 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00; todos com mandato até 05 de setembro de 2019 e com remuneração igual ao limite fixado pelo imposto de renda vigente. Achando-se presente os diretores eleitos, renunciaram a remuneração do presente mandato. 2) Foram aprovados e ratificados todos os atos praticados pela diretoria até a presente data. Nada mais havendo a tratar o Presidente colocou a disposição à palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. Ass. Henrique Menicucci Rezende, Vera Lucia Rezende, Luiz Sergio Menicucci Rezende, Nelson Menicucci Rezende, Diva Maria Rezende Mercer, Izabel Perez Rezende e Danieli Hoefel Rezende. Cáceres, 06 de setembro de 2016.

Henrique Menicucci Rezende - Presidente

Vera Lucia Rezende - Secretária

Luiz Sergio Menicucci Rezende; Izabel Perez Rezende

Diva Maria Rezende Mercer; Danieli Hoefel Rezende

Nelson Menicucci Rezende

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o Registro em 09/11/2016 sob nº 20160612519 - Protocolo: 16/061251-9 de 11/10/2016 - NIRE: 51300003015 - Chancela: 72327-2C237-41DF2-CF9C4-C1574-5A7B7-AB65F-335D4. Cuiabá, 17/11/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO DAS LENDAS S/A

Município de Cáceres - Mato Grosso - CNPJ/MF. Nº 00.817.627/0001-30
Inscrição Estadual nº 13.261.474-0 - Registro JUCEMAT - 51.300.003.015

Ata da 13ª Assembléia Geral Ordinária e 11ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06/09/2016

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15:00 horas, na fazenda Santo Antonio das Lendas, sede social da empresa, situada no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os senhores acionistas da Agropecuária Santo Antônio das Lendas S/A, para realizar a 13ª Assembléia Geral Ordinária e 11ª Assembléia Geral Extraordinária, a seguir qualificados: **1) Vera Lúcia Rezende**, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Gutemberg, nº 270 - apto. 401, Batel, portadora do RG. nº 391.644-8/PR e do CPF. nº 072.402.289-91; **2) Nelson Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 - apto. 301, Batel, portador do RG. nº. 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00; **3) Luiz Sérgio Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dário Garcia, nº 550, Mercês, portador do RG. nº 434.551-7/PR e do CPF. nº 027.204.008-82; **4) Izabel Perez Rezende**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua João Antonio Azeredo, nº 90 - apto. 800, Belvedere, portadora do RG. nº MG-28.236-MG e do CPF. nº 849.401.586-91; **5) Ricardo Hoefel Rezende**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua Marcilio Dias, nº 273 - Bloco Trindad, apto. 303, Cambesa, portador do RG. nº 4.632.404-8/PR e do CPF nº 728.763.799-53; **6) Danieli Hoefel Rezende**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Casemiro José Sikorski, nº 357, Mossunguê, portadora do RG. nº 4.602.594-6/PR e do CPF nº 898.762.029-87; **7) André Hoefel**

Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dr. João Motter, nº 184, Mossunguê, portador do RG. nº 4.871.293-2/PR e do CPF nº 023.474.499-58; **8) Diva Maria Rezende Mercer**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco Juglair, nº 470 - apto. 2001, Mossunguê, portadora do RG. nº 669.074/PR e do CPF. nº 685.883.139-87; **9) Henrique Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcídio, nº 192 - apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723-4/PR e do CPF. nº 230.704.719-00, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição do novo conselho de Administração. 2) Aprovação e ratificação de todos os atos praticados pelo atual conselho de administração até a presente data. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos, assumiu a presidência o acionista Henrique Menicucci Rezende, que atendendo às determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente assembleia, sendo ele próprio aclamado como Presidente, convidando a mim, Nelson Menicucci Rezende para secretário. De imediato passou-se à ordem do dia, que após discutida, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: 1) **Eleição do conselho de Administração com mandato até 05 de setembro de 2019 com a seguinte composição: a) Henrique Menicucci Rezende, b) Luiz Sérgio Menicucci Rezende, c) Vera Lucia Rezende, d) Izabel Perez Rezende, e) Danieli Hoefel Rezende e f) Diva Maria Rezende Mercer**, todos acionistas da sociedade e anteriormente qualificados; 2) Foram aprovados e ratificados todos os atos praticados pelo conselho de administração até a presente data; 3) Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a disposição à palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Ass. Henrique Menicucci Rezende, Nelson Menicucci Rezende, Luis Sergio Menicucci Rezende, Vera Lucia Rezende, Diva Maria Rezende, Izabel Perez Rezende, Ricardo Hoefel Rezende, Danieli Hoefel Rezende e André Hoefel Rezende. Cáceres, 06 de setembro de 2016

Henrique Menicucci Rezende - Presidente

Nelson Menicucci Rezende - Secretário

Luiz Sérgio Menicucci Rezende; Izabel Perez Rezende

Ricardo Hoefel Rezende; Danieli Hoefel Rezende

**André Hoefel Rezende; Diva Maria Rezende Mercer
Vera Lucia Rezende**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o Registro em 09/11/2016 sob nº 20160612500 - Protocolo: 16/061250-0 de 11/10/2016 - NIRE: 51300003015 - Chancela: EE38F-39286-69D3E-2471E-7A5A7-7FFD4-431AF-AE02E. Cuiabá, 17/11/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

ASPLEMAT Publicações (65.3642-6515)

Centro Educacional Cuiabá CEDUC Ltda.

CNPJ - 01.679.891.0001/17

O Diretor do Centro Educacional Cuiabá CEDUC Ltda, Situado a Rua Desembargador José de Mesquita, 722, Araés, Cuiabá MT, Credenciado pela Portaria nº 164/2008 - Ato 675/2014 - CEE/MT - Educação de Jovens e Adultos e na Modalidade de Educação a Distância - Ato 633/2014 - CEE/MT - Publicado no Diário Oficial /MT - em 17/10/2014 torna Pública sua Relação de Alunos Concluintes do Ensino Médio no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2015**: Aline de Oliveira Preto, Ismenia Alves de Sousa, Renato Barbosa, Guilherme Jerônimo, Ana Paula Souza de Oliveira; **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**: Adriano Roberto Ezaki Gomes, Adriano Viotto Alves, Aleciani Kamila Dos Santos Leal, Alex Júnior Luiz, Alex Sandro Soares Da Silva, Alexandre Borges De Moraes, Alfredo Massri Junior, Ana Daniela Carmo De Paula, Ana Paula Souza De Oliveira, Ana Paula Souza De Oliveira, Anderson Lima Miguel, Andresa Aparecida Bueno, Andressa Amaral Albuquerque, Andressa Pereira Ferraz De Oliveira, Antonio Marcos Pereira Dos Santos, Bruna Sales Pereira Silva, Bruno Mizael

Leandro, Celma Bernardo Dos Santos, Celma Fernandes Silva, Cimara Roberta De Barros Costa, Claudinei Da Silva, Cristiany Faria, Diego De Mattos Marques, Douglas Marques Dari, Edson Luiz Dos Santos, Elisabete Cristina Aguiar Polidoro Dos Santos, Elizane Da Silva Marques, Emerson De Oliveira Costa, Erick Da Gama Campos, Evanio Luiz Rodrigues, Ewerton Gomes, Fábio Donizeti Patrocínio Bearn, Fagner Francisco Da Silva, Felipe Mestriner Trevisan, Fernanda Aparecida De Souza, Fernando Borges Silva, Fernando Gonçalo A. Junior, Fernando Gonçalves De Souza, Fernando Jose Ribeiro Dos Santos, Fernando Marciano De Moraes, Francieli Oliveira Martins, Geni Da Mota Silverio, Geovanna Cristyna De Oliveira Alves, Giulia Gatto Silva, Guilherme Augusto Cantarani, Guilherme Schiaio Domingues, Gustavo Da Silva Franco, Halana Juenne Cassiano Magno, Helbert Martins Santos, Hellen Cristina Ratti, Henrique De Souza Lima, Isaías Cesar De Oliveira, Jackson Kaique Zapparoli, Jean Michel Dobrochinski, Jeferson Micael R. Da Silva, Jefferson Lima Paiva, Jeremias Zerbini Palhares Júnior, Jéssica Aparecida Zabicki Ramos, João Felipe Braga, Johnny Henrique Da Silva Resende, José Elzim Barbosa Do Nascimento, Jose Rodrigo Bueno, Júlio César Fonseca Carneiro, Ketilin Patrícia Godoy, Laurianne Pinheiro Farias Fontinha, Leandro De Oliveira, Leonardo Ferreira Fernandes, Lindomar Silvestre Dos Santos-2015, Luan Marcos Dos Santos Damasceno, Luanna Exner Di Nicolai, Lucas Da Silva Portugal, Luciano Alves Beserra, Luiz Ricardo Ribeiro, Marcelo Guimarães Miqueri Ferreira, Marcelo Padilha De Oliveira, Marcelo Rodolfo Pires Da Silva, Marcio Henrique Ferreira, Marcos Antônio Martins, Marcos Calixto Da Silva, Maria Cristina Rafael, Maria De Fátima Cavalcante Dantas, Maycon Da Silva Vilas Boas, Mizael Leandro, Mosié Guilherme Da Silva, Nataline Pereira De Oliveira, Nilton César Trindade, Otacilio Quirino De Araújo Júnior, Paulo César Gonçalves De Almeida, Paulo Roberto Fernandes Rocha, Paulo Roberto Gonçalves, Pedro Henrique Ferreira Teixeira, Quesia Lemes Dos Santos Silva, Reinaldo Conceição Pereira De Souza, Renato Barbosa, Rodrigo Santos Cardoso, Rodrigo Silva Carvalho, Ronivaldo Ferreira De Araújo, Rozangela F. Oliveira De Franca, Rozineide Alves Pereira, Sergio Natalino Rodrigues, Silvio Alex Balbino Dos Santos, Solange Rita Silva Pitta, Stephanie De Oliveira Machado Fernandes, Surama Soares Messias Santos, Tais Elena Moreira Dos Santos, Thainara Vasconcelos Dantas, Valdemir Da Gama, Vania Da Silva Maffeti Betani, Vinicius Augusto Menoni, Wesley Alves Dos Santos, Wesley Ferreira Mendes; **ESTANDO NA REFERIDA DATA SUPRA EM PLENO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES O SECRETÁRIO: RITCHELLE ROGÉRIO DE CARVALHO PORTO, PORTARIA 001/2015. E O DIRETOR: EDSON LUÍS DE CARVALHO.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE

MATOGROSSENSE

EXTRATO / 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/16/CISRN

DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense (CNPJ/MF nº 02.056.667/0001-31). DISTRATADO: HOSPITAL CANDIDO PORTINARI LTDA (CNPJ/MF nº 08.860.004/0001-51) OBJETO: Redução do objeto contratado, suprimindo os itens 01 e 05 do lote de serviços de Gastroenterologia e item 02 do lote de serviços de Coloproctologia, reduzindo-se proporcionalmente o valor global do contrato em R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais). VINCULAÇÃO: Protocolo nº 011/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.2.10 do contrato de origem. Colíder/MT, 08 de outubro de 2016.

Nathaly Emmanuely Silva Nahum Pereira

Portaria nº 15/2015 - Matrícula nº 271

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Inscrito no CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para os Sistemas de Abastecimento de Água de Rondonópolis, entre eles: UFMT-Globo Recreio; UFMT-Alfredo de Castro

via Estação Elevatória até o Reservatório Alfredo de Castro; Reservatório de Lavagem dos Filtros-ETA; Setor Aeroporto e Estação Elevatória de Água Tratada Monte Líbano em de Rondonópolis - MT.

Rondonópolis, 25 de novembro de 2016

Marcos Brumatti
Diretor Técnico

**ABENC-MT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS
DEPARTAMENTO MATO GROSSO
CNPJ 15.037.484/0001-10**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2016**

A Diretoria da ABENC-MT convoca todos os associados da Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Departamento Mato Grosso, para participarem da 1ª Assembléia Geral Ordinária do ano, que se realizará no próximo dia **09/12/2016** na sede da Associação, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, que se reunirá em 1ª convocação às 17hs, não atingindo o quórum, será em 2ª convocação, às 18hs do mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de associados, conforme estatuto. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1 - nomeação da Comissão Eleitoral para condução da eleição de composição de Representantes da Associação ao cargo de Conselheiro Titular e Suplente para renovação de terço do plenário do Crea-MT; 2 - Eleição dos membros da comissão Eleitoral, sendo 03 (três) titulares, e 03 (três) Suplentes, todos no pleno gozo dos seus direitos sociais; 3 - Apreciar o relatório anual da Diretoria; 4 - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho fiscal; 5 - assuntos gerais e de interesse da Associação.

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

**Marciane Prevedello Curvo
PRESIDENTE DA ABENC-MT**

**ABENC-MT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS
DEPARTAMENTO MATO GROSSO
CNPJ 15.037.484/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da ABENC-MT convoca os associados para a eleição de Renovação de do Terço para vaga de 01(um) Conselheiro e 01 (um) suplentes no triênio 2017/2019 de (03 anos), a serem indicados pela ABENC-MT para preenchimento das vagas decorrentes da Renovação do terço/2016, para composição do plenário do CREA/MT a realizar-se na sala da ABENC-MT, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, no dia 20/12/2015 no horário de 08:00hs às 17:00hs, podendo os associados aptos inscreverem suas chapas até o dia 09/12/2016 na sede da Associação, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h.

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

**Engº Civil Marciane Prevedello Curvo
PRESIDENTE DA ABENC-MT**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande-MT- SIMVAG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo estatuto, **CONVOCA** os filiados e membros da categoria, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, do PREVIVAG e do DAE- Departamento de água e esgoto de Várzea Grande, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 30.11.2016, As 8.30 horas** em segunda convocação na sede do SIMVAG, sito a Rua Carlos Castilho, 100 Jardim Imperador, Várzea Grande-MT, para apreciar a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** para o exercício de 2017 conforme Art. 21 parágrafo 2º e Art. 23 do Estatuto SIMVAG.

Várzea Grande, 24 de Novembro de 2016.

Maria Rosaine Toledo Rosa
Presidente da Dir. Exec. SIMVAG

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de Dezembro de 2016, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Alteração do objeto social da companhia; 2) Reforma do Estatuto Social; 3) Outros Assuntos de Interesse Social. Santa Cruz do Xingu/MT, 24 de Novembro de 2016. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS - ESTADO
DE MATO GROSSO.**

Avenida Guilherme Meyer, nº 1.050, Caixa Postal 07 - CEP 78.560-000

Walter Isernhagen - Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 6.004**

Prazo: 15 Dias

Walter Isernhagen, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, situado na Avenida Guilherme Meyer, nº 1.050 em Porto dos Gaúchos/MT, FAZ SABER que **Arni Alberto Spiering**, portador da CI.RG. nº 1248253-6-SSP/MT e CPF nº 195.972.669-20, requer a retificação da descrição tabular do imóvel denominado Fazenda Água Santa I, inscrito na **Matrícula nº 6.004 deste Registro Imobiliário**, de sua titularidade, localizado neste Município de Porto dos Gaúchos/MT, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa do ocupante de imóvel confrontante, fica **DEVANIR RODRIGUES PORTO**, portador da CIRG nº 978014-SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 106.440.321-20, **NOTIFICADO** deste processo retificatório, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. **Certificação SIGEF-INCRA: 718b4cfb-f289-4318-b2de-31db0c89692d**. O referido pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarecemos, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Oficial efetivo, Walter Isernhagen, o fiz digitar, conferi e subscrevi. Porto dos Gaúchos/MT, 14 de novembro de 2016.



EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Contribuinte **PAULO SERGIO ALIBERTTI**, residente e domiciliado na Fazenda Santa Fé, município de São Félix do Araguaia - MT, CPF 489.540.559-15, IE: 13.227.620-8, vem através de esta tornar público e a quem possa interessar para fins de baixa de Inscrição Estadual, que os blocos de NF de Mod. 1, Série 1, do nº 01 ao 25, nº 26 ao 50, nº 51 ao 75, nº 76 ao 100, nº 101 ao 125, nº 126 ao 150, nº 151 ao 175, nº 176 ao 200, nº 201 ao 225, e nº 226 ao 250, foram extraviados e deteriorados com tempo.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
MIRACY TELES DE AMORIM FRANCA - ME CNPJ: 03.949.116/0002-40 e Inscrição Estadual 13.368.356-7 estabelecida na Avenida: Santana 730, BAIRRO: São Sebastião, Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou **05 (cinco)** Talonários de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, MOD.2 com a numeração de 1 A 250, autorizadas através da AIDF N.º 206266 de 20/08/2009; 02 (dois) Talonário de nota fiscal, modelo 1 E 1A, com as numerações de 51 a 75 e 101 a 125, autorizadas através da AIDF N.º 565115, DE 21/03/2011.
Chapada dos Guimarães, 24 de novembro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 119/2011- ID. 236.607

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da vigência), no item 5.1, a Cláusula Oitava (Do Valor), no item 8.1, do contrato originariamente firmado entre as partes de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses, para o período de 10/01/2017 a 09/01/2018, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

VALOR: O valor unitário deste contrato passará a ser de R\$ 3.560,83 (três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), por 27 postos de trabalho perfazendo um valor mensal de R\$96.142,41 (noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo o **valor anual R\$ 1.153.708,92** (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Parecer do Controle Interno nº 314/2016, às fls.1671/1679-TJ/MT.

O valor da diferença da repactuação pertinente aos meses de maio a agosto/2016, de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho nº MT00298/2016, perfaz um montante de R\$38.828,72 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), conforme o Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT nº 256/2016, às fls.1684/1686-TJ/MT.

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2016

CIA 0144140-91.2016.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2016 - CIA 0144140-91.2016.8.11.0000**,

no dia **14 de dezembro de 2016, às 10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição e instalação de ARQUIVO MÓVEL - MODULOS HABITÁVEIS E RAMPA PARA ACESSO, (TIPO CONTAINER) de material isotérmicos e no mínimo condicionador de ar modelo Split inverter anti-ácidos de 12000 btu's, conforme especificações descritas no Anexo I, conforme Termo de Referência n. 12/2016-DM."** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: wilson.lobos@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoiglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 73/2016 - CIA 0165780-53.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral de peças) nos condicionadores de ar instalados e a serem instalados nas Unidades do Poder Judiciário - MT. Polo I."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: MT AR CONDICIONADO LTDA-EPP

CNPJ: 09.105.205/0001-06

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2016 e encerramento em 20/11/2017.

DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoiglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 74/2016 - CIA 0165797-89.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral



de peças) nos condicionadores de ar instalados e a serem instalados nas Unidades do Poder Judiciário - MT. Polo II.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 09.037.279/0001-52

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2016 e encerramento em 20/11/2017.

DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 12.499,00 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 149.988,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 75/2016 - CIA 0165815-13.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral de peças) nos condicionadores de ar instalados e a serem instalados nas Unidades do Poder Judiciário - MT. Polo III.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 09.037.279/0001-52

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2016 e encerramento em 20/11/2017.

DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 107.856,00 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 76/2016 - CIA 0165824-72.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral de peças) nos condicionadores de ar instalados e a serem instalados nas Unidades do Poder Judiciário - MT. Polo IV.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 09.037.279/0001-52

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2016 e encerramento em 20/11/2017.

DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.975,00 (sete

mil novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).

Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 79/2016 - CIA 0165856-77.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral de peças) nos condicionadores de ar instalados e a serem instalados nas Unidades do Poder Judiciário - MT. Polo VII.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 09.037.279/0001-52

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2016 e encerramento em 20/11/2017.

DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.689,00 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 80/2016

CIA 0021018-41.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Bry Tecnologia S.A.

CNPJ: 04.441.528/0001-57

Decisão: "(...) Desta feita, acolho o Parecer n. 404/2016-ATJL, de 28/7/2016, da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 99-105), adotando-o como razão de decidir, para autorizar a contratação direta, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993. (...) Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/1993. Às providências. Cuiabá, 23 de novembro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Elementos de Despesa: 3390-39 e 4490-52

Valor: R\$ 845.108,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oito reais). Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 83/2016 - CIA 0165908-73.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral

de peças) nos condicionadores de ar instalados e a serem instalados nas Unidades do Poder Judiciário - MT. Polo XI.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME

CNPJ: 25.213.318/0001-81

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2016 e encerramento em 20/11/2017.

DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 12.218,00 (doze mil duzentos e dezoito reais) perfazendo o valor total de R\$ 146.616,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais).

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 71/2015- CIA 0181414-26.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusulas Quinta (Da Vigência) e Sexta (Do Preço) do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 09.651.149/0001-05

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 18-12-2016 a 17-12-2017.

DO PREÇO: Alterar em parte, a Cláusula Sexta, nos itens 6.1 e 6.2, que passarão a ter a seguinte redação: 6.1. Serão fornecidas as refeições com os respectivos preços conforme especificado abaixo: LOTE UNICO - FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE

Valor Unitário Médio: R\$ 14,33

Números de Refeições: 08 (almoço)

Números de Refeições: 04 (janta)

Número de refeições mensal: 360

Custo Mensal Estimado: R\$ 5.158,80

Custo Anual Estimado: R\$ 61.905,60

6.2. O preço anual estimado deste contrato será de R\$ 61.905,60 (sessenta e um, mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), referente à R\$ 5.158,80 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) por mês, correspondente a 360 (trezentos e sessenta) refeições, conforme Parecer contábil constante às fls. 249/250-TJMT. 6.3. Fica resguardado o direito da Contratada de ter os valores corrigidos após a publicação dos índices definitivos.

Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS.** AUTOS N.º 475-30.2012.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos

Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE REQUERIDA: WANESSA NATALY CASTILHO. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Wanessa Nataly Castilho, Cpf: 77687841115, Rg: 1385141-1 SSP MT Filiação: Jurandir Florêncio de Castilho e Marilene Pereira Castilho, data de nascimento: 25/12/1975, brasileiro(a), casado(a), serventuária da justiça, Endereço: Av. Antártica, N° 540, Edifício Campo D Ourique, Apto. 801, Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. RESUMO DA INICIAL: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos em epígrafe, ingressou com a presente ação de Busca e apreensão em face de WANESSA NATALY CATILHO, onde firmou com o requerido, um contrato de CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO N° 20404764, firmado em 11/02/2010, com obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60 (Sessenta) parcelas mensais, sendo as parcelas periódicas no valor nominal de R\$ 869,92 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), ocorrendo o vencimento da primeira em 17/03/2010 e o da última em 17/02/2015, esse empréstimo ensejou ao requerido comprar o seguinte bem, UM VEICULO MARCA VW, MODELO: FOX PRIME 1.6 8V (NSERIE) 4P (COMPLETO), ANO/MOD: 2010/2010, COR: PRETO NINJA, CHASSI: 9WBAB05Z6A4123551, a Requerida deixou de pagar as prestações vencidas nos dias 17/07/2011 (parcela 18/60), à 22/12/2011 (parcela 22/60), assim todo o débito está vencido, em face do exposto requer-se, liminarmente a APREENSÃO do bem supra, através de mandado citando-se em seguida o Requerido para, querendo, conteste a lide, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos do Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito do Requerido o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios, e, demais despesas legais. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...1 - Trata-se de ação de Busca e Apreensão com pedido de liminar com base no Decreto-Lei 911/69.Provada a mora e estando presentes os requisitos cautelares bem como os do art. 3º do Decreto Lei 911/69, defiro, pois liminarmente, o pedido de busca e apreensão do bem descrito na inicial.Deposite-se o bem em mãos do representante legal da parte requerente com auto circunstanciado, com compromisso do encargo de fiel depositário. Executada a liminar, cite-se a parte requerida para o pagamento da dívida no prazo de 05 (cinco) dias conforme a nova redação dos §§ 1º e 2º do art. 3º do DL 911/69 dada pela Lei 10.931/04, e/ou querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.2 - Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC.3 - Cumpra-se, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz - Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2016. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABA - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 23483-36.2012.811.0041 Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS W PEQUENOS EMPRESARIOS EXECUTADO(A,S): L.M.RODRIGUES MOVEIS PLANEJADOS - ME e LUIZ MARIO RODRIGUES CITANDO(A,S): L. M. RODRIGUES MOVEIS PLANEJADOS-ME -14.112.434/0001-98 LUIZ MARIO RODRIGUES -701.381.921-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/07/2012 VALOR DO DEBITO: R\$ 15.780,97 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com

atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível de R\$ 15.780,97, assegurada pela Cédula Bancária e planilha atualizada dos valores até 29.06.2012. Em virtude do inadimplemento dos ora executados/devedores em suas obrigações, não cobrindo o saldo devedor, apesar de inúmeras tentativas de recebimento amigável, resolveu o exequente recorrer a competente Ação de Execução de Título Extrajudicial. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2016. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Numeração Única: 1553-35.2012.811.0049 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): Leandro Vilela da Silva, Cpf: 84614714153, Rg: 104798710, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pelo requerente em desfavor do requerido o qual na data de 16/2/2011, através de cédula rural pignoratícia nº 40/01560-2, valor abaixo informado, com vencimento em 10/2/2012, tendo o executado usado do benefício , porém, não cumpriu com sua obrigação de pagamento. Sendo obrigado o executado ajuizar a ação para fins de recebimento do valor do benefício emprestado ao executado. **Dados do Débito:** Variáveis custas Processuais R\$ 0,00 valorTotal; R\$ 124.711,90 valorAtualizado; R\$ 113.374,47 valorHonorários; R\$ 11.337,45 Despacho/ Decisão: Vistos. Chamo o feito à ordem e revogo a decisão de fl. 68. Assim, defiro o pleito de citação por edital colacionado às fls. 58/65. Às providências. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clarice Viegas, digitei. Vila Rica, 20 de outubro de 2016 Maria da Glória Fausto da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Edital n. 177/16 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso
- **INTIMAÇÃO DE DECISÃO** - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) Processo 0000003/16 antigo (7.679/11)** - Classe I Representante: Mariana Ferreira Nogueira - Representado: O.A. dos R. (Adv. Olsson Amorim dos Reis - OAB/MT 7.035/O) - Conselheira Relatora Betsey Polistchuck de Miranda, Conselheira Revisora Roberta Vieira Borges Felix. **EMENTA: Processo Disciplinar. Recurso Improcedência-Infração Consumada- Pena Imposta-30 dias de suspensão-inteligência do art. 34, incisos XX e XXI da Lei 8.906/94 com aplicação da norma contida nos artigos 37 e 40 § Único do Mesmo Diploma Legal.** Prestação de contas realizada depois de instaurado o processo disciplinar administrativo, não tem o dom de elidir a falta disciplinar de locupletamento à custa do cliente, pois vai além, visto caracterizada também, conduta incompatível com a advocacia. **ACORDÃO: "VISTOS, RELATOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDÃO OS MEMBROS DO CONSELHO DESTA SECCIONAL, POR UNANIMIDADE, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, ACOMPANHADO PELA REVISORA. "** **2) Processo 8.256/13** - Classe I Representantes: José Marcio de Almeida e Luiza Marques dos Santos - Representado: J. A. de O.

(Adv. Joatan Alves de Oliveira - OAB/MT 13.250/O) - Relatora Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva, Revisor Hamilton Ferreira da Silva. **EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. CONTRATAÇÃO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. RECEBIMENTO DE VALORES A TÍTULO DE HONORÁRIOS. SERVIÇOS NÃO PRESTADOS. VALORES NÃO RESTITUIDOS. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO INDEVIDA DO DINHEIRO RECEBIDO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA.** Caracteriza infração ética de locupletamento à custa do cliente quando o advogado recebe e não devolve à cliente os valores recebidos pelos serviços contratados e não executados, permanecendo utilizando o dinheiro em benefício próprio sem a devida prestação de contas. **ACORDÃO: VISTOS, RELATOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MT, POR MAIORIA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO REVISOR. 3) Processo 0010694/15 antigo (6.793/10)** - Classe I Representante: Rogerio Perine Ferreira - Representado: M. M. O. (Adv. Marcelo Machado de Oliveira). Conselheiro Relator Itallo Gustavo de Almeida Leite. **EMENTA: RECURSO INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 7ª TURMA DO TED/OAB/MT QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICOU A PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS, com extensão até o efetivo pagamento e prestação de contas. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.** Advogado recorrente devidamente intimado da decisão do TED/OAB/MT, interpôs recurso após o décimo quinto dia. Recurso não conhecido. Mantida a decisão do TED. **ACORDÃO: "VISTOS, RELATOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDÃO OS MEMBROS DO CONSELHO DESTA SECCIONAL, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR. "** **4) Processo 0000076/16 antigo (6.707/10)** - Classe I Representante: Bernardo Scarsinski (Procurador do Representante Dr. Marcos Henrique Almeida Scarsinski) - Representada: S. V. de M. (Adv. Samara Viégas de Moraes - OAB/MT 9.048/O) - Conselheiro Relator Eduardo Ramsay de Lacerda. **EMENTA: RECURSO - CERCEAMENTO DE DEFESA - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTADO - INEXISTÊNCIA - VÁRIAS TENTATIVAS COMPROVADAS DE NOTIFICAÇÃO DA REPRESENTADA - OBRIGAÇÃO DO ADVOGADO DE MANTER SEU CADASTRO PROFISSIONAL ATUALIZADO - ART. 137- d DO REGULAMENTO GERAL DO ESTATUTO DA ADVOCACIA - CONTRATO VERBAL DE HONORÁRIOS NÃO COMPROVADO - APLICAÇÃO DO ESTABELECIDO NA TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB/MT - RETENÇÃO DE VALORES DO CLIENTE - SUSPENSÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL ATÉ O PAGAMENTO INTEGRAL DA DÍVIDA CORRIGIDO MONETARIAMENTE - RECURSO DESPROVIDO. ACORDÃO: "VISTOS, RELATOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDÃO OS MEMBROS DO CONSELHO DESTA SECCIONAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO. 5) Processo 0010721/15 antigo (5.202/07)** - Classe I Representante: HSBC Bank Brasil S/L - Banco Múltiplo (Procurador Antônio Chaves Abdalla) - Representado: F. H. I. (Adv. Felício Hiracazu Ikeno) - Conselheiro Relator Ivo Matias. **EMENTA: PRESCRIÇÃO - MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA - Comprovação do decurso do lapso temporal superior a 5 anos da última causa interruptiva - Prescrição punitiva do Representado - Extinção e arquivamento do procedimento - Art. 4º da Lei 8.906/94.** Comprovado o decurso do lapso temporal superior a cinco anos entre o protocolo da representação na OAB/MT, ou a notificação inicial válida, última causa interruptiva de prescrição e a primeira decisão condenatória, configura-se a prescrição da pretensão punitiva, prevista no art. 43, caput, da Lei n. 8906/1994. Extinção e arquivamento do processo. **ACORDÃO: "VISTOS, RELATOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDÃO OS MEMBROS DO CONSELHO DESTA SECCIONAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO E CONHECER DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA COM EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO. Nada mais.** Cuiabá, 25 de Novembro de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua 03 Quadra 11, Lote 3

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".